

Povos Indígenas

aqueles que devem viver



**MANIFESTO CONTRA OS
DECRETOS DE EXTERMÍNIO**



Povos Indígenas aqueles que devem viver



MANIFESTO CONTRA OS DECRETOS DE EXTERMÍNIO

APOIO

DIOCESE DE
Würzburg



Publicação do Conselho Indigenista Missionário – CIMI
Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB



PRESIDENTE

Dom Erwin Kräutler

ENDEREÇO

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309-314
CEP 70393-902 – Brasília/DF
Tel: (61) 2106-1650
Fax: (61) 2106-1651
www.cimi.org.br

**POVOS INDÍGENAS: AQUELES QUE DEVEM VIVER
MANIFESTO CONTRA OS DECRETOS DE EXTERMÍNIO**

ORGANIZADORES

Egon Dionísio Heck
Renato Santana da Silva
Saulo Ferreira Feitosa

EDIÇÃO

Renato Santana da Silva

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Licurgo S. Botelho

ESCREVERAM O TEXTO DO MANIFESTO:

Carlos Mesters, Cleber Cesar Buzatto, Egon Dionísio Heck, Günter Francisco Loebens,
Iara Bonin, Paulo Suess, Renato Santana da Silva, Roberto Liebgott e Saulo Ferreira Feitosa.

FOTOS

Arquivo Cimi e equipes regionais, Adriel Lima Guimarães, Antonio Carlos Moura (in
memoriam), Cleymenne Cerqueira, Clarissa Tavares, Cristiano Navarro,
Diego Pelizari, Eden Magalhães, Egon Heck, Egydio Schwade, Eliseu Guarani Kaiowá,
Günter Francisco Loebens, Geertje Van Der Pas, J. Roshá, Juma Xipaia, Laila Menezes,
Marcy Picanço, Paul Wolters, Priscila D. Carvalho, Renato Santana da Silva, Ruy Sposati.
Seleção das fotos: Aida Cruz/Setor de Documentação do Cimi

ILUSTRAÇÕES

Mariosan Gonçalves

GRÁFICOS E PESQUISA

Eduardo Holanda, Leda Bosi e Marluce Ângelo da Silva/Setor de Documentação do Cimi

Dados internacionais de catalogação na Publicação

Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio.
Heck, Dionísio Egon; Silva, Renato Santana da; Feitosa, Saulo Ferreira (organizadores) –
Brasília : Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012, 192p.

ISBN 978-85-87433-06-0

Brasil 2. Indigenismo 3. Violência-povos indígenas 3. Cimi

CDU (39=981)

Este livro é dedicado a Antonio Brand, que aos povos indígenas entregou sua vida antes mesmo que ela fosse ceifada de forma prematura.

Aos Guarani Kaiowá Nisio Gomes e Zezinho e a todos os mártires indígenas que seguem caindo em defesa de seus povos, terras e vidas nestes 512 anos de invasão.

Aos mártires do Cimi e suas caminhadas junto aos povos desta terra, resistentes e vivos.



Sumário

Apresentação – O sonho da Terra Sem Males	9
<i>Por Dom Pedro Casaldáliga</i>	
Prefácio – O índio: aquele que deve viver	11
<i>Por Dom Erwin Kräutler</i>	
Capítulo I Povos indígenas: aqueles que devem viver	13
Manifesto contra os decretos de extermínio	
Capítulo II Os projetos de vida dos povos da Abya Ayala.....	71
Capítulo III O Movimento Indígena por ele mesmo.....	91
Manifestos e documentos	
Capítulo IV Y Juca Pirama – O índio: aquele que deve morrer	151
Documento de Urgência de Bispos e Missionários –1974	
ANEXOS	181
Cartazes de campanhas realizadas pelas organizações indígenas com o apoio do cimi	
Povos e terras indígenas impactadas pelos grandes empreendimentos na última década	







X Assembleia Indígena, 1977, aldeia Tapirapé, Mato Grosso

O sonho da Terra Sem Males

Dom Pedro Casaldáliga

Bispo emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia/MT



Há 500 anos que “o índio é aquele que deve morrer”. 500 anos proibidos para esses povos classificados com um genérico apelido, negadas as identidades, criminalizada a vida diferente e alternativa. 500 anos de sucessivos impérios invasores e de sucessivas oligarquias “herdeiras da secular dominação”. 500 anos sob a prepotência de uma civilização hegemônica, que vem massacrando os corpos com as armas e o trabalho escravo e as almas com um deus em exclusiva. Por economia de mercado, por política imperial, por religião imposta, por bulas e decretos e portarias pseudocivilizados e pseudocrístãos. Já se passaram, então, 500 anos para aquele povo de povos que tinha que morrer e finalmente, mesmo continuando as várias formas de extermínio, “os Povos Indígenas são aqueles que devem Viver”.

“Não há vontade política” se diz. Pior ainda: há positiva vontade política contra a causa indígena. Os povos indígenas teriam o pleno direito a exigir vontade e ação políticas oficiais para sua sobrevivência e realização, mas não esperam, não vamos esperar, que as autoridades responsáveis se responsabilizem mesmo. Os povos indígenas, através de várias organizações e com gestos emblemáticos ou heróicos rasgam as portarias, recuperam suas terras, arriscam a própria vida.

Felizmente há muitos setores da Sociedade e da Igreja, na América e no Mundo, que somam a sua solidariedade à luta indígena. E aí entrou, faz agora 40 anos, nosso CIMI, pequeno, mas teimosamente fiel. Podemos celebrar a data com ares de jubileu. Pela cotidiana fidelidade de tantos irmãos e irmãs, pela acolhida que os povos indígenas têm dado ao Cimi, pelo testemunho maior de nossos mártires. E queremos celebrar o jubileu reassumindo o compromisso de por vida com a Causa Indígena, “derrotada e invencível” como causa evangélica que é. Apesar de tanta cobiça e idolatria sobre as terras indígenas, contra suas culturas alternativas, contra o sonho divino da Terra Sem Males.

Para isso queremos rebatizar em conversão diária nossa espiritualidade e nossa pastoral. Com indignação profética, com solidariedade militante, com esperança pascal. Na caminhada fraterna e sororal com todos os movimentos de libertação, seguindo Aquele que é o Caminho verdadeiramente alternativo, a Verdade de Deus feito humana história e a Vida plena contra todo sistema de morte. Nessa caminhada são particularmente “os Povos Indígenas aqueles que devem Viver”.



XVII Assembleia do Cimi, 2007, Luziânia, Goiás

O índio: aquele que deve VIVER

Dom Erwin Kräutler

Bispo a Prelazia do Xingu/PA e presidente do Cimi

Há 40 anos o Brasil encontrava-se mergulhado no período mais repressivo dos chamados “anos de chumbo”. Sob a égide da ditadura militar, o país vivia segundo a ordem do terror e do medo. O silêncio se impunha como arma letal utilizada pelo Estado contra a Sociedade. Romper o silêncio podia significar uma sentença de morte. A Doutrina da Segurança Nacional, imposta pelos Estados Unidos a todos os países da América Latina, justificava a tortura e a morte dos filhos e filhas da pátria nos porões da ditadura brasileira.

Enquanto nas cidades trabalhadores, estudantes e militantes políticos foram perseguidos e presos, camponeses e indígenas na área rural são massacrados ou expulsos de suas terras para dar lugar ao ‘progresso’ que chegava como alternativa ao ‘atraso’. Nesse período (1972) é inaugurada a Rodovia Transamazônica (BR-230), símbolo do delírio desenvolvimentista da época que representava a destruição de pelo menos 30 territórios indígenas e a morte de muitos índios.

Mesmo assim, em meio a toda aquela realidade de desesperança, era possível ouvir vozes corajosas e destemidas, como a do bispo-profeta Dom Hélder Câmara que insistia em dizer que “por mais longa e tenebrosa que seja a noite, sempre haverá um alvorecer”. Convencidos dessa certeza, muitos segmentos da sociedade brasileira construíram espaços de articulação e luta como forma de organizar a esperança, romper as correntes da ditadura e projetar um futuro promissor. Exatamente nesse contexto nasce o Cimi, formado a partir da reunião de 25 missionários e missionárias, inicialmente convocados pelo então Secretário Geral da CNBB, Dom Ivo Lorscheiter, para discutir o Projeto de Lei n. 2328, uma proposta de criação do Estatuto do Índio, na época em tramitação na Câmara Federal.

No mesmo ano, os bispos da Amazônia reuniram-se em Santarém (24 – 30 de maio) num encontro que se tornaria marco histórico para a Igreja na Amazônia. Os bispos escolhem a pastoral indígena como uma das quatro prioridades de sua ação evangelizadora. Afirmam que a

Igreja na Amazônia está “cumprindo missão que lhe vem de Cristo e que a impele em busca, preferencialmente, dos agrupamentos mais frágeis, mais reduzidos e mais suscetíveis de esmagamento nos seus valores e no seu destino” e consideram o Cimi recém-criado “órgão providencial (...) a serviço do índio e das missões indígenas”.

O Cimi sempre entendeu o empenho em favor dos Povos Indígenas, por seus direitos à vida e ao Bem Viver como cumprimento da “missão que lhe vem de Cristo”. Jesus não exige apenas uma atenção especial aos pobres e ameaçados em sua sobrevivência. Ele se identifica com os famintos e sedentos, com os expulsos de suas terras, com os presos e injustiçados (cf. Mt 25,31-46). E muito mais se identifica ainda com quem é agredido em seus direitos mais elementares e em sua dignidade fundamental de filhas e filhos de Deus, feitos à sua imagem e semelhança (cf. Gn 1,27).

Por isso, já em 1973, o Cimi publica o “Y-Juca-Pirama: o Índio Aquele que deve morrer” documento que denuncia a política genocida do Governo brasileiro contra os povos indígenas do país. A consistência das informações e análises apresentadas causou tão grande impacto junto à opinião pública nacional e internacional a ponto de ofuscar a publicação da Lei 6001/73 (Estatuto do Índio) que os militares pretendiam utilizar como propaganda para amenizar os efeitos das denúncias sobre o extermínio de indígenas brasileiros frequentemente denunciados no exterior.

Passadas quase quatro décadas da publicação daquele primeiro manifesto, muitas das situações denunciadas ainda persistem, mas podemos afirmar com toda segurança que os povos indígenas, graças à sua grande capacidade de resistência, luta e organização, conseguiram expulsar – de uma vez por todas – a ameaça da extinção. Motivado pela celebração de seus 40 anos, o Cimi publica hoje esse segundo manifesto no intuito de concretizar a profecia anunciada pelo Y Juca Pirama: “Chegou o momento de anunciar, na esperança, que aquele que deveria morrer é aquele que deve viver”.





**POVOS
INDÍGENAS:
AQUELES QUE
DEVEM VIVER**

**MANIFESTO DE
DENÚNCIA CONTRA
OS DECRETOS DE
EXTERMÍNIO**

“

A violência imposta pela colonização intermitente chegou a vislumbrar, durante a ditadura militar, na década de 1970, que o êxito do desaparecimento dos povos indígenas viria exatamente neste início de século XXI. Chegaríamos aos novos tempos com os sobreviventes do massacre quase que totalmente integrados à sociedade imposta a eles por um padrão de poder com projeto antagônico aos das comunidades então relacionadas às listas de inimigos do Estado. Como um código não escrito, o decreto de extermínio estava posto em prática.



VER



Um grito ressoa Brasil afora – o grito dos povos indígenas. Subjugados ao quinhão mais cruel de um novo padrão de poder trazido pelas velhas madeiras das caravelas europeias, caíram aos milhares sob os ferros da opressão no decorrer da história. A tentativa de aniquilá-los perpassa, inclusive, pela construção mental dos dominadores de que os indígenas são seres inferiores, não produzem e mantêm hábitos primitivos. Esse grito é o grito da resistência de povos vivos em seus complexos dinamismos culturais, organizações sociais enraizadas na tradição e cosmologia, busca por alteridade e luta pelos territórios de ocupação tradicional.

O século XXI desfolha os novos caminhos rumo ao interior do país, fazendo com que a máquina neodesenvolvimentista encontre como obstáculos as comunidades tradicionais e o meio ambiente preservado, que garante a subsistência desses povos. A reterritorialização do capital busca as fronteiras e as brenhas de um Brasil profundo e profícuo de povos indígenas que vivem em harmonia com a natureza, seguindo rumos próprios. Porém, o decreto de extermínio está dado, como outrora.

A violência imposta pela colonização intermitente chegou a vislumbrar, durante a ditadura militar, na década de 1970, que o êxito do desaparecimento dos povos indígenas viria exatamente neste início de século XXI. Chegaríamos aos novos tempos com os sobreviventes do massacre quase que totalmente integrados à sociedade imposta a eles por um padrão de poder com projeto antagônico aos das comunidades então relacionadas às listas de inimigos do Estado. Como um código não escrito, o decreto de extermínio estava posto em prática.

No período militar se registrou o resultado mais efetivo da dizimação secular destes povos: estavam, naquele momento da história, reduzidos a 170 mil indígenas resistindo às espoliações e assassinatos, ao massacre silencioso de centenas de vítimas pelas mãos de políticos e governantes, militares, madeireiros, construtoras, fazendeiros, grileiros e toda sorte de aventureiros financiados pela ideia estatal de ocupação do território brasileiro, sobretudo das fronteiras com os demais vizinhos latino-americanos, integração de povos e comunidades tradicionais à sociedade e exploração de recursos da natureza existentes nas brenhas do país.

Após o fim do regime militar, em 1985, não cessaram os ataques aos povos mesmo com a vitória do movimento indígena quanto ao artigo 231 da Constituição Federal, fruto de intensa luta junto aos deputados constituintes. Ainda assim se seguiu o decreto, já com o país em democracia plena: “Não vai haver índio no século 21. A ideia de congelar o homem no estado primário da sua evolução é, na verdade, cruel e hipócrita”, disse Hélio Jaguaribe, ex-ministro da Ciência e Tecnologia

do governo Fernando Collor de Melo, em 30 de agosto de 1994 a militares durante seminário no Quartel General do Exército, em Brasília.

Ao que os povos indígenas seguem resistindo: “O fogo da morte passou no corpo da terra, secando suas veias. O ardume do fogo torra sua pele. A mata chora e depois morre. O veneno intoxica. O lixo sufoca. A pisada do boi magoa o solo. O trator revira a terra. Fora de nossas terras, ouvimos seu choro e sua morte sem termos como socorrer a Vida”, diz trecho de carta de líderes e professores Guarani Kaiowá publicada em 17 de março de 2007. No Censo 2010, último realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população indígena brasileira saltou para 817 mil indivíduos, sendo que 315 mil vivem nas cidades e 502 mil estão em comunidades nas áreas rurais. Conforme o censo são 305 povos fluentes em 274 línguas distintas - mesmo longe de serem os cinco milhões de indivíduos organizados em quase 2000 povos quando do início da invasão europeia em 1500.

Arbítrios do ‘desenvolvimento’: herança maldita da ditadura militar

Para os adeptos do “desenvolvimento” tudo e todos que se opõem ou criam problemas para o acesso, exploração e controle dos chamados recursos naturais, são obstáculos a serem removidos. Essa premissa, presente na implantação dos megaprojetos da ditadura militar na Amazônia (estradas, hidrelétricas, projetos de mineração), que por onde passaram deixaram um rasto de destruição e milhares de indígenas mortos, é defendida abertamente e igualmente norteia a implantação dos megaprojetos atualmente.

Para a construção da estrada BR-174 de Manaus (AM) a Boa Vista (RR), nas décadas de 1960 e 1970, a resistência do povo Waimiri-Atroari foi reprimida com bombas, metralhadoras e até armas químicas. Mais de dois mil indígenas foram mortos. O caso está sendo investigado pela Comissão da Verdade, criada pelo governo Dilma Rousseff para apurar os crimes praticados pela ditadura militar. Assim ocorreu com diversos outros povos indígenas, dizimados, nesta época, na Amazônia.

Em entrevista ao jornal O Globo, na edição de 5 de janeiro de 1974, Sebastião Amâncio, coordenador dos trabalhos da Funai da Frente de Atração Waimiri-Atroari, declarou que iria “deter alguns índios (Waimiri-Atroari) e mantê-los numa “fortaleza”, “numa espécie de prisão”, não só como punição, mas também para fazer-lhes pregações que os levem a ter medo dos brancos”.



Amâncio disse ainda que ele e outros agentes estavam cansados da “guerra sem armas” da Funai. Afirmou que a tradicional estratégia de pacificação do órgão havia fracassado. Chegara a hora de usar meios mais diretos, tais como dinamite, granadas, gás lacrimogêneo e rajadas de metralhadora para dar aos índios “uma demonstração de força de nossa civilização”. O que se vê neste início de século XXI é a reprodução dos mesmos métodos, porém as armas foram substituídas, em parte, pela máquina estatal, flexibilização de legislações e injeções de recursos privados para impor o ‘desenvolvimento’ nacional aos povos que habitam as terras alvos do capital.



Comunidade Pataxó Hã-hã-hãe, da Terra Indígena Caramuru Catarina-Paraguaçu, Bahia, reza diante do túmulo de Galdino.

Nas últimas décadas, o extermínio das populações indígenas seguiu sendo implementado, com mecanismos cada vez mais sutis e eficazes, imbuídos de um teor diferente – a premissa da integração indígena em favor de uma identidade nacional unificada cede lugar a outra, a de um único caminho para o desenvolvimento.

Nas últimas décadas, o extermínio das populações indígenas seguiu sendo implementado, com mecanismos cada vez mais sutis e eficazes, imbuídos de um teor diferente – a premissa da integração indígena em favor de uma identidade nacional unificada cede lugar a outra, a de um único caminho para o desenvolvimento. Se, por um lado, há certo consenso sobre a importância da pluralidade cultural e étnica que compõem o país, o que gera simpatia pela diversidade e pelo seu potencial num mercado ávido por variações em produtos e em nichos de consumo, por outro essa simpatia não se reverte em ações políticas concretas de defesa e proteção das diferentes culturas e etnias, garantindo-lhes as condições de existência e, o mais importante, demarcando as terras tradicionais destes diferentes povos, condição primordial para o seu *Bem Viver*.

“Esta terra que pisamos é um ser vivo, é gente, é nosso irmão. Tem corpo, tem veias, tem sangue. É por isso que o Guarani respeita a terra, que é também um Guarani. O Guarani não polui a água, pois o rio é o sangue de um Karai. Esta terra tem vida, só que muita gente não percebe. É uma pessoa, tem alma. Quando um Guarani entra na mata e precisa cortar uma árvore, ele conversa com ela, pede licença, pois sabe que se trata de um ser vivo, de uma pessoa, que é nosso parente e está acima de nós”, Alexandre Acosta, da aldeia de Cantagalo, Rio Grande do Sul.

A invasão das terras indígenas promovida pelos mais variados grupos e setores, é hoje referendada por um modelo de desenvolvimento entendido como o único capaz de promover o crescimento e a projeção do Brasil ao patamar de grande nação. Tudo se converte em recurso na nova ordem desenvolvimentista – recursos ambientais, recursos culturais, recursos humanos – e estes são incorporados a uma lógica mercantil e concorrencial, a partir da qual as coisas valem pelo retorno que podem gerar e pelo potencial de exploração. Neste sentido, a demarcação das terras indígenas e a garantia de formas variadas de pensar e de produzir não têm lugar, sendo os espaços indígenas pretendidos para outras finalidades, vistas como bem mais lucrativas. Tem-se, assim, o massacre, a agressão, a discriminação e o racismo contra as populações indígenas que vivem em áreas visadas para a expansão de um modelo rural baseado no agronegócio, e também de um modelo urbano cuja marca principal é a especulação imobiliária. No campo ou na cidade as comunidades e famílias indígenas são desrespeitadas, são confinadas, são transformadas em empecilhos ao modelo pretendido em âmbito local, regional e nacional.



Indígenas Guarani Mbyá do acampamento Arroio Divisa, Rio Grande do Sul

O extermínio continua através do confinamento de povos e comunidades em terras insuficientes; da morosidade do governo na condução dos procedimentos de demarcação das terras de povos que vivem em acampamentos provisórios; do descaso nas áreas de saúde e educação; da omissão do poder público diante das agressões cotidianas, da invasão de terras por madeireiros, grileiros, fazendeiros, narcotraficantes; das violências sistemáticas praticadas contra indígenas em diferentes regiões e estados brasileiros. As ameaças contra a vida desses povos não são, portanto, menores do que foram em outros tempos de nossa história. Alguns exemplos concretos podem ser apresentados, como é o caso do povo Xavante de Marãiwatsédé, no Mato Grosso, em luta pela extrusão do seu território invadido por fazendeiros; dos Guarani Kaiowá e Terena do Mato Grosso do Sul expropriados de suas terras pelo agronegócio, vivendo em situações desumanas, muitos em acampamentos ao longo das estradas; dos Kadiwéu, também em Mato Grosso do Sul, que tiveram suas terras demarcadas há mais de 100 anos e correm o risco de serem novamente expulsos, depois de terem retornado aos seus territórios; dos Awá-Guajá (isolados e de recente contato) e demais povos indígenas do Maranhão que sofrem com a violência dos madeireiros que devastam as suas matas e que estão com suas terras invadidas; dos povos Tupinambá, Bahia, Xakriabá, Minas Gerais, Krenyê, Maranhão, e numerosos outros povos que foram expulsos de suas terras tradicionais. A crescente criminalização das ações indígenas – particularmente na Bahia, Pernambuco, Maranhão e Mato Grosso do Sul - também torna evidente a política de extermínio e de negação dos direitos de expressão, de manifestação, de cidadania e de defesa da vida. Chamam também a nossa atenção as dezenas de acampamentos à beira de rodovias, espalhados na região sul do país, nos quais os povos Guarani e Kaingang enfrentam baixas temperaturas e o perigo dos atropelamentos.

O Estado brasileiro não mais empunha a bandeira da “solução final” através de práticas de “limpeza étnica”, tal como no início do século XX, ou pela via de um projeto integracionista explícito, como o que vigorou até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Hoje o que se concretiza é um amplo e incondicional apoio ao capitalismo agroindustrial, para o qual é urgente incorporar os territórios ancestrais dos povos indígenas, gradualmente, na monocultura, no latifúndio, no

A crescente criminalização das ações indígenas – particularmente na Bahia, Pernambuco, Maranhão e Mato Grosso do Sul - também torna evidente a política de extermínio e de negação dos direitos de expressão, de manifestação, de cidadania e de defesa da vida. Chamam também a nossa atenção as dezenas de acampamentos à beira de rodovias, espalhados na região sul do país, nos quais os povos Guarani e Kaingang enfrentam baixas temperaturas e o perigo dos atropelamentos.



Hoje o que se concretiza é um amplo e incondicional apoio ao capitalismo agroindustrial, para o qual é urgente incorporar os territórios ancestrais dos povos indígenas, gradualmente, na monocultura, no latifúndio, no agronegócio e na mineração.

agronegócio e na mineração. A voracidade destes setores é saciada à custa do bem estar social de trabalhadores do campo, de pequenos agricultores, de povos indígenas, de quilombolas e outras comunidades tradicionais.

Os direitos sociais e cidadãos são substituídos por uma política de base assistencialista, expressa em bolsas e pequenos financiamentos que se destinam a demandas pontuais que minimizam os impactos imediatos da desigualdade, mas não viabilizam a redistribuição efetiva dos bens ou maior equidade no acesso aos recursos disponíveis. No caso dos povos indígenas, a omissão é a opção política do governo federal e tal atitude oficializa e avaliza a continuidade do decreto de morte.

Em tempos de alardeada tolerância e respeito à diversidade o que concretamente se tem observado é a dramática realidade dos povos indígenas, cujos índices de mortalidade são comparáveis aos de países que vivem em conflito e guerra civil. Mais do que isso, os indígenas têm sido assassinados com requintes de crueldade, como é o caso de homicídios de jovens Guarani Kaiowá, disfarçados sob a forma de suicídio, sem contar os casos de efetivo suicídio, que denunciam as condições insuportáveis de vida, a tortura cotidiana e o desalento da falta de opção a que estão submetidos. Em diferentes estados e municípios brasileiros observa-se o acirramento do preconceito, da discriminação e do racismo, objetivamente manifestados em pronunciamentos de fazendeiros que incitam a violência, nos ataques feitos por milícias aos frágeis acampamentos indígenas, na morosidade com que se investigam os casos de agressões e na quase inexistência de punições aos agressores. São essas manifestações explícitas de racismo, aliada a uma crescente concentração de terras e ao total alinhamento com a perspectiva desenvolvimentista em voga que coloca o Mato Grosso do Sul em primeiro lugar no ranking das violências praticadas contra os índios e registradas nos relatórios de violência do Cimi há anos.



Acampamento Guarani Kaiowá às margens de estrada no Mato Grosso do Sul

Assassinatos de indígenas no Brasil e no Mato Grosso do Sul

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
Total Brasil	42	37	43	58	92	60	60	60	51	51	503
Nº absoluto MS	13	16	28	28	53	42	33	34	32	31	279
Nº absoluto restante	29	21	15	30	39	18	27	26	19	20	224
MS (%):	33%	43%	65%	48%	58%	70%	54%	57%	62%	61%	55%

Fonte: Cimi. – *De Janeiro a novembro de 2012. Dados sujeitos a revisão e alteração.

Suicídio e tentativa de suicídio

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Nº de Suicídios	45	41	55	53	42	50	40	40	60	42	42	45	555

Dados do DIASI/DSEI-MS – 2000 a 2011.

Os projetos desenvolvimentistas das últimas décadas têm por base os grandes empreendimentos e sua expressão máxima, na atualidade, é o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Estimulado e financiado pelo governo brasileiro, este programa ataca de modo violento o meio ambiente e as terras indígenas em todo o país (inclusive as terras de povos isolados), para prestigiar e fazer prosperar setores econômicos específicos, vinculados ao grande capital. Essa política desenvolvimentista, que enriquece empreiteiras, madeireiras, empresas de mineração, agronegócio, setores turísticos e empresas de geração de energia hidráulica e nuclear pode ser exemplificada com as obras de transposição das águas do rio São Francisco, os complexos hidrelétricos do rio Madeira, do rio Xingu (UHE Belo Monte), do rio Tocantins e as demais hidrelétricas em construção ou previstas nos rios Tapajós, Juruena, Teles Pires e Araguaia, bem como a construção e duplicação de rodovias. São mais de 500 empreendimentos que atingem os territórios indígenas e geram impactos em 182 terras de pelo menos 108 povos. Para as comunidades é negado o direito de opinar, participar das decisões e de exercer qualquer tipo de controle – de uma maneira geral, direito negado também ao conjunto da sociedade brasileira.

Para as comunidades é negado o direito de opinar, participar das decisões e de exercer qualquer tipo de controle – de uma maneira geral, direito negado também ao conjunto da sociedade brasileira



Ocupação de enseadeira da UHE Belo Monte, Pará, pelo movimento indígena





Para todos aqueles que não se enquadram no perfil de clientes e consumidores, resta o ônus, a dramática deterioração das condições de vida, já que a parte volumosa dos recursos públicos é canalizada para o PAC; já os escassos recursos previstos para as políticas públicas são contingenciados para garantir metas de superávit e reformas calcadas em teses pós-neoliberais.

Empreendimentos que afetam Terras Indígenas

Tipo de empreendimento	Nº de empreendimentos
Energia	263
Infraestrutura	195
Mineração	20
Agronegócio	19
Ecoturismo	16
Meio ambiente	11
Empreendimento turístico	2
Expansão fabril	1
Total geral	527

Região	Nº de empreendimentos
Centro-Oeste	187
Nordeste	69
Norte	126
Sudeste	35
Sul	140

Fonte: Cimi, Inesc e PAC.

As obras beneficiam também, e muito, as empreiteiras, os bancos, os conglomerados financeiros e os especuladores de um capital flutuante, nada comprometido com os impactos locais, uma vez que os recursos naturais foram incorporados como insumos a um grande mercado global. Não por acaso, os bancos e as empreiteiras obtiveram maior lucratividade nestas últimas duas décadas. Para todos aqueles que não se enquadram no perfil de clientes e consumidores, resta o ônus, a dramática deterioração das condições de vida, já que a parte volumosa dos recursos públicos é canalizada para o PAC; já os escassos recursos previstos para as políticas públicas são contingenciados para garantir metas de superávit e reformas calcadas em teses pós-neoliberais.



Trecho de um dos canais da Transposição do Rio São Francisco, no sertão Nordestino





Crianças Awá-Guajá (MA) brincam em tronco de árvore derrubada por madeiros dentro de terra indígena

Em relação aos povos indígenas, nem mesmo os pífios recursos orçamentários (previstos para assistência em saúde, educação, saneamento, prevenção de doenças, demarcação de terras, entre outras ações) têm sido executados na sua totalidade, demonstrando assim que a vida destas populações não é tida como prioritária. Pode-se dizer que a produção desse modelo unilateral de desenvolvimento, baseado no fortalecimento de setores econômicos vistos como estratégicos submete outros segmentos da população à condição residual. Assim, os povos indígenas e seus direitos específicos são vistos como inúteis, inadaptáveis, indesejáveis e socialmente desnecessários. É dentro desta lógica que se produzem, na atualidade, diversos pronunciamentos em defesa do agronegócio, afirmando-se a incompetência das comunidades indígenas na gestão dos recursos naturais de seus territórios e o enorme potencial que representariam se estivessem nas mãos de quem faria estas terras “produzirem de fato”.

O decreto de extermínio contemporâneo tem, portanto, sustentação em argumentos que são ao mesmo tempo etnocêntricos – que só vislumbram o mundo a partir das lentes do desenvolvimentismo dominante – e antropocêntricos – que desconsideram a importância de outros seres, dos animais, das plantas em favor da expansão das fronteiras agropecuárias para o monocultivo de grãos, produção de biocombustíveis, plantio de eucaliptos, criação de gado em larga escala. Vale ressaltar que grandes empreendimentos econômicos impactam não só a vida dos povos indígenas, como também as terras, as águas, as matas, ameaçando o equilíbrio ecológico.

E há um alto preço a pagar pela projeção de um único modelo de desenvolvimento econômico que, na prática, fortalece apenas os grandes capitalistas sem o devido cuidado com o âmbito social. A desregulamentação de certos setores, a fragilização das leis ambientais, o desmonte da legislação trabalhista, o desrespeito aos preceitos constitucionais, a morosidade nos procedimentos de demarcação das terras indígenas: estratégias deliberadamente assumidas pelo governo, com consequências para a vida de centenas de pessoas.

A desregulamentação de certos setores, a fragilização das leis ambientais, o desmonte da legislação trabalhista, o desrespeito aos preceitos constitucionais, a morosidade nos procedimentos de demarcação das terras indígenas: estratégias deliberadamente assumidas pelo governo, com consequências para a vida de centenas de pessoas.



O governo e setores agregados ao projeto de desenvolvimento têm apostado na ocupação do interior do país e no afrouxamento de regras e leis que impedem a destruição do meio ambiente e protegem comunidades tradicionais, caso dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores.

Aprofundamento do capitalismo na América Latina

A superação do modelo neoliberal na América Latina rumou, paradoxalmente, para o aprofundamento do capitalismo em alguns países do continente. O Estado brasileiro, nesta fase pós-neoliberalismo, se recompôs do desmonte privatista e se fortaleceu para proteger os interesses do capital. O governo federal passou a usar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para escoar recursos às empresas privadas, financiando o início de uma nova ida ao interior do Brasil para a exploração de recursos naturais, sobretudo a construção de hidrelétricas e mineração, além do aproveitamento do solo para a agropecuária, derrubando florestas para pastos e monoculturas – elementos que apontam para a reprimarização da economia, tornando o Brasil o maior exportador de riquezas da natureza.

Para manter tal vocação, o governo e setores agregados ao projeto de desenvolvimento têm apostado na ocupação do interior do país e no afrouxamento de regras e leis que impedem a destruição do meio ambiente e protegem comunidades tradicionais, caso dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores. Com os grandes projetos (estradas, usinas hidrelétricas) chegam também aventureiros para se locupletar da onda desenvolvimentista – de boa ou má fé: madeireiros, grileiros, garimpeiros. As bolhas imobiliárias se formam e o que se vê é o caos instalado em cidades como Altamira, no Pará, que depois da chegada dos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte passou a conviver com o aprofundamento de problemas já existentes: exploração sexual de crianças e adultos, colapso na saúde pública, aumento da violência, êxodos rurais e urbanos, alta dos alugueis, dificultando a vida dos mais pobres.



Fórum Social Mundial de Cochabamba, Bolívia, 2006

Nessa estratégia, o BNDES assume um papel central emprestando dinheiro aos outros países para viabilizar os projetos de infraestrutura de interesse do Brasil, de preferência contratando construtoras brasileiras. Transnacionalizando o capital, o governo brasileiro vem conseguindo adentrar outras fronteiras com tal aparato de cunho público/privado para a exploração de recursos naturais, financiamentos aos moldes do Fundo Monetário Internacional (FMI) e reproduzindo uma lógica nefasta de exploração de nações empobrecidas. O governo brasileiro negociou com o governo de Moçambique, que colocou à disposição do Brasil 6 milhões de hectares em quatro províncias do país, para explorá-las em regime de concessão por 50 anos, mediante o pagamento de imposto de R\$ 21 ao ano por hectare. Por sua vez, o Palácio do Planalto destinou tal acordo para os latifundiários brasileiros plantarem na nação africana soja, cana, algodão e milho. Os recursos para tal empreitada estiveram disponíveis nos guichês do BNDES. Para a América Latina, a situação não é diferente e perpassa diversos governos nacionais.

Está em curso, desde o ano 2000, a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA) com grandes investimentos em energia, transporte e comunicação para promover a integração física do continente sul americano, superando os obstáculos geográficos. A finalidade é garantir a rápida exploração dos recursos naturais e a livre circulação de mercadorias. O Brasil, através da IIRSA, tenta assumir um papel de liderança na América Latina pós-neoliberalismo, impondo os seus interesses políticos e econômicos aos demais países sul americanos. Interessa ao Brasil criar as condições para que suas empresas transnacionais possam explorar os recursos naturais dentro do país e nos países vizinhos e acessar, com menos custos de transporte, os mercados asiáticos e europeus para a exportação dos produtos.

A IIRSA, a partir de 2011, assumiu um novo formato com o Plano de Ação Estratégico (PAE) 2012-2022 e a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API)





Os obstáculos de hoje continuam sendo os povos indígenas, as comunidades tradicionais e seus direitos a terra, bem como os direitos da natureza. As terras indígenas, unidades de conservação e outras áreas protegidas estão sendo consideradas estratégicas para a territorialização e acumulação do Capital.

Máquinas trabalham em enseadeira da UHE Belo Monte, Pará

lançados pelo CONSIPAN (Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento), instituído em 2009, no âmbito da UNASUL (União das Nações Sul Americanas). Um dos objetivos do COSIPLAN consiste na atualização do “Portfólio de Projetos para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana”, elaborado a partir do Portfólio de Projetos IIRSA.

A iniciativa voltada para o mercado internacional atende a expectativa de poderosas corporações econômicas, sobretudo transnacionais, nas áreas da mineração, de petróleo e gás, de monocultivos da soja, da cana de açúcar, da pecuária, da celulose, produção de agrocombustível, exploração madeireira e demais recursos naturais. Também se beneficiam as grandes empresas construtoras, que doam generosas quantias em dinheiro para abastecer os caixas de campanha eleitoral dos partidos políticos, com a certeza de que receberão tudo de volta, em dobro. Fazem parte da carteira de projetos da IIRSA, que aqui no Brasil integram o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) a construção de hidrelétricas, linhas de transmissão, estradas, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, sistemas de comunicação.

A IIRSA traz no seu bojo uma concepção de desenvolvimento, entendido como crescimento econômico, a partir da super exploração dos recursos naturais e alimentando padrões insustentáveis de consumo, para assegurar a acumulação capitalista.

Um dos principais focos da IIRSA é a Amazônia, com o discurso de que é uma região desabitada, um vazio demográfico e atrasada economicamente. O olhar de fora não enxerga nela nada além do que um grande estoque de recursos a serem explorados. Essa visão mercantilista, por isso, promove inevitavelmente a devastação da natureza.

Os povos indígenas, que a partir de sua experiência milenar, estabeleceram uma relação harmônica com a terra questionam duramente essa lógica depredadora: *“Somos filhos da Pachamama, não seus donos nem dominadores, vendedores ou destruidores. Nossa vida depende dela e por isso desde milênios construímos nossas próprias formas do mal chamado “desenvolvimento”, o Sumaq Kawsay/ Sumaq Qamaña. Nosso Bem Viver como alternativa legítima de bem estar em equilíbrio com a natureza e espiritualidade está longe da IIRSA, que nos quer converter em territórios “de trânsito” de mercadorias, buracos da mineração e rios poluídos de petróleo”*. (Resolución de Pueblos Indígenas sobre el IIRSA, CAOI – Coordinadora Andina de Organizaciones Indígenas, La Paz, 19/01/08).

Os obstáculos de hoje continuam sendo os povos indígenas, as comunidades tradicionais e seus direitos a terra, bem como os direitos da natureza. As terras indígenas, unidades de conservação e outras áreas protegidas estão sendo consideradas estratégicas para a territorialização e acumulação do Capital.

Para facilitar o acesso aos recursos naturais nestes espaços está sendo modificado o Código Florestal e está em curso um violento ataque aos direitos indígenas e dos quilombolas, no Congresso Nacional e pelos grandes meios de comunicação, articulado pelas forças do latifúndio e do agronegócio, com a conivência e omissão do governo que abdica de seu papel central de cuidar do bem comum e zelar o patrimônio público. Insere-se também neste contexto a ameaça dos mercados de carbono e de contratos de REDD que comprometem a soberania, a autonomia e o controle dos territórios dos povos indígenas. Mesmo sem nenhuma base legal vigente no país, vêm a público, a cada momento, notícias sobre o assédio de indivíduos, empresas e Organizações Não Governamentais mercantilistas junto a povos indígenas para que estes formalizem contratos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD). Além de setores privados, o próprio governo tem investido na consumação dessa política perversa aos povos indígenas.



Grande parte da energia a ser produzida com as hidrelétricas pagas com o dinheiro público vai ser destinada, a preços subsidiados, para a expansão dos projetos de mineração. Para isso, o governo federal está propondo um novo marco regulatório da mineração no país e está tramitando no Congresso Nacional em regime de urgência o PL 1610/96 que visa escancarar as terras indígenas para a pesquisa e exploração mineral.

Na Amazônia a lógica desenvolvimentista, pensada em função de interesses de fora está esvaziando o interior da região. Ribeirinhos, indígenas, comunidades tradicionais e pequenos agricultores, que historicamente protegeram a região, estão sendo expulsos da floresta para as cidades. Estão sendo desalojados de suas terras e forçadas a migrar pelos impactos dos megaprojetos de infraestrutura, pelo avanço do agronegócio, pelos projetos de exploração dos recursos naturais e devido a ausência ou a precarização das políticas públicas.

Leis, medidas e portarias: tentativas de legalização do decreto de extermínio

Para promover a territorialização e a acumulação do capital e implementar o desenvolvimentismo agroextrativista exportador, os setores anti-indígenas e o governo brasileiro estão empenhados a ampliar o acesso, o controle e a exploração dos territórios indígenas no país. Atuam, por um lado, para impedir o reconhecimento e a demarcação das terras tradicionais que continuam usurpadas, na posse de não índios, e, por outro, para invadir, explorar e mercantilizar as terras demarcadas, que estão na posse e sendo preservadas pelos povos. Para tanto, declararam guerra e buscam desconstruir os direitos históricos e arduamente conquistados pelos povos indígenas, fazendo uso de instrumentos políticos altamente danosos.

É nítida a estratégia governamental que aponta para uma marcante retração do ritmo na condução de procedimentos administrativos que visam demarcar as terras indígenas tradicionais ainda não reconhecidas pelo Estado brasileiro. Em 2010, Lula homologou 2 terras e Dilma, em 2011, homologou apenas 3 terras indígenas. No mesmo período, o Ministério da Justiça declarou como tradicionais somente 13 terras indígenas, enquanto apenas 11 terras foram identificadas e delimitadas por meio de portarias da presidência da Funai. Esse é, sem sombra de dúvida, o pior desempenho das últimas décadas em termos de demarcação de terras indígenas no Brasil.

Situação fundiária das terra indígenas no Brasil

Situação Geral das Terras Indígenas	Quantidade
Registradas	361
Homologadas	44
Declaradas	58
Identificadas	37
A identificar	154
Sem providência	339
Reservadas/Dominiais	40
Com Restrição	05
GT constituído no MS como Terra Indígena	06
Total	1.044

Fonte: Cimi



*Cacique Nisio Gomes
Guarani-Kaiowá, do tekoha
Guaivry, sul do Mato
Grosso do Sul, assassinado
por pistoleiros em novembro
de 2011*



Manifestação pede justiça diante da morte de Nisio Gomes e outra dezena de Guarani-Kaiowá

A bancada ruralista no Congresso Nacional pretende impedir toda e qualquer demarcação de terra indígena no Brasil. Para efetivar esse objetivo, foram definidos instrumentos tanto no Senado Federal, quanto na Câmara dos Deputados. Esses instrumentos são a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 38/99, de autoria do senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, no Senado, e a PEC 215/00 de autoria do deputado Almir Sá, na Câmara dos Deputados.

Em 31 de outubro de 2011, o governo, por meio do Ministério da Justiça, publicou a Portaria 2498, que determina a intimação dos entes federados para que participem dos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas. Com isso, estendeu o alcance de condicionante estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Petição 3388, que trata especificamente da legalidade da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Ao mesmo tempo, os procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas vem sendo, invariavelmente, questionados judicialmente. Essa estratégia está bem delineada na perspectiva de atuação da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e dos sindicatos a ela filiados. Os ataques aos direitos dos povos indígenas faz-se sentir também com muita força, no âmbito do Poder Legislativo brasileiro.

Os latifundiários, históricos e encarniçados inimigos dos povos indígenas, têm feito uso de seu poderio econômico para fortalecer sua presença e influência política nas diferentes esferas de poder, especialmente junto às Câmaras Legislativas e ao Congresso Nacional. Nesses espaços, buscam a ampliação dos próprios privilégios, historicamente concedidos a esse setor pelo Estado brasileiro. Para tanto, fazem uso de táticas extremamente agressivas contra setores da sociedade portadores de direitos que se contrapõem à sua avidez sem limites por novos territórios.

A bancada ruralista no Congresso Nacional pretende impedir toda e qualquer demarcação de terra indígena no Brasil. Para efetivar esse objetivo, foram definidos instrumentos tanto no Senado Federal, quanto na Câmara dos Deputados. Esses instrumentos são a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 38/99, de autoria do senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, no Senado, e a PEC 215/00 de autoria do deputado Almir Sá, na Câmara dos Deputados.

A PEC 38/99, caso aprovada na forma do relatório e voto em separado do Senador Romero Jucá¹, alterará os artigos 52 e 231 da Constituição Federal e determinará que as demarcações de terras indígenas deverão ser aprovadas pelo Senado Federal.

A PEC 215/00 é especialmente danosa aos direitos dos povos indígenas às terras tradicionais. Sua admissibilidade foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados no primeiro semestre de

¹ <http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/56835.pdf>



Mobilização de 200 indígenas do Maranhão em frente ao Palácio do Planalto, em Brasília

2012. Caso aprovada, a matéria alterará os artigos 49, 225 e 231 da CF e, em última instância, determinará: a) que toda e qualquer demarcação de terra indígena ainda não concluída deverá ser submetida à aprovação do Congresso Nacional; b) que as áreas predominantemente ocupadas por pequenas propriedades rurais que sejam exploradas em regime de economia familiar não serão demarcadas como terras tradicionalmente ocupadas por povo indígena; c) que as Assembleias Legislativas sejam obrigatoriamente consultadas em casos de demarcação de terras indígenas em seus respectivos estados; d) que a demarcação de terras indígenas; expedição de títulos das terras pertencentes a quilombolas e definição de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público sejam regulamentados por uma lei e não mais por um decreto como ocorre atualmente; e) que será autorizada a permuta de terras indígenas em processo de demarcação litigiosa, ad referendum do Congresso Nacional.

A composição amplamente anti-indígena do Congresso Nacional nos permite afirmar que a aprovação em definitivo de qualquer uma das duas PECs em questão poderá significar, de fato, a paralisação absoluta do processo de demarcação de terras indígenas no Brasil. Se é extremamente difícil a sensibilização do Poder Executivo Federal para que este reconheça e demarque as terras tradicionais, será ainda possível um determinado povo ou comunidade indígena convencer a maioria dos deputados federais e dos senadores da República a aprovar a demarcação de suas terras.

Essa situação é muito grave uma vez que das 1.046 terras indígenas catalogadas no banco de terras do Cimi, apenas 363 estão regularizadas. 335 terras se encontram em alguma fase do procedimento de demarcação e outras 348 são reivindicadas por povos indígenas no Brasil, mas até o momento o órgão indigenista não tomou nenhuma providência a fim de dar início à demarcação das mesmas.

Em 28 de outubro de 2011, o governo federal publicou a Portaria Interministerial 419, que regulamenta a atuação de órgãos e entidades da administração pública envolvidos no licenciamento ambiental de empreendimentos. Além de conceder prazo

“ A composição amplamente anti-indígena do Congresso Nacional nos permite afirmar que a aprovação em definitivo de qualquer uma das duas PECs em questão poderá significar, de fato, a paralisação absoluta do processo de demarcação de terras indígenas no Brasil.



As ações judiciais que questionam a legalidade das obras permanecem paralisadas em alguma de suas instâncias sem decisão. Com isso, as obras têm sido executadas sem exceção.

irrisório de 15 dias para que a Funai se manifeste em relação a uma determinada obra que atinge terra indígena no país, no artigo 2º. da Portaria, fica estabelecido que o governo só irá considerar como Terra Indígena aquela que já tem seus limites estabelecidos pela Funai. Com isso, contraria o artigo 231 da Constituição ao restringir o conceito de Terra Indígena. Com uma canetada, o governo ignora a existência de aproximadamente 350 terras indígenas reivindicadas pelos povos, mas que ainda não tiveram seus limites estabelecidos pela Funai. A iniciativa governamental provocou revolta e indignação junto aos povos indígenas. Cerca de 75 organizações indígenas e indigenistas denunciaram o fato da referida portaria restringir e desconstruir direitos territoriais indígenas e quilombolas no Brasil. O governo não acatou o pedido de revogação da portaria e a mesma continua em vigor.

Na mesma toada e de forma ainda mais virulenta, o governo brasileiro, por meio da Advocacia Geral da União, atacou os povos indígenas e seus direitos ao publicar, no dia 17 de julho de 2012, a Portaria 303. Resultado de lobby político de grupos político-econômicos anti-indígenas, a Portaria, de forma equivocada, estende a aplicabilidade das condicionantes listadas pelo STF no caso da Petição 3388 (referente à Terra Indígena Raposa Serra do Sol) para todas as demais terras indígenas do país, além de retroagir a vigência das mesmas. Entre outros, ela determina a revisão das demarcações em curso, bem como, a revisão e adequação dos procedimentos já concluídos; cria problemas para a revisão de limites de terras indígenas demarcadas que não observaram integralmente o direito indígena sobre a ocupação tradicional; limita e relativiza o direito dos povos sobre o usufruto exclusivo das terras indígenas; desrespeita o direito à consulta prévia, livre e informada aos povos em casos de construção de unidades, postos e demais intervenções militares, malhas viárias, empreendimentos hidrelétricos e minerais em terras indígenas;

Fazem parte ainda desta ofensiva a Publicação do Decreto 7056/2009 e da Portaria 7778/2012, que modificam a estrutura da Funai sem que os povos indígenas tenham sido sequer informados previamente sobre os mesmos.

Judiciário

No que tange às ações judiciais que questionam a legalidade dos processos que culminam na construção de empreendimentos em terras indígenas, o Judiciário tem se mostrado perfeitamente alinhado com o Poder Executivo. Nesses casos, está muito evidente que a estratégia é de ‘agir’ pela omissão. As ações judiciais que questionam a legalidade das obras permanecem paralisadas em alguma de suas instâncias sem decisão. Com isso, as obras têm sido executadas sem exceção. Assim, o fato é consumado sem que sejam pronunciadas sentenças sobre o mérito das respectivas ações judiciais. Inúmeros casos saltam aos olhos nesse sentido, caso das usinas



Manifestação de delegação indígena dos estados de Goiás e Tocantins contra a Portaria 303, da Advocacia Geral da União (AGU), diante do Supremo Tribunal Federal (STF)



Hidrelétricas: energia ao capital, destruição aos povos

Assim como no passado recente dos anos de chumbo do regime militar, os grandes projetos da IIRSA e do PAC provocam violência e disseminam os conflitos. Com estratégias de sedução ou de intimidação como a criminalização das lutas populares, típica de governos autoritários, tenta-se quebrar toda e qualquer resistência. Existe pressa em criar a infraestrutura de suporte aos exploradores da terra e nenhuma preocupação ou cuidado com a vida. Essa perspectiva predadora aprofunda as causas do aquecimento global e das mudanças climáticas e compromete todo o planeta.

Alguns exemplos ilustram como estes mega empreendimentos estão sendo erguidos de forma autoritária, rápida, inconsequente e ao arripio da legislação que assegura os direitos dos povos e comunidades tradicionais e da natureza.

A construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA), que compromete o ecossistema da região e a vida das comunidades indígenas e ribeirinhas, está sendo empurrada goela abaixo daqueles que ousaram contestá-la com argumentos técnicos e legais. Desrespeita o direito a consulta prévia, livre e informada dos povos e populações locais, assegurado na Constituição Federal e na Convenção 169 da OIT, e desconsidera os questionamentos consistentes de um painel de 40 especialistas que apontam a inviabilidade do empreendimento do ponto de vista social e ambiental.

Nem o gesto simbólico da indígena Tuíra Kayapó passando a lâmina do terçado no rosto do então diretor da Eletronorte, em 1989, mostrando todo o descontentamento dos povos indígenas do Xingu, com a hidrelétrica, conhecida na época por Kararaô, que teve grande repercussão mundial, foi capaz de parar definitivamente o projeto. Belo Monte seca uma extensão de 100 km do rio Xingu. Baseia-se num Estudo de Impacto Ambiental medíocre e mesmo assim muitas condicionantes nele previstas para o início das obras não foram cumpridas. Um projeto caríssimo, de mais de 30 bilhões de reais, mesmo não mensurando os prejuízos sociais, culturais e ambientais, sendo arcado em grande medida com o dinheiro do povo, para gerar na época seca não mais do que mil MW de energia.

Da mesma forma está sendo conduzido o processo de construção do complexo hidrelétrico do rio Madeira em Rondônia. Os povos indígenas não foram ouvidos e os estudos de impacto ambiental são limitados e inconsistentes, com o agravante de terem omitido propositalmente a existência de grupos indígenas isolados na área de influência das hidrelétricas. A existência destes grupos na região somente foi reconhecida pelos órgãos oficiais depois que todas as licenças de instalação das obras das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau haviam sido concedidas.

Índigena protesta contra a UHE Belo Monte durante Cúpula dos Povos, no Rio de Janeiro



Cacique Raoni Metuktire Kayapó na AGU, em Brasília, contra Portaria 303

Neste contexto, é sintomático o fato de o governo dispor de aproximadamente 30 bilhões de reais para a execução de uma única obra, no caso a UHE Belo Monte, enquanto tenha usado 29 milhões de reais na ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” em todo o território nacional ao longo dos anos 2010 e 2011.

Os projetos de construção de um conjunto de hidrelétricas na bacia do Rio Tapajós seguem o mesmo caminho, projetando danos irreversíveis para os povos indígenas, comunidades ribeirinhas e ao meio ambiente. Os estudos de impacto ambiental para a construção da hidrelétrica de São Luiz, a primeira das cinco hidrelétricas projetadas para a bacia do Tapajós já estão em ritmo acelerado, desrespeitando o direito a consulta prévia das comunidades locais e o estudo para dimensionar os impactos em toda a bacia, exigido pelo Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Citamos, a título de exemplificação, apenas os casos da UHE Estreito, no Rio Tocantins, da Transposição do Rio São Francisco, na região nordeste do país, e da UHE Belo Monte. Esta última é construída “a todo o vapor”, no Rio Xingu, estado do Pará, sem que o Poder Judiciário se pronuncie em definitivo a respeito de ao menos 13 Ações Cíveis Públicas impetradas pelo Ministério Público Federal (MPF), Cimi e outras organizações da sociedade civil brasileira, que apontam várias ilegalidades no processo de construção da usina.

Neste contexto, é sintomático o fato de o governo dispor de aproximadamente 30 bilhões de reais para a execução de uma única obra, no caso a UHE Belo Monte, mesmo com todas as manifestações contrárias por parte dos povos indígenas, enquanto tenha usado, vergonhosa e descaradamente, míseros 29 milhões de reais na ação “Demarcação e Regularização de Terras Indígenas” em todo o território nacional ao longo dos anos 2010 e 2011.



Casas de Altamira, Pará, superlotada

Saúde

No que tange a política de atenção à saúde dos povos indígenas, nas últimas décadas, observa-se a ampliação dos aportes legislativos que regulamentam as ações do Estado e, por outro lado, a estruturação de ações e políticas quase sempre transitórias, fragmentadas, de base emergencial, que pouco se revertem em práticas concretas de melhora das condições de vida dos indígenas. Não há uma política orgânica, que respeite os preceitos constitucionais e permita que os povos indígenas recebam uma atenção diferenciada, eficaz e respeitosa para com seus modelos e concepções de cura.

Nesse sentido, mesmo tendo sido referendada em Conferências Nacionais de Saúde Indígena, realizadas entre 1986 e 1993, a proposta de criação de um subsistema de atenção à saúde nunca se concretizou. O novo modelo deveria ser gestado por intermédio de uma Secretaria Especial que, por sua vez, teria como referência os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) como unidades gestoras e com autonomia administrativa e financeira. Na prática, os governos não aceitam o que a legislação determina e procuram manter políticas assistências desvinculadas das realidades étnicas e culturais - sem a efetiva participação dos povos indígenas.

Os orçamentos para a execução das ações aos povos indígenas são insuficientes e deficitários, situação que se agrava pela falta de planejamento e vontade política na sua aplicação. A precariedade da atenção à saúde indígena reflete-se em situa-



ções dramáticas como aquela reiteradamente denunciada pelos povos indígenas do Vale do Javari, no Amazonas, onde, segundo inquérito sorológico da Fundação de Medicina Tropical, 87% da população apresenta algum tipo de hepatite, o que tem provocado uma mortalidade sistemática.

Os povos do Vale do Javari sofrem com a falta de atendimento, de medicamentos, de profissionais em saúde, o que tem comprometido a vida e o futuro das comunidades que, de acordo com dados oficiais dos órgãos de assistência, sofrem um acentuado decréscimo populacional.

Educação: escola formadora de guerreiros

Nas últimas décadas os governos brasileiros vêm imprimindo um formato cada vez mais privatista para a educação escolar. Direito social assegurado na Constituição, a educação converte-se gradativamente em produto de consumo, balizado pelos valores de mercado e as escolas públicas são convertidas em espaços para a concretização de políticas assistencialistas - Bolsa Escola, Bolsa Família, entre outras.

Não bastasse o fato de ser cada vez menor o orçamento para a educação, o governo cria novas formas de assegurar sua destinação aos setores privados - um exemplo é a solução criada para o grave problema de falta de vagas no ensino superior, ou seja, mesmo com a expansão desvirtuada da rede pública, sobretudo as universidades federais, o governo optou por transferir recursos ao setor privado (por meio de financiamentos e medidas que convertem dívidas públicas em vagas nas instituições devedoras) promovendo o sucateamento e a desregulamentação das universidades públicas, uma receita que empurra para a busca de fontes de financiamento e atuação voltada para interesses do mercado. A qualidade do ensino, como consequência, segue com problemas.

Em relação à educação escolar indígena, persistem os problemas que afetam diretamente as escolas indígenas que enfrentam problemas relativos à infraestrutura, ao atendimento à educação, à tímida oferta de processos de formação de professores indígenas, com currículo próprio e situado nos contextos culturais dos povos assistidos, à contratação dos professores, à construção e aprovação de seus projetos político-pedagógicos, entre outros. Embora os distintos povos venham exigindo a efetivação de uma política indigenista integrada e coerente com as determinações constitucionais, pouco se fez de concreto nos últimos anos. Com o objetivo de buscar uma solução para as distorções e contradições existentes na execução da política de educação, foram apresentadas propostas dos movimentos de professores e professoras indígenas, de entidades de apoio e pesquisadores apontando para a criação de um sistema próprio de educação escolar indígena. No entanto, os técnicos do Ministério da Educação optaram por um caminho diferente.

Com o Decreto nº. 6861, de 27 de maio de 2009, instituíram os chamados Territórios Etnoeducacionais, antes mesmo da realização de todas as conferências regionais previstas para avaliar e propor alternativas para a educação escolar indígena. Esse processo de reflexão culminou na Conferência Nacional de Educação que, ao invés de discutir as propostas vindas das diferentes regiões, acabou por discutir o fato já consumado do novo modelo. Nos Territórios Etnoeducacionais nada foi debatido e sequer é compreendido pela maioria das comunidades e povos indígenas e, porque não dizer, por muitos executores da política que, em geral, são os estados e municípios.

Mesmo tendo sido referendada em Conferências Nacionais de Saúde Indígena, realizadas entre 1986 e 1993, a proposta de criação de um subsistema de atenção à saúde nunca se concretizou. Na prática, os governos não aceitam o que a legislação determina e procuram manter políticas assistências desvinculadas das realidades étnicas e culturais - sem a efetiva participação dos povos indígenas.

Criança Madja, em aldeia no Alto Rio Purus, Acre, com severo quadro de desnutrição

Assim, ao invés de assegurar o protagonismo na definição dos modelos adequados de educação escolar e de proporcionar espaços amplos para discussão e construção de projetos pedagógicos indígenas, os governos têm optado por oferecer pacotes, destinar programas de caráter assistencial, que nem sempre chegam aos que deveriam ser beneficiados. Também neste campo percebe-se a disposição em “terceirizar” serviços e responsabilidades. Dados oficiais, relativos ao censo escolar realizado pelo INEP/MEC, indicam que a oferta de educação escolar indígena cresceu, especialmente nas séries iniciais do ensino fundamental. Contudo, as taxas de matrícula crescentes não indicam, igualmente, um incremento em termos de recursos destinados à educação escolar indígena.

A política de extermínio continua, particularmente, quando se constitui uma enorme distância entre os discursos oficiais de valorização da educação e a realidade na maioria das áreas indígenas. Destacam-se três exemplos: nos estados do Sul do país, os povos Kaingang e Guarani têm insistentemente reafirmado a necessidade de repensar o papel das escolas e os processos de formação dos professores. Para eles, a escolarização indígena que se orienta por modelos de escolas não índias gera desastrosas consequências para os modos tradicionais de organização, pois desprezita os processos de aprendizagem próprios destes povos.

É por essa razão que comunidades Guarani têm manifestado resistência à implantação de escolas, recusando a “oferta” dos estados ou municípios. Alguns professores indígenas de Rondônia, reunidos em um encontro que contou com a participação de mais de 10 povos diferentes, afirmaram que a escola cumpre ainda um papel integracionista quando serve de instrumento para o enfraquecimento da sabedoria e da convicção dos povos indígenas em torno de seus projetos de futuro, quando não possibilitam a produção de saberes específicos, de pedagogias próprias, de modelos de organização que deslizem dos estreitos limites impostos pelo sistema de ensino oficial, produzindo rupturas.

A Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe) trava, no Nordeste do país, discussões acaloradas com o governo do estado para que, por exemplo, a Secretaria de Educação respeite o currículo desenvolvido pelas organizações de professores existentes no convívio social de cada povo. A mudança pretendida pelos povos indígenas não pode ocorrer com a criação de estruturas nas quais eles não têm voz ativa e de instâncias das quais não participam com poder de decisão e de deliberação.

De acordo com a Carta da 34ª Assembleia dos Povos Indígenas do Estado de Roraima, realizada em fevereiro de 2005, que reuniu 1.030 participantes, vislumbra-se um retrocesso na política de educação escolar, com a restrição da participação indígena nos espaços de definição, controle e fiscalização das políticas educacionais. Uma mudança da perspectiva genocida, racista, integracionista requer que o Estado brasileiro respeite o protagonismo indígena na elaboração de políticas para as escolas e de propostas pedagógicas adequadas às distintas realidades.

Nesse sentido, faz-se necessário oferecer possibilidades concretas – com dotações orçamentárias específicas – para que os povos indígenas sejam autores de seus projetos educativos, políticos e culturais, discutindo coletivamente, buscando saídas e compartilhando experiências em encontros, conferências, oficinas e cursos específicos. Para os indígenas, o entendimento é de que a educação é um direito. Porém, as comunidades ainda não conseguiram ter do Estado a garantia de que esse direito seja diferenciado e do jeito que os povos entendem como certo para as próprias vidas.



A política de extermínio continua, particularmente, quando se constitui uma enorme distância entre os discursos oficiais de valorização da educação e a realidade na maioria das áreas indígenas.





Em diferentes regiões do país (no sentido horário, Acre - Ashaninka-, Mato Grosso e Rio Grande do Sul - Kaingang) o retrato da educação escolar indígena: falta de estrutura, autonomia e terras tradicionais



“

O projeto libertador que propomos, é um projeto universal. Nós não reduzimos a causa indígena a casos isolados que, com alguns remendos, poderiam ser resolvidos. Sim, a causa dos povos indígenas é uma causa libertadora e emancipadora para toda a humanidade. E no horizonte dessa nova humanidade, que sonhamos e propomos a construir passo a passo, tampouco existem soluções que deixam outras causas, por menor que sejam, por fora.



JULGAR



Nesta segunda parte procuramos ver as estruturas latentes que produzem o sofrimento não só dos povos indígenas, mas de toda a humanidade. E procuramos ver essas estruturas com a racionalidade das ciências sociais e os imperativos da nossa fé, sem confundir ambas as esferas. Assim podemos chegar a um discernimento crítico da história, que herdamos, e juntar elementos criativos para o projeto de vida que almejamos.

Não seria ambicioso demais fazer da causa indígena uma causa de toda a humanidade? Certamente não, porque no mundo globalizado não existem ‘ilhas de salvação’ para causas particulares nem para grupos privilegiados. A destrutividade do capitalismo globalizado atinge não só os povos indígenas, mas toda humanidade. Por conseguinte, ao pensar o futuro dos povos indígenas pensamos sempre o futuro da humanidade, da natureza e do planeta terra. A causa dos povos indígenas exige de todos nós mudanças de hábitos e conversão.

O projeto libertador que propomos, é um projeto universal. Nós não reduzimos a causa indígena a casos isolados que, com alguns remendos, poderiam ser resolvidos. Sim, a causa dos povos indígenas é uma causa libertadora e emancipadora para toda a humanidade. E no horizonte dessa nova humanidade, que sonhamos e propomos a construir passo a passo, tampouco existem soluções que deixam outras causas, por menor que sejam, por fora. A causa indígena, sobretudo em condições de minoria, como Brasil, necessita da solidariedade de outras causas como a dos operários, dos migrantes, dos afro-americanos e dos sem terra. Por outro lado, os povos indígenas aprenderam no decorrer da história que também eles são responsáveis pela defesa de todos que almejam o bem viver num outro mundo que é possível e necessário.

A seguir propomos nessa segunda parte do nosso documento, que é ao mesmo tempo um grito e uma canção, quatro passos: o primeiro, com enfoque na memória (1) do passado; num segundo passo ponderamos o peso das estruturas herdadas (2) no tempo presente. O terceiro passo, iluminação bíblica (3), nos ajuda a identificar, à luz da Palavra de Deus, a força dos pequenos ancorada na espiritualidade que liberta. Atravessando a crise do sistema de crescimento, o quarto passo nos aproxima ao horizonte (4) do “bem viver” para todos. Esse horizonte encontrará no AGIR da terceira parte desse documento algumas pormenorizações mais concretas.

*Lideranças Guaraní Kaiowá do tekoha
Laranjeira Nhandaru, Mato Grosso do Sul*

Memória

Os registros históricos que permitem seguir a trajetória dos povos indígenas não só no decorrer dos 40 anos da segunda metade do século XX e do início do século XXI (1972-2012), mas já desde o Brasil Colônia, apontam para um fio condutor vermelho que como um rio de sangue atravessa a história dos povos indígenas: desde a origem da sociedade brasileira, esses povos com sua autonomia e seus projetos de vida específicos, foram considerados exploráveis e, ao mesmo tempo e, em longo prazo, insustentáveis. A sociedade brasileira nasceu sob a égide de uma violência estrutural contra os povos indígenas que se manifestou na invasão e expropriação de seus territórios e na exploração extrema de sua mão de obra. No início da colonização foi a mão de obra indígena que garantiu a sobrevivência de colonizadores e colonos. Para a incipiente indústria açucareira, nas plantações, nos engenhos e nos moinhos, mas também nos serviços domésticos, na criação de gado e na pequena agricultura, essa mão de obra logo se tornou mão de obra escrava. Possuir índios escravos era uma questão de prestígio, poder e crédito monetário.

A passagem do Brasil Colônia para o Brasil Império e República não modificou a estrutura desse tripé de ocupação, desapropriação e exploração substancialmente. Com as características de uma sociedade de classe no interior de um sistema monocultural, sem espaço para a alteridade dos povos indígenas, chegamos ao século XX e ao período da ditadura militar que previu a “solução final” através da integração assimilacionista dos povos indígenas.

O último ciclo da expansão colonial, a globalização neoliberal, acentuou o combate ao projeto dos povos indígenas pela ocupação e desapropriação de seus territórios, pela acumulação de riquezas baseadas na exploração da mão de obra e

“ A sociedade brasileira nasceu sob a égide de uma violência estrutural contra os povos indígenas que se manifestou na invasão e expropriação de seus territórios e na exploração extrema de sua mão de obra. No início da colonização foi a mão de obra indígena que garantiu a sobrevivência de colonizadores e colonos.



Gravura de Jean Baptiste Debret sobre índios Kaingang capturados na região de Curitiba, Paraná, em 1834

na homogeneização cultural. Assistimos a um processo de apropriação dos espaços limitados de áreas preservadas que ainda restam em cada país e cujo esgotamento é previsível.

A Amazônia é um triste exemplo dessa continuidade de mentalidades e ações colonialistas. Na Amazônia, o avanço do agronegócio, estimulado por recursos públicos, produz um desmatamento descontrolado. Em consequência disso, a maioria dos povos indígenas do Brasil se tornaram vítimas de crimes.¹ Na Missa de encerramento do 10º Encontro da Igreja na Amazônia, dia 6 de julho de 2012, o Cardeal Cláudio Hummes, presidente da Comissão Episcopal para a Amazônia, apontou para a continuidade do colonialismo interno e para a repetição da história anti-indígena nesta região:

Tudo aquilo com que se tentou sempre mais empurrar os índios para fora das suas terras, tudo continua hoje com os grandes projetos de desenvolvimento, projetos do governo e da iniciativa privada, de grandes indústrias, da agropecuária, tudo isso, enfim. E que simplesmente vão implantando as coisas sem perguntar a ninguém. [...] É preciso fazê-los entender que estão simplesmente esquecendo aquilo que é mais importante, que é o ser humano que vive aqui há anos. Essas populações têm direitos. Em primeiro lugar, direito de viver dignamente e de poder desenvolver a sua cultura, a sua vida social, a sua vida de produção e tudo mais; em segundo lugar, aquilo que esses povos acham que é importante aceitar, absorver, ver implantando, mas não simplesmente sendo atropelados pelos grandes projetos.²

São esses grandes projetos, governamentais ou privados, implantados segundo a lógica expansionista do grande capital e com o apoio ativo do Estado, que ferem os direitos fundamentais dos povos indígenas. Estes direitos foram inscritos na Constituição Federal, de 1988, para proteger os povos indígenas face à exploração de seus recursos hídricos, minerais e madeireiros de seus territórios. Da mesma forma, instalações militares e sobreposição de Unidades de Conservação criam grandes problemas para as comunidades indígenas.

Muitas delas se encontram fora de seus territórios tradicionais, têm suas terras invadidas e degradadas ou habitam porções de terras insuficientes para a sua reprodução física e cultural. Pendências judiciais, pressões políticas e a morosidade do governo federal em proceder à demarcação administrativa e à regularização fundiária dessas terras são fatores decisivos para a persistência dessa situação de anomalia legal.

O processo histórico de violência, dominação e expropriação de terras, a intolerância e o incentivo ao preconceito e à discriminação levaram muitos povos indígenas a ocultar suas identidades étnicas, como foi o caso dos povos indígenas “resistentes”, hoje em luta pelo direito ao autorreconhecimento e pela recuperação de seus territórios tradicionais. Esses fatores provocaram e continuam provocando a migração de populações indígenas para centros urbanos onde são relegadas às periferias. Lá, em muitos casos, lhes é negada a sua identidade não só pela população envolvente, mas também por órgãos governamentais, que dessa forma tentam se eximir de sua responsabilidade quanto à garantia de seus direitos. As políticas governamentais em níveis federal, estadual e municipal desarticuladas entre si, que assumem no discurso a importância da atenção específica e diferenciada, continuam na prática impondo modelos não indígenas à educação, saúde e economia.

1 A violência contra os povos indígenas no Brasil está documentada nos relatórios anuais do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Brasília (DF).

2 Homilia de Dom Cláudio Hummes na missa de encerramento do 10º encontro da Igreja na Amazônia. Em: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Igreja na Amazônia. Memória e compromisso. Edições CNBB, Brasília, 2012, p. 35-42, aqui 38s.



O processo histórico de violência, dominação e expropriação de terras, a intolerância e o incentivo ao preconceito e à discriminação levaram muitos povos indígenas a ocultar suas identidades étnicas, como foi o caso dos povos indígenas “resistentes”, hoje em luta pelo direito ao autorreconhecimento e pela recuperação de seus territórios tradicionais.



Herança

Memória e análise do passado colonial nos fazem perceber como a herança colonial está embutida no sistema neoliberal e em suas variantes e adaptações de hoje. As estruturas do capitalismo formatado pelo neoliberalismo apostam no livre mercado e no indivíduo acumulador, na competição exacerbada como regra da convivência social, na mercantilização total da vida e da natureza na base de um crescimento contínuo num planeta limitado. Esse crescimento, com seu impacto violento sobre os povos indígenas, se baseia em grandes extensões de terras, no maquinário, nos insumos químicos, nas sementes geneticamente modificadas e na exportação das riquezas do país como “commodities”. O crescimento em torno de grandes projetos, com sua demanda energética para o enriquecimento de poucos, incorpora cada vez mais recursos naturais (terra e água). O modelo de concentração tem seus reflexos no sistema fundiário, nos meios de comunicação, no acesso aos bens produzidos pela sociedade e no próprio manuseio do sistema político com seu autoritarismo incorporado no decorrer de séculos.

Por um determinado tempo, tecnologias e mercados internos podem ainda garantir taxas razoáveis de crescimento, em torno de 3%, mas os mercados vinculados a esse crescimento estão viciados pelo capital fictício (mercados de ações, negócios financeiros, dívidas) e pela violação de princípios éticos e racionais básicos (desigualdade social crescente, corrupção, terceirização de serviços em condições escandalosas, destruição do meio ambiente, alinhamento da mídia e da estrutura democrática ao grande capital).

O processo de globalização econômica, através da integração dos mercados e da homogeneização dos padrões de produção e consumo, forjou, em plano cultural, a síndrome da mesmice de uma monocultura universal. Ao sair em qualquer lugar do mundo de um ônibus, navio ou avião, nos encontramos defronte à mesma paisagem comercial, à mesma rede de supermercados e hotéis, diante de telas de TV que transmitem os mesmos programas de diversão, propaganda alienante e noticiário sensacionalista.

Ao atravessar qualquer centro urbano, somos forçados a enfrentar a mesma passarela de miséria humana e ostentação de luxo. O próximo, nessa sociedade, é visto como cliente, os sujeitos são tratados como objetos de lucro e desejos. O mundo dividido

“O processo de globalização econômica, através da integração dos mercados e da homogeneização dos padrões de produção e consumo, forjou, em plano cultural, a síndrome da mesmice de uma monocultura universal.



Índigenas Pankararu em ritual Praiá na comunidade de Real Parque, em São Paulo. Mesmo vivendo na cidade, seguem a cultura secular do povo

“

A globalização enquanto expansão econômica e liberação do sistema financeiro de sua responsabilidade social não une a humanidade. Redes de comunicação e o sistema financeiro não têm um compromisso com a unidade ou com o futuro da humanidade. Pelo contrário, acentuam divisão, segregação e exclusão.



Família Guarani Kaiowá, Mato Grosso do Sul

entre compradores e vendedores transformou as nossas sociedades em lojas 24 horas. O dono dessa rede de lojas é o mercado ao qual são subordinados conglomerados financeiros, redes de comunicação e a esfera política que reproduz as relações arcaicas e corruptas de apadrinhamento e maquiavelismo. Até projetos de Lei progressistas e para o bem da nação, como a aprovação das reformas da Previdência, Tributária e Lei de Falências, num parlamento democraticamente eleito pelo povo, só conseguiram ser ratificados por meios corruptos que “justificaram” fins nobres. Ao construir seu império colonizador igual aos mercados e Bancos - quantas vezes a mídia, que hoje se reveste de legalismo e indignação, se beneficiou desse maquiavelismo e colocou a tiragem de seu produto e seu lbope acima da ética e moral? Máquinas sofisticadas são administradas em relações sociais e/ou trabalhistas arcaicas e pré-modernas. O sociólogo Chico de Oliveira cunhou a palavra da hegemonia às avessas, que significa: “o dominado conduz a política em benefício do dominante”.

A globalização enquanto expansão econômica e liberação do sistema financeiro de sua responsabilidade social não une a humanidade. Redes de comunicação e o sistema financeiro não têm um compromisso com a unidade ou com o futuro da humanidade. Pelo contrário, acentuam divisão, segregação e exclusão. O idioma





Indígenas preparados para o ritual e para a luta

inglês e o dólar unem somente as elites. Sob o escudo de uma legalidade mais formal que real, o neoliberalismo se instalou como a nova ordem protetora das elites. A estas elites se juntaram os dissidentes das antigas oposições da esquerda, que na época quando estiveram na oposição defenderam mudanças estruturais do sistema econômico. Hoje representam uma terceira via reformista, que, sem tocar no sistema capitalista, procura diminuir a pobreza com medidas de compensações que substituem uma política verdadeiramente social. Com a queda do muro de Berlin assumiram a tese do desmoronamento do pensamento crítico e dialético.

Como poderíamos atuar eticamente correto, se o pensamento crítico não estabelecesse uma linha divisória entre o justo e o injusto? Não podemos dogmaticamente antecipar o mundo novo. Mas na desconstrução e nas ruínas da violência, da acumulação, da aceleração e da alienação se encontram vestígios para a construção de um novo caminho. E estes vestígios passam pelo sofrimento dos povos indígenas e de todos os povos explorados e alimentam o pensamento crítico. Sofrimento e pensamento crítico apontam para uma práxis socialmente transformadora. Em sua patologia, o capitalismo despreza os saberes das comunidades indígenas e populações tradicionais, empobrece os solos, contamina as águas, desemprega as pessoas e as obriga a assistir a transformação da biodiversidade de sua região, de suas terras e de sua produção familiar de subsistência em território para a pecuária e as monoculturas de soja e cana-de-açúcar. A “má notícia” desse modelo globalmente imposto é a sua indiferença micro estrutural, sua exclusão global e sua homogeneização cultural.

Os povos indígenas continuam ameaçados em sua existência física e espiritual; em seus modos de vida; em suas identidades; em sua diversidade; em seus territórios e em sua história. O modelo de desenvolvimento regido pelas leis do mercado capitalista pós-neoliberal, que tem no agronegócio uma de suas bases de sustentação,

A sua teimosia, que insiste num bem viver e num conviver bem radicalmente diferentes, tornou os povos indígenas inadaptáveis ao sistema e, por conseguinte, descartáveis para o sistema. Sua mão de obra foi substituída por máquinas e sua produção, que visa o bem viver e não lucro, expansão, exportação, é para o sistema econômico sustentado pelas elites do país, não só “insignificante”, mas representa o atraso.

produz contra esses povos uma violência estrutural, que atenta permanentemente contra seus projetos de vida.

Os eixos fundamentais do agronegócio, o latifúndio, as técnicas dispendiosas que geram desemprego, a monocultura, a produção voltada para o mercado externo e a devastação da natureza, atentam não só contra a concepção de vida dos povos indígenas, mas contra o futuro da humanidade que habita um planeta limitado. O jeito indígena de viver se expressa no uso coletivo e no aproveitamento dos diferentes produtos da terra, na utilização de técnicas de domínio de todos, nas relações de reciprocidade e de respeito com a natureza, povoada por seres que dão significado à existência humana.

A sua teimosia, que insiste num bem viver e num conviver bem radicalmente diferentes, tornou os povos indígenas inadaptáveis ao sistema e, por conseguinte, descartáveis para o sistema. Sua mão de obra foi substituída por máquinas e sua produção, que visa o bem viver e não lucro, expansão, exportação, é para o sistema econômico sustentado pelas elites do país, não só “insignificante”, mas representa o atraso. Além disso, o sistema hegemônico é um sistema monocultural, sem real participação democrática e sem igualdade, justificado por um legalismo meramente formal. Nesse sistema, a insustentabilidade dos povos indígenas é atribuída a sua “irracionalidade”. Para o sistema econômico em curso, o sistema vivencial dos povos indígenas e sua visão do bem viver é considerado irracional e os povos indígenas como trabalhadores e consumidores são irrelevantes, portanto, desnecessários.

O sistema colonial ainda precisava dos povos indígenas como mão de obra e os conquistadores se aproveitaram da sabedoria indígena como guia de sobrevivência numa terra cheia de mistérios. O capitalismo de hoje não só dispensa a colaboração dos povos indígenas, mas os qualifica abertamente como um estorvo para as máximas do capital em torno de rentabilidade, expansão, aceleração, exclusão, prazer mercantil, autoritarismo, individualismo e consumo. Educação e saúde, transporte e moradia, trabalho e lazer são tratados como bens rentáveis de consumo.



Jovens Kalapalo, Mato Grosso

Iluminação Bíblica

“**Y** Juca Pirama”: o índio aquele que deve morrer. Assim se dizia, pois os impérios da época tinham decretado a sua morte. A sentença foi executada, mas ela não vingou. Os povos indígenas continuam vivos até hoje, cada vez mais vivos. De onde tiram a força para viver e resistir assim, surpreendendo seus próprios assassinos e provocando até a conversão de alguns deles?

Uma resposta: “A natureza fala e o indígena entende sua voz e mensagem. Por isso ele está sempre auscultando a natureza e se adequando a ela num jogo complexo de inter-relações. Importa entender a Terra, não como algo inerte, mas como algo vivo, como Mãe do índio a ser respeitada em sua integridade”³.

Auscultar a natureza e adequar-se a ela. É por causa desta aliança com a natureza que eles sobrevivem, renascendo sempre, com vigor renovado, ensinados e recriados pela própria natureza. Houve um outro povo, aquele da Bíblia, cuja morte foi decretada pelos impérios da época: Assíria, Babilônia, Grécia, Roma e tantos outros. A sentença foi executada. Mas ela não vingou. Esse povo está vivo até hoje, cada vez mais vivo. De onde tiraram e continuam tirando a força para viver e resistir assim, surpreendendo seus próprios assassinos e provocando até a sua conversão?

Como nos povos indígenas, havia no meio deles homens e mulheres que souberam auscultar as raízes da natureza e do coração e, assim, despertaram no povo aquela força de vida que supera a morte. Jeremias foi um deles. Ele ajudou o povo a olhar a natureza com outros olhos: “Assim diz Javé, aquele que estabelece o sol para iluminar o dia e ordena à lua e às estrelas para iluminarem a noite, aquele cujo nome é Javé dos exércitos: quando essas leis falharem diante de mim - oráculo de Javé - então o povo de Israel também deixará de ser diante de mim uma nação para sempre!”⁴. Nabucodonosor, o rei da Babilônia, pode ser forte, mas ele não consegue impedir o nascimento do sol amanhã. A certeza do nascer do sol não depende dos poderosos deste mundo, nem da nossa observância da lei de Deus, mas está impressa na lógica da criação. É pura gratuidade, expressão do bem-querer do Criador. Cada manhã, através da sequência dos dias e das noites, Deus nos fala ao coração e nos diz: “Como é certo que eu criei o dia e a noite e estabeleci as leis do céu e da terra, também é certo que não rejeitarei a descendência de Javé e de meu servo Davi”⁵.

Este novo olhar sobre a natureza levou aquele povo a descobrir que o amor de Deus não é um amor qualquer, mas sim um amor eterno: “Eu amei você com amor eterno; por isso conservei o meu amor por você”⁶. É como se Deus, através da natureza, dissesse ao povo: “Depois de tudo que você fez, você já não mereceria ser amado. Mas meu amor por você não depende daquilo que você fez por mim ou contra mim. Quando comecei a amar você, eu o fiz com



Guarani Kaiowá, Mato Grosso do Sul

3 L. Boff, O desafio Amazônico, 19.02.2007.

4 Jr 31,35-36; 33,20-21.

5 Jr 33,25-26.

6 Jr 31,3.



Crianças Guarani Kaiowá, Mato Grosso do Sul

A natureza fala e o indígena entende sua voz e mensagem. Por isso ele está sempre auscultando a natureza e se adequando a ela num jogo complexo de inter-relações. Importa entender a Terra, não como algo inerte, mas como algo vivo, como Mãe do índio a ser respeitada em sua integridade.

um amor eterno. Por isso, apesar de tudo que você me fez, apesar de todos os seus defeitos, eu gosto de você, eu amo você para sempre!” A redescoberta deste amor inacreditável devolveu ao povo a auto-estima, ajudou-o a superar o sentimento de culpa que o mantinha deprimido e sem esperança lá no cativeiro da Babilônia. Por isso, até hoje, cada vez de novo, eles se reanimam, pois sabem que nada neste mundo, nem mesmo o fracasso e a morte, pode separá-los do amor de Deus⁷.

Auscultando a natureza, como também fazem os índios, aquele povo descobriu-se a si mesmo como parte integrante deste universo imenso. A natureza tornou-se sua mestra para ajudá-lo a crescer e sobreviver. Descobriram que Deus fixou para todas as criaturas “*uma lei que jamais passará*”⁸. Deus gritou os nomes das estrelas, e elas começaram o seu percurso no firmamento: “*Ele diz e a coisa acontece, ele ordena e ela se afirma*”⁹. Pela força da sua palavra criadora Deus enfrentou a desordem do caos e fez nascer a harmonia do cosmos, tão bem descrito no Salmo 104(103).

A harmonia estampada no céu estrelado é fruto da obediência das criaturas à Palavra Criadora. O caos do cativeiro, ao contrário, era fruto da desobediência do povo à Palavra de Deus. As criaturas do Universo sempre obedecem à Lei que Deus colocou para elas. Por isso existe a harmonia do cosmos. No *Pai-Nosso* Jesus pede: “*Seja feita a tua vontade na terra assim como é feita no céu*”. Jesus pede que nós possamos observar a Lei de Deus com a mesma perfeição com que o sol e as estrelas lá no céu a observam. Auscultando a harmonia do universo as Comunidades descobrem como ser fiel a Deus e servir à vida.

7 Is 41,9-14; 43,1-5; 46,3-4; 49,13-16; 54,7-8; Jr 31,31-37; Os 2,16; Rm 8,35-39.

8 Sl 148,6.

9 Sl 33,9.



Jovens Guarani Xeripá do acampamento Mato Preto, Rio Grande do Sul

Esta fé renovada no Deus Criador, nascida da contemplação da natureza, abriu um horizonte, cujo alcance para a vida do povo do Antigo Testamento só se compara com o horizonte que a ressurreição de Jesus abriu para os discípulos quando confrontados com a barreira intransponível da morte. A fé na presença amorosa de Deus nos fenômenos da Criação tornou-se a infraestrutura e o fundamento para a observância dos Dez Mandamentos.

Auscultando a harmonia do cosmos, como fazem os índios, aquele povo descobriu sua missão como Povo de Deus. Eles existem no mundo não para mandar, mas para servir; não para ser chefe e senhor, como se pretendia na época dos Reis e como pretendem os impérios, mas para ser servo e discípulo, cuja missão é irradiar o amor de Deus, difundir a justiça e, assim, ser “Luz das Nações”¹⁰. Jesus assumiu a missão do Servo: “Eu não vim para ser servido, mas para servir e dar a vida em resgate de muitos”¹¹. Aprendeu de sua Mãe que disse: “Eis aqui a serva do Senhor. Faça-se em mim segundo a tua palavra!”¹². Esta consciência da sua missão neste mundo tornou-se para o povo a fonte de uma nova convivência, de uma nova pastoral, marcada pela ternura, pelo diálogo, pela reunião e pela consciência crítica:

1. **Ternura:** Para quem vive machucado e triste, na solidão do cativo, não bastam as ameaças e os preceitos, para que ele levante a cabeça e tenha esperança. É necessário, antes de tudo, cuidar das feridas do coração. As palavras: “Consolai! Consolai o meu povo!”¹³ ressoam pelos capítulos 40 a 66 de Isaías. Os discípulos

¹⁰ Is 42,1-9; 49,1-6; 50,4-9; 52,13-53,12.

¹¹ Mt 20,28.

¹² Lc 1,38.

¹³ Is 40,1.

e as discípulas de Isaías têm uma conversa atenciosa, cheia de ternura: “Não gritam nem apagam a vela que ainda solta um pouco de fumaça”¹⁴. Machucados, não machucam. Oprimidos pela situação do cativo, não oprimem, mas tratam e acolhem o povo com muito respeito e bondade, a mesma bondade do Criador, estampada na natureza.

2. **Diálogo:** Nos mesmos capítulos 40 a 66, transparece uma atitude de escuta e diálogo. Eles conversam, fazem perguntas, questionam, criticam, levam o povo a refletir sobre os fatos¹⁵. Ensinam dialogando em pé de igualdade com o povo: “O Senhor me deu uma língua de discípulo para que eu saiba dizer uma palavra de conforto a quem está desanimado. De manhã em manhã ele me desperta, sim, desperta meu ouvido, para que eu o ouça como os discípulos”¹⁶. Deste modo, eles não só falam sobre Deus, mas também o revelam. Deus se faz presente nesta atitude de ternura e de diálogo; diferente da imagem do Deus dos tempos da monarquia, de antes da destruição do Templo!

3. **Reunião:** É neste mesmo período do cativo que eles começam a insistir de novo na observância da lei antiga do sábado¹⁷. Era para o povo ter ao menos um dia por semana para se encontrar, partilhar e celebrar sua fé, louvar a Deus e animar-se mutuamente. Faziam reunião de noite, fora de casa, e perguntavam: “Levantem os olhos para o céu e observem: Quem criou tudo isso? É Aquele que organiza e põe em marcha o exército das estrelas, chamando cada uma pelo nome. Tão grande é o seu poder e tão firme a sua força, que nenhuma delas deixa de se apresentar”¹⁸. Nestas reuniões semanais eles contavam os mitos, refrescavam a memória¹⁹, transmitiam as histórias de Noé, de Abraão e Sara, da Criação, lembravam o êxodo²⁰, apontavam os fatos da política e perguntavam: “Quem é que faz tudo isto?”²¹. A resposta era sempre a mesma: “É Javé, o nosso Deus!”. Assim, aos poucos, a natureza deixou de ser o santuário dos falsos deuses; a história já não era mais decidida pelos opressores do povo; o mundo da política já não era mais o domínio de Nabucodonosor. Por trás de tudo começam a reaparecer os traços do rosto de Javé, o Deus do povo. A natureza, a história e a política deixam de ser hostis ao povo e se tornam os aliados dos pobres na sua missão como Servo de Deus.

4. **Consciência crítica.** Foi necessária muita paciência para que o povo exilado se reanimasse a crer novamente em si mesmo e em Deus²². O desânimo era grande. Eles eram como o profeta Elias deitado debaixo da árvore querendo morrer²³. Até para cantar eles tinham perdido o gosto²⁴. O desânimo tinha duas causas: uma externa que, de fora, pesava sobre eles: a destruição de

14 Is 42,2-3.

15 cf Is 40,12-14.21.25-27; etc.

16 Is 50,4.

17 Is 56,2,4; 58,13-14; 66,23; cf Gen 2,2-3.

18 Is 40,26-27.

19 Is 43,26; 46,9.

20 Is 43,16-17.

21 Is 41,2.

22 Is 49,4.14.

23 1Rs 19,4.

24 Sl 137,1-6.

Para quem vive machucado e triste, na solidão do cativo, não bastam as ameaças e os preceitos, para que ele levante a cabeça e tenha esperança. É necessário, antes de tudo, cuidar das feridas do coração.



Comunidade em ritual

Jerusalém, o exílio, a perda de todos os apoios e direitos; a outra *interna* que, por dentro esvaziava o coração: a falta de visão e de fé, o peso morto da antiga visão de Deus. Os discípulos e as discípulas atacavam as duas causas: desfaziam o peso da opressão e enchiam o vazio do coração. Usavam o bom senso, faziam análise crítica da realidade. Desmascaravam o poder que oprimia e a ideologia dominante que enganava. Tudo era analisado e criticado com ironia e precisão²⁵. Eles ajudavam o povo a ler de maneira nova o mundo que os envolvia e a perceber nele os sinais da presença amorosa de Javé²⁶. Eles iam descobrindo que a casa preferida de Deus é no meio do seu povo oprimido e exilado. Deus faz opção pelos pobres: “Eu estou contigo!”²⁷. “Troco tudo por ti!”²⁸. É lá que Ele deve ser procurado²⁹, e é de lá que Ele quer irradiar sobre o mundo como “Luz dos Povos”³⁰.

Deste modo, enchendo o vazio do coração (*causa interna*) e enfraquecendo o peso da opressão (*causa externa*), eles deslocam o peso da balança. O povo se reequilibra de novo na vida. Agora, já não é a perseguição que enfraquece a fé, mas sim a fé renovada e esclarecida que enfraquece o poder dos poderosos. A face de Deus reaparece na vida. O povo, reanimado por esta Boa Notícia, desperta³¹, renasce, se põe de pé³², começa a cantar³³ e a resistir³⁴.

É auscultando a natureza e adequando-se a ela, que a vida renasce, sobrevive e vence as forças da morte que querem destruí-la. Este é o resumo da lição que recebemos do povo da Bíblia e dos nossos povos indígenas.

Horizonte

Desde 2006, os cientistas sociais nos trazem notícias da crise do capitalismo. O início dessa crise - a explosão de despejos em áreas de baixa renda que logo se alastraria sobre a classe média e sobre novos condomínios e comunidades fechadas dos Estados Unidos - parecia ter certo valor simbólico. Muitas famílias acabaram devendo mais por suas casas do que o próprio valor do imóvel. Seguiram-se execuções hipotecárias. Casas de ruas inteiras foram abandonadas, e, a partir de 2008, na crise do “crédito podre” (“crise das hipotecas *subprime*”) cedido a pessoas que não tinham as mínimas condições de pagar o dinheiro emprestado, os grandes bancos de investimento de Wall Street entraram em falência e os créditos no mundo inteiro foram congelados. O furacão financeiro que destelhou não só bancos e casas particulares não poderia ser pensado como o destelhamento apocalíptico do sistema neoliberal como tal? Infelizmente não. As casas destelhadas pelo furacão financeiro foram de inquilinos pobres do sistema. Não atingiram o sistema bancário como tal, que conseguiu centralizar seu poder de classe. Ajustes, reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos campos de investimento – a ciranda do capital parou apenas por um instante. Ela exige toda a nossa atenção.

25 cf. Is 40,15.17.22.23; 41, 6-7.21-29; 44, 18-20.25; 47,1-15.

26 Is 54,7-8; 55,8-11; 41,1-5; 44,27-28; 45,1-7.

27 Is 41,10; cf Is 66,1-2.

28 Is 43,4.

29 Is 55,6.

30 Is 42,6.

31 Is 51,9.17; 52,1.

32 Is 60,1

33 Is 42,10; 49,13; 54,1; 61,10; 63,7.

34 Is 48,20.

Utopia e vida real nos permitem agir e sonhar. Nem tudo que os meios de produção permitem produzir, natureza e sociedade suportam sem danos graves. O capitalismo estabeleceu um círculo vicioso entre trabalho, mercadoria, consumo e lucro. Essas quatro esferas nos impõem tarefas radicais e conversões estruturais entre si articuladas e possíveis.



Pataxó Hã-hã-hãe, sul da Bahia

Pensar em Bem Viver exige antes trabalhar para o bem produzir para que todos possam fazer aquilo que os meios de produção e a natureza permitem fazer, sem explorar as pessoas pelo trabalho ou alienar pelo consumo. O bem produzir e o bem viver nos movem no ritmo quaternário de uma ciranda e as batidas sonoras que fazem essa ciranda girar são: a natureza, os meios de produção e a tecnologia, as necessidades do consumo para o bem-estar de todos (criatividade, lazer e prazer sem privilégios). O Bem Viver vai ser harmoniosamente inserido num determinado ambiente natural, cultural, psicológico-vital e social. A economia do capitalismo tardio gerou um desequilíbrio acentuado dessas quatro dimensões ao privilegiar meios de produção/tecnologia e consumo, em detrimento do natural e do social. A natureza descuidada continuamente adverte a humanidade de que suas dádivas são finitas.

Para os povos indígenas e seus aliados existem, aparentemente, três possibilidades:

- ◆ a derrota do capitalismo com sua destrutividade social e ecológica,
- ◆ o extermínio dos povos indígenas ou sua descaracterização radical via integração e adaptação sistêmicas com algumas particularidades folclóricas,
- ◆ a reforma do sistema capitalista através de um socialismo *light* como hoje se instalou em muitos países da América Latina.

Utopia e vida real nos permitem agir e sonhar. Nem tudo o que os meios de produção permitem produzir, natureza e sociedade suportam sem danos graves. O capitalismo estabeleceu um círculo vicioso entre trabalho, mercadoria, consumo e lucro. Essas quatro esferas nos impõem tarefas radicais e conversões estruturais entre si articuladas e possíveis.

1. A crise do capitalismo que emerge do fim do ciclo de crescimento, não significa que estamos caminhando para uma estagnação mortal. Precisamos pensar e investir em desenvolvimento sem crescimento quantitativo. Isso significa que a humanidade precisa aprender a cultivar novos valores em novos horizontes, como comunitarismo *versus* individualismo, partilha *versus* acumulação, ócio e tempo livre *versus* negócio e mercantilização total, participação democrática real *versus* elitismo autoritário. São valores que se podem inspirar no Evangelho, mas que provavelmente só vamos aprender acudados por um colapso civilizatório.

2. Precisamos desvincular trabalho de emprego. Isso significa devolver ao trabalho sua dimensão vocacional e criativa que caracteriza a dignidade humana. Emprego é uma relação contratual e, na configuração do capitalismo, está vinculado à produção de mercadorias rentáveis, a salários indignos e a lucros que dividem a sociedade em classes sociais hegemônicas e subordinadas. Os mecanismos de produção e distribuição de bens de consumo e serviços são mecanismos sistêmicos de exploração e alienação. Alienam o trabalhador do produto que ele faz e os povos indígenas da convivência com sua terra; exploram a mão de obra e os recursos da natureza; transformam o ócio em negócio. Ao comprar e gastar produtos desnecessários e banhados a sangue, o consumidor também é alienado.



Povo Xukuru na tradicional descida da Serra do Ororubá, no agreste de Pernambuco

“ A condição humana é marcada pela passagem evolutiva do reino animal ao reino humano através das culturas. Num longo processo civilizatório, a humanidade libertou-se, através das culturas, da programação dos instintos e se impôs limites – proibições, regras, leis, valores, recalques – necessários para a vida em sociedade.

3. Não podemos permitir que, em nome do lucro, os limites antropológicos do ser humano sejam suspensos. A condição humana é marcada pela passagem evolutiva do reino animal ao reino humano através das culturas. Num longo processo civilizatório, a humanidade libertou-se, através das culturas, da programação dos instintos e se impôs limites – proibições, regras, leis, valores, recalques – necessários para a vida em sociedade. O sistema capitalista introduziu, sob o pretexto de liberdade e prazer, mercadorias que burlam leis e éticas culturais herdadas. O desejo do lucro comercializa toda a condição humana: sexualidade e afetividade, estética e ética, saúde e educação, nascimento e morte, ritos e festas, religião e arte. Não tendo mais instintos e colocadas muitas regras culturais à venda, os seres humanos são capazes de regredir a uma nova espécie que não é mais humana nem animal. A violência individual e coletiva que se observa em toda parte, dos estádios de futebol às guerras entre grupos religiosos e nações, é um fenômeno inerente ao capitalismo e suas instituições, e dá testemunho dessa condição humana híbrida. Problemas socioeconômicos não solucionáveis por persuasão, muitas vezes, são transferidos para o plano militar.

4. Como podemos aprender a recusar o consumo de algo que nos envolve numa rede de lucro, exploração e alienação? Os que lucram com a venda desses produtos sabem, com promessas de satisfazer desejos e de suspender fronteiras, estimular a vaga sensação de liberdade. O que até hoje foi proibido e impossível, deve agora ser experimentado como libertação de tradições culturais caducas e da escravidão de fome e penúria. A satisfação de desejos alienados como libertação aprofunda o vazio da desigualdade entre as classes sociais e amplia a violência sobre a vida e os territórios dos povos indígenas.



“

A economia do bem viver e bem produzir será uma economia pós-capitalista. As enfermidades da economia neoliberal, pós-neoliberal e do chamado Estado do bem-estar social exigem rupturas sistêmicas. Já que todos os sistemas sociais são dialéticos e contraditórios, é possível também no capitalismo identificar contradições que possibilitam antecipar, às vezes de maneira simbólica, às vezes de forma concreta, rachaduras sistêmicas como precursoras de mudanças estruturais.



AGIR



A passagem do horizonte para outra realidade será construída numa longa caminhada de lutas e aprendizados, que perpassa o descontentamento de partes significativas da sociedade civil e a desconstrução de práticas alienantes. Podemos imaginar três modelos de organizar a res pública: o Estado (neo) liberal (1), o Estado de bem-estar social (2) e o Estado do bem viver através do bem produzir (3). As duas primeiras formas de organização política, com suas limitações estruturais no gerenciamento do bem viver, já as conhecemos. A terceira conseguiria, democraticamente, eliminar a pobreza e a desigualdade, rompendo com o sistema de exploração e alienação. Sua realização é a esperança da humanidade.

1. Como primeiro modelo, podemos imaginar a forma do capitalismo tardio de hoje com suas apostas: crescimento, acumulação, autorregulação do mercado, competição individual e corporativista, privatização, mercantilização e alienação. Tudo o que é privatizado é orientado pela bolsa de valores e não pela solidariedade social. O discurso que justifica essa economia é a retórica da responsabilidade. Baseada em uma ética individual, essa retórica defende que cada um seria capaz de alcançar sua “liberdade merecida”. Mas essa liberdade produz, em detrimento da justiça distributiva, uma desigualdade crescente e um caos ecológico.

2. O segundo modelo seria uma economia com crescente intervenção do Estado em favor dos pobres e marginalizados. O resultado desta intervenção seria uma espécie de economia de bem-estar social, que não propõe uma ruptura sistêmica e, por conseguinte, confunde a opção pelos desfavorecidos com a opção de combate à pobreza. Esse modelo é melhor que o primeiro, mas não resolve os problemas de fundo herdados do capitalismo, isto é, a desigualdade e a violência.

3. Como construir o terceiro modelo, uma economia de justiça social e responsabilidade solidária? Por um lado, não podemos voltar às sociedades agrícolas ou pré-industriais. Nem os povos indígenas, quando em contato com a sociedade industrializada, querem essa volta às origens. Por outro lado, não encontramos uma solução num sistema econômico que tem no seu centro lucro, competição, acumulação e alienação. A sociedade da informática que, gradativamente, se consolida como sociedade pós-industrial, não muda essencialmente o quadro sistêmico do capitalismo. Até hoje, revoluções, lutas de classes, movimentos sociais e movimentos educativos de conscientização não foram capazes de forjar transformações sistêmicas duradouras.

*Indígenas Guajajara e Awá-Guajá,
do Maranhão*

A economia do bem viver e bem produzir será uma economia pós-capitalista. As enfermidades da economia neoliberal, pós-neoliberal e do chamado Estado do bem-estar social exigem rupturas sistêmicas. Já que todos os sistemas sociais são dialéticos e contraditórios, é possível também no capitalismo identificar contradições que possibilitam antecipar, às vezes de maneira simbólica, às vezes de forma concreta, rachaduras sistêmicas como precursoras de mudanças estruturais.

Como metas para a aproximação do horizonte da economia do bem viver e bem produzir, que vai ser o nascimento de uma nova sociedade pluricultural, cuja universalidade terá a sua base na pluralidade regional, podemos imaginar:

- ◆ redução, desconcentração ou abolição da propriedade privada dos meios de produção coletivamente operados;
- ◆ redução do trabalho empregatício alienado;
- ◆ estímulos à participação nas relações de produção;
- ◆ convivência com a natureza numa relação de reciprocidade de sujeitos, o que exige repensar nossa subjetividade e nossa matriz energética;
- ◆ redução do consumo a um nível salutar e possível para todos;
- ◆ revisão do sistema educacional que representa uma “chocadeira” da ideologia dominante.

Todas essas metas exigem novas relações sociais desde a própria casa até os confins do mundo. O eixo dessas novas relações é a solidariedade, com sua ramificação na reciprocidade, subsidiariedade e gratuidade. Para avançar na direção de “outra economia”, é preciso transformar as massas populares em atores conscientes



Guarani Kaiowá, Mato Grosso do Sul



Indígenas dos estados de Goiás e Tocantins em protesto-ritual às portas do STF, em Brasília, contra a Portaria 303

O cálice do sofrimento que transborda cria consciência e facilita a atuação pedagógica. Existem sintomas de sofrimento globalizado que se tornaram visíveis na revolta da Primavera Árabe, no Movimento dos Indignados, da Espanha, no levante estudantil, do Chile, e nos protestos Ocupe Wall Street, nos Estados Unidos, nos questionamentos dos povos indígenas da Bolívia e do Equador face aos seus governantes progressistas.

de seu individualismo competitivo, de seu estatuto de compradores realizados pelo seu poder de consumo, de sua exploração e alienação que muitas vezes faz guerrear os famintos contra os mortos de fome. Práticas e movimentos de recusa da naturalização do status quo necessitam de um investimento pedagógico extraordinário para além do capital. Ninguém - nem pobres nem povos indígenas - deve mais aceitar um prato de ervilhas em troca de seu direito de primogênito.

O cálice do sofrimento que transborda cria consciência e facilita a atuação pedagógica. Existem sintomas de sofrimento globalizado que se tornaram visíveis na revolta da Primavera Árabe, no Movimento dos Indignados, da Espanha, no levante estudantil, do Chile, e nos protestos Ocupe Wall Street, nos Estados Unidos, nos questionamentos dos povos indígenas da Bolívia e do Equador face aos seus governantes progressistas. Ramificações desses movimentos de protesto apontam no mundo inteiro para a construção de 'outra sociedade'. Cada gesto simbólico ou real de gratuidade rompe com a lógica de custo-benefício. Cada mudança na matriz energética pode tornar o mundo mais habitável. Cada transformação de relações de competição em relações de reciprocidade e solidariedade pode estar na raiz de uma nova sociedade.

Como já mencionamos, não será suficiente pensar apenas saídas para os povos indígenas porque nesse mundo globalizado não existem conchas de alteridade para grupos étnicos. Precisamos pensar saídas para a humanidade. Saídas do mundo-mercado globalizado ou, no caso de muitos povos indígenas, a não entrada nesse mundo, visam a uma espécie de exterioridade ao sistema capitalista. Essa exterioridade aponta para transformações radicais que resgatam a dimensão universal inerente a cada causa particular. Aponta para a universalidade como participação de todos, em contrapartida à globalização excludente. Os acontecimentos de Chiapas (Mé-

xico), Seattle (USA), Porto Alegre (RS), Primavera Árabe, Indignados da Espanha e ocupem Wall Street de Washington revelam a gestação de uma nova consciência mundial que não aguenta mais a “realidade” do Consenso de Washington (1989), na qual estruturas e receituário do neoliberalismo foram juramentados.

Todos esses acontecimentos têm uma dimensão política imediata e simbólica em longo prazo, uma dimensão pragmática de ação e utópica de esperança. Sinais de esperança que nascem como respostas aos desafios impostos pela ordem econômica vigente, são sinais de contradição¹. “Por que vieste incomodar-nos?”, pergunta o cardeal-inquisidor de Dostoiévski a Jesus: “Tu querias um povo em liberdade e abriste mão das três únicas forças que podem subjugar o povo: o milagre em benefício próprio, o mistério para confundir o outro e a autoridade para subjugar os pobres!”. Sim, o Cimi veio para incomodar. Nossa esperança está na organização dos povos indígenas, na sua cabeça erguida, em seu grito pela vida. A emergência de novos sujeitos históricos – os pobres de países ricos e pobres, os povos indígenas, militantes jovens e solidários de outras classes sociais e excluídos, os movimentos indígenas da AbyaYala – permitem novamente falar de utopia, esperança, transformação estrutural e projeto alternativo.

Para nós, missionárias e missionários do Cimi, essa utopia está enraizada na Boa Notícia do projeto messiânico de Jesus. O evangelho lembra a universalidade planetária contextualizada do mundo novo, onde o pão e a esperança são repartidos e multiplicados entre todos. Lembra que os confins do mundo estão no meio de nós e que no meio de nós experimentamos os confins limitados do mundo. Por isso inspira uma nova consciência, uma práxis transformadora e uma pastoral solidária. “Nós éramos desprezados como bichos do mato”, contou José Macuxi de Roraima no X Encontro Intereclesial de CEBs. “O trabalho da Igreja nos fez acreditar em nós mesmos. Devolveu-nos a autoestima e o orgulho de sermos índios. Organizamos-nos. Aí começou a perseguição dos fazendeiros da região e dos políticos do Estado.”

Na “Missa da Terra Sem Males”, celebrada no mesmo evento e precedida por uma tensa discussão, se seria Missa ou Memorial, Eucaristia ou Ágape, um índio subiu ao palco e gritou em português precário para uma plateia assustada: “Eu estar vivo, eu não morrei!”. O grito dos povos indígenas redimensiona as ambivalências de suas próprias lideranças e as fragilidades de seus missionários, mas relativiza também certas preocupações identitárias do âmbito eclesial.

O Deus da proximidade universal, os povos indígenas invocam com muitos nomes. Deus emprestou seu nome a todos os povos e a sua voz ao nosso grito e à nossa canção. Deu-nos braços para sentir o prazer das mãos estendidas aos povos indígenas e aos pobres. Dotou-nos com suficiente razão para esclarecer as injustiças e iluminar a cisterna funda, onde falsos irmãos esconderam José-Índio, para negociá-lo no mercado da escravidão (cf. Gn 37). Aos povos indígenas ele deu “palavras que caminham” e recusou outras que não caminham. A palavra “rendição”, por exemplo, não existe nas línguas indígenas. “Por isso”, disse o Velho Antônio, um sábio das montanhas de Chiapas, “os nossos nunca se rendem. Preferem morrer, porque nossos mortos mandam que não vivam as palavras que não caminham.”



*Povos indígenas
participantes do IX
Acampamento Terra Livre
ocupam o prédio do BNDES,
no centro do Rio de Janeiro*

¹ cf. Lc 2,34.

“ Abrir janelas pode significar somar luzes e ver longe, abrir caminhos e partir até os confins do mundo, repartir pão e esperança. Experiência feliz do ser próximo e universal. Podemos compreender a nossa presença junto aos povos indígenas, mas também a presença dos povos indígenas em nossas sociedades.

A sensibilidade contextual articulada com a responsabilidade universal é como uma pedra atirada contra o espelho à nossa frente. Espelhos não somam a nossa luz à luz dos outros. Sua reciprocidade ótica - semelhante à reciprocidade acústica do eco que reproduz as palavras de ordem - devolve exatamente o que recebeu, sem gratuidade, crescimento ou criatividade. Atrás de cada vidro feito espelho há uma película prateada que impede a transparência. Prata é também moeda. A moeda atrás do vidro o transforma em espelho. A moeda atrás do pensamento o reduz à especulação na bolsa de valores. Espelhos apenas refletem, invertem os lados e impedem a visão dos Outros. Fazem de nós satélites lunares, sem luz e órbita próprias, prisioneiros dos que roubaram o nosso caminho e a nossa luz, e nos colocaram na cisterna. Depois de ter levantado a sua taça com sangue e cachaça para dar vivas à morte dos povos indígenas e de todos os empobrecidos, o brinde do colonizador continua sendo até hoje um “espelinho”. O neoliberalismo é uma prisão revestida por espelhos, que escondem a saída e os outros, porque os outros e as outras são a saída. Os povos indígenas e os pobres apontam para saídas.

Quebrar espelhos pode significar romper o consenso hegemônico, cair fora das molduras, abrir janelas, desatar os nós da miopia e abandonar a gaiola dourada da normalidade, do esquecimento e do desespero. Abrir janelas pode significar somar luzes e ver longe, abrir caminhos e partir até os confins do mundo, repartir pão e esperança. Experiência feliz do ser próximo e universal. Podemos compreender a nossa presença junto aos povos indígenas, mas também a presença dos povos indígenas em nossas sociedades como a presença dos hóspedes na tenda de Abraão. Anunciam o filho que nascerá do ventre estéril de Sara.²

2 cf. Gn 18.

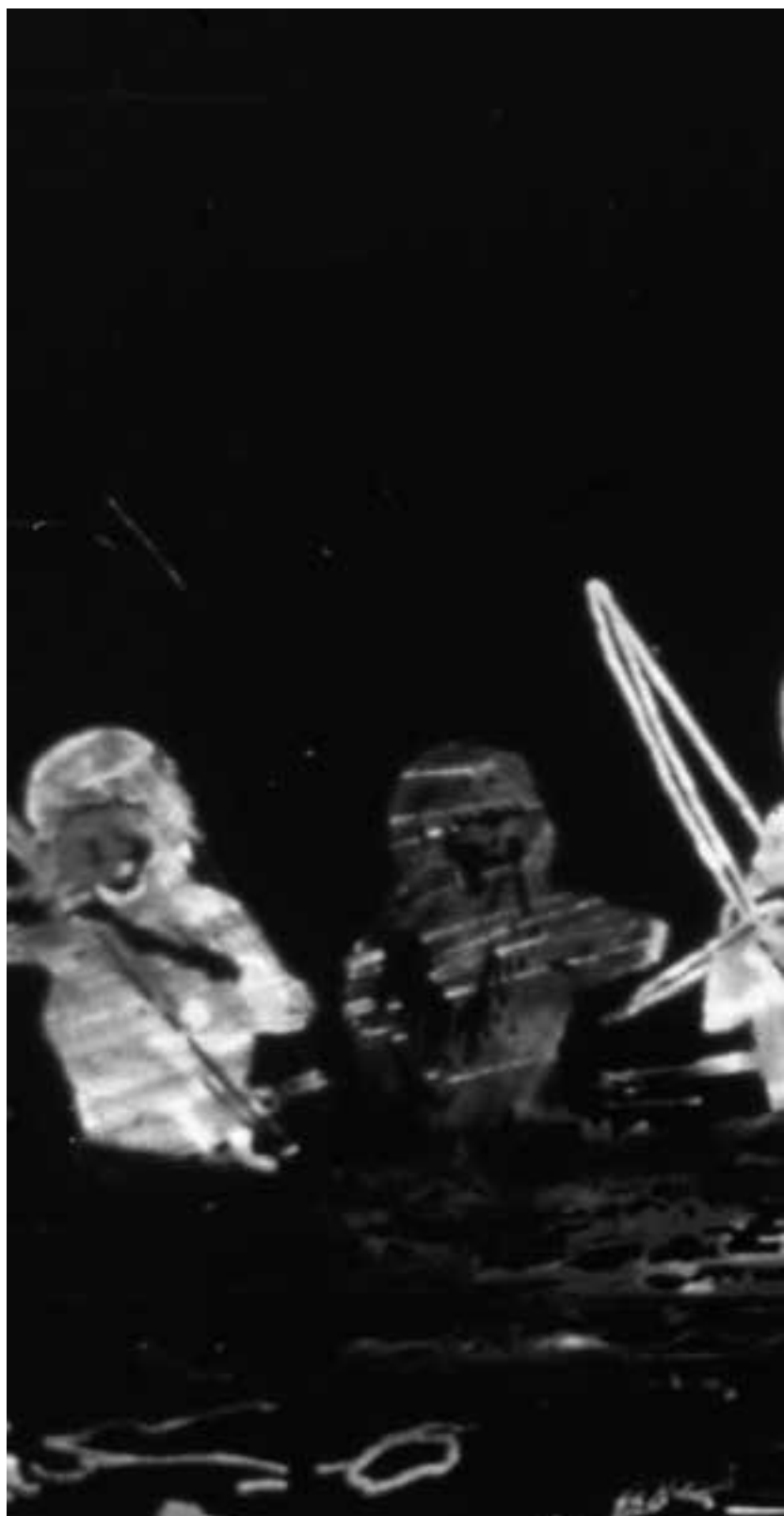


Kayapó em manifestação na Esplanada dos Ministérios, Brasília, durante VIII Acampamento Terra Livre (ATL)

“

Aqui vamos esclarecer
Como se faz um conto
Embora que na
verdade
Mostra o grande
encanto
Que o povo Pipipã luta
Por um dia de descanso
Quando ver as nossas
terras demarcadas
E brilhando como ouro
Com vastos riachos
transbordantes

*Trecho de poema composto por
mulheres Pipipã, povo do sertão
pernambucano*



*Luzes representam a luta Guarani
liderada por Sepé Tiaraju contra os
invasores espanhóis e portugueses
nas ruínas de São Gabriel das
Missões, Rio Grande do Sul*





40 anos de resistência indígena passados a limpo

Egon D. Heck
Güenter Francisco Loebens

Os povos indígenas chegam a esse início do século XXI não apenas como sobreviventes, mas como povos com ricas culturas e sabedoria milenar. É a partir daí que se constituem em importantes atores sociais, políticos e étnicos, trazendo importantes contribuições na construção de novos projetos de vida nos distintos países.

O decreto de extermínio dos povos indígenas, que passou a vigorar desde a chegada dos primeiros conquistadores, há cinco séculos, nunca foi revogado. Contra esse decreto de extermínio os povos indígenas usaram diferentes estratégias de luta, como a guerra, a guerrilha, a fuga, o isolamento e mesmo a resistência passiva e a ocultação da identidade étnica. O certo é que esses povos, submetidos à secular dominação, nunca deixaram de lutar, resistir e reconstruir seus projetos de futuro, mesmo em meio às ruínas e sofrimentos de toda ordem.

Em consequência dessas lutas e resistência, os povos indígenas chegam a esse início do século XXI não apenas como sobreviventes, mas como povos com ricas culturas e sabedoria milenar. É a partir daí que se constituem em importantes atores sociais, políticos e étnicos, trazendo importantes contribuições na construção de novos projetos de vida nos distintos países.

O principal campo da luta foi a defesa, garantia e recuperação de seus territórios. O projeto invasor não deu trégua aos povos nativos dessa terra. Invadiram, saquearam, destruíram e ocuparam as terras sagradas desses povos, impiedosamente. Milhões de vidas foram ceifadas. “Reduzidos sim, vencidos nunca”. Prova disso são os processos de recuperação e retomada de suas terras. Graças a essa tenaz resistência, hoje reivindicam diferentes fases de regularização mais de mil terras indígenas, perfazendo mais de 12% do território que originariamente lhes pertencia.

A bandeira de luta pela recuperação, demarcação e garantia das terras une os povos indígenas de norte a sul do país. Formas próprias de organizações indígenas começam a ser ensaiadas e ganham corpo no processo de luta pela garantia de direitos. Povos inteiros renascem das cinzas. “Passamos muito tempo com a voz escondida, mas não morremos e estamos muito vivos. Somos resistentes nesta luta”, diz cacique Pequena do povo Genipapo-Kanindé. A expulsão dos posseiros da terra indígena Nonoai, no Rio Grande do Sul, pelos indígenas Kaingang e Guarani, em 1978, anima as lutas indígenas. Da luta desses posseiros pelo direito a outra terra, na Encruzilhada Natalina, nasce o Movimento Sem Terra (MST) – sobre este período, ver documento da Assembleia Indígena de Goiás, de dezembro de 1978 na Parte III desta publicação.

Pelo Estatuto do Índio (Lei 6001 de dezembro de 1973), o Estado brasileiro era obrigado a demarcar todas as terras indígenas até o final de 1978. Decidido a não

demarcar as terras, os governos militares propuseram alternativa para resolver o problema – um *Projeto de Emancipação dos Índios*. Com esse projeto, 80% dos índios brasileiros deixariam a condição de indígenas, pois se emancipariam.

A retomada das terras indígenas, no entanto, é uma luta gigantesca. Marçal de Souza retrata bem essa realidade, num pronunciamento dirigido ao papa João Paulo II, em Manaus, em 1980: “Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são diminuídos, e não temos mais condições de sobrevivência. Queremos dizer a Vossa Santidade a nossa miséria, a nossa tristeza pela morte de nossos líderes assassinados friamente por aqueles que tomam nosso chão, aquilo que para nós representa a própria vida e nossa sobrevivência neste grande Brasil” - ver íntegra da fala na Parte III desta publicação. Três anos após essa denúncia, Marçal é assassinado em Campeste, onde era enfermeiro e apoiava as lutas de retomada dos Kaiowá Guarani.

Graças às lutas incansáveis, com a morte de dezenas de lideranças, desde Simão Bororo, Marçal de Souza Guarani, Xikão Xucuru, Ângelo Kretã Kaingang, Ângelo Pankararu, Aldo Makuxi, Galdino Pataxó Hã-hã-hae, Nisio Gomes Guarani-Kaiowá, dentre outros, e movimentos nacionais como o Acampamento Terra Livre (ATL), foram conquistados definitivamente a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima e a Terra Indígena Caramuru Catarina-Paraguaçu, dos Pataxó Hã-hã-hãe, no sul da Bahia.

Na solidariedade e apoio efetivo dos missionários à luta pela terra, também vários mártires tomaram por essa causa: padre Rodolfo Lukenbein, padre João Bosco Burnier, irmão Vicente Cañas, irmã Cleusa Rody, entre outros.

Constituinte

A vitória mais expressiva dos povos indígenas nas últimas décadas tem sido a conquista de seus direitos na Constituição Federal de 1988. Foi um momento memorável, cujo êxito se deu fundamentalmente pelo protagonismo e presença dos povos indígenas no espaço constituinte, particularmente no Congresso Nacional. Os povos indígenas participaram ativa e eficazmente na luta por seus direitos na Constituição. Estiveram quase diariamente no Congresso Nacional para levar suas reivindicações nos inúmeros gabinetes, plenárias, corredores, rampa e gramado. Os povos tiveram apoio de movimentos e instituições aliadas, particularmente o Cimi – leia íntegra do documento da Constituinte apresentado pelos povos indígenas na Parte III desta publicação.

Foi também nessa ocasião que tiveram os mais fortes ataques contra os seus direitos, capitaneados pelas mineradoras e setores militares, madeireiros e latifundiários. Uma sórdida campanha contra seus direitos resultou numa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, em agosto de 1988, cujo objetivo único era impedir o reconhecimento dos direitos indígenas na Constituição. Felizmente a farsa e mentira foram desmontadas e os direitos indígenas conquistados.

Outro fator importante a destacar é a extraordinária capacidade e vontade de resistir e viver dos povos indígenas. Isso fez com que de menos de 100 mil pessoas, na década de 60, cheguem ao início do século 21 com quase um milhão de pessoas. Com isso demonstraram aos arautos do fim dos índios até o ano 2000, de que não apenas sobreviveram e aumentaram sua população, mas que viverão muito mais do que os projetos de morte e continuarão construindo seus projetos de vida e futuro, contribuindo dessa forma para uma humanidade mais justa, plural e igualitária.



Povo Kayapó em sessão da Constituinte, em 1987



Povos inteiros renascem das cinzas. Em varias regiões do país dezenas de povos indígenas que constavam na listagem oficial dos povos extintos, voltam ao cenário nacional, exigindo do Estado brasileiro o reconhecimento de sua identidade indígena e a demarcação de suas terras.

Apesar de expulsos para espaços estranhos, especialmente as periferias das cidades, os povos indígenas têm demonstrado uma enorme capacidade de reconstruir e resignificar nesses espaços a própria vida, a partir de seus valores e crenças. Hoje quase a metade da população indígena no Brasil se encontra expulsa de suas terras originárias engrossando os sem terra e as periferias de centenas de cidades brasileiras. Ali procuram reconstruir suas vidas, sem perder a raiz e o contato com seus parentes nas aldeias. As “aldeias urbanas” são hoje uma realidade desafiadora para os povos indígenas e seus aliados.

Organização e autonomia

Um dos fatos mais animadores na recente história de luta dos povos indígenas foi o rompimento do isolamento e do silêncio que o projeto colonial lhes havia imposto. A Assembleia dos Chefes Indígenas, realizada em várias edições, foi um dos fatores decisivos nessa ruptura. Em abril de 1974 se realizou a primeira assembleia em Diamantino, no Mato Grosso. Seguiram-se a ela outras dezenas, tanto nacionais quanto regionais. Estas se tornaram a base de um processo de articulação, alianças e organização dos povos indígenas no Brasil.

Surgiram organizações nacionais como a União das Nações Indígenas (UNI). Apesar de sua importante contribuição com a consolidação do movimento indígena, especialmente no processo da Constituinte, não conseguiu construir as bases de sua sustentação. Na década de noventa foi substituída pela Comissão de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Capoib) e atualmente a Articulação dos Povos indígenas do Brasil (Apib). Estas organizações estão também articuladas regionalmente e com outros países, como na região amazônica – nove países - e o Conselho Continental Guarani - cinco países. A conquista de espaços de autonomia em seus territórios, demarcados e desintrusados ou não, é um processo difícil e lento. Porém estão se construindo experiências importantes neste sentido.



Marcha e Conferência Indígena

Movimento de Resistência Indígena, Negra e Popular



Foi em Coroa Vermelha que os povos indígenas, os negros, os sem terra e outros aliados sentiram a violência brutal do governo, repetindo o que tem sido esses 500 anos de massacre e extermínio. Foi em Coroa Vermelha que enfrentaram as bombas, os tiros, os cassetetes da polícia baiana. Violência que abriu feridas, no corpo e na alma, lembrando a dor ancestral de tantos povos que foram massacrados em nome do chamado desenvolvimento. A violência também mostrou a força que esses povos têm, unidos a outros setores da sociedade, para mudar os rumos da história desse país”.

Trecho do livro *Marcha e Conferência Indígena 2000 – Cimi*.

Brasil Outros 500, em 2000: indígena Terena se põe à frente de policiais que marchavam para reprimir movimento indígena

Um dos mais significativos momentos criados pelo emergente movimento indígena foi a realização da Marcha e Conferência Indígena no ano 2000. Mais de 3500 indígenas de quase 150 povos de todas as regiões do país se reuniram, em abril de 2000, em Coroa Vermelha, no litoral do início da invasão, na Bahia.

Esse processo foi precedido pelo movimento amplo, em termos de América Latina, articulado pelos movimentos indígena, negro e popular para protestar contra os ufanistas festejos dos “500 anos do Descobrimento do Brasil” – leia manifesto na íntegra na Parte III desta publicação.

“Foi em Coroa Vermelha que os povos indígenas, os negros, os sem terra e outros aliados sentiram a violência brutal do governo, repetindo o que tem sido esses 500 anos de massacre e extermínio. Foi em Coroa Vermelha que enfrentaram as bombas, os tiros, os cassetetes da polícia baiana. Violência que abriu feridas, no corpo e na alma, lembrando a dor ancestral de tantos povos que foram massacrados em nome do chamado desenvolvimento. A violência também mostrou a força que esses povos têm, unidos a outros setores da sociedade, para mudar os rumos da história desse país”, trecho do livro *Marcha e Conferência Indígena 2000 – Cimi*.

Logo após a repressão, falou Nailton Pataxó Hã-hã-hã: “Nós queremos dar o nosso recado de resistência, mostrar que existimos e que merecemos respeito pelo nosso jeito de viver. A partir de agora queremos mostrar que os índios estão mais organizados. Vamos sair dessa marcha e conferência muito mais preparados para lutar pela recuperação e demarcação das terras. Não vamos ficar esperando que a Funai demarque não se sabe quando. Retomando as terras nós forçamos que aconteçam avanços. Se o nosso povo ficar esperando do governo, isso nunca vai acontecer”.

No Documento Final da Conferência dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, afirmam os povos: “Reafirmamos esse caminho de luta e de dor para retomar a história em nossas próprias mãos e apontar novamente um futuro digno para todos os povos indígenas. Dignidade teve, sempre, os perseguidos e os explorados ao longo destes cinco séculos. Revoltas, insurreições, movimentos políticos e sociais marcaram também nossa história, estabelecendo uma linha contínua de resistência”. Fizeram 20 exigências e propostas ao Estado brasileiro, destacando a demarcação e garantia das terras e territórios dos povos indígenas do país.

Maninha Xukuru-Kariri assim expressou seu sentimento: “Esperamos como resultado desse processo a consolidação do Movimento Indígena no país. A Marcha e Conferência serão momentos de reflexão sobre esses 500 anos, para o fortalecimento dos ideais e lutas dos povos indígenas. Vamos pensar juntos os caminhos para o futuro e escrevendo o primeiro capítulo de uma nova história para os nossos filhos e as gerações que virão”.

Segue Maninha: “Nós povos indígenas acreditamos que nossos problemas não podem ser resolvidos se a questão indígena não for vista como um todo, se ela for isolada do contexto. Os povos indígenas, os sem terra, os sem teto, os desempregados, os meninos e meninas de rua, os trabalhadores escravos, os aposentados desrespeitados em sua dignidade, toda a população marginalizada tem uma bandeira única para os ‘Outros 500’, que é a transformação desse sistema que nos oprime”.



Na missa do descobrimento, em 6 de abril de 2000, Matalawê Pataxó subiu ao espaço da celebração da Igreja e fez uma fala contundente: “Quinhentos anos de sofrimento, de massacre, de exclusão de preconceito, de exploração, de extermínio de nossos parentes, acultramento, estupro de nossas mulheres, devastação de nossas terras, de nossas matas, que nos tomaram com a invasão. Com tudo isso não vão impedir a nossa resistência. Cada vez somos mais numerosos. Estamos na luta. Vocês não se envergonham dessa memória que está na nossa alma e no nosso coração? Nós vamos recontá-la”.

Fórum Social Mundial e os Povos Indígenas

Os povos indígenas, portadores de valores e propostas de sociedade, não poderiam deixar de participar ativamente neste espaço. Nos três primeiros fóruns, realizados em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os povos indígenas tiveram uma presença marcante, levando suas lutas e esperanças para o âmbito mundial. Elaboraram e divulgaram inúmeros documentos expressando as realidades e violências a que estavam submetidos nos diversos países.

“Que os países do mundo reconheçam e respeitem os espaços territoriais dos povos indígenas, necessários e indispensáveis à sua sobrevivência física, social e cultural, segundo suas tradições e costumes. Nunca mais um mundo sem nós, os povos indígenas”, em trecho do Documento Indígena do 3º Fórum Social Mundial.



Que os países do mundo reconheçam e respeitem os espaços territoriais dos povos indígenas, necessários e indispensáveis à sua sobrevivência física, social e cultural, segundo suas tradições e costumes. Nunca mais um mundo sem nós, os povos indígenas.



Fórum Social Mundial, em Porto Alegre (RS)





Acampamento Terra Livre (ATL) 2011, Esplanada dos Ministérios, Brasília

Acampamento Terra Livre e Cúpula dos Povos

A partir da necessidade de ampliar e consolidar a luta pelo reconhecimento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, e sua demarcação e homologação em área contínua, se constituiu um novo espaço de debate para a articulação do movimento indígena no país. A originalidade do processo foi a escolha do local e a forma de construir esse momento de luta. O primeiro Acampamento Terra Livre (precedido de um acampamento dos povos indígenas do sul do país) aconteceu na Esplanada dos Ministérios, Distrito Federal, em frente ao Ministério da Justiça, em abril de 2003.

A partir de então vem sendo realizado com centenas de lideranças indígenas de todo o país, constituindo-se no espaço de decisão do movimento indígena brasileiro. A pauta principal foi durante um tempo a homologação de Raposa Serra do Sol, que em 2009 acabou sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal, favoravelmente aos índios, e que durante 2012 foi alvo de manipulações por parte de ruralistas e Advocacia Geral da União (AGU).

O IX Acampamento Terra Livre acabou acontecendo em junho de 2012, no Rio de Janeiro, por ocasião da Rio + 20, e se instalou na Cúpula dos Povos. No documento *Em defesa da Mãe Terra, pelo Bem Viver/Vida Plena e Contra a Mercantilização da Vida e da Mãe Natureza*, os indígenas afirmam que os povos e organizações indíge-



Acampamento Terra Livre (ATL), 2010

nas de Abya Yala manifestam de uma só voz o repúdio a macabra ofensiva contra a vida, financeirização da Mãe Natureza e dos direitos de todos os povos que têm contribuído na proteção da da terra.

No documento final do Acampamento Terra Livre, no Rio de Janeiro, os povos indígenas do Brasil e do mundo afirmam: “É graças a nossa capacidade de resistência que mantemos vivos os nossos povos e o nosso rico, milenar e complexo sistema de conhecimento e experiência de vida que garante a existência, na atualidade, da tão propagada biodiversidade brasileira, o que justifica ser o Brasil o anfitrião de duas grandes conferências mundiais sobre meio ambiente”.

Segue o documento: “Portanto, o Acampamento Terra Livre é de fundamental importância à Cúpula dos Povos, o espaço que nos possibilita refletir, partilhar e construir alianças com outros povos, organizações e movimentos sociais do Brasil e do mundo, que assim como nós, acreditam em outras formas de viver que não a imposta pelo modelo desenvolvimentista capitalista e neoliberal. Defendemos formas de vidas plurais e autônomas, inspiradas pelo modelo do Bom Viver/Vida Plena, onde a Mãe Terra é respeitada e cuidada, onde os seres humanos representam apenas mais uma espécie entre todas as demais que compõem a pluridiversidade do planeta. Nesse modelo, não há espaço para o chamado capitalismo verde, nem para suas novas formas de apropriação de nossa biodiversidade e de nossos conhecimentos tradicionais associados”.

Nessa mesma ocasião foi divulgada a Carta Denúncia dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul no Acampamento Terra Livre/Cúpula dos Povos/Rio+20.

Nela afirmam: ESTAMOS EM GUERRA! Não por decisão nossa, mas porque os poderosos a impuseram já há muito tempo. Por isso, nós Povos indígenas Kaiowá, Terena, Guarani, Ofaié, Kadiwéu, Kinikinau e Guató, reunidos no Acampamento Terra Livre/Cúpula dos Povos, vimos através deste documento não apenas denunciar

“É graças a nossa capacidade de resistência que mantemos vivos os nossos povos e o nosso rico, milenar e complexo sistema de conhecimento e experiência de vida que garante a existência, na atualidade, da tão propagada biodiversidade brasileira, o que justifica ser o Brasil o anfitrião de duas grandes conferências mundiais sobre meio ambiente”.



aos povos e nações do mundo, organizações e comissões nacionais e internacionais de direitos humanos o genocídio praticado pelo Estado brasileiro contra nossos povos...” mas exigir urgentes providências principalmente quanto à demarcação das terras e fim do genocídio e violência contra esses povos.

Enfrentamentos e vitórias

Podemos destacar mais três iniciativas governamentais com essa finalidade:

- a) Demarcação das terras indígenas na forma de Colônias Indígenas, fazendo uma distinção esdrúxula entre indígenas aculturados e não aculturados, uns com direitos a terras menos extensas do que os outros;
- b) O projeto de mineração em terras indígenas. Esse projeto motivou o protocolo, pelas empresas, de milhares de requerimentos de pesquisa e autorização de lavra nas terras indígenas;
- c) O projeto Calha Norte. Um projeto militar gestado à surdina com a finalidade de “vivificar” a fronteira norte do país, instalando bases militares e promovendo a migração para o interior das terras indígenas, densamente habitadas, localizadas nessa região.

Diante dessas agressivas políticas anti-indígenas do Estado brasileiro, os povos indígenas ao lado de seus aliados na sociedade nacional e mundial, conseguiram barrar esses projetos ou evitar suas consequências desastrosas. Diante das novas investidas contra os direitos indígenas, vindas dos três poderes, os povos indígenas estão ampliando suas alianças com setores e movimentos como os quilombolas, os ambientalistas, igrejas e os explorados, marginalizados do sistema. Apesar destas importantes conquistas indígenas, o decreto de extermínio não foi revogado.



Acampamento Terra Livre (ATL) 2012, Rio de Janeiro

II





**OS PROJETOS
DE VIDA
DOS POVOS DA
ABYA YALA**

“

Na partilha das experiências cotidianas nas aldeias e malocas, missionários e missionárias passaram a reconhecer os “fundamentos esquecidos do humano”, aqueles valores negados, reprimidos e ocultados pelo projeto civilizatório do Ocidente. São, portanto, 40 anos de ausculta, aprendizagem e valorização dos saberes dos povos originários. Mas essa ausculta não se limitou ao território brasileiro, sempre consciente da dimensão continental da causa indígena, o Cimi ampliou sua atuação para toda a *Abya Yala, a Pachamama, a Ameríndia*.



Escutando as vozes-saberes do musseque do mundo



A expressão “vozes-saberes do musseque do mundo” foi originalmente utilizada pela socióloga pernambucana Júlia Benzaquen. Os musseques são bairros empobrecidos de Luanda, capital da Angola. Ao falar de vozes do musseque do mundo ela tenta extrapolar a realidade da periferia luandense para uma situação de periferia mundial: “Essa periferia, apesar de ser maioria numericamente, se caracteriza por estar à margem dos centros econômicos, sociais, políticos, culturais e ideológicos dominantes”. Por essa razão, a *Abya Yala*, expressão de língua Kuna para designar a região correspondente àquela denominada de América Latina, está localizada no musseque do mundo.

Desde o seu nascedouro, o Cimi se colocou numa atitude de escuta cuidadosa, de verdadeira **auscultação** da história de vida de cada povo indígena com o qual passou a conviver. Na partilha das experiências cotidianas nas aldeias e malocas, missionários e missionárias passaram a reconhecer os “fundamentos esquecidos do humano”, aqueles valores negados, reprimidos e ocultados pelo projeto civilizatório do Ocidente. São, portanto, 40 anos de ausculta, aprendizagem e valorização dos saberes dos povos originários. Mas essa ausculta não se limitou ao território brasileiro, sempre consciente da dimensão continental da causa indígena, o Cimi ampliou sua atuação para toda a *Abya Yala*, a *Pachamama*, a *Ameríndia*. A partir dessa ampliação conseguiu inspirar o surgimento de alguns organismos com características similares às suas, a exemplo do Endepa (Equipo Nacional de Pastoral Aborígen da Argentina) e contribuiu de forma decisiva para o surgimento da AELAPI – Articulação Ecumênica Latino-americana de Pastoral Indígena.

No marco dos 40 anos de sua caminhada, momento em que retoma o documento manifesto *Y Juca Pirama*, o Cimi entende ser importante registrar algumas idéias sobre o pensamento ameríndio produzido pelos povos da *Abya Yala*, ele faz parte de um processo de descolonização do saber que nas últimas décadas tem associado à luta política também a luta pelo conhecimento, pelas formas próprias de compreensão e interpretação da vida a partir de outras éticas que não as europeias. Os textos que compõem esse capítulo são contribuições de membros e colaboradores do Cimi para favorecer uma aproximação nossa com o pensamento e os projetos de vida dos povos ameríndios.

Povo Zo'é, Pará

A desobediência epistêmica dos povos ameríndios

Rosane Freire Lacerda¹

Nossa luta é epistêmica e política.
(Luis Macas)²

Maltratada pelo projeto de morte que há quinhentos anos sobre ela se abate através do domínio colonial, a *Pachamama* tem feito brotar, pelo enorme poder de resistência criativa e desobediência epistêmica de seus filhos ameríndios, importantes atitudes que demonstram sua capacidade de reinventar, profunda e radicalmente, instituições e valores que, segundo a visão eurocêntrica hegemônica, seriam modelos acabados e universalmente válidos. Trata-se de um agir que, ao mesmo tempo, tanto confere visibilidade a saberes ancestrais, resgatando-os, (re)significando-os, atualizando-os, quanto desnuda de suas limitações e particularidades aqueles outros que, vindos da modernidade ocidental, antes pareciam perfeitos e acabados.

Nas últimas décadas, como parte deste movimento, essencialmente contra-hegemônico, os povos ameríndios têm nos ensinado o quanto de excludente e gerador de invisibilidade tem sido o conteúdo destes dois “tesouros” da modernidade ocidental: o Estado nacional e a Democracia representativa. Nesta Ameríndia, os filhos de *Pachamama*, tidos como sociedades “pré-políticas” pelos padrões do historicismo evolucionista do século XIX, hoje surpreendem o mundo do Norte, da modernidade ocidental e do Iluminismo, com demandas pela reinvenção do próprio Estado (até então consagrado ao altar da homogeneidade da identidade nacional única), e da democracia (historicamente limitada pelo seu caráter formal e representativo).

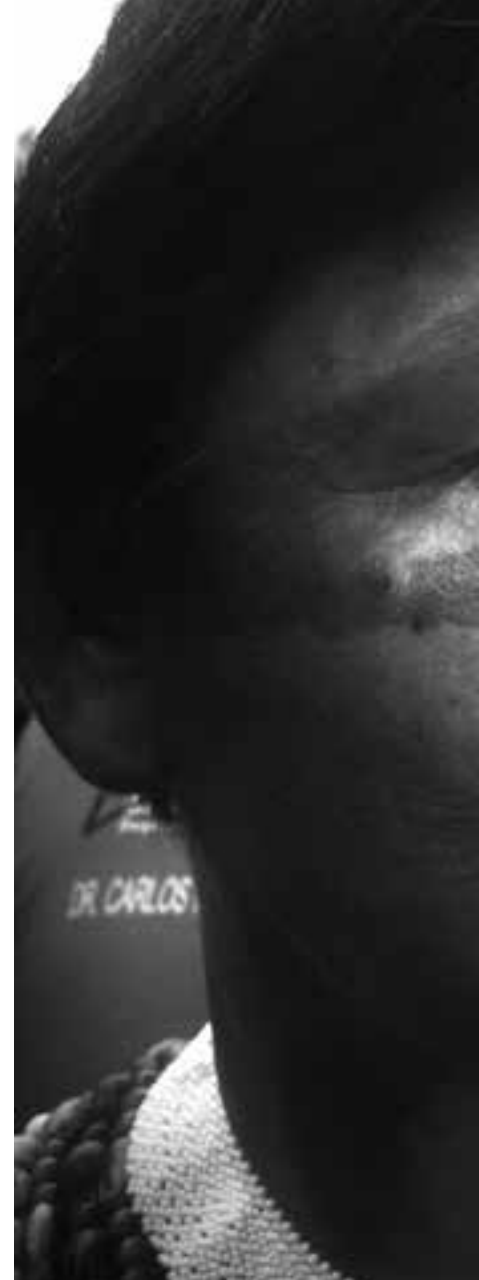
Assim, assumiram recentemente importantes demandas constitucionais que resultaram em históricas rupturas com o modelo de Estado moderno erigido na forma de “Estado-nação” ou “Estado uninacional”. Especialmente no Equador e na Bolívia, mostraram a força e a vitalidade política de suas comunidades e organizações que, através de uma expressiva participação popular, logrou, pela primeira vez, romper com o modelo reinante de Estado homogêneo, pretensamente portador de uma única identidade, uma única cultura, uma única língua, religião, etc.

Com a expressiva participação dos filhos de *Pachamama*, o modelo plurinacional de Estado saiu, enfim, vitorioso nas Constituições equatoriana (2008) e boliviana (2009). Através delas, os povos indígenas podem dizer não apenas que existem, mas que lá estão para ficar: “*não mais um Estado sem nós, povos indígenas!*”.

Os *Estados plurinacionais*, que questionam radicalmente o modelo de “Estado-nação” europeu dos séculos XIX e XX, são, na prática, uma experiência em cons-

1 Rosane Freire Lacerda. Advogada indigenista, colaboradora do Cimi, professora de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG).

2 Representante da Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE).



Os povos ameríndios têm nos ensinado o quanto de excludente e gerador de invisibilidade tem sido o conteúdo destes dois “tesouros” da modernidade ocidental: o Estado nacional e a Democracia representativa.





ATL 2012. Indígenas são barrados por tropas da polícia e Exército às portas da Rio+20

Na Ameríndia, esta exigência de respeito à *autonomia* dos povos indígenas, somada à emergência da *plurinacionalidade*, têm levado progressivamente à necessidade de reinvenção do próprio conceito de democracia.

trução, um desafio para aqueles que apostam no diálogo intercultural, no respeito à diferença, e nos ideais de justiça social. Uma experiência significativa o bastante para deixar claro que os povos indígenas fazem parte do Estado não como figurantes, mas como ocupantes de um lugar que sempre lhes foi de direito: um lugar de autonomia, de desobediência epistêmica, e não de submissão ou de dominação colonial.

Este desejo de Autonomia, formalmente reconhecido em algumas Constituições e instrumentos internacionais como a Convenção 169 da OIT (1989) e a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (2007), arde, pulsa em toda a Ameríndia, e tem sido forte o bastante para impulsionar o movimento indígena, seja localmente, seja regionalmente ou até internacionalmente, na direção de importantes lutas concretas pelos seus direitos e pelos direitos de *Pachamama*. São as lutas pela recuperação da posse de territórios ancestrais (no Brasil conhecidas como “retomadas”), as lutas pela proteção à integridade de seus territórios e recursos naturais, as lutas pelo seu direito de ir e vir, pela sua liberdade de viverem conforme os seus próprios modos de vida. São também as lutas em prol do respeito às suas decisões políticas, as lutas em torno de seu direito de consulta em face dos Estados em (mega)projetos (geralmente rodovias e usinas hidrelétricas) que envolvam decisões que possam interferir em seus modos de vida e, e as lutas pelo reconhecimento de seu direito de utilização de seus sistemas próprios de justiça, entre outras.

Na Ameríndia, esta exigência de respeito à *autonomia* dos povos indígenas, somada à emergência da *plurinacionalidade*, têm levado progressivamente à necessidade de reinvenção do próprio conceito de democracia. A democracia, que em sua feição moderna, importada do mundo ocidental eurocêntrico aparece como um conceito mais matemático que ético – o “governo da maioria” –, formatada para o atendimento dos interesses burgueses, historicamente tem sido utilizada para a negação de participação política e atendimento aos interesses dos povos indígenas. Isto ocorre ou sob o argumento de serem numericamente “minoritários” e, portanto, politicamente inexpressivos, ou sob o pretexto de sua condição “pré-política”, mesmo em situação majoritária.

Contudo, os povos indígenas têm dado importantes passos no sentido da superação de tais barreiras, fazendo resgatar não só o conceito de democracia direta, participativa, como também ampliando o conceito de cidadania para que seja reconhecida em sua feição coletiva, e não apenas como expressão formal da relação entre o indivíduo e o exercício do voto. É neste movimento que eclodem, por toda a Ameríndia, novas formas de participação política e de exercício de cidadania por parte de povos e comunidades indígenas que, à revelia ou à contragosto dos governantes, passaram não só, com sucessivas marchas e passeatas, a ocupar as ruas e praças com suas reivindicações, mas também a criar e ocupar, no ambiente público, espaços de decisão coletiva na forma de audiências públicas, conselhos, comissões, etc.

Trata-se, dessa forma, do processo de construção de um novo conceito de democracia, uma democracia que não se esgote no modelo formal e representativo, mas que expresse efetivamente a construção de uma sociedade justa e igualitária. Neste sentido, também estão como que a bradar: “*não mais uma Democracia sem nós, povos indígenas!*”

Eclodem, por toda a Ameríndia, novas formas de participação política e de exercício de cidadania por parte de povos e comunidades indígenas que, à revelia ou à contragosto dos governantes, passaram não só, com sucessivas marchas e passeatas, a ocupar as ruas e praças com suas reivindicações, mas também a criar e ocupar, no ambiente público, espaços de decisão coletiva na forma de audiências públicas, conselhos, comissões, etc.

ATL 2012: povo Kayapó protesta contra a construção da UHE Belo Monte



BEM VIVER INDÍGENA E O FUTURO DA HUMANIDADE

Marcelo Barros¹

Desde o início do século XXI, um dos acontecimentos mais marcantes para a história da humanidade tem sido a ressurgência e o protagonismo novo das comunidades indígenas. Tanto no Brasil, como em países, como Bolívia e Equador, os povos indígenas têm contribuído muito para um processo social e político que se constitui como um bolivarianismo novo que integra a América Latina, desta vez, realmente, na pátria grande sonhada no século XIX por Simon Bolívar e depois por José Martí, agora reconstruída a partir de valores próprios, uma nova *Abya Yala*. O cientista português Boaventura de Sousa Santos afirmou: “A América Latina tem sido o continente, onde o socialismo do século XXI entrou na agenda política”².

Analistas indígenas como David Choquehuanca, ministro das Relações Exteriores da Bolívia, rejeitam para esse processo o título de Socialismo. Ele acredita que, embora de forma diferente do Capitalismo, o Socialismo até agora conhecido no mundo ainda põe no centro da vida as relações econômicas e o dinheiro. Diferentemente disso, os processos sociais emergentes no continente devem se basear no Bem Viver, conceito indígena que pode ser uma proposta nova de organização social para toda a humanidade. Sem dúvida, é difícil para a ciência ocidental compreender a concepção política e econômica do *suma kawsay* do povo Quéchua ou do *suma qamaña* dos Aymara. Esta concepção do *bem viver* é oriunda das sociedades indígenas, mas está hoje consignado nas Constituições do Equador e da Bolívia, portanto, serve de critério e caminho para sociedades multiétnicas e pluralistas. O bem viver não é algo já definível e pronto. É como um ideal que nos convida sempre a superar a realidade atual e propõe concepções inovadoras de governo e de democracia. Supõe a democracia representativa como regime civil, mas desenvolve mais uma democracia participativa e comunitária que vai além dos parlamentos e envolve a todos os cidadãos. Isso entrou nas novas constituições nacionais desses países que entraram nesse novo processo bolivariano.

Cada povo indígena tem seus valores próprios e sua forma de viver a relação comunitária e a comunhão com o ambiente. Para o povo Guarani, por exemplo, existe uma cultura baseada na ‘reciprocidade’. “Ela consagra o trabalho coletivo, o *jopoi* (economia de apoio mútuo), o processo de decisões mediante o consenso,



1 **Marcelo Barros**, monge beneditino, biblista e escritor, é atualmente coordenador latino-americano da Associação dos/as Teólogos/as do Terceiro Mundo (ASETT). É assessor nacional das comunidades eclesiais de base e dos movimentos populares. Tem 44 livros publicados, dos quais o mais recente é “Para onde vai *Nuestra América*” (Proposta de espiritualidade socialista para o século XXI), São Paulo, Ed. Nhanduti, 2011.

2 SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. **A esquerda tem o poder político, mas a direita continua com o poder econômico**. In: *Caros Amigos*, março de 2010, p. 42.

uma educação baseada no aprendizado recíproco e assim por diante”³. “O bem viver é um modo de vida que os Guaranis chamam de *tekó*, isso é, um modo de ser e estar. *Tekó porã* é a boa maneira de ser e de viver”⁴.

Na sociedade atual, a maioria das comunidades indígenas enfrenta a sedução do sistema capitalista que impõe valores individualistas e de competição. Mesmo assim, como fogo que resiste por baixo das cinzas, o modo próprio de viver indígena resiste. Pouco a pouco se revela como uma flecha que aponta para um estilo alternativo de vida comunitária e nova relação com a natureza. Na América Latina, comunidades indígenas que tinham quase perdido sua forma própria de viver fazem um caminho de reconstituição identitária. Não se trata de uma volta ao passado, mas de reconstrução da antiga identidade em condições novas, no confronto com os desafios do planeta no século XXI.

O Bem Viver é um princípio de natureza utópica porque propõe uma relação verdadeiramente igualitária e justa entre as pessoas e uma real harmonia entre o ser humano e o universo. Toma esse critério ideal e procura aplicá-lo às condições reais do aqui e agora. Em um mundo dilacerado pela desigualdade social e pelas injustiças provenientes de um sistema social e econômico que produz morte, fome e violências de todo tipo, o bem viver indígena aparece como possibilidade, não de propor ao mundo inteiro as culturas indígenas, mas de que as diversas sociedades aprendam das comunidades autóctones esse modo de viver que supera o individualismo, vai além dos etnocentrismos nacionalistas e chega até o cosmocentrismo ou a consciência da “comunidade da vida”, parâmetro de um novo tipo

Na sociedade atual, a maioria das comunidades indígenas enfrenta a sedução do sistema capitalista que impõe valores individualistas e de competição. Mesmo assim, como fogo que resiste por baixo das cinzas, o modo próprio de viver indígena resiste.

3 BREMER, MARGOT, **Sustentabilidade da Vida e Espiritualidade Guarani**. Conferência no 3º Fórum Mundial de Teologia e Libertação em Belém, janeiro de 2009. Reproduzido em: *Se la Terra è Gaia*. In: *Adista* 26, 07/03/ 2009, p. 11.

4 Cf. MELIÁ, BARTOLOMEU, **Bem Viver Guarani: Tekô Porã**, in *Agenda Latino-americana* 2012, p. 116.





Criança Kalapalo, Mato Grosso

Há 40 anos, no Brasil, a criação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) representou a superação de um modelo de missão indigenista, centrado na dominação cultural e no proselitismo religioso. Implantou um novo estilo de inserção missionária baseado no serviço desinteressado e no apoio à organização autônoma dos povos indígenas, em sua articulação, sua luta pela terra e pelo direito a viver suas culturas e sua identidade própria.

de espiritualidade macro-ecumênica, laical e trans-religiosa na qual o sagrado é a Vida e como diz o evangelho: “a vida em plenitude”⁵.

Há 40 anos, no Brasil, a criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) representou a superação de um modelo de missão indigenista, centrado na dominação cultural e no proselitismo religioso. Implantou um novo estilo de inserção missionária baseado no serviço desinteressado e no apoio à organização autônoma dos povos indígenas, em sua articulação, sua luta pela terra e pelo direito a viver suas culturas e sua identidade própria. A partir do Cimi, a missão passou a ser compreendida como testemunho do amor divino dado às comunidades indígenas, em sua luta pela vida. Assim, a dimensão missionária da fé se torna principalmente diálogo intercultural e inter-religioso⁶.

O novo processo bolivariano latino-americano, emergente em vários países do continente, está ensaiando uma radicalização da democracia e um estilo novo de economia solidária a partir das comunidades indígenas, negras e dos movimentos populares. O Bem Viver é um princípio fundamental nesse caminho. Igrejas e tradições espirituais têm de participar e dar sua contribuição própria nesse processo⁷. De acordo com a fé cristã, o reinado divino é dom e nós o recebemos. Nenhum sistema social, cultural e político o realiza nem pode ser visto como etapa. Mas, pode ser sim sinal que aponta essa utopia que Jesus trouxe para nós e nos ensinou a orar: “Venha para nós o teu reinado”. O Bem Viver indígena é um sacramento desse reino, convite de vida plena para toda a humanidade

5 Cf. KEN WILBER, *A Visão integral*, São Paulo, Cultrix, 2007, p. 33.

6 Ver o número 1 da revista *Concilium* do ano 2011 dedicado ao tema: “Da missão ao mundo ao testemunho interreligioso”. Petrópolis, Vozes, 2011.

7 Cf. MARCELO BARROS, *Para onde vai Nuestra América*, (Espiritualidade socialista para o século XXI), São Paulo, Ed. Nhanduti, 2011.

O CAPITALISMO NÃO É SUSTENTÁVEL EM SOCIEDADES DO BEM VIVER

Ivo Poletto¹

A história dos últimos cinco séculos pode ser resumida à luta constante entre diferentes práticas sociopolíticas humanas de busca do Bem Viver e a pretensa única civilização capitalista. Na leitura dos que se consideram vitoriosos, por moldarem as práticas sociopolíticas humanas pela mediação capitalista, os povos e nações indígenas são claramente insustentáveis para e nestas sociedades. Mas, como se expressou em entrevista o indígena Aimara e atual presidente da Bolívia, *os povos indígenas das Américas sobreviveram ao decreto de extermínio de cinco séculos, e isto se deve, talvez, porque são portadores de valores necessários para salvar a humanidade.*

A presença atual destes povos sobreviventes ao rolo compressor capitalista toma diferentes formas. Uma delas é sua presença política em países como a Bolívia e o Equador, com práticas que vão se tornando frentes prioritárias de luta dos povos indígenas de toda a Abya Yala. Vale a pena, por isso, refletir criticamente sobre o que há de novo em meio às contradições dessas sociedades ainda dominadas pelo capitalismo, em sua fase neoliberal. Mesmo não tendo igual força, os povos dos demais países da América Latina lutam eficientemente por seus direitos e por propostas de sociedade assentadas sobre o Bem Viver.

Lutas por Estados plurinacionais

A igualdade jurídica da modernidade se assenta e se expressa no indivíduo. No campo da política, por exemplo, afirma-se que *cada indivíduo, um voto*, e com isso difunde-se a ilusão da igualdade de poder entre os desiguais membros de sociedades que anunciam ser democráticas. A história nos revela como tem sido seletivo esse acesso para a maioria dos indivíduos, de como amplos setores sociais só conseguiram ser reconhecidos com duras lutas. Por outro lado, membros de povos que pautam sua vida comunitariamente só foram aceitos como *cidadãos com direito de voto* quando renunciam à sua etnia e aceitam ser indivíduos *cidadãos* da sociedade dominante.

Há práticas novas na América Latina, com qualidades que, provavelmente, indicam como deverão ser as sociedades humanas no século XXI, como destaca Boaventura de Sousa Santos. Do México, os povos *zapatistas* decidiram consolidar seu modo de vida e convivência como forma de se opor ao modelo de vida imposto pelo neoliberalismo, e como justificativa para convocar todos os povos a se unirem contra essa forma destrutiva da vida humana e da Terra. Da Bolívia, os diferentes povos decidiram usar a porta estreita da democracia liberal capitalista para eleger um presidente e membros do congresso comprometidos com um processo constituinte refundador do Estado. De fato, com maioria na Assembleia Constituinte exclusiva, superando a oposição e a violência dos representantes dos setores econômicos do-

¹ Ivo Poletto. Sociólogo. Assessor do Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Social, organismo da Comissão Episcopal Pastoral para a Caridade, Justiça e Paz da CNBB.





Dança ritual Kalapalo, Mato Grosso

“ A igualdade jurídica da modernidade se assenta e se expressa no indivíduo. No campo da política, por exemplo, afirma-se que *cada indivíduo, um voto*, e com isso difunde-se a ilusão da igualdade de poder entre os desiguais membros de sociedades que anunciam ser democráticas.

minantes, os povos indígenas elaboraram uma Constituição que, pela primeira vez, reconhece os direitos, as culturas, as línguas e as tradições políticas e judiciárias dos diferentes povos constitutivos do novo Estado Plurinacional da Bolívia. Nem o indivíduo, nem a propriedade privada capitalista, são seu fundamento; a base desloca-se para o *direito de cada povo ao seu território de vida* e para os *direitos coletivos de cada nação indígena*. Mesmo negociando a convivência com os bolivianos ligados à tradição da propriedade privada e à busca de lucros, foram abertas possibilidades, que tomam forma de desafios, para outras formas de economia, de educação, de relação com a Terra, venerada pelos povos indígenas como *Pachamama*.

No Equador, além do reconhecimento do caráter plurinacional, a constituinte exclusiva avançou no reconhecimento dos *direitos da natureza ou Pacha Mama*, da mãe Terra, no Art. 71 da nova Constituição da República do Equador, que em seu preâmbulo, anuncia: *decidimos construir uma nova forma de convivência cidadã, em diversidade e harmonia com a natureza, para alcançar o bem viver, o sumak kausai*. Isso introduz um componente estrutural incômodo ao modo capitalista de relação com a natureza: rompe com o antropocentrismo absoluto e com a visão materialista e reducionista de ver a natureza como um depósito de coisas a serem transformadas em mercadorias por meio da razão instrumental e do controle e uso privado dos conhecimentos científicos.

Estas formas sociopolíticas, econômicas, culturais e espirituais identificadas em conjunto como Bem Viver se afirmam e avançam em sociedades ainda marcadas pela civilização capitalista e pela presença da ilusão ideológica capitalista em muitas cabeças e corações de membros das classes dominadas e até mesmo dos povos indígenas. É isso que ajuda a compreender criticamente os conflitos entre governantes e povos indígenas e seus aliados, especialmente em projetos de infraestrutura e de

mineração, em que os povos questionam a necessidade e a justiça deles, levando em conta a possibilidade de outras formas de produzir o que se necessita para Bem Viver e o respeito aos direitos da Mãe Terra.

De toda maneira, já são práticas históricas que revelam a insustentabilidade do capitalismo com as sociedades do Bem Viver. O Bem Viver tem como fundamento a construção de formas de convivência comunitária entre as pessoas e de convivência harmônica com a Terra; assenta-se em relações de cooperação entre as pessoas, produzindo de forma coletiva o que é necessário para uma vida simples e digna, evitando a concorrência e a concentração de bens e poder; tudo e todos são perpassados pela dimensão espiritual, que liga com a divindade e os encantados, fazendo que a dimensão de culto, danças e festas seja constitutiva das diferentes culturas e religiões.

Tudo isso corrói pela base e pelo interior os pretensos valores da ética capitalista: a busca egoísta de propriedades; o investimento dos recursos na forma de capital, colocando a seu serviço, mediante contrato e exploração, o trabalho das pessoas, os conhecimentos, as máquinas, os recursos gerados pela natureza; a acumulação crescente e constante através da concorrência, sem dó nem piedade, provocando, com isso, iniciativas geradoras de um progresso entendido como crescimento econômico acelerado e sem fim.

As formas de vida do Bem Viver têm tudo a ver com o que é urgentemente necessário para evitar o agravamento da crise ecológica provocada pela forma capitalista de espoliação dos bens naturais e de seu uso indiscriminado para manter a reprodução da riqueza dos proprietários: diminuição ou abandono do uso de fontes fósseis de energia, superação da produção em vista do consumismo; diminuição do ritmo de produção e de vida; promoção de meios coletivos de transportes; diminuição dos lixos e sua reutilização de forma ecologicamente adequada; recreação

Maloca Kalapalo, Mato Grosso



de florestas; cuidado das fontes de água, dos córregos, rios e oceanos; diminuição da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, possibilitando que a Terra recree o que ela tem direito para manter em equilíbrio o ambiente da vida.

Os povos indígenas e a democracia

Está em curso, indiscutivelmente, uma subversão positiva das práticas e relações democráticas. A democracia das sociedades capitalistas necessariamente não pode ultrapassar a formalidade; como está assentada no reconhecimento jurídico do direito de apropriação privada dos frutos da livre iniciativa econômica dos proprietários, ela está impedida de tornar transparentes as relações de poder político soberano do povo. Se o princípio da soberania popular alcançasse todas as dimensões da vida dos cidadãos, evidentemente estaria em risco mortal o absoluto da propriedade e da livre iniciativa; no mínimo, progressivas medidas iriam dando sentido e destino social ao que é produzido por trabalho coletivo, limitando o poder de decisão privado; mais ainda, iriam reorientar as instituições estatais para funções efetivamente públicas, voltadas para o reconhecimento e garantia dos direitos realmente iguais de todas as pessoas.

Esse processo não pode ser aceito pelos capitalistas, pois minaria seu poder hegemônico. Na fase atual do capitalismo, o modo de proceder do capital financeiro para manter-se como setor hegemônico seria esvaziado pela prática transparente e real de democracia. Deve-se a isso que até mesmo o ritual mínimo da manutenção da ilusão democrática, as eleições, tenham a forma de espetáculo televisivo e de marketing, cada vez mais caro, mais formal e mais distante da vida concreta da população.

Por isso tudo, a emergência política dos povos indígenas já está sendo, mesmo num processo carregado de contradições, uma ameaça à dominação capitalista exercida através da democracia formal, e uma possibilidade de novos passos na direção da democracia real. Vale repetir: democracia real só existe quando as pessoas, comunidades e povos se autogovernam.

A emergência política dos povos indígenas traz outra dimensão para esta convivência democrática: o necessário reconhecimento dos direitos da Pacha Mama, mais conhecida por nós como Natureza e como Terra. Se ela existe antes da espécie humana; se foi ela que criou os biomas em que a vida, inclusive a humana, pôde desenvolver-se de forma diversificada; se depende de seu equilíbrio a existência de ambiente favorável a todas as formas de vida... então, ao tomar iniciativas de relação com ela é preciso consultá-la, entrar em acordo, agir de forma harmoniosa, conviver.

Todas estas relações de cooperação entre as pessoas, em cada povo e entre os povos, e de relações harmoniosas com a *Pachamama*, constituem a prática do Bem Viver.

O Bem Viver como prática e como horizonte

Como a experiência da vida revela que não existem práticas perfeitas, vale perguntar-se: existem sociedades de Bem Viver?

Existem, sim, nas milenares diferentes formas de vida dos povos indígenas das Américas, nas formas de vida dos povos e comunidades tradicionais, como o são, entre nós, os quilombolas, os ribeirinhos, os pescadores, os povos da floresta, as quebradeiras de babaçu, as comunidades camponesas... É fundamental ter presente que são diferentes formas de Bem Viver, todas em busca permanente de melhores

A emergência política dos povos indígenas já está sendo, mesmo num processo carregado de contradições, uma ameaça à dominação capitalista exercida através da democracia formal, e uma possibilidade de novos passos na direção da democracia real. Vale repetir: democracia real só existe quando as pessoas, comunidades e povos se autogovernam.

formas de relação entre as pessoas e comunidades e formas mais adequadas e respeitadas de relação com a Terra. Não há um modelo de Bem Viver. O que existe e vai superando os preconceitos e o decreto capitalista de extermínio, são sociedades humanas em construção, assentadas sobre valores negados e combatidos pela forma capitalista de vida. E por conviverem e sobreviverem dentro dessas sociedades capitalistas, são práticas humanas decididas a defender seus valores, sua cultura, sua experiência política e jurídica, sua religião, e, ao mesmo tempo, práticas que precisam purificar-se das contaminações do capitalismo dominante.

Quem procura compreender a história humana com visão crítica e deseja, por isso, que a humanidade floresça com o que tem de melhor como espécie, só pode saudar a emergência política dos povos indígenas como uma grande oportunidade de avanços na construção de sociedades realmente democráticas. Quem compreende a mesma história com os olhos de Jesus de Nazaré, vê nessa emergência dos povos indígenas sinal claro da presença da livre ação do Espírito de Deus, promovendo os que a orgulhosa civilização capitalista desprezou como os que deveriam morrer a agentes promotores de avanços na direção do que Deus deseja de melhor para seus filhos e filhas: o Reino de Deus.

Por isso tudo, é urgente e absolutamente necessário combater as leis e políticas governamentais que ainda objetivam evitar o reconhecimento ou retomar os territórios dos povos indígenas e tradicionais já reconhecidos. Trata-se de um crime contra cada povo e etnia, e, ao mesmo tempo, um crime de lesa humanidade, tendo presente quanto ela necessita da riqueza milenar desenvolvida por estes povos. Não se trata, evidentemente, de sonhar com a volta dos seres humanos para formas de vida em ambientes com florestas conservadas. Trata-se, isso sim, de que suas formas de vida inspirem a todos os seres humanos, especialmente os que já estão em cidades, a construir, com criatividade, formas de convivência social, política, cultural, econômica e espiritual entre eles e formas de convivência harmônica com a Terra.

Aprendizado de criança Kalapalo, Mato Grosso



PARA CONSTRUIR PONTES, ENTRAR EM SINTONIA

Gilberto Vieira dos Santos¹

Hoje, todos os movimentos – negro, indígena, camponês – estão numa canoa furada. Só poderemos reverter o quadro se nos dermos as mãos. Só garantiremos a vida no planeta com essa união de todas as pessoas. Caso contrário, estaremos atirando em nossos próprios pés.

Não podemos estar preocupados apenas com a gente, precisamos estar preocupados com os direitos das crianças, dos favelados, dos pobres, dos presos, e também dos outros seres. Só assim poderemos estar construindo o Bem Viver de verdade. (Neguinho Truká)²

Os movimentos sociais do campo e urbanos, com algumas variações, vinculam suas lutas a uma compreensão específica de terra. Esta compreensão não é a mesma entre os povos indígenas, cuja relação com o território se vincula ao sagrado, a tradicionalidade, a ancestralidade. São elementos que vão para além do físico, do palpável que é o espaço da moradia para a luta urbana.

Para início desta nossa reflexão creio que seja interessante uma alegoria, lembrando que muito da comunicação nos sertões do Brasil ainda se faz pelas “ondas do rádio”. Para que haja a comunicação entre a emissora e o ouvinte é necessário que ambos estejam na mesma sintonia, na mesma frequência.

Talvez este seja um dos aspectos que vem dificultando e, ao mesmo tempo, pode ser uma das chaves para a unificação das lutas dos povos indígenas com outros setores sociais: entrar em sintonia. Esta perspectiva já está presente no discurso e na busca de algumas lideranças indígenas quando afirmam que “só a partir do momento em que entrarmos em sintonia é que podemos partir para a luta”. Uma perspectiva importante, pois traz subjacente a ideia de que não haverá povo ou uma única organização “salvadora da pátria”. Claro, isso é lugar comum há anos no discurso das principais lideranças que se vinculam a outras lutas sociais, nos mais diferentes setores. Contudo, e aqui cabe uma chave, os passos efetivos para o estabelecimento de alianças parecem estar muito aquém, pois a sintonia é frágil ou inexistente.

Penso que passos importantes estariam vinculados no que é elemento básico na luta dos povos indígenas: a compreensão que se tem de território ou terra. A observação deste aspecto nos remete a diferencialidade entre os demais seguimentos sociais e os povos indígenas, que vai muito além.

Os movimentos sociais do campo e urbanos, com algumas variações, vinculam suas lutas a uma compreensão específica de terra. Esta compreensão não é a mesma entre os povos indígenas, cuja relação com o território se vincula ao sagrado, a tradicionalidade, a ancestralidade. São elementos que vão para além do físico, do palpável que é o espaço da moradia para a luta urbana, por exemplo. Esta diferencialidade e sua compreensão nos distanciaria dos “mono”, tão presentes no capitalismo abrindo, assim, também espaços para a diferencialidade na materialização das lutas.

Estas afirmações parecem óbvias, principalmente quando vemos que são muitas as atividades, mobilizações e debates que hoje contam com a participação

1 Gilberto Vieira dos Santos. Coordenador do Cimi Regional Mato Grosso

2 Cacique do Povo Truká

indígena. Não poucas vezes movimentos sociais diversos e indígenas executaram ações conjuntas. Em momentos marcantes como nas várias edições do Fórum Social Mundial, mobilizações contra as barragens, contra as mudanças no Código Florestal, entre outras, se viu a participação e expressiva contribuição do Movimento Indígena. Ganha força no discurso de algumas organizações as contribuições que os povos indígenas podem dar para a humanidade através de suas práticas e conhecimentos.

Não obstante, percebe-se ainda a permanência de uma visão colonialista e tutelar na relação destes outros seguimentos sociais para com os indígenas. Esta se expressa ora pela folclorização ou romantização do que seriam as reais contribuições que os povos indígenas podem dar, ora pelo preconceito que os julga incapazes de realmente contribuir na transformação da realidade. Na prática há um grande desconhecimento sobre estes povos.

Poderíamos nos perguntar na efetivação dos passos concretos rumo à sintonia: como os povos indígenas vem resistindo há mais de quinhentos anos no Brasil e mantendo o foco na luta pelo território? Mesmo com as dificuldades o que unifica a luta entre grupos indígenas de uma determinada região ou em mobilizações nacionais? Numa perspectiva autocrítica é necessário ir o fundo na análise da visão que se tem sobre os povos indígenas e o que se entende por alianças possíveis a serem estabelecidas.

Construir pontes que possibilite o vínculo direto e necessário entre as lutas dos diversos setores sociais e a dos povos indígenas requer a desconstrução das “barreiras coloniais” que resistem nas organizações não indígenas.

Observando os objetivos de organizações indígenas, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), vê-se claramente que estas estabelecem como horizonte a busca pela construção e fortalecimento de alianças com outros movimentos sociais. Nas várias edições da Cumbre Continental de Pueblos y Nacionalidades Indígenas Del Abya Yala, este objetivo também foi reforçado. Por outro lado, não se vê claramente nos outros setores e movimentos sociais o estabelecimento deste objetivo para com o Movimento Indígena.

Resultante de um processo que no Brasil se configurou desde os primeiros encontros de “chefes indígenas”, passando pela Marcha e Conferência em 2000 na Bahia, pelas várias edições do Acampamento Terra Livre até as Cumbre, fica visível que os povos indígenas passaram da resistência à proposição de alternativas que contribuam efetivamente no enfrentamento a opressão que lhes pesa secularmente.

Talvez o descompasso, e as falhas na sintonia sentida pelos povos e organizações indígenas nos espaços das lutas sociais tenha levado Blanca Chacoso, indígena equatoriana, a afirmar há poucos anos: “Não queremos ser convidados a ir ao Fórum (Social Mundial), mas participar ativamente de todo o seu processo, inclusive nas decisões. É importante primeiro que os movimentos sociais respeitem nossas tradições e que nós façamos alianças verdadeiras”.

Com Blanca podemos dizer que outro mundo não será possível sem os povos indígenas. Há de se ampliar a visão de que os povos indígenas não são apenas portadores de culturas diferentes, mas são sujeitos políticos fundamentais para construção do chamado “outro mundo possível”. Este só será realmente outro mundo se for plural e diverso.

Construir pontes que possibilite o vínculo direto e necessário entre as lutas dos diversos setores sociais e a dos povos indígenas requer desconstrução das “barreiras coloniais” que resistem nas organizações não indígenas.

Povo Potiguara, Baía da Traição (PB)



“Y JUCA PIRAMA” 40 ANOS DEPOIS: DA MORTE DECRETADA À VIDA RESISTENTE

Elizabeth Amarante Rondon¹

O documento de urgência lançado em 1973 tinha o seguinte preâmbulo:

“Desafiados pela nossa consciência, pela nossa Missão e pelo choque da realidade que nos envolve, entregamos à consciência nacional, em particular àqueles que comungam conosco a mesma esperança, esse manifesto de urgência sobre a dramática condição dos povos indígenas no Brasil”.

Hoje, essa urgência se faz mais urgente, o choque dessa dramaticidade se revela ainda mais assustador e a realidade que nos interpela é sempre mais desafiadora.

Acreditamos que, à dramática condição dos Povos Indígenas, teríamos de acrescentar a não menos dramática condição da Mãe-Terra e da Humanidade, ambas mergulhadas no caos da violência sistemática, nas formas sofisticadas dos grandes projetos econômicos, no caráter predatório com que usamos os bens da natureza, no desenvolvimentismo acelerado a qualquer preço.

¹ Elizabeth Amarante Rondon é missionária do Cimi Mato Grosso vivendo há mais de 30 anos junto ao povo Myky



1973 era o momento de anunciar a esperança. 2013 surge como a hora de resgatar a consciência de sermos filhos da Terra, irmanados em um mesmo projeto de Vida. Hora de manifestar com evidência a Esperança alicerçada na promessa infalível do Reino.

Outros documentos, outras manifestações, outros protestos vem se acrescentando a essa tentativa de mostrar ao mundo que as feridas se tornam dia a dia chagas abertas, sangrando a dor de todos aqueles e aquelas que “vêm da grande tribulação”. (Apoc. 7,14)

Ultimamente, os bispos da Amazônia prolongam essa voz profética e lançam uma “Carta ao povo de Deus” declarando:

“Há séculos os povos da Amazônia gemem e choram sob o peso de um modelo desenvolvimentista que os oprime, uma destruição programada (...) Como a 40 anos atrás, a Amazônia continua sendo considerada “colônia” e hoje é declarada a “província energética do país” (...) Sob alegação de gerar energia limpa, se esconde a verdade de que mais florestas sucumbirão, mais áreas, inclusive urbanas serão inundadas, milhares de famílias serão expulsas de suas terras ancestrais, mais aldeias indígenas serão diretamente afetadas, mais lagos artificiais com peixes podres e mortos produzirão gases letais (...) É a história da Amazônia: uma minoria lucrando às custas da pobreza da maioria e da depredação inescrupulosa das riquezas da região.”

Por isso, os povos e organizações indígenas de Abya Yala reunidos em Porto Alegre, declararam a uma só voz: “Manifestamos o nosso repúdio a essa macabra ofensiva contra a Vida, de mercantilização e financeirização da Mãe Natureza. (...) Reafirmamos a nossa determinação de continuar lutando contra essa ofensiva, agora e no âmbito dos processos de construção de novos paradigmas e de um novo mundo, social e ambientalmente justo”.

Enquanto os Povos Indígenas anunciam novos paradigmas de justiça e integridade da criação, a presidente Dilma em seu discurso da independência, na véspera do 7 de setembro, reitera o propósito de “criar um novo ciclo de desenvolvimento”, e repete exaustivamente os termos que vão definir esse conceito: “produtividade e competitividade”, definindo o momento brasileiro como uma “política econômica exitosa” devido à sua “melhor eficiência produtiva” e um “modelo de desenvolvimento inédito”.

Dávalos nos diz que ética e crescimento econômico são dimensões contrapostas. Resgatar a ética implica superar o mercado”.

Reginaldo José de Souza explicita com muita propriedade:

“A Revolução Industrial transformou a relação do homem com o meio natural e também a relação entre os próprios homens. No anseio do lucro, a indústria configura/re-configura uma cidade de acordo com as melhores estratégias de logística na obtenção de matérias-primas e escoamento de mercadorias. E tais matérias-primas, transformadas em mercadorias, sustentam o movimento do capitalismo. Justamente por conta disso é que os detentores dos meios de produção não tiveram –talvez, a maioria ainda não tenha – o mínimo de bom senso a respeito do quão importante é não acabar com tudo pelo simples fato deste “tudo” parecer ser infinito.”

Também a devastação do meio ambiente, se inclui nessa lógica, porque o capitalismo necessita destruir, descartar permanentemente para criar escassez, para propor a rota do consumo, do supérfluo. Somente assim se poderão manter os preços e abrir novas oportunidades de negócios, concretizando a competitividade tão propalada.



Enquanto os Povos Indígenas anunciam novos paradigmas de justiça e integridade da criação, a presidente Dilma em seu discurso da independência, na véspera do 7 de setembro, reitera o propósito de “criar um novo ciclo de desenvolvimento”, e repete exaustivamente os termos que vão definir esse conceito: “produtividade e competitividade”, definindo o momento brasileiro como uma “política econômica exitosa” devido à sua “melhor eficiência produtiva” e um “modelo de desenvolvimento inédito”.



Quem deve viver? Quem deve ser expulso, explorado, dizimado? O contexto político- econômico vigente decide pelos grandes proprietários, pelos investidores, pela bolsa, pelo monopólio do agronegócio. Ribeirinhos, povos indígenas, comunidades rurais não se classificam naquela “melhor eficiência produtiva” mencionada pela presidente.

É nesse contexto economicista de produtividade e competitividade que os Povos Andinos vêm propor à Humanidade uma total inversão de conceitos em vista de outras dimensões, outras posturas, outras propostas de vida no planeta

O BEM VIVER é a expressão de uma forma ancestral de SER e ESTAR no mundo. Concorde com propostas de decrescimento, adere às formas de convivibilidade, de ecologia profunda, de descolonização. (Dávalos)

A Proposta do Bem Viver abre um Caminho que se configura como o traçado de uma árdua conquista em vista de descolonizar a História. Um processo de mais de 500 anos e que perdura até hoje. Trata-se da construção de um projeto coletivo de uma outra sociedade, uma outra economia, palmilhando outros rumos, abrindo outros horizontes.

A Economia dos povos Indígenas, a economia do Bem Viver é a economia das mãos abertas na reciprocidade e das mãos entrelaçadas na responsabilidade por um destino comum, por um mundo de Justiça, de Paz e Integridade da criação.

Frei Betto alerta que “urge desmercantilizar a vida, a água, as florestas, e respeitar os direitos da Mãe Terra, libertando-a da insaciável cobiça do deus Mercado e das razões de Estado.”

E **Pedro Casaldáliga** profetiza:

“Contra o agronegócio-capitalista,
a Agro-Vida, o Bem Viver!”

Crianças Awá-Guajá, Maranhão







O MOVIMENTO INDÍGENA POR ELE MESMO

**MANIFESTOS E
DOCUMENTOS**

“

A luta pela ocupação dos territórios indígenas que sobram ante o esbulho colonizador, em suas mais dialéticas feições históricas, sempre foi uma das principais razões para dois movimentos paradoxos: a vida e a morte. O sonho pela Terra Sem Males dos povos Ameríndios os fizeram resistentes e vivos.



E se os povos ameríndios tivessem “descoberto” a Península Ibérica?



Frei Francisco Vitória, dominicano espanhol do século XVI, cuja obra e pensamento são marcos do direito internacional, questionava o “direito de descoberta” dos espanhóis e portugueses, bem como a autoridade do Papa em atribuir tais territórios aos reinos destas nações. O fazia com ferino sarcasmo: se os índios houvessem descoberto Espanha e Portugal, seriam os donos da Península Ibérica.

O raciocínio sagaz de Vitória permanece extremamente atual cinco séculos depois, onde ainda está presente e com força renovada a ideia de que os territórios indígenas são mais um privilégio e extravagância desses povos do que um direito e, em última instância, mínima reparação diante do fato dos indígenas ocuparem estas terras antes da chegada dos colonizadores.

Tal como aponta Manuela Carneiro da Cunha (2012), os direitos específicos dos índios fundamentam-se numa situação histórica igualmente específica: eles eram senhores destas terras antes dos colonizadores. Mesmo depois de seguidas constituições da República (1934, 1967 e 1988), taxativas quanto ao direito à terra de ocupação tradicional por parte dos povos, as especificidades que permeiam a questão são tratadas como meros pontos de vista da lei.

Dessa forma, a luta pela ocupação dos territórios indígenas que sobraram ante o esbulho colonizador, em suas mais dialéticas feições históricas, sempre foi uma das principais razões para dois movimentos paradoxos: a vida e a morte. Se por um lado o sonho pela Terra Sem Males dos povos Ameríndios os fizeram resistentes e vivos, por outro levou centenas de milhares de indígenas à morte nas mãos de assassinos, doenças, fome, desassistência, racismo, escravidão, suicídios, estupros e insegurança.

Tal realidade secular é que sempre motivou esses povos audazes a nunca aceitarem os discursos de integração, emancipação, saída ou desistência da luta pela terra. Enfrentam a vida, combatem a morte. A partir dos anos 1970, os líderes dos povos indígenas passaram a se reunir para compartilhar e unificar a luta, consolidando assim o movimento indígena.

Apresentamos agora a íntegra dos principais documentos e manifestos elaborados a partir desse novo momento, no decorrer das últimas quatro décadas. Longe de ser uma coletânea definitiva, é apenas uma amostra dividida conforme as lutas mais destacadas e momentos marcantes na história recente, que sem dúvida tem sido fundamental para a seguinte conclusão: apesar dos decretos de extermínio, estes povos resistem, crescem e seguem vivos em suas vivências políticas, sociais e culturais num permanente sonho pela Terra Sem Males.

*Assembleia de Chefes Indígenas,
1977, aldeia Tapirapé, Mato Grosso*

Depoimentos e exigências da Assembleia de Chefes Indígenas

Ante a iminência de ver o novo projeto de Decreto de Emancipação que “regularizará” o Estatuto do Índio assinado por vossa excelência, vimos respeitosamente cientificar o senhor presidente dos problemas levantados, estudados e concluídos nesta assembleia.

Tendo sido encaminhado a vossa excelência o Projeto de Decreto de Emancipação, deixamos aqui o nosso parecer, o parecer do índio. O único indivíduo que não foi convidado a dar seu parecer a respeito da emancipação que o vai atingir.

Antes de tudo, queremos relembrar trecho da carta de Andila Inácio Kaingang, que vossa excelência bem deve conhecer. Hoje, nesta assembleia, tornamos a dizer as mesmas coisas, apenas tomamos alguns dos seus pensamentos como nossos.

Permita-nos dirigir este documento em nome dos índios que habitam o imenso território brasileiro.

Senhor presidente, não seria talvez por nosso povo falar e entender somente sua língua materna e não compreender estes gritos de paz e compreensão. Não, senhor presidente, temos certeza que o nosso povo entenderia essa mensagem, embora em outras línguas, como entendeu a de paciência até agora, gritada nos nossos ouvidos, paciência esta que chega agora aos limites, como chegaria a de qualquer povo, fosse qual fosse o estágio de civilização.



Assembleia de Chefes Indígenas, 1977, Ruínas de São Miguel das Missões (RS)



Assembleia de Tuxauas, 1977, Missão Surumu, Roraima

Senhor presidente, vossa excelência há de convir que o sangue do nosso povo não mais pode ser contido nas veias, vendo que as terras restantes, comparadas com o imenso território brasileiro, que tínhamos no passado e pleno domínio de posse, estão sendo usurpadas pelos brancos.

O que mais nos deixa perplexos é que neste estado de coisas é que se lança o Projeto de Decreto de Emancipação, quando sabemos que vários artigos da nossa lei e o Estatuto do Índio não foram cumpridos.

O que mais chamou a atenção e que tem sido objeto de debates e denúncias no seio de várias entidades de âmbito nacional é o seguinte: “O Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas” (artigo 65).

Assim como a opinião pública condenou essa emancipação, também nós, em nome da comunidade indígena brasileira, repudiamos esta emancipação. Que ela seja afastada do vosso gabinete e que sejam levadas em consideração nossas exigências. Que seja cumprido este item da lei que parece um dos pontos vitais que a nova lei quer evitar. Que se reconheça o índio como herdeiro e dono legítimo de suas terras e que as reservas sejam reconhecidas como propriedade coletiva das comunidades indígenas. Qualquer omissão ou falta de interesse sobre este aspecto será atitude que nos levará a concluir que a emancipação pregada pelo senhor ministro do Interior é nada mais, nada menos uma atitude hostil e mal intencionada contra as comunidades indígenas. Portanto condenável.

Outro artigo do Estatuto do Índio diz o seguinte: “As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelo silvícola” (artigo 18).

Senhor presidente, bem sabemos o grave problema que enfrentam as comunidades indígenas que tem suas terras arrendadas pela própria Funai e que agora se vê incompetente de tirar os próprios intrusos que ela assentou em nossa área. Outras são invadidas sob o olhar pacífico, quando

não com o próprio apoio de chefes de postos ou delegados regionais do órgão de proteção ao índio. Caso concreto, o de Roraima, onde o delegado da Funai permitiu os intrusos a invadirem as áreas indígenas, conforme depoimentos dos chefes indígenas reunidos em Assembleia em Surumu.

O mais grave de tudo isto é quando um ato de violência pesa sobre uma comunidade indígena que já não tem perspectiva de ver suas terras devolvidas, como ocorre com os Kadiwéu de Mato Grosso do Sul que tiveram suas terras arrebatadas com a permissão do órgão competente, a Funai, mediante arrendamentos. Estes mesmos invasores formam hoje a Associação dos Arrendatários da Reserva dos Kadiwéu, com forte aparato político regional.

O Estatuto do Índio em seu artigo 66 diz: “Órgão de proteção aos silvícolas fará divulgar e respeitar as normas da Convenção 107”. Essa convenção defende nossos mais elementares direitos e sendo o Brasil um dos signatários dessa Convenção tem a obrigação de executá-la, especialmente no que se refere a nossa liberdade de comunicação e expressão. Isto vem ao caso porque hoje denunciemos a ação policial que a Funai vem exercendo sobre as comunidades indígenas, proibindo os índios de participarem de encontros e reuniões. Ao que parece a Funai teme o que é dito nesses encontros onde nada mais fazemos que relatar nossas lutas e fracassos, os crimes praticados pelo branco nas comunidades nas quais cada um de nós está integrado. Um fato que marcou profundamente a nossa memória foi a dissolução da Assembleia de Surumu, em Roraima, o que contraria a própria Lei nº 5.371 de 5 de dezembro de 1967, a qual diz em seu artigo 1º, Item I, que compete a Funai “estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista”, baseada nos princípios de respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais.



*Assembleia
Indígena de São
Marcos, 1977,
Mato Grosso*



Assembleia de Lideranças Indígenas de São Marcos, 1977, Mato Grosso



Ato contra a proposta de emancipação do regime militar, 1978, em São Paulo

Senhor presidente, não estamos querendo ditar normas e leis, pois não somos nenhum cate-drático, jurista ou teólogo, mas simplesmente queremos deixar claro as nossas exigências imediatas que nos assegura o Estatuto do Índio.

Não nos impressiona as declarações feitas pelo senhor ministro do Interior ou pelo presidente da Funai através da imprensa, defendendo a emancipação. Porque nós, as vítimas dessa política, somos os únicos a poder dar o parecer sincero sobre o que representa esta emancipação. Porque se as palavras bonitas resolvessem o nosso problema, hoje não estaríamos em situação tão diferente daquela que o Estatuto do Índio defende. Pois a emancipação desejada pelo senhor ministro do Interior trará a *destrabalização* das comunidades indígenas, conseqüentemente a destruição coletiva e individual de seus componentes. Porque o índio tem de viver em comunidades próprias, em plena liberdade de tradição cultural e liberdade de possuir a terra.

Senhor presidente, expirado o prazo da demarcação das áreas indígenas, queremos cientificar vossa excelência que as comunidades indígenas acham-se em pleno direito de defender e desintrusar suas áreas, caso o órgão competente, a Funai, não conclua a demarcação das áreas indígenas. Concluindo que nesta data na qual expira o prazo de demarcação das áreas indígenas, exigimos que seja cumprido o que a lei manda e que seja rasgado o projeto d elei de emancipação da autoria do senhor ministro Rangel Reis.

São os pensamentos do Índio Brasileiro, através de seus representantes hoje aqui presentes: Karipuna, Palikur, Galibi, Dessana, Apurinã, Jamamadi, Tapirapé, Xavante, Rikbaktsa, Pareci, Kaio-wá, Kaingang e Guarani, no encontro realizado em Goiás, na data de 17 a 19 de dezembro, pelos representantes indígenas de Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Goiás, 19 de dezembro de 1978

Mensagem de 58 chefes indígenas ao Papa João Paulo II

Eis na íntegra o documento redigido coletivamente por 58 chefes indígenas, após Assembleia Geral realizada em Manaus, Amazonas, e lido pelo líder Miranha Lino Pereira ao papa João Paulo II.

“João Paulo II:

É com o coração transbordando de alegria que viemos à vossa santidade, nós índios de regiões do Solimões, Roraima, Rio Negro, Baixo Amazonas, assim como todos os estados brasileiros, gostaríamos de receber e de dar um sorriso através dessa mensagem, mas como poderíamos sorrir com a Vossa Santidade, nós sofrendo, e Vossa Santidade sabendo das causas que afetam, que prejudicam a nação indígena desse país que é o Brasil. Somos massacrados, explorados, e tendo estrada que traçam em nossas terras, que prejudicam o índio por doenças e diversos problemas que não existiam antes entre nós; estamos sendo acabados por projetos, empresas, e invasores que roubam nossas vidas, tomando nossas terras, e nos expulsando delas, sendo nós os donos de pequenos pedaços nesse imenso país e colocando um ponto final em nossa cultura e em nossos direitos, muitas vezes nossos irmãos são mortos por defender as suas terras e sendo tutelados pela Funai, que não demarca nossas terras e só fazem promessas violando assim nossos direitos. Santidade olhe para esse povo que está desaparecendo, o mundo não está sabendo o que está havendo nesse país. Gostaríamos que o mundo soubesse o que está havendo aqui. Não há somente uma tribo nesse país, há centenas, mas que estão desaparecendo. Queremos os nossos direitos, somos humanos também, somos filhos de Deus. “

Agosto de 1980



“Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas”

Marçal de Souza

Mato Grosso do Sul – Nação Guarani

“Santidade João Paulo II, eu sou representante da grande tribo Guarani, quando nos primórdios, com o descobrimento dessa grande Pátria, nós éramos uma grande nação e hoje eu não poderia como representante dessa nação, que hoje vive à margem da chamada civilização, Santo Padre, não poderíamos nos calar pela sua visita nesse país.

Como representante, porque não dizer de todas as nações indígenas que habitam este país que está ficando tão pequeno para nós e tão grande para aqueles que nos tomaram esta Pátria.

Somos uma nação subjugada pelos potentes, uma nação espoliada, uma nação que está morrendo aos poucos sem encontrar o caminho, porque aqueles que nos tomaram este chão não têm dado condições para a nossa sobrevivência, Santo Padre.

Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são diminuídos, não temos mais condições de sobrevivência. Pesamos a Vossa Santidade a nossa miséria, a nossa tristeza pela morte dos nossos líderes assassinados friamente por aqueles que tomam o nosso chão, aquilo que para nós representa a nossa própria vida e a nossa sobrevivência nesse grande Brasil.

Represento aqui o Centro-sul desse grande país, a nação Kaingang que recentemente perdeu o seu líder; foi assassinado Pankaré, no nordeste. Perdeu o seu líder porque quis lutar pela nossa nação. Queriam salvar a nossa nação, trazer a redenção para o nosso povo, mas não encontrou redenção, mas encontrou a morte.

Ainda resta uma esperança para nós com a sua visita, Santo Padre, o Senhor poderá levar fora dos nossos territórios, pois nós não temos condições, pois somos subjogados pelos potentes. A nossa voz é embargada por aqueles que se dizem dirigentes desse grande país.

Santo Padre, nós depositamos uma grande esperança na sua visita em nosso país, leve o nosso clamor, a nossa voz por outros territórios que não são nossos, mas que o povo, uma população mais humana lute por nós, porque o nosso povo, a nossa nação indígena está desaparecendo no Brasil.

Este é o país que nos foi tomado. Dizem que o Brasil foi descoberto, o Brasil não foi descoberto não, Santo Padre, o Brasil foi invadido e tomado dos indígenas do Brasil. Esta é a verdadeira história. Nunca foi contada a verdadeira história do nosso povo, Santo Padre. Eu deixo aqui o meu apelo. Apelo de 200 mil indígenas que habitam, lutam pela sua sobrevivência nesse país tão grande e tão pequeno para nós, Santo Padre.

Depositamos no Senhor, como representante da Igreja Católica, chefe da humanidade, que leve a nossa voz para que ainda a nossa esperança encontre repercussões no mundo internacional.

Esta é a mensagem que deixo para o Senhor.”

**A liderança
Marçal de Souza
Guarani fala
ao Papa João
Paulo II, em
1980. Três anos
depois acabou
assassinado no
Mato Grosso
do Sul**



CHEFE XAVANTE: “JAGUNÇO MATA ÍNDIO COMO ANIMAL”



Juruna, chefe Xavante, compareceu com seu gravador.

O discurso de Mário Juruna, líder dos Xavantes:

“Olha, vocês sabem muito bem que eu sou representante de uma tribo indígena e eu defendo a necessidade do progresso. Então, Sr. Ministro, representante de Deus que está trazendo oração para nós e por isso, eu vou explicar a nossa pobreza ao Papa, representante de Deus”.

“Nós, há muito tempo estava acompanhando a promessa da visita ao nosso país, então vamos contar para o nosso Papa, o representante de Deus, o nosso problema. Aqui nós sofre com miséria, que derramam nosso sangue, de muito pistoleiro que mata o índio como animal. Eu vou lhe dar um conselho para nós: o brasileiro deve ver o índio como irmão, nós sabemos que nós somos filhos de Deus. Então porque nós mata próximo? Por que nos tomam a terra? Pois nós queremos respeitar o próximo. Então nós sentimos vergonha de ser filhos de Deus porque nós desrespeitamos o próximo”.



Povo Xukuru do Ororubá, de Pernambuco, em luta pelo artigo 231 na Constituinte

Participação indígena na Assembleia Nacional Constituinte

Os Povos Indígenas existentes no Brasil, representados na UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS - UNI, nos posicionamos perante as autoridades constituídas, à opinião pública e em especial perante os Membros do Congresso Nacional para informar e exigir o seguinte:

1. As várias nações indígenas que habitam o território brasileiro estão sabendo que, por proposta do Presidente da República, o Congresso Nacional vai aprovar uma Emenda Constitucional convocando uma Assembléia Nacional Constituinte para elaborar uma nova Constituição para o Brasil e que esta Constituinte será o próprio Congresso Nacional a ser eleito no dia 15 de novembro de 1986;

2. Em razão disso, dias 09 a 12 de junho, a UNI realizou em Goiânia uma reunião de representantes dos Povos Indígenas para, entre outros assuntos, discutirem o posicionamento dos índios em relação a Constituinte;

3. Nesta reunião decidimos PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA NOVA CONSTITUIÇÃO, POIS ESTA LEI TRATA DE QUESTÕES DE INTERESSE IMEDIATO DOS POVOS INDÍGENAS, tais como: o direito a terra e a incorporação dos índios à sociedade nacional e como habitamos o território brasileiro, nos sentimos não só no direito, mas no de ver de influir na forma de organização do Estado brasileiro, para que ele respeite os Povos Indígenas e garanta a liberdade e participação de todos os brasileiros, nas decisões estatais, inclusive quanto à correta e justa utilização e distribuição das riquezas;



Cacique Raoni Kayapó durante processo da Constituinte



4. Também nesta reunião de Goiânia discutimos sobre a melhor forma de se elaborar a nova Constituição brasileira. Ou seja, é a Constituinte e só para fazer a Constituição ou se vai ser o Congresso Nacional de 1986 que irá fazê-la? E se os índios participarão da Constituinte lançando candidatos através dos partidos políticos ou se exigirão participar indicando diretamente seus representantes?

5. Os Coordenadores Regionais da UNI, reunidos também em Goiânia, dias 09 a 11 deste mês de outubro, como resultado prático das discussões feitas, sobre aquelas questões, nas comunidades indígenas que se fizeram. Representar na reunião de junho, concluíram que:

A - OS POVOS INDÍGENAS EXIGEM PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE ATRAVÉS DE REPRESENTANTES ELEITOS E INDICADOS PELAS PRÓPRIAS COMUNIDADES INDÍGENAS, NÃO SUBMETENDO ESTES REPRESENTANTES AO SUFRÁGIO UNIVERSAL E SECRETO E NEM A FORMA DE REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA, POR QUÊ?

a.1. A população Indígena brasileira é constituída de grupos étnicos diversos vivendo estágios culturais diferenciados entre si. Mantém, no entanto, formas comuns de representação dos seus interesses e que são diversos da maneira de representar os interesses definidos pela sociedade nacional;

a.2. A maneira como estão constituídas as comunidades indígenas hoje e a realidade econômica das comunidades indígenas colocam-se como obstáculos a uma representação através dos Partidos Políticos - forma em que estarão se fazendo representar outros setores da sociedade brasileira;

a.3. Todas as leis sobre os povos Indígenas foram elaboradas sem a nossa participação;

a.4. Em outros países já se reconhece a participação de minorias étnicas semelhantes à reivindicada por nós;

a.5. No processo de integração dos Povos Indígenas à sociedade nacional, conforme previsto nas Leis brasileiras - art.19 da Lei nº 6.001/73, bem como na Convenção nº 107 da OIT - art.39.3, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 58.824/66, deverá ser resguardada a especificidade cultural, das instituições e tradições dessas comunidades. Em consequência, o respeito a estas especificidades se dá com a participação efetiva dos povos indígenas nos poderes do Estado, segundo critérios definidos por eles próprios;

B - POR ISSO ESTAMOS INDICANDO DOIS (02) REPRESENTANTES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE POR CADA REGIÃO POLÍTICA EM QUE O BRASIL ESTÁ DIVIDIDO: Norte, Sul, Leste, Centro-Oeste e Nordeste, inclusive porque nos organizamos segundo esta divisão geográfica;

C - OS POVOS INDÍGENAS QUEREM UMA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE COM O OBJETIVO ÚNICO DE ELABORAR A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.

Por fim, esperamos que o senhor deputado e relator da Comissão Interpartidária, Flávio Bierrenbach, que aprecia a proposta do presidente José Sarney e as emendas a ele apresentadas, bem como todos os outros membros desta Comissão, acolham nossa exigência, como prova efetiva da conquista de um Estado verdadeiramente democrático.

Goiânia-GO, 11 de outubro de 1986

UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS

Coordenação Nacional e

Coordenações Regionais



Nailton Pataxó
Hã-hã-hã
discursa
durante lutas
indígenas na
Constituinte



Carta dos povos e organizações indígenas do Brasil

No início de 1991 foi formada uma Comissão composta por quatro representantes indígenas das várias regiões do país, com o objetivo de acompanhar o processo de elaboração do novo Estatuto do Índio no Congresso Nacional.

Em junho de 1991 esta Comissão organizou uma reunião com mais de 120 representantes de povos e organizações indígenas em Brasília, quando definimos nossas propostas básicas para o novo Estatuto e as entregamos ao presidente da Câmara dos Deputados, aos partidos políticos e ao ministro da Justiça. Nesta reunião foi eleita uma Coordenação da Mobilização Indígena, com 15 membros de diferentes organizações e regiões do país, que teve como tarefa acompanhar a elaboração do Estatuto no Congresso e convocar uma mobilização em Brasília no momento que fosse necessário para defendermos os nossos direitos.

Esta Coordenação da Mobilização Indígena se reuniu várias vezes, em 1991 e 1992, quando avaliou as propostas de Estatuto já nas mãos do Congresso Nacional e avaliou a luta indígena no país. Esta Coordenação, em agosto de 1991, decidiu pela convocação do Encontro de Povos e Organizações Indígenas do Brasil, que ocorreu entre os dias 25 e 30 de abril.

Este Encontro, que se encerra hoje, realizado no município de Luziânia, estado de Goiás, reuniu mais de 350 lideranças indígenas de todas as regiões do país, representando 101 povos indígenas e 55 organizações indígenas locais e regionais.

Nós, representantes de povos e organizações indígenas presentes neste Encontro, estudamos e nos posicionamos diante das três propostas referentes ao novo Estatuto do índio, hoje tramitando no Congresso Nacional. Avaliamos também a situação atual da representação nacional indígena e criamos, a partir de agora, o CONSELHO DE ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO BRASIL.

Solicitamos dos senhores deputados e senadores da República que estudem com atenção e respeito as propostas que ora encaminhamos referentes à nova legislação indigenista. Dela depende, em grande parte, o futuro dos povos indígenas do Brasil, o futuro dos nossos filhos e netos.

Nós, representantes de 101 povos indígenas e de 55 organizações indígenas de todas as partes do Brasil, organizados agora no Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas, levaremos adiante, com mais força e determinação, nossa luta pela demarcação das nossas terras e por uma vida digna para os nossos povos.

Neste ano de 1992, quando se completa 500 anos ocupação do Continente Americano, demonstramos que continuamos presentes na História e na vida política e social do país e desta forma continuaremos, nos próximos anos e nos próximos séculos.

Luziânia, 30 de abril de 1992.



HISTÓRICO DO CAPOIB

O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Capoib) foi criado durante a Mobilização Indígena realizada em Brasília, no período de 25 a 30 de abril de 1992, culminando um processo cada vez mais amplo de articulação e mobilização das organizações indígenas locais e regionais de todo o país, iniciado em 1991.

Os principais momentos da história do CAPOIB como articulação indígena de abrangência nacional foram:

1. Abril de 1992: fundação do CAPOIB, durante a Mobilização Indígena que reuniu em Luziânia, GO, 350 representantes de 101 povos e 55 organizações indígenas de todo o país. Durante este encontro, foi feita uma análise da conjuntura política, foi feita uma avaliação do movimento indígena em todas as regiões do país e a nível nacional, foram debatidas propostas para o novo Estatuto do Índio, foi aprovada a proposta de constituição do CAPOIB e foram eleitos os 30 membros do Conselho, instância de articulação nacional da entidade. Todos os representantes indígenas participaram de Audiência Pública no Congresso Nacional, onde divulgaram o documento final desta Mobilização - Carta dos Povos Organizações Indígenas do Brasil - e anunciaram publicamente a criação do CAPOIB.

2. Julho de 1992: primeira reunião dos membros eleitos para o Conselho, em Brasília, DF. De um total de 30 conselheiros, estavam presentes 22, de todas as regiões do país. Foi feita uma análise de conjuntura, uma avaliação das lutas indígenas nas regiões e foram definidos os objetivos para a ação do CAPOIB.

3. Outubro de 1992: segunda reunião do Conselho, em Manaus, AM, com a presença de 22 conselheiros. Houve troca de informações, análises e experiências e foi definida a participação no IV Congresso da COICA (*Coordinadora de Las Organizaciones Indígenas de La Cuenca Amazonica*), realizado em Manaus em novembro daquele ano. A partir daquele Congresso, a COIAB passou a integrar oficialmente a COICA.

4. Maio de 1993: parte do Conselho, então presente em Brasília, se reuniu com um grupo de entidades para discutir a questão dos direitos indígenas na anunciada Revisão Constitucional. No final desta reunião foi formado o Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, com o objetivo da defesa permanente dos povos indígenas. Foi decidido também a realização de uma Mobilização Indígena em Brasília, de 10 a 16 de setembro de 1993.

5. Setembro de 1993: realização da Mobilização dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, em Brasília, DF. Haviam 292 representantes de 79 povos e 47 organizações indígenas de todo o país. Os representantes indígenas se posicionaram com relação a:

- a. proposta de Revisão Constitucional;
- b. propostas para a alteração dos direitos indígenas na Constituição;
- c. o andamento dos trabalhos do governo para a demarcação das terras indígenas.

6. Dezembro de 1993: reunião do Conselho em Brasília, DF. Estavam presentes 10 representantes. Foi feita uma avaliação da atuação do CAPOIB em Brasília e um planejamento de trabalho para 1994. Decidiu-se por manter um grupo permanente na Capital até abril de 1994 e realizar uma Assembleia do CAPOIB neste mês (abril), o que acabou não ocorrendo por limites de organização e de recursos.

7. Abril de 1994: na impossibilidade de se realizar a Assembleia conforme planejada, realizou-se uma reunião ampliada do Conselho, com participação de 44 representantes de 36 povos e 24 organizações indígenas de todo o país. Foi feita uma avaliação das lutas indígenas nas regiões, uma avaliação do trabalho do CAPOIB, uma análise da conjuntura política, da política indigenista oficial e um planejamento de trabalho para todo o ano de 1994. A principal decisão foi a de se constituir uma Comissão Provisória de 5 representantes que deveria permanecer em Brasília de julho/94 a abril/95. Entre as suas atribuições estava a de preparar a realização da 1ª Assembleia Geral do CAPOIB em abril/95.

8. Novembro de 1994: realização do Encontro de Avaliação das Comissões Executiva e Coordenadora do CAPOIB. Foi feita uma avaliação das lutas indígenas nas regiões, uma avaliação do trabalho do CAPOIB em Brasília, uma análise da proposta de Estatuto dos Povos Indígenas, um debate sobre a proposta de

Estatuto do CAPOIB, um planejamento para a 1ª Assembleia Geral do CAPOIB em abril de 1995 e um planejamento de trabalho até esta Assembleia.

9. Março de 1995: reunião da Comissão Coordenadora do CAPOIB, que teve como objetivo preparar a 1ª Assembleia Geral do CAPOIB e 3ª Mobilização Indígena Nacional. Nesta reunião foram vistos os temas que seriam discutidos na Assembleia, foi analisada a situação financeira e foram decididos os últimos preparativos para o encontro.

10. Abril de 1995: 1ª Assembleia Geral do CAPOIB. Estavam presentes 201 lideranças, representando 77 povos e 40 organizações indígenas de todo o país. Foi feita uma análise da conjuntura e da política indigenista oficial. O plenário definiu um programa de trabalho da entidade para os próximos dois anos e aprovou o Estatuto do CAPOIB. Houve indicações e eleição para as Comissões Coordenadora e Executiva. O plenário aprovou a “Carta dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil”, que foi divulgada à opinião pública e às autoridades. Foi realizada uma Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Minorias da Câmara dos Deputados, na qual participaram todos os representantes indígenas, entidades de apoio e partidos políticos.

11. Agosto de 1995: 1ª Reunião da Comissão Coordenadora. Estavam presentes cerca de 20 representantes das Comissões Coordenadora e Executiva do CAPOIB. O objetivo desta reunião foi o de avaliar o trabalho da Comissão Executiva e planejar as atividades para os três meses seguintes. Houve um relato do trabalho das organizações regionais, um relato do trabalho da Comissão Executiva, planejamento das atividades e análise da conjuntura política e indigenista. Foram definidas estratégias de ação do CAPOIB com relação à divulgação da entidade, comunicação entre as organizações indígenas, alianças e parcerias, organização do trabalho interno da Comissão Executiva, formação dos membros da Comissão Coordenadora e formação dos quadros para o movimento indígena.

12. Janeiro de 1996: 2ª Reunião da Comissão Coordenadora. Estavam presentes 18 representantes de 16 organizações indígenas. Foi feita uma extensa avaliação do movimento indígena nas regiões e a nível nacional, particularmente as iniciativas contra as mudanças no Decreto 22/91. Foi feita uma análise de conjuntura e do recém-editado Decreto 1775/96. A partir destas análises, foram definidas tarefas para o CAPOIB e para as organizações indígenas regionais durante o ano de 1996.

De forma imediata, foi proposto que o Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas avaliasse a possibilidade de realização de uma Mobilização Indígena Nacional no mês de abril deste ano.

13. Março de 1996: Mobilização Indígena em Brasília. Desta mobilização participaram 308 lideranças representando 78 povos e 49 organizações indígenas de todo o país. Esta mobilização foi realizada em um auditório da Câmara dos Deputados. A primeira atividade foi um debate sobre o “Decreto 1775/96 e a política indigenista do governo Fernando Henrique Cardoso”, uma promoção conjunta do CAPOIB e da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Foi lançado o Manifesto dos Povos Indígenas na Rampa do Congresso Nacional. Os representantes indígenas participaram de Sessão Solene, no Plenário da Câmara dos Deputados, juntamente com outras organizações e entidades que lutam pela Reforma Agrária no Brasil. Houve uma avaliação da situação dos povos indígenas nas várias regiões do Brasil e um informe do CAPOIB sobre as suas atividades em Brasília, no país e no exterior e sobre seu trabalho com as organizações e povos indígenas, com entidades de apoio e aliados da causa indígena. Foi aprovado um Programa de Lutas até a 11ª Assembleia Geral do CAPOIB (abril de 1997), aprovado e divulgado o Documento Final da Mobilização Indígena.

14. Julho de 1996: 3ª Reunião da Comissão Coordenadora. Estavam presentes 25 representantes indígenas das Comissões Coordenadora e Executiva e 05 representantes indígenas convidados. Foi feita uma análise de conjuntura, da política indigenista e do Decreto 1775/96. Foram feitos informes sobre o processo de contestações, permitido pelo decreto, sobre a Campanha pela revogação do Decreto 1775/96 e sobre as atividades da Comissão Executiva do CAPOIB. A partir destas análises e informes foram definidas propostas de luta e tomadas decisões sobre o funcionamento e perspectivas da Comissão Executiva do CAPOIB. Foi realizada uma reunião com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Outubro de 1996

Carta aberta dos Povos e Organizações Indígenas no Ceará pela revogação do Decreto Nº 1775/96

Nós, Povos e Organizações Indígenas no Ceará, estamos escrevendo para as Entidades, as Organizações, as Instituições, as Igrejas, aos nossos Parentes, a todas as pessoas de boa vontade e que acreditam que nós, reunidos, podemos transformar a sociedade que nós vivemos hoje, numa nova sociedade onde todas as pessoas, os grupos organizados tenham seus direitos respeitados, tenham VIDA GARANTIDA.

Estamos querendo informar a todos o que estamos sofrendo atualmente em nossas áreas indígenas. Entre nós, ao todo, já são 15 Grupos Indígenas de dez (10) Povos, localizados em doze (12) municípios no Ceará, Nordeste do Brasil.

Desses dez (10) Povos, só dois (2) têm suas áreas delimitadas e seus Povos Identificados oficialmente (Diário Oficial da União de 13 e 27 de julho de 1993) - os Tapeba e os Tremembé de Almofala.

A Constituição de 1988 diz que todas as terras indígenas devem ser demarcadas até 5 de outubro de 1993. O Governo Federal não cumpriu essa obrigação.

De 1993 para cá a nossa vida tem sido de mais sofrimento ainda do que antes. Por causa da nossa luta pela demarcação das nossas terras chegou mais perseguição, ameaças de morte nas nossas lideranças, mais invasão nas nossas terras. E muitas das nossas próprias famílias estão contra essa luta pela terra por causa do grande medo que sempre existiu entre nós (Tremembé de Almofala).

No ano de 1995 nós se manifestamos de todo jeito: com cartas, com audiências públicas, sessões, assembleias, o que foi possível fazer contra a ameaça do ministro da Justiça de publicar um novo decreto mudando o processo administrativo de demarcação das terras indígenas.

Nós tínhamos medo desse novo decreto porque o governo nunca fez decreto para beneficiar nossos direitos. E é isso que está acontecendo. Em vez de estar cumprindo a Constituição, está é dificultando mais e mais a demarcação, como foi feito agora com a revisão autorizada pelo ministro da Justiça contra oito áreas indígenas e têm delas até já demarcada e homologada.

No nosso caso - Tapeba e Tremembé de Almofala - as contestações apresentadas contra nossos direitos não foram aceitas pelo ministro Nelson Jobim, que considerou elas "improcedentes". Foi uma grande vitória. Mas, cadê a demarcação das nossas terras? Não era para terem sido publicadas imediatamente? Só se falava que esse decreto era para melhorar as condições da demarcação, apressar até. E, agora, cadê a demarcação das nossas terras, se não tem mais nenhum empecilho? Nós perguntamos se esse decreto é mesmo para facilitar ou para dificultar ainda mais.

Nos pareceres assinados pelo ministro ele dá o prazo de 120 dias para os interessados se "habilitarem às indenizações por benfeitorias, realizadas de boa-fé, a serem apuradas em procedimento específico". O que quer dizer isso? Os levantamentos das benfeitorias já foram feitos e fazem parte do processo administrativo de demarcação.

Nesses mesmos pareceres o ministro da Justiça confirma todos nossos direitos garantidos na Constituição de 1988. Adiante, volta atrás, desobedece a mesma Constituição e dá direito



aos posseiros de entrar novamente no processo. O decreto facilitou para os interessados que são contra os direitos indígenas e aumentou as dificuldades nas áreas onde o processo de delimitação, identificação e de demarcação é recente e tem conflito.

Vejam o que está acontecendo nas nossas áreas:

1. Área Indígena de Almofala - o prefeito de Itarema, José Maria Monteiro está com uma máquina entupindo uma lagoa que fica atrás da igreja de Almofala. Dizem que é para a construção de casas. Os terrenos dentro da área indígena continuam sendo cercados e novas construções sendo feitas;

2. Nos Tapeba têm uma invasão recente, dentro da área delimitada, a mando do deputado federal José Gerardo Arruda, que é candidato a prefeito de Caucaia. São umas 200 famílias - entram e saem, cercam, constroem casas. E apesar de todos os esforços junto às autoridades responsáveis, há mais de 15 dias, não tem uma solução, uma decisão para resolver esse problema. Até ameaça de morte já tem contra a vida do cacique Alberto;

3. Nos Pitaguary, município de Maracanau, o empregado da empresa EPACE, do governo do Estado, Marcilio Nogueira de Oliveira, destruiu a casa do Pedro Marcolino, Pitaguary, com mais de 80 anos de idade;

4. Na área indígena dos Canindé, no município de Aratuba, tem um começo de conflito por causa de 300 hectares de terra indígena tradicional, que foi incluída na desapropriação da Fazenda Alegre, e que é reclamada pelos Canindé, pois é área de caça, de plantio desses indígenas;

5. Na área dos Genipapo-Canindé, em Aquiraz, os posseiros estão cercando e vendendo as terras que pertencem a esse Povo Indígena e tentando os expulsar.

Apesar de todos esses sofrimentos nós continuamos organizados, acreditando na nossa força que vem dos nossos antepassados, da nossa cultura, do nosso jeito diferente que precisa ser respeitado. Nós acreditamos que o nosso jeito não pode ser dificuldade de entendimento entre nós e os que não são indígenas.

Contamos com o apoio de vocês, dos senhores e senhoras que sempre têm se manifestado a nosso favor. Agora é um momento necessário e importante de ficar do nosso lado, de escrever para o ministro da Justiça, para o presidente da República. Nós precisamos que esse decreto 1775/96 seja REVOGADO para que o processo de demarcação das nossas terras indígenas seja concluído e nossos direitos garantidos.

Pedimos para articular outras entidades, associações, amigos, o que for possível. Façam um movimento de apoio, cartas, em protesto a esse decreto que tanto prejudica nossa vida, nossa sobrevivência como Povos Indígenas.

Nós agradecemos, desde já.

Fortaleza, 14 de agosto de 1996.

Francisco Marques do Nascimento – Vice-Cacique Tremembé
Francisco Alves Teixeira – Cacique Tapeba
Luís Manoel do Nascimento – Pajé Tremembé de Almofala/Varjota
Antonio Severiano Lisboa – Liderança Tremembé
Raimunda Rodrigues Teixeira – Presidente da Associação das Comunidades Índios Tapeba
Margarida Teixeira Gomes – Liderança Tapeba
Francisco Manoel Pedro – Presidente Conselho Indígena Tremembé
Antonio Ricardo Domingos da Costa – Delegado do Ceará na APOINME e CAPOIB

Manifesto das lideranças: Macuxi, Ingaricó, Patamona e Wapixana contra a decisão do ministro Nelson Jobim

Excelentíssimo Presidente da República
Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

D.D. Ministro da Justiça
Sr. NELSON JOBIM

D.D. Procurador Geral da República
Sr. GERALDO BRINDEIRO

D.D. Presidente da FUNAI
Sr. JÚLIO GAIGER

Nós lideranças, tuxauas, conselheiros regionais e comunidades indígenas da área Raposa Serra do Sol, reunimo-nos, entre os dias 3 e 4 de janeiro de 1997, para discutir o assunto de nosso maior interesse, a demarcação. Analisamos o despacho do Ministro de 20/12/96, nº 80, ref. área indígena Raposa Serra do Sol. O decreto 22 favorecia a ampliação da área indígena. E sentimos que o decreto 1775 está reduzindo nossa área dando nossa terra para Vilas de Surumu, Água Fria, Socó, Mutum, Uiramutã e vias públicas.

Descobrimos o prejuízo que tomaremos, e por isso nos posicionamos assim sobre o assunto em questão. Ficamos preocupados que em vez de questionar sobre demarcação da área o ministro, com o seu despacho, deu espaço para mais conflitos entre brancos e índios, como o caso de Uiramutã. O PM ameaçou os índios disparando tiros de metralhadora. E não conhecemos no Brasil e no mundo nenhuma área para vias públicas e vilas em áreas indígenas.

Na viagem do Ministro e de sua comissão, eles viram de perto que essas vilas não têm atividades nenhuma de agropecuária e agricultura para o desenvolvimento e não traz nenhum benefício para as comunidades Indígenas. E o furto de nossos gados pela parte dos brancos vai continuar. Os brancos das vilas e políticos vão continuar seduzindo os nossos parentes índios e colocando-os contra nós índios. Porque a área não lhes dá condições por ser área de posse permanente dos índios. O que o pessoal da Vila está fazendo é fornecer mercadorias trazidas de Boa Vista para os garimpeiros que trabalham ilegalmente no território da Guiana Inglesa.

Pedimos indenização das fazendas tituladas existentes dentro de nossa área porque existem fazendas desativadas. Ficamos bastante preocupados com a decisão do ministro que violou o nosso direito garantido na Constituição e traiu nós índios e as lideranças que foram a Brasília, prometendo demarcar antes do natal e não cumpriu. Não ficamos gostando disso e divulgaremos essa violação para o mundo.

Enquanto isso o ministro expediu o seu despacho e nós estamos sendo prejudicados. Por estas razões nós lideranças e comunidades indígenas queremos ter acesso na Funai, através de nosso representante, nesta ação de demarcação que deu início em 1917 pelo Marechal Rondon. E o reconhecimento dos limites feitos pela Funai e aprovados pelo seu presidente Sydney Ferreira Possuelo, no Parecer nº 36/DID/DAF, 12.04.93 – Of. nº 122/93, com o qual estamos de acordo.

Acreditando na Vossa competência para mudar a decisão do Ministro, desejamos que os nossos pedidos sejam considerados.

Atenciosamente, comunidades indígenas de Raposa Serra do Sol.
UIRAMUTÃ, 04 DE JANEIRO DE 1997





MANIFESTO

Brasil: 500 anos de resistência indígena, negra e Popular

Aproxima-se a data - 22 de abril de 2.000 - que nos fará refletir sobre o dia, 500 anos atrás, em que um grupo armado de portugueses desembarcou nestas terras, com a meta de anexá-la como território colonial.

Aqui viviam, há mais de 40 mil anos, mais de 5 milhões de pessoas, pertencentes a cerca de 970 diferentes povos. Eram os legítimos donos destas terras, possuidores de tudo - menos de anticorpos para doenças europeias, de armas mortais à base de pólvora e chumbo, nem do impulso de violência, exploração, depredação e saque. Disto, eram portadores privilegiados aquele grupo de homens maltrapilhos e doentes que desceu na praia da hoje Cabrália, sul da Bahia, cinco séculos atrás, dizendo que estavam “descobrimo um Novo Mundo” e que para estas terras trariam seus ideais de civilização, progresso e evangelização.

Naquele dia foi dado início à expansão do Velho Mundo nestas terras, através da sua brutalidade letal e organizada, pronta para projetar-se contra tudo e contra todos que estivessem em seu caminho. Aquele 22 de abril de 1.500 foi um dia mítico, matriz de uma história violenta e desumana, que continua até os nossos dias.

NOSSA LEITURA HISTÓRICA

Nós, povos indígenas, movimento negro, movimentos sociais e entidades articulados no movimento *Brasil: 500 anos de Resistência Indígena, Negra e Popular* fazemos uma leitura da nossa história a partir de um lugar bem definido - dos que sofreram e lutaram contra a espoliação colonial e a exploração de classe, dos condenados da terra, das periferias das cidades e da história oficial.

Não acreditamos numa história escrita pelas classes dominantes, em que estas se colocam como protagonistas únicos e vencedores incontestes, tendo seus personagens guindados à posição de heróis de uma versão mistificadora e falsa do processo histórico. Pretendemos, através do nosso movimento, desmistificar a construção da mentira oficial e revelar a verdade histórica vivida pelos povos indígenas, pelos povos negros escravizados, pelas classes sociais e setores populares explorados e excluídos:

- ◆ A verdade dos povos indígenas que, ao longo destes cinco séculos, vem sofrendo um processo contínuo de extermínio e abandono, não obstante as lutas heróicas e desiguais que sempre travaram - e continuam travando - para preservar seus territórios, suas culturas, suas identidades, suas religiões, seus projetos de vida;
- ◆ A verdade dos povos africanos que, aprisionados, arrancados violentamente de suas terras e sequestrados, para cá foram trazidos. Durante quase 400 anos, viveram neste país a afronta de um sistema de produção então já condenado pela história. Protagonistas de gestos também heróicos, fundaram aqui territórios livres - os quilombos - provas vivas da afirmação da dignidade humana e das lutas mantidas até os dias de hoje pelas entidades negras frente a um poder infame.
- ◆ A verdade dos setores populares que, durante toda a nossa história lutaram para mudar o seu curso, na busca da constituição de uma sociedade justa e fraterna. Os setores populares foram os protagonistas maiores da nossa recente luta contra a ditadura militar e contra a implantação entre nós do modelo neoliberal. Hoje, a luta pela reforma agrária e a luta contra o desemprego em massa são dois de seus combates maiores no rumo da construção de uma nova sociedade.

Durante a difícil constituição da sociedade brasileira nestes 500 anos, a violência sempre permaneceu, mudando sempre de forma. De igual maneira, os exemplos de generosidade, criatividade e de vontade de construir um território livre e independente e uma sociedade justa e humana sempre existiram e quem os legou a nós foram os povos indígenas, os povos negros escravizados e os setores populares. São estes também, os que nos dias de hoje continuam a nos dar exemplos constantes de que é possível transformar a vida e a sociedade, em benefício de todos.

Pretendemos, através do nosso movimento, expor nossa divergência clara e transparente com relação às comemorações oficiais. Estas irão comemorar os 500 anos da construção de uma nação supostamente unida e harmônica, erguida, na sua visão, com a “contribuição voluntária” dos povos indígenas, dos africanos “trasladados” para estas terras e dos brancos europeus. Para as comemorações oficiais, inexistente a noção de conflito, hoje como no passado. Para nós, pelo contrário, a noção de conflito é central na história como no presente, projetando-se no futuro.

A brutalidade do genocídio indígena capitaneado pela empresa colonial e responsável pela extinção de povos inteiros, a barbárie da sociedade escravocrata que espoliou os povos africanos sacrificando e desagregando famílias e comunidades, a crueldade atroz, que vitimou e vitima cotidianamente os setores populares, marca uma das sociedades mais desiguais do planeta: a sociedade brasileira até os dias de hoje. Todas essas realidades históricas não podem ser compreendidas sem a noção central do conflito - conflito entre povos, entre classes, entre ideologias, entre concepções de vida, de mundo, do humano, da própria história.

NOSSAS CELEBRAÇÕES

Nosso movimento *Brasil: 500 anos de Resistência Indígena, Negra e Popular* pretende celebrar sim, mas celebrar as vitórias conquistadas ao longo dos séculos, através das lutas coletivas, através das iniciativas populares, plenas de heróis anônimos, que nunca terão seus nomes inscritos nos livros de história. Vamos celebrar sim, as vitórias que nos custaram tanto sangue e tantos mártires, tanto sofrimento e esperança nos corações de gente que nada tinha para lutar, senão a sua fé num mundo menos desumano.

Vamos celebrar sim, as vitórias e derrotas de uma luta sempre desigual: de um lado a riqueza, o poder, as armas, o desprezo pela vida e a arrogância de classe, de outro lado, a vida coletiva, o trabalho humano, os despossuídos de tudo, a solidariedade de classe, a humildade e generosidade anônimas, a infinita esperança.

No marco destes 500 anos, vamos celebrar também o futuro. Herdeiros de um passado de resistência e luta, trazemos a certeza de que, apesar de tantas desigualdades e injustiças que permanecem, construiremos uma sociedade livre e justa, marcada pela igualdade e pela fraternidade, sociedade sonhada que tanto buscamos e que tantos buscaram antes de nós.

NOSSAS AÇÕES

Para atingir nossos objetivos de refletir e celebrar a resistência indígena, negra e popular nestes 500 anos de história brasileira, nos comprometemos com as seguintes ações:

- ◆ Desencadear, em todos os movimentos e entidades nos quais participamos o processo de reflexão, atividades culturais e de luta que tenham como referência a questão dos 500 anos;
- ◆ Lançar, durante a semana de 18 a 24 de abril de 1999, de forma simultânea e articulada, em todo o país, por parte de todos os movimentos sociais que se engajarem, o movimento *Brasil: 500 anos de Resistência Indígena, Negra e Popular*;
- ◆ Durante o mês de abril do ano 2.000, realizar diversas ações no extremo sul da Bahia - marcha conjunta, ato ecumênico e ato cultural - para estimular a sociedade brasileira a refletir sobre o significado destes 500 anos de história do ponto de vista indígena, negro e popular;
- ◆ Articular nosso movimento com as lutas sociais já existentes em âmbito local, regional e nacional e projetá-lo no âmbito internacional, tanto na América Latina como na Europa, particularmente em Portugal.

Dezembro de 1998.

CONEN - Coordenação Nacional de Entidades Negras

MNU - Movimento Negro Unificado

CMP - Central de Movimentos Populares

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

CPT - Comissão Pastoral Da Terra

GTME - Grupo de Trabalho Missionário Evangélico

Comitê 500 Anos de Resistência Indígena, Negra e Popular - Salvador, BA

Fórum 500 Anos de Campinas, SP

CAPOIB - Conselho de Articulação dos Povos e Organizações do Brasil

APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Articulação ee Mulheres Negras Lélia Gonzales - Salvador, BA

CEPIS - Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae

ACR - Anarquistas Contra o Racismo

Equipe Palmares de Rio Claro, SP

Coletivo 500 Anos de Araras, SP

SINPRO - Sindicato dos Professores da Rede Particular do ABC, SP



Conferência dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil – Documento Final

Chegamos à aldeia Pataxó de Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabrália, Bahia, no dia 17 de abril. Cumprimos o compromisso de refazer os caminhos da grande invasão sobre nossos territórios, que perdura já 500 anos.

Somos mais de 3.000 representantes, de 140 povos indígenas de todo o país. Percorremos terras e caminhos dos rios, das montanhas, dos vales e planícies antes habitados por nossos antepassados. Olhamos com emoção as regiões onde os povos indígenas dominavam e construíam o futuro, ao longo de 40 mil anos. Olhamos com emoção as regiões onde os povos indígenas tombaram defendendo a terra cortada por bandeirantes, por aventureiros, por garimpeiros e, mais tarde, por estradas, por fazendas, por empresários com sede de terra, de lucro e de poder.

Refizemos este caminho de luta e de dor para retomar a história em nossas próprias mãos e apontar, novamente, um futuro digno para todos os povos indígenas.

Aqui, nesta Conferência, analisamos a sociedade brasileira nestes 500 anos de história de sua construção sobre os nossos territórios. Confirmamos, mais do que nunca, que esta sociedade, fundada na invasão e no extermínio dos povos que aqui viviam, foi construída na escravidão e na exploração dos negros e dos setores populares. É uma história infame, é uma história indigna.

Dignidade tiveram, sempre, os perseguidos e os explorados, ao longo destes cinco séculos. Revoltas, insurreições, movimentos políticos e sociais marcaram também nossa história, estabelecendo uma linha contínua de resistência.

Por isso, voltamos a recuperar essa marca do passado para projetá-la em direção ao futuro, nos unindo aos movimentos negro e popular e construindo uma aliança maior: a **Resistência Indígena, Negra e Popular**.

Nossas principais exigências e propostas

São as seguintes exigências e propostas dos povos indígenas para o Estado brasileiro, destacadas por esta Conferência:

1. Cumprimento dos direitos dos povos indígenas garantidos na Constituição Federal:
 - a. Até o final do ano 2000 exigimos a demarcação e regularização de todas as terras indígenas;
 - b. Revogação do Decreto 1.775/96;
 - c. Garantia e proteção das terras indígenas;
 - d. Devolução dos territórios reivindicados pelos diversos povos indígenas do Brasil inteiro;
 - e. Ampliação dos limites das áreas insuficientes para a vida e o crescimento das famílias indígenas;
 - f. Desintrusão (retirada dos invasores) de todas as terras demarcadas. Indenização e recuperação das áreas e dos rios degradados. Por exemplo, o Rio São Francisco;
 - g. Reconhecimento dos povos ressurgidos e seus territórios;
 - h. Proteção contra a invasão dos territórios dos povos isolados;
 - i. Desconstituição dos municípios instalados ilegalmente em área indígena;
 - j. Respeito ao direito de usufruto exclusivo dos recursos naturais contidos nas áreas indígenas, com atenção especial à biopirataria;



- k. Paralisação da construção de hidrelétricas, hidrovias, ferrovias, rodovias, gasodutos em andamento e indenização pelos danos causados pelos projetos já realizados;
- l. Apoio a autossustentação, com recursos financeiros destinados a projetos agrícolas, entre outros, para as comunidades indígenas.
2. A imediata aprovação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
3. Aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas que tramita no Congresso Nacional conforme aprovado pelos povos e organizações indígenas (PL 2.057/91);
4. O fim de todas as formas de discriminação, expulsão, massacres, ameaças às lideranças, violências e impunidade. Apuração imediata de todos os crimes cometidos contra os povos indígenas nos últimos 20 anos e punição dos responsáveis. Exigimos respeito às nossas culturas, tradições, línguas, religiões dos diferentes povos indígenas do Brasil;
5. A punição dos responsáveis pela esterilização criminosa das mulheres indígenas;
6. Que a verdadeira história deste país seja reconhecida e ensinada nas escolas, levando em conta os milhares de anos de existência das populações indígenas nesta terra;
7. Reestruturação do órgão indigenista, seu fortalecimento e sua vinculação à Presidência da República, através de uma Secretaria de Assuntos Indígenas, consultando-se as organizações de base quanto a escolha dos secretários;
8. Que o presidente da Funai seja eleito pelos povos indígenas com indicação das diferentes regiões do Brasil;
9. A educação tem que estar a serviço das lutas indígenas e do fortalecimento das nossas culturas;

10. Que seja garantido o acesso dos estudantes indígenas nas universidades federais sem o vestibular;

11. Reforma, ampliação e construção das escolas indígenas e oferta de ensino em todos os níveis - garantido-se o magistério indígena e educação de segundo grau profissionalizante;

12. Fiscalização da aplicação das verbas destinadas às escolas indígenas, criando um Conselho Indígena;

13. A educação escolar indígena e o atendimento à saúde devem ser de responsabilidade federal. Rejeitamos as tentativas de estadualização e municipalização;

14. A Lei Arouca, que institui um subsistema de atenção à saúde dos povos indígenas, deve ser aplicada;

15. Fortalecer e ampliar a participação ativa das comunidades e lideranças nas instâncias decisórias das políticas públicas para os povos indígenas, em especial, que os Distritos Sanitários Especiais Indígenas tenham autonomia nas deliberações;

16. O atendimento de saúde deve considerar e respeitar a cultura do povo. A medicina tradicional deve ser valorizada e fortalecida;

17. Formação específica e de qualidade para professores, agentes de saúde e demais profissionais indígenas que atuam junto às comunidades;

18. Que seja elaborada uma política específica para cada grande região do país, com a participação ampla dos povos indígenas e de todos os segmentos da sociedade, a partir dos conhecimentos e projetos de vida existentes;

19. Fortalecer o impedimento da entrada (e retirada) das polícias Militar e Civil de dentro das áreas indígenas sem autorização das lideranças;

20. Exigimos a extinção dos processos judiciais contrários à demarcação das terras tradicionais ocupadas pelos povos indígenas;

Nós, povos indígenas do Brasil, percorremos já um longo caminho de reconstrução dos nossos territórios e das nossas comunidades. Com essa história firmemente agarrada por nossas mãos coletivas, temos a certeza de que rompemos com o triste passado e nos lançamos com confiança em direção ao futuro.

Apesar do peso da velha história, inscrita nas classes dominantes deste país, na sua cultura, nas suas práticas políticas e econômicas e nas suas instituições de Estado, já lançamos o nosso grito de guerra e fundamos o início de uma nova história, a grande história dos **“Outros 500”**.

A nossa luta indígena é uma homenagem aos inúmeros heróis que tombaram guerreando ao longo de cinco séculos. A nossa luta é para nossos filhos e netos, povos livres numa terra livre.

Coroa Vermelha, Bahia, 21 de abril de 2000.



ACAMPAMENTO TERRA LIVRE

DOCUMENTOS FINAIS DAS 9 EDIÇÕES – 2004 / 2012



2004

Documento entregue às autoridades federais

Nós, povos indígenas Macuxi, Yanomami, Wapichana, Wai Wai, Guarani, Xucuru, Xucuru Kairiri, Tupinambá, Xokleng, Kaingang, Xerente, Ingaricó, Taurepang, Xavante, Saterê-Mawé, Tucano, Tapuia, Potiguara, Pataxó, Pataxó Hã Hã Hãe e Tikuna, unidos e presentes no acampamento TERRA LIVRE, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, vimos manifestar ao povo brasileiro e às pessoas de todo o mundo, os nossos pensamentos, projetos, sonhos e a nossa luta pela justiça e a defesa dos nossos direitos constitucionais garantidos aos Povos Indígenas do Brasil.

A terra é a nossa vida. Fonte e garantia da sobrevivência física e cultural desta e das futuras gerações. Por isso, é urgente, necessário e legal o cumprimento constitucional da regularização fundiária de todas as terras indígenas no Brasil. Queremos nesta manifestação pacífica afirmar que a homologação da TI Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, conforme já demarcada pela Portaria No 820/1998 do Ministério da Justiça é a forma mais evidente do governo brasileiro demonstrar que reconhece seu compromisso com os povos indígenas.

Sabemos que os nossos direitos estão ameaçados por pressão de grupos econômicos e políticos que têm interesse em se apropriar e estão organizados de Norte a Sul do país ameaçando e violentando nossas comunidades. Esses grupos, além da violência e da mentira, usam da chantagem e da barganha política para patrocinar um movimento no Congresso Nacional com o objetivo de mudar os artigos da Constituição que amparam os nossos direitos. Se isso vier a acontecer, veremos



no governo Lula a abertura de uma porta para o extermínio físico e cultural de todos os povos.

Continuamos sendo tratados com racismo, preconceito e discriminação pelo Estado Brasileiro, quinhentos anos depois da chegada dos primeiros exterminadores. Para muitos ainda prevalece a máxima “índio bom é índio morto”, infelizmente ainda temos que conviver com essa situação. Mas a nossa união é um exemplo para todo o povo brasileiro.

Assim unidos e solidários apresentamos as bandeiras de nossa luta comum:

1. Imediata Homologação da TI Raposa Serra do Sol-RR, conforme já demarcada pela Portaria 820-MJ;

2. Acelerar o reconhecimento oficial das TIs: Araçaí-SC, TI Potiguara Monte-Mó-PB; TI Anaró-RR, TI Xucuru Kariri-AL, TI Trombetas/Mapuera-RR, com a imediata aprovação e publicação dos respectivos relatórios de identificação e delimitação pelo Presidente da Funai;

3. Criação do Grupo Técnico para identificar e delimitar: a TI do Pontal-MT, TI do Povo Apyaká-MT, TI Estiva-RS, TI Passo Grande-RS, TI Capivari-RS, TI Lomba do Pinheiro-RS, Irapuá-RS, TI Caaty, da Comunidade Mato Preto Guarani-RS; TI Pindoty-SP, no Município de Pariquerá Açu e TI Peguaoty, Município de Samtibá-SP, TI Morro do Osso-RS, TI Itapuã-RS, TI Ponta da Formiga-RS, TI Mata São Lourenço-RS, TI Tupinambá de Olivença-BA, TI Arapuá-RR;

4. Demarcação das TIs: TI Manoqi-MT, TI Tinguí Botó-AL, TI Geripankó-AL, TI Calankó-AL, TI Koiw Panká-AL, TI Katoquim-AL, TI Karuazu-AL, TI Wassu Cocal-AL, TI Kariri Xocó-AL, TI Kara Potó-AL, Mata Alagada-TO, Toldo Imbu-SC, TI Palmas-PR, TI Toldo Pinhal-SC, TI Rio dos Índios/Vicente Dutra-RS, com a edição da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça.

5. Revisão de limites para complementação das TI Serra da Moça-RR, Jabuti-RR, Aningal-RR, TI Tapuia-GO, TI Dirai-RS e Myky-MT;

6. Acelerar a desintrusão das TI Aruanã-GO, TI Potiguara-PB, TI Ximbang II-SC, TI Yanomami-RR, TI Tabalascada-RR;

7. Acelerar a reavaliação do levantamento das benfeitorias existentes na TI Xucuru do Ororubá-PE;

8. Proceder levantamento fundiário e de benfeitorias das TI Xoklen Laclãõ, TI Itaóca e TI Estrela Velha;

9. Proceder as indenizações indispensáveis para viabilizar a ocupação pelos índios das áreas ainda intrusadas;

10. Punição e Reparação dos danos ambientais causados no interior das Terras Indígenas;

11. Revogação do Decreto n. 4.412/02;

12. Garantia de uma saúde diferenciada, com aprimoramento do atendimento básico de saúde aos povos indígenas, adequado a diversidade das etnias e suas condições e necessidades específicas;

13. Garantia de uma educação diferenciada, com apoio aos projetos indígenas que tenham por fim a implementação das iniciativas indígenas;

14. Plena participação na formulação e controle das ações de políticas públicas que são voltadas às comunidades indígenas;

15. A promulgação da Convenção 169 da OIT;

16. Repudiamos o desrespeito dos Tribunais quanto a não consideração válida dos laudos antropológicos que identificam as terras indígenas, acarretando além da morosidade na conclusão do reconhecimento oficial, o impedimento ao direito ao usufruto exclusivo indígena sobre as TIs.

17. Todos os projetos e ações voltadas as Terras Indígenas devem ter o livre consentimento, com consulta prévia e informada. Não aceitamos imposições de ações;

18. Punição dos assassinos responsáveis pelas 35 mortes que ocorreram no biênio 2003-2004;

19. Apoio às atividades produtivas que venha a possibilitar um desenvolvimento sustentável pelas comunidades indígenas;

Aguardamos que as autoridades públicas venham a cumprir seus deveres constitucionais, viabilizando o exercício de nossos direitos e interesses.

Brasília, 17 de abril de 2004

Abril Indígena: Carta da Mobilização Nacional Terra Livre

Nós, as mais de 700 lideranças indígenas abaixo assinadas, representantes de 89 povos indígenas de todo o Brasil, reunidos em Brasília no Acampamento Terra Livre, entre os dias 25 e 29 de abril de 2005, consideramos esta mobilização a mais significativa realizada pelos povos indígenas do Brasil desde a triste comemoração dos 500 anos em Porto Seguro, no ano 2000.

A presente mobilização consolidou uma aliança nacional entre dezenas de povos, organizações indígenas e entidades indigenistas, com o objetivo comum de defender e garantir a efetividade dos direitos indígenas no Brasil, o que renova a nossa esperança na conquista de dias melhores.

Vimos a seguir apresentar à sociedade brasileira, ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário, os resultados das reuniões plenárias e audiências com autoridades realizadas durante esta mobilização nacional, em respeito aos 4 grandes eixos por nós reivindicados.

1. Nova Política Indigenista

- ◆ a ausência da participação dos povos indígenas e de representantes da sociedade civil na definição da política indigenista resulta hoje em ineficiência das ações governamentais voltadas às populações indígenas;
- ◆ sabemos que a elaboração e implementação da política indigenista hoje é de competência de vários órgãos de Estado (Ministério da Justiça, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Funai, Inbra, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético- CGEN e outros);
- ◆ para maior eficiência na execução dessas políticas é necessário que exista um órgão com competência para coordena-las;
- ◆ reivindicamos para isso a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, que deverá ser composto por representantes dos povos indígenas, das entidades de apoio à causa indígena e do Governo Federal, e que terá poder para coordenar as ações governamentais dos vários Ministérios voltadas aos povos indígenas;
- ◆ o Conselho deve estar vinculado a Presidência da República;
- ◆ o Conselho deve ter competência deliberativa, portanto ser criado por Lei;
- ◆ o Governo Federal, por meio dos Ministros Márcio Thomas Bastos, José Dirceu, da Casa Civil, e Luiz Dulci, da Secretaria Geral da Presidência, se comprometeu a implementar o Conselho Nacional de Política Indigenista;
- ◆ apoiaram a constituição do Conselho o Líder do PT no Senado, Senador Delcídio Amaral, o Senador Eduardo Suplicy e o Deputado Eduardo Valverde, coordenador da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, além do Presidente da Funai Mércio Gomes.

2. Terras Indígenas

- ◆ manifestamos total apoio ao Governo Federal pela homologação da TI Raposa Serra do Sol, em Roraima, em área contínua;
- ◆ o tratamento vacilante da FUNAI e do Ministério da Justiça na garantia dos direitos territoriais indígenas tem resultado em obstruções aos procedimentos de regularização de terras indígenas e lentidão na constituição de GTs de identificação, na publicação de resumos de relatórios e principalmente na expedição de Portarias Declaratórias, caso das 14 terras paradas no Ministério da Justiça cujo motivo da demora em declará-las não foi devidamente esclarecido pelo Ministro da Justiça e muito menos pelo Presidente da Funai;
- ◆ nos preocupamos com o tratamento dado à regularização de terras indígenas nos Estados de Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul onde pressões políticas tem se sobreposto aos direitos indígenas;



- ◆ é preocupante a falta de uma política decidida para resolver, de uma vez por todas, os casos de ocupantes não-índios em Terras Indígenas já homologadas;
- ◆ demonstramos preocupação quanto ao rumo que vem tomando o Poder Judiciário quanto aos direitos territoriais indígenas, e esperança de que ele venha a ser modificado para casos futuros, como é o da ação relativa à Terra Indígena Caramuru-Paraguassu do povo Pataxó Hã-hã-hãe, que aguarda há mais de 20 anos uma solução;
- ◆ exigimos a revogação da determinação do Presidente da Funai em não iniciar os estudos para a revisão de limites de terras indígenas cujas demarcações excluíram indevidamente partes do território tradicional;
- ◆ o Ministro da Justiça se comprometeu a estudar caso-a-caso as 14 terras paradas no MJ, sem estabelecer prazos ou esclarecer os motivos da demora, o que consideramos falta de compromisso objetivo;
- ◆ o Presidente da Funai não se comprometeu em agilizar a regularização de terras indígenas no que se relaciona à formação de GTs, publicação de resumos de relatórios de identificação e tampouco prestou esclarecimentos quanto à indevida negociação dos direitos territoriais indígenas.
- ◆ o presidente do Incra assumiu o compromisso de realizar uma análise das 74 áreas de conflito envolvendo povos indígenas e pequenos agricultores, com o objetivo de reassentar os pequenos agricultores fora dos territórios indígenas.

3. Ameaças aos direitos indígenas no Congresso Nacional

- ◆ nos preocupamos com o grande volume de proposições legislativas que hoje tramitam no Congresso Nacional contra os direitos indígenas assegurados na Constituição Federal, especialmente os territoriais (destaques: PEC 38/99; PEC 03/04; PLS 188/04);
- ◆ entendemos que os direitos indígenas não devem ser tratados isoladamente, mas de forma articulada dentro do Estatuto dos Povos Indígenas;
- ◆ o Senador Delcídio, líder da Bancada de Apoio ao Governo no Senado Federal, comprometeu-se em agir para que os direitos garantidos nos artigos 231 e 232 da Constituição Federal não sejam alterados pelo Congresso, bem como reunir numa única comissão todas as proposições que estão tramitando para preparar a discussão de reformulação do Estatuto dos Povos Indígenas;
- ◆ o Senador Delcídio também comprometeu-se e garantiu que o PLS 188 não voltará a tramitar no Congresso, a partir do entendimento de que é uma matéria tratada isoladamente e contrária aos direitos indígenas.
- ◆ o Ministro José Dirceu se comprometeu a orientar a base aliada para conter as iniciativas legislativas que signifiquem retrocesso nos direitos indígenas.

4. Gestão territorial e sustentabilidade das Terras Indígenas

- ◆ constatamos uma dispersão dos recursos para gestão ambiental em Terras Indígenas hoje existentes no Ministério do Meio Ambiente e dificuldade de acesso dos povos e organizações indígenas a esses recursos
- ◆ entendemos ser necessário superar a lógica de projetos pontuais e de curto prazo em favor de uma estratégia nacional concretizada em programas etno-regionais de longo prazo, articulados com ações na área de educação;
- ◆ estamos preocupados com a possível desvirtuação, no âmbito da Casa Civil, do Ante Projeto de Lei de acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados saído do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (Cgen) e elaborado com participação das organizações indígenas e da sociedade civil organizada;
- ◆ repudiamos o projeto de transposição do rio São Francisco e apoiamos um programa de revitalização do rio;
- ◆ propomos a criação de um programa nacional de gestão territorial e proteção da biodiversidade em Terras Indígenas, com participação das organizações indígenas em sua formulação e execução;
- ◆ reivindicamos a participação indígena no Cgen com direito a voto;
- ◆ o Ministério do Meio Ambiente assumiu o compromisso de finalizar a formulação da pré-proposta do programa nacional de gestão territorial e proteção da biodiversidade em Terras Indígenas até maio para encaminhar para aprovação do Fundo Global do Meio Ambiente (GEF);
- ◆ o Ministério do Meio Ambiente comprometeu-se em defender dentro do Executivo a proposta de Anteprojeto de Lei de Acesso a Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional apresentado pelo Cgen;
- ◆ o Ministério do Meio Ambiente comprometeu-se em trabalhar em articulação com as organizações indígenas na preparação e participação na 8ª Reunião das Partes da Convenção da Biodiversidade, a ser realizada no Brasil em março de 2006;
- ◆ O Ministério do Meio Ambiente comprometeu-se em reunir as várias ações para os povos indígenas dentro do Ministério para integrá-las.

5- Saúde Indígena

- ◆ entendemos que o modelo de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) deve ser assegurado, porém sua operacionalização encontra vários gargalos tais como: falta de



estrutura e capacitação para os indígenas que integram os Conselhos Distritais; recursos incompatíveis com as suas demandas; falta de autonomia administrativa e financeira dos DSEIs;

- ◆ recusamos a tendência de municipalização da gestão da saúde indígena e exigimos que a FUNASA se estruture para assumir de fato suas responsabilidades no setor, garantindo sua federalização;
- ◆ requeremos a participação indígena efetiva na construção e realização da Conferência Nacional de Saúde Indígena;
- ◆ reforçamos a necessidade de capacitação dos integrantes indígenas dos Conselhos Locais e Distritais de Saúde Indígena para a fiscalização da aplicação dos recursos e das ações da FUNASA;
- ◆ exigimos que se garanta a autonomia administrativa e financeira dos DSEIs.
- ◆ o Ministério da Saúde comprometeu-se em realizar a Conferência Nacional de Saúde Indígena em Março de 2006, assegurando ampla participação dos povos e organizações indígenas;
- ◆ o Ministério da Saúde analisará e implementará regras próprias para as organizações indígenas conveniadas com a FUNASA e com o reconhecimento profissional dos agentes indígenas de saúde;
- ◆ o Ministério da Saúde não se comprometeu com as demandas das plenárias quanto a melhoria da eficiência da participação indígena nos Conselhos Locais e Distritais e nem respondeu os questionamentos sobre a tendência à municipalização da gestão.

6 – Educação

- ◆ entendemos que a transferência da execução das ações da educação escolar indígena para os estados – e destes para os municípios – é o principal problema para a implantação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade;
- ◆ os Estados e os municípios não são capazes ou demonstram vontade política em seguir as orientações do MEC quanto a este tema;
- ◆ exigimos do MEC a convocação de uma Conferência Nacional de Educação Indígena e que o Governo Federal estude formas de exigir dos estados e municípios o cumprimento da Constituição e das normas legais que nos asseguram uma educação escolar diferenciada de qualidade;
- ◆ exigimos a ampliação dos convênios com as Universidades Públicas Federais e estaduais nas regiões e não só com a Universidade de Brasília;
- ◆ exigimos do MEC que implemente junto aos Estados a abertura dos cursos de ensino médio nas aldeias;
- ◆ o Ministério da Educação - MEC não se comprometeu a convocar a Conferência Nacional de Educação Indígena e nem tocou no assunto das escolas técnicas e dos cursos de ensino médio nas aldeias;
- ◆ o MEC se comprometeu a implementar o que chama de “assistência estudantil” – uma bolsa de estudos para manter os estudantes indígenas nas universidades;
- ◆ o MEC se comprometeu em pressionar os Estados para garantir a presença indígena nos Conselhos Locais e Nacional do FUNDEF e em aumentar o orçamento para a educação escolar indígena em 2006.

Ressaltamos que o Acampamento Terra Livre é a expressão da vontade de união dos povos indígenas do Brasil entre si e com seus aliados. Apesar das forças contrárias, continuamos determinados a lutar para garantir o irrestrito respeito aos nossos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Brasília, 29 de Abril de 2005.

Carta da Mobilização Nacional Terra Livre – Abril Indígena

Saudamos a todos os povos indígenas do Brasil, os aqui representados e os ausentes, todos unidos em coração e consciência na luta por uma terra livre de opressão e injustiça. Nos alegamos por esse encontro onde celebramos a luta pela vida, por uma vida com dignidade e paz.

Com essa motivação que nós, as mais de 550 lideranças indígenas abaixo assinadas, representantes de 86 povos indígenas de todo o Brasil, reunidos em Brasília no Acampamento Terra Livre, entre os dias 04 e 06 de abril de 2006, consolidamos neste III Acampamento Terra Livre a Mobilização do Abril Indígena como o mais importante evento de articulação e expressão política dos povos e organizações indígenas do Brasil.

A presente mobilização reforçou a aliança nacional entre dezenas de povos com a consolidação da Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, com o objetivo comum de defender e garantir a efetividade dos direitos indígenas no Brasil.

O balanço da política indigenista do Governo Lula para nós é negativo. Os poucos avanços foram conquistas arrancadas por nossos povos e organizações com muita pressão e luta inclusive com sacrifícios de vidas de parentes nossos.

Frente a esta realidade, vimos apresentar à sociedade brasileira, ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário, os resultados das reuniões plenárias e audiências com autoridades realizadas durante esta mobilização nacional, em respeito aos 04 grandes eixos por nós reivindicados.

1. Nova Política Indigenista

- ◆ o governo Lula manteve uma política indigenista retrógrada, tutelar e oficialista, confundindo os interesses dos povos indígenas com os interesses da Funai, confundindo o órgão indigenista com a política indigenista;
- ◆ à nossa reivindicação para a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, vinculado a Presidência da República, com competência deliberativa e criado por Lei, o Governo Federal respondeu com a criação, em 23 de março último, de uma Comissão Nacional de Política Indigenista, por decreto e vinculada ao Ministério da Justiça;
- ◆ ainda que atendendo em parte o nosso pedido, manifestamos a nossa preocupação com relação às reais condições que serão oferecidas pelo Ministério da Justiça para sua instalação no prazo estabelecido no Decreto e seu pleno funcionamento operacional, garantindo a periodicidade estabelecida bem como a participação efetiva dos representantes dos povos indígenas e suas organizações e das entidades de apoio à causa indígena.

2. Terras Indígenas

- ◆ a marca tutelar do atual governo contaminou a demarcação das terras indígenas que vem sendo gerida como benefício e não como direito, sendo objeto de manipulações técnico/administrativas e barganhas políticas;
- ◆ como reflexo dessa perspectiva, a FUNAI e o Ministério da Justiça permitiram obstruções deliberadas nos procedimentos de regularização de terras indígenas e lentidão na constituição de GTs de identificação, na publicação de resumos de relatórios e principalmente na expedição de Portarias Declaratórias;
- ◆ das 14 terras paradas no Ministério da Justiça e levadas ao Ministro da Justiça e Presidente da Funai para dar solução no Abril Indígena de 2005, apenas 01 terra teve Portaria Declaratória publicada;
- ◆ as pressões políticas de setores anti-indígenas continuam se sobrepondo aos direitos territoriais indígenas principalmente nos Estados de Santa Catarina, Mato Grosso, Bahia e Mato Grosso do Sul;



- ◆ as desintrações das terras indígenas não acontecem, permitindo o agravamento das ameaças, intimidações e atos de violência contra os povos indígenas, como na TI Raposa Serra do Sol e Caramuru-Paraguassu do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe;
- ◆ exigimos do Governo Federal a retomada do ritmo normal no processo de regularização das Terras Indígenas;
- ◆ reiteramos a nossa exigência de revogação da determinação do Presidente da Funai em não iniciar os estudos para a revisão de limites de terras indígenas cujas demarcações excluíram indevidamente partes do território tradicional;
- ◆ o presidente do Inca assumiu, no Abril Indígena de 2005, o compromisso de realizar uma análise das 74 áreas de conflito envolvendo povos indígenas e pequenos agricultores, com o objetivo de reassentar os pequenos agricultores fora dos territórios indígenas; não tivemos qualquer notícia sobre esta análise.

3. Ameaças aos direitos indígenas no Congresso Nacional

- ◆ é grande o volume de proposições legislativas que hoje tramitam no Congresso Nacional contra os direitos indígenas assegurados na Constituição Federal, especialmente os territoriais (destaques: PEC 38/99; PEC 03/04; PLS 188/04);
- ◆ face a esta situação, exigimos que os direitos indígenas não devem ser tratados isoladamente, mas de forma articulada dentro do Estatuto dos Povos Indígenas;
- ◆ o Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, comprometeu-se em criar uma Comissão Permanente de Assuntos Indígenas naquela Casa, para discutir e encaminhar todas as demandas relacionadas com a garantia dos direitos indígenas reconhecidos pela Constituição Federal.

4. Gestão territorial e sustentabilidade das Terras Indígenas

- ◆ continuamos preocupados com a possível desvirtuação, no âmbito da Casa Civil, do Ante Projeto de Lei de acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados saído do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e elaborado com participação das organizações indígenas e da sociedade civil organizada;
- ◆ reivindicamos a participação indígena no CGEN com direito a voto;
- ◆ repudiamos o projeto de transposição do rio São Francisco e apoiamos um programa de revitalização do rio;
- ◆ repudiamos a determinação do Governo Federal em construir empreendimentos hidrelétricos que afetam Terras Indígenas, como Belo Monte, Estreito e os do Rio Madeira;
- ◆ reivindicamos que o governo federal assuma como prioridade a criação e implementação de uma Política e Programa Nacional de Gestão Territorial e Proteção da Biodiversidade em Terras Indígenas, com participação dos povos e organizações indígenas, garantindo os recursos necessários para a sua execução;
- ◆ reivindicamos que o Governo conclua em 2006 o processo de finalização do Projeto Nacional de Gestão Territorial e Proteção da Biodiversidade em Terras Indígenas para encaminhar para aprovação do Fundo Global do Meio Ambiente (GEF);
- ◆ solicitamos a revogação de todos os decretos que criaram unidades de conservação sobrepostas as Terras Indígenas, conforme deliberado na Primeira Conferência Nacional de Meio Ambiente;
- ◆ o Ministério do Meio Ambiente comprometeu-se também, em 2005, em reunir e articular as várias ações e projetos para os povos indígenas dentro do Ministério para integrá-las; isto também não foi cumprido.

5. Saúde Indígena

- ◆ constatamos uma piora acentuada, de 2005 para cá, no atendimento à saúde dos povos indígenas; faltou a capacitação para os indígenas que integram os Conselhos Distritais; os recursos continuam incompatíveis com as demandas dos DSEIS; a falta de autonomia administrativa e financeira dos DSEIs também prosseguiu;
- ◆ rechaçamos a tendência de municipalização da gestão da saúde indígena visando o uso político-eleitoral da estrutura da Funasa e seu descaso para com uma prestação de serviços de saúde compatível com a realidade dos povos indígenas;
- ◆ exigimos que a FUNASA se estruture para assumir de fato suas responsabilidades na gestão da saúde indígena, garantindo sua federalização;
- ◆ reivindicamos a capacitação dos integrantes indígenas dos Conselhos Locais e Distritais de Saúde Indígena para a fiscalização da aplicação dos recursos e das ações da FUNASA;
- ◆ exigimos que se garanta a autonomia administrativa e financeira dos DSEIs;
- ◆ exigimos a formulação e implementação, pela FUNASA, de um plano diferenciado de atenção à saúde da mulher indígena, que inclua ações preventivas efetivas e promoção da saúde da mulher indígena bem como o apoio às iniciativas das organizações das mulheres indígenas e garantia da sua participação em todas as instâncias de discussão da saúde da mulher indígena;
- ◆ exigimos o reconhecimento e apoio às parteiras, pajés e agentes indígenas de saúde, com a respectiva valorização da medicina tradicional;
- ◆ o Ministério da Saúde comprometeu-se, em 2005, em analisar e implementar regras próprias para as organizações indígenas conveniadas com a FUNASA e com o reconhecimento profissional dos agentes indígenas de saúde; isto não foi cumprido.

6. Educação

- ◆ continuamos entendendo que a transferência da execução das ações da educação escolar indígena para os estados – e destes para os municípios – é o principal problema para a implantação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade;
- ◆ continuamos a exigir do MEC a convocação de uma Conferência Nacional de Educação Indígena e que o Governo Federal estude formas de obrigar aos estados e municípios a cumprirem com as exigências impostas pela Constituição e normais legais que nos asseguram uma educação escolar específica, diferenciada e de qualidade;
- ◆ continuamos a exigir a ampliação dos convênios com as Universidades Públicas Federais e estaduais nas regiões e não só com a Universidade de Brasília;
- ◆ exigimos do MEC a definição de uma Política para os Povos Indígenas de Ensino Superior;
- ◆ continuamos a exigir do MEC que implemente junto aos Estados a abertura dos cursos de ensino médio nas aldeias;
- ◆ o MEC se comprometeu, em 2005, a implementar o que chama de “assistência estudantil” – uma bolsa de estudos para manter os estudantes indígenas nas universidades; isto não foi cumprido;
- ◆ o MEC se comprometeu, em 2005, em pressionar os Estados para garantir a presença indígena nos Conselhos Locais e Nacional do FUNDEF e em aumentar o orçamento para a educação escolar indígena em 2006; isto também não foi cumprido.

Ressaltamos que o Acampamento Terra Livre é a expressão da vontade de união dos povos indígenas do Brasil entre si e com seus aliados. Apesar das forças contrárias, continuamos determinados a lutar para garantir o irrestrito respeito aos nossos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Renovamos a nossa esperança na conquista de dias melhores.

Brasília, 06 de Abril de 2006.



2007

Acampamento Terra Livre – Abril Indígena – Documento Final

Nós, 1.000 lideranças, de 98 povos indígenas, das distintas regiões do Brasil, mobilizados no IV Acampamento Terra Livre, a maior e principal ação protagonizada por nós, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, de 16 a 19 de abril de 2007, para tornar visível, junto ao Governo, a sociedade e opinião pública nacional e internacional, a grave situação de desrespeito aos nossos direitos, após analisarmos a conjuntura política e indigenista no Governo atual, com destaque para nossas preocupações quanto aos impactos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) sobre as terras que tradicionalmente ocupamos, formulamos nossas prioridades e estratégias de intervenção diante dos graves desafios relacionados à: violência contra os povos indígenas; demarcação, proteção, gestão e sustentabilidade das terras indígenas; atenção à saúde; educação escolar; afirmação e o respeito aos nossos valores culturais; participação na Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e ao exercício do controle social sobre os órgãos públicos; proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para exigir do governo vontade política no atendimento das nossas reivindicações, através de uma política indigenista, realmente nova, democrática e sincronizada com os anseios dos nossos povos e organizações.

Violência contra os povos indígenas, criminalização, prisão e assassinato de lideranças

O quadro de violência contra os nossos povos tem se agravado nos últimos anos, através da prisão ilegal, criminalização e assassinato de lideranças e membros das comunidades, da intimidação e agressões por parte das forças policiais, do confinamento de comunidades em suas próprias terras, da discriminação e preconceito, da violência contra as mulheres indígenas e da



falta de assistência que vitima por desnutrição e doenças endêmicas e epidêmicas como a malária e hepatite, principalmente a crianças e idosos.

O Estado brasileiro deve garantir, através dos órgãos responsáveis, a integridade física e cultural dos povos indígenas, a punição daqueles que cometem crimes contra as comunidades e lideranças, o atendimento de qualidade à saúde indígena, a assistência jurídica a índios acusados de violência contra não índios, e o respeito às instituições penais próprias dos nossos povos.

Demarcação, proteção, gestão e sustentabilidade.

Impactos do PAC sobre as Terras Indígenas

Continua preocupando a extrema morosidade e até paralisação na tramitação dos processos de demarcação das Terras ocupadas tradicionalmente pelos povos indígenas, cenário que tem estimulado o aumento das invasões às terras indígenas e a dilapidação das riquezas naturais nelas existentes, acirrando conflitos pela posse da terra e atos de violência contra as comunidades.

Por essas razões considera-se fundamental que o Governo cumpra sua obrigação constitucional de proteção dos bens indígenas, que conclua a demarcação de todas as Terras Indígenas e garanta a revisão dos limites de Terras Indígenas quando as demarcações não tenham sido empreendidas corretamente. Para tanto é preciso a formulação de um Programa Integrado de Gestão territorial e desenvolvimento sustentável dos povos e terras indígenas, com adequados recursos orçamentários e financeiros; competente apoio jurídico e administrativo às organizações indígenas nos processos de desinvasão e demais ações de regularização ainda pendentes; a eliminação das sobreposições de Unidades de Conservação (UC's) em Terras Indígenas. Também é fundamental que o Poder Judiciário assegure a demarcação das Terras Indígenas, bem como a posse da terra.

Os impactos diretos ou indiretos de grandes empreendimentos como hidrelétricas, estradas, linhas de transmissão, hidrovias, agronegócio sobre as Terras Indígenas, colocam em risco a continuidade física e cultural dos nossos povos, a integridade do meio ambiente e da biodiversidade. É por isso fundamental que o Governo garanta o direito dos povos indígenas à consulta prévia e informada, conforme estabelece a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e o direito de exercer a sua autonomia, que implica inclusive em não aceitar a implementação desses empreendimentos em seus territórios. A Transposição do Rio São Francisco, a Usina do



Belo Monte, a barragem do Estreito, e as hidrelétricas do Rio Madeira, são projetos contestados pelos povos atingidos, mas o governo insiste em implantar.

Reivindicamos providências contra: o aumento de conflitos, extração ilegal de madeira, diminuição de Terras Indígenas, invasão de posseiros, fazendeiros e mineradoras, seca de rios e aumento de agrotóxicos utilizados pelo agronegócio.

Saúde Indígena

O atendimento à saúde indígena caracterizou-se pelo caos e atendimento precário, em decorrência do fato da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) não ter se estruturado para cumprir devidamente a sua função, situação que piorou pelo processo de partidização dos cargos no órgão e o fortalecimento da tendência de municipalizar o atendimento, bem como pela falta de apoio ao controle social exercido pelas comunidades.

O Estado brasileiro deve, através do órgão gestor, resolver com urgência casos críticos de atendimento à saúde que atingem os povos indígenas, no Mato Grosso do Sul e no Vale do Javari; aprimorar o sub-sistema de atenção à saúde indígena, garantindo autonomia financeira e administrativa aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's), o exercício do controle social e a criação de Distritos e pólos-base em regiões como Oiapoque e Tapajós. Não aceitamos a municipalização do atendimento de saúde, pois muitos municípios não tem a capacidade para gerenciar os recursos e as prefeituras tendem a desviar esses recursos para fins político-partidários.

Exigimos ainda o reconhecimento dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) como categoria profissional; a valorização dos pajés e parteiras, garantindo a participação dos mesmos nas equipes de saúde; a implantação de programas de saúde da criança, mulheres e idosos; o respeito às deliberações dos conselhos locais, distritais e do Fórum de presidentes de conselhos; realização de concurso público para a saúde indígena, com garantia de 50% das vagas para indígenas; o encaminhamento das resoluções das Conferências de Saúde Indígena; a garantia de condições de comunicação no sub-sistema; condições de saneamento nas comunidades; e a participação dos povos indígenas nas instâncias de decisão e gestão do sub-sistema.

Educação Indígena

A implementação da Educação Escolar Indígena Diferenciada nas comunidades até hoje não atendeu as diretrizes e condições estabelecidas pela legislação específica, ficando condicionada à vontade de estados e municípios, que mostram pouco ou nenhum interesse em que esta demanda dos nossos povos seja devidamente atendida.

Em função desta realidade reivindicamos:

- ◆ criação de um sistema federal de educação escolar indígena com sub-sistemas regionais gerenciados pelos professores e representantes indígenas;
- ◆ realização ainda em 2007 das conferências regionais e da Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena;
- ◆ condições para a produção de material didático específico para cada povo indígena;
- ◆ programas específicos com dotação orçamentária para a educação escolar indígena, em todos os níveis, incluindo a garantia do acesso de indígenas ao ensino superior, através de cotas, bolsas e recursos para manutenção e permanência durante o período de formação;
- ◆ realização de concurso público específico e diferenciado para professores indígenas;
- ◆ criação de escolas técnicas profissionalizantes de ensino médio e de programas específicos de graduação para os povos indígenas;
- ◆ avaliação periódica do plano plurianual da educação escolar indígena;
- ◆ ampliação dos programas de formação de professores indígenas de forma continuada, levando em conta a especificidade de cada povo;
- ◆ reconhecimento da autonomia para a elaboração e implementação do projeto político-pedagógico das escolas indígenas;

- ◆ valorização das línguas indígenas através de sua inclusão nos currículos e programas de pesquisa das Universidades;

Nova legislação indigenista

Setores anti-indígenas vêm se articulando no Congresso Nacional para tentar reverter os direitos dos nossos povos garantidos pela Constituição Federal e o Governo Brasileiro não tem mostrado vontade e interesse em apoiar a tramitação e aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, em consonância com os interesses e aspirações dos nossos povos.

Somos contrários a qualquer alteração dos nossos direitos garantidos pela Constituição e reivindicamos que todos os assuntos de nosso interesse sejam tratados no Estatuto dos Povos Indígenas e não de forma fragmentada em Projetos de Lei isolados, como por exemplo o relacionado com a exploração mineral nas Terras Indígenas. Por isso entendemos que o Governo não deve encaminhar nenhum projeto específico sobre esta matéria.

Reivindicamos também que na discussão e aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, seja assegurada a participação direta dos nossos povos e organizações.

Participação e controle social

A política indigenista do Estado brasileiro tradicionalmente tem se caracterizado por ser centralizadora e autoritária, formulada e implementada a partir de diretrizes integracionistas, arcaicas e ultrapassadas, que negam a participação dos povos e organizações indígenas na definição das políticas e ações de governo que lhes dizem respeito.

O Estado brasileiro deve garantir a plena participação dos povos e organizações indígenas na formulação e acompanhamento de quaisquer projetos e políticas que os afetem, conforme estabelece a Constituição Federal e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para o efetivo funcionamento da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e de outras instâncias que formulam e implementam políticas voltadas aos povos indígenas, é preciso que lideranças, organizações e comunidades sejam informadas devidamente com antecedência a respeito da pauta ou dos assuntos em questão.

O Estado brasileiro, na interlocução com os povos indígenas, deve garantir a indicação de pessoas com capacidade de compreensão e respeito à diversidade e especificidade dos povos e culturas indígenas.

Reivindicamos que o Estado brasileiro respeite a autonomia dos povos e organizações indígenas ao indicarem ou substituírem seus representantes nos espaços e instâncias de interlocução ou de formulação das políticas públicas que lhes dizem respeito.

A CNPI deve garantir o repasse das atas e outras informações necessárias aos conselheiros e organizações indígenas.

A CNPI deve ter uma página na internet para divulgar o calendário de reuniões, pauta, relatórios e documentos, e receber propostas e sugestões.

Os representantes indígenas devem chegar na cidade onde vai acontecer a reunião da CNPI pelo menos um dia antes, para debater a pauta, e definir suas posições.

Os participantes do Acampamento Terra Livre sentem-se fortalecidos pela realização desta mobilização, que revelou o nível de organização e luta dos nossos povos e organizações e que significou uma maior qualificação de nossa articulação em nível nacional e da nossa capacidade propositiva frente ao Estado e a sociedade brasileira, para a solução dos problemas que tanto afligem as nossas comunidades.

Esperamos do governo Luis Inácio Lula da Silva, neste momento de instalação da Comissão Nacional de Política Indigenista, que revele uma nova qualidade na interlocução e relação com os povos e organizações indígenas, baseada no respeito e reconhecimento da nossa autonomia na construção do nosso futuro.

Brasília, 19 de abril de 2007.



2008

Documento Final do V Acampamento Terra Livre

Nós, 800 lideranças representando os mais de 230 povos indígenas das distintas regiões do Brasil, nos reunimos em Brasília, de 15 a 17 de abril, por ocasião da mobilização indígena nacional, o Abril Indígena – Acampamento Terra Livre 2008, para analisar a situação dos nossos direitos, partilhar as nossas realidades, demandas e aspirações, bem como para unificar as nossas reivindicações e exigir, mais uma vez, do Poder Público a efetivação dos nossos direitos, justamente no vigésimo aniversário da Constituição Federal.

A nossa Carta Magna reconhece o caráter multiétnico e pluricultural do Estado brasileiro, portanto, o nosso direito ao tratamento diferenciado, na perspectiva da autonomia dos nossos povos.

Depois de analisarmos a situação dos nossos direitos e da política indigenista nacional constatamos que continuamos a ser vítimas da discriminação, do preconceito e da intenção, explícita ou velada, de nos extinguir enquanto povos, com uma identidade diferenciada, fincada em espaços territoriais necessários para a nossa sobrevivência física e cultural, com organização social própria.

Contudo, fazemos parte do Estado Nacional, que depois da colonização europeia se implantou sobre os territórios ocupados milenarmente por nossos povos e ancestrais.

O Estado brasileiro tem se mostrado incapaz de conviver e oferecer tratamento diferenciado aos nossos povos. O Governo tem feito esforços significativos, mas continua submetido à pressão de interesses econômicos e políticos que sempre mandaram neste país, criando situações que acarretam a grave crise no atendimento da saúde indígena e da violência contra os povos indígenas.



O Legislativo, dominado por esses setores, ao invés de regulamentar os nossos direitos, reconhecidos há 20 anos pela Constituição Federal, tem sido palco de intensa disputa com o propósito de restringir nossos direitos.

No Judiciário embora tenham sido registrados importantes decisões de mérito favoráveis aos nossos direitos, tais como a prioridade assegurada para apreciação dos processos de interesses indígenas, adotada pela primeira vez, em 2006, na gestão da Ministra Ellen Gracie, várias decisões liminares tem revelado compreensões limitadas sobre a aplicação das normas constitucionais, processuais e de proteção e promoção dos nossos direitos estabelecidos pela comunidade internacional, no âmbito da Organização das Nações Unidas.

Após vinte e cinco anos de tramitação reconhece-se o esforço do Ministro Eros Grau indicar para o julgamento definitivo o caso envolvendo a nulidade dos títulos imobiliários incidentes na terra tradicionalmente ocupada pelo povo Pataxó Hã-hã-hãe, no estado da Bahia. Esperamos que na gestão do futuro ministro Gilmar Mendes na presidência do Supremo atenções dessa natureza, que denotam sensibilidade para os direitos indígenas prossigam e sejam ampliadas para os demais órgãos do poder judiciário por intermédio do Conselho Nacional de Justiça.

Contudo, nos surpreende e deixa preocupados a recente decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) em medida cautelar requerida pelo estado de Roraima, de acordo com o voto do Ministro Carlos Ayres Brito, suspendendo atividade da administração pública federal destinada a garantir os direitos constitucionais dos povos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó e Patamona, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Esta decisão liminar do Supremo é inédita, por possibilitar que os invasores continuem usurpando o direito territorial dos povos indígenas, agindo com violência e com atos flagrantemente criminosos, que colocam em questão a convivência social, o Estado de Direito e a autoridade do Governo brasileiro.

Além destes casos e tantos outros que tramitam na justiça brasileira, destaca-se mais uma vez a necessidade do STF julgar o mandado de segurança contra a homologação da demarcação da Terra Indígena Nãnderu Marangatu, no estado do Mato Grosso do Sul, tradicionalmente ocupada pelo povo Kaiowá Guarani, cujo relator é o Ministro Cezar Peluso. Lembramos ainda da ação originária No. 442, da Terra Indígena Nonoai, no Rio Grande do Sul, que há 22 anos encontra-se para julgamento.

Diante deste quadro, os nossos povos mostram-se indignados e dispostos a lutarem, se necessário sacrificando a própria vida, para termos garantidos os nossos direitos. Dessa forma, exigimos do Governo brasileiro respostas urgentes e de relevante impacto, de caráter emergencial, mas sobretudo permanente e estruturante, às demandas apresentadas por nós nos últimos cinco anos e que pouco foram atendidas. Reafirmamos, porém, atenção especial às seguintes reivindicações e propostas.

1 – Empenho na criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), envolvendo a sua base parlamentar na urgente tramitação e aprovação do Anteprojeto de Lei acordado entre o Governo e o movimento indígena no âmbito da Comissão Nacional de Política Indigenista.

2 – Comprometimento na tramitação e aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, mantendo coerência com o acordado na Comissão Nacional de Política Indigenista, no sentido de garantir a participação plena dos povos e organizações indígenas na discussão do mérito do Projeto correspondente, impedindo que temas contemplados no Substitutivo aos PLs 2057/91, 2160/91 e 2169/92 e seus apensos sejam tratados em leis específicas, como se pretende em relação ao Projeto de Lei nº 1.610, de 1996, cujo inteiro teor foi extraído do Capítulo sobre pesquisa e lavra de minérios em terras indígenas, já aprovado pelo Senado Federal e ora submetido à apreciação de uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

3 – Reformulação urgente da política de saúde voltada aos povos indígenas, garantindo o fim da dizimação em curso que vitima os povos indígenas no Mato Grosso do Sul e Vale do Javari, dentre tantos, aonde são registrados altos índices de doenças endêmicas e epidêmicas como a dengue, desnutrição, malária, tuberculose, hepatite, hanseníase e conseqüente alta mortalidade

infantil. Este quadro, onde é clara a precariedade ou falta total de atendimento, tem provocado elevados índices de morte por desassistência.

A Funasa, órgão responsável pela saúde indígena, até hoje não tem se estruturado para oferecer um serviço à altura das nossas necessidades. São crônicos os problemas de demora na liberação de recursos e de medicamentos, de por si já escassos, a falta de profissionais, de infraestrutura e condições de trabalho nos pólos-base, postos de saúde e Casas do Índio, para as ações preventivas e curativas. A centralização retirou autonomia financeira e de gestão aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's) e os índios são discriminados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Este quadro tende a se agravar com a partidarização da saúde indígena, a terceirização e municipalização do atendimento e o desrespeito ao controle social exercido pelos Conselhos Distritais. Diante tudo isso reivindicamos: 1) a Revogação da Portaria 70, que instituiu a centralização da aquisição de insumos em Brasília e da Portaria 2656 que normatiza a municipalização da saúde indígena; 2) garantia da autonomia política, administrativa e financeira dos DSEIS; 3) a permanência da saúde indígena no âmbito federal; 4) a criação de um fundo distrital; 5) reconhecimento e legalização das categorias de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISANS); 6) valorização dos pajés, parteiras e da medicina tradicional indígena; 7) humanização das Casas do Índio (CASAI's); 8) aprimoramento do controle social através da formação e capacitação dos conselheiros indígenas; 8) garantia da referência e contra-referência na média e alta complexidade.

4 – Demarcação e regularização de todas as terras indígenas, garantindo a sua devida desin- trusão e proteção, para conter quaisquer tipos de invasões que ameaçam a integridade física e cultural dos nossos povos bem como a riqueza natural e da biodiversidade existente nos nossos territórios. Esses atos formais de reconhecimento dos nossos direitos territoriais devem ser neces- sariamente acompanhados de políticas de sustentabilidade dos nossos povos.

Destacamos as graves ameaças contidas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal, principalmente através de projetos de infraestrutura como usinas siderúrgicas, grandes empreendimentos industriais e comerciais e a Transposição das águas do Rio São Francis- co que atinge cerca de 26 territórios indígenas da região nordeste, as Usinas do Rio Madeira, do



Estreito e Belo Monte, na região norte, o Complexo Hidrelétrico do Rio Tibagi, que atinge várias terras indígenas no sul do país e as pequenas e grandes hidrelétricas nos Rios Juluena e Kuluene, no Mato Grosso, que afetarão mais de 20 comunidades indígenas.

Destacamos a urgente necessidade da garantia da integridade das terras Guarani, particularmente do Morro dos Cavalos, e dos povos Kaingang, Guarani, Xetá e Xocling, também no sul do país.

Destacamos o impacto ambiental e social que a construção de usinas de álcool trarão para as comunidades indígenas no Pantanal, Mato Grosso do Sul.

Destacamos ainda a necessária e urgente conclusão da desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, observando que não existe divisão entre as comunidades, tratando-se de uma falsidade fabricada principalmente por seis arroteiros invasores, beneficiário de isenção tributária do Estado de Roraima até 2018, em detrimento dos direitos de 18.992 de cidadãos indígenas. É também urgente a desintrusão da Terra Indígena Maraiwatsedé, para o retorno do povo Xavante a seu território tradicional.

Ressaltamos que a demarcação e regularização das Terras Indígenas na faixa de fronteira em nada compromete a integridade e soberania do Brasil, pelo contrário é a extrema violência dos invasores que ameaça e compromete a segurança do país nessas regiões, como ficou demonstrado nas últimas semanas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Constatada a morosidade do Estado no atendimento destas demandas, reafirmamos a nossa disposição de proceder a ocupar os nossos territórios.

5 – Adoção de medidas urgentes para conter o processo de violência e criminalização a que estão sendo submetidos os nossos povos, organizações e lideranças, muitas das quais são presas de forma arbitrária ou assassinadas a mando de fazendeiros e outros invasores das terras indígenas, como acontece com frequência na região Nordeste e no Mato Grosso do Sul. Só em 2007 foram assassinados 92 líderes indígenas. Destacamos a impunidade dos envolvidos nos assassinatos do líder Truká Adenilson e seu filho Jorge, em Pernambuco, do líder Ortiz Lopes Kaiowá Guarani e da rezadeira Xureté Kaiowá Guarani, e de lideranças nos Estados do Ceará e Maranhão, casos até hoje não esclarecidos. Repudiamos e exigimos o fim da violência policial, o confinamento e a criminalização do povo Cinta Larga. É preciso punir os responsáveis pelos crimes cometidos contra os povos indígenas.

6 – Implementação de uma política de educação escolar indígena de qualidade, específica e diferenciada, que garanta condições para o ensino fundamental e médio completo nas nossas aldeias, e o acesso dos jovens indígenas ao ensino superior, considerando os nossos reais interesses e aspirações, em áreas como a saúde, direito e educação. Concretamente reivindicamos: 1) a criação de um Fórum Permanente de Educação Indígena; 2) a criação do Conselho de Educação Escolar Indígena; 3) a criação de uma secretaria específica de educação escolar indígena para tratar dos recursos destinados a educação escolar indígena; 4) formação de professores indígenas nas Universidades Federais e Estaduais; 5) apoio aos estudantes do ensino superior, através de bolsas de estudos, garantia de casas de estudantes indígenas, programa específicos e diferenciados, além do sistema de cotas; 6) que o MEC restabeleça convênios com as organizações indígenas e não governamentais, ouvidas previamente os povos e comunidades indígenas; 7) criação de um Subsistema de Educação Escolar Indígena; 8) realização da Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena; 9) reconhecimento dos títulos de estudantes indígenas formados no exterior; 10) efetivação dos professores indígenas pelo Estado.

Conquistamos com muita luta nossos direitos na Constituição que agora completa 20 anos, mas o Estado brasileiro não está cumprindo com seu dever de torná-los realidade.

Contra as falsas acusações de que atrapalhamos o projeto econômico em curso, afirmamos claramente que nós, povos indígenas, com base em nossas próprias histórias, valores e culturas, temos muito a contribuir com o desenvolvimento sustentável do país, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e de um Estado verdadeiramente pluriétnico e democrático no Brasil.

Brasília, 17 de abril de 2008.

Documento final do VI Acampamento Terra Livre

Nós, lideranças de 130 povos indígenas diferentes, reunidos em mais de mil, em Brasília-DF, no nosso VI Acampamento Terra Livre, de 4 a 8 de maio de 2009, com o objetivo de consolidar propostas para um novo Estatuto que por fim regulamente os nossos direitos assegurados pela Constituição Federal, e ainda para tomarmos conhecimento da situação dos direitos dos nossos povos nas distintas regiões do país, no intuito de construirmos perspectivas comuns para a defesa desses direitos, aos distintos poderes do Estado Brasileiro e à opinião pública, nacional e internacional, manifestamos.

Ao Poder Executivo

1 – É lamentável a demora que caracterizou a gestão do Governo Lula em criar as condições que possibilitassem tornar realidade as proposições construídas com a nossa participação e materializadas no seu Programa de Governo para os Povos Indígenas, desde 2002, que dentre outras demandas apontava a criação do “Conselho Superior de Política Indigenista” e a demarcação de todas as Terras Indígenas. Passados seis anos e meio, o saldo devedor é grande, e o governo tem o desafio de cumprir, em um ano e meio, esses compromissos, da mesma forma com que tem atendido as reivindicações de outros segmentos sociais, como no caso da bancada ruralista no Congresso Nacional. Contudo, atendendo as nossas reivindicações, reconhecemos os esforços que possibilitaram a criação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), em cujo âmbito conseguimos negociar os termos do Projeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista e o processo de construção de um Novo Estatuto, coerente com os nossos interesses e aspirações, e que há mais de 14 anos aguarda ser votado pelo Congresso Nacional.

2 – Acreditamos e reivindicamos que, por coerência e na perspectiva de compensar os seus atrasos, o Governo Lula se empenhe de fato, através de sua base de sustentação no Congresso Nacional, na tramitação e aprovação do Novo Estatuto dos Povos Indígenas, para que passe à história como o Governo que rompeu com o indigenismo tutelar, autoritário e integracionista que norteou a Lei 6.001, de 1973, o atual “Estatuto do Índio”.

3 – Enquanto isso reivindicamos do Governo Lula o cumprimento do mandato constitucional de demarcar todas as Terras Indígenas do Brasil, mas de forma urgentíssima dos nossos irmãos Guarani Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, submetidos há décadas a um processo vil e criminoso



de marginalização, etnocídio e genocídio, nas mãos de latifundiários e distintos entes do Estado brasileiro, seja por ação ou omissão. Nossos povos jamais aceitarão permanecer expulsos de seus territórios tradicionais nem ser confinados a terras diminutas. Daí que exigimos, além da demarcação, a desintrusão de terras indígenas como Marawaitzedé, do Povo Xavante em Mato Grosso, e a terra do Povo Pataxó Hã-Ha-Hãe, no sul da Bahia.

4 – Reivindicamos do Governo Lula que não ceda às pressões e à voracidade de setores e representantes do coronelismo, agronegócio e remanescentes da ditadura, que em nome do desenvolvimento, e até da democracia e do povo brasileiro, declaram publicamente, de forma aberta ou camuflada, que somos uma ameaça para o país, seu desenvolvimento e unidade política e territorial, visando no entanto, a usurpação e destruição dos nossos territórios e dos recursos naturais, hídricos e da biodiversidade existentes neles, para por fim, conseguir a nossa total integração à dita comunhão nacional, senão, a nossa extinção enquanto povos étnica e culturalmente diferentes. Como dissera o nosso líder Davi Kopenawa Yanomami, a Natureza vale mais que o dinheiro, e não admitiremos que seja arrancada de nós a nossa Mãe Terra e tudo o que nela até hoje, milenarmente, preservamos, com o qual continuamos contribuindo para o equilíbrio global, a mitigação das mudanças climáticas e, por tanto, ao bem-estar da humanidade.

5 – Por isso somos contra a decisão do Governo de implantar a qualquer custo grandes projetos que poderão impactar as nossas terras e a nossa sobrevivência física e cultural, sem sequer se preocupar em nos consultar, conforme garante a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que hoje é Lei no país. Repudiamos a flexibilização da legislação ambiental e as artimanhas que possibilitam a liberação de licenciamentos e a conseqüente execução de obras como Pequenas Centrais Hidrelétricas e de projetos como a Transposição do Rio São Francisco.

6 – Na área da saúde, em situação crítica e de calamidade para os nossos povos, tendo em conta o não cumprimento das resoluções e deliberações da 4ª. Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em março de 2006, ratificadas pela 13ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em novembro de 2007, reivindicamos do Governo Federal:

- ◆ encaminhar imediatamente através de Decreto Presidencial a Autonomia Administrativa, Financeira e Política dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's), no prazo de 90 dias;
- ◆ garantir a criação de uma conta especial-Fundo Distrital de Saúde Indígena, para os 34 Distritos, para o financiamento da atenção à Saúde Indígena;
- ◆ garantir que o Saneamento Básico em áreas indígenas sejam transferido e vinculado aos Distritos Sanitários ou que seja criado no âmbito dos Distritos o departamento de saneamento básico indígena;
- ◆ criar em caráter emergencial e garantir o funcionamento efetivo de um Grupo de Trabalho (GT) composto por representantes do Acampamento Terra Livre, da bancada indígena na Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), do Governo, do Ministério Público Federal (MPF), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais e da Coordenação Interinstitucional de Saúde Indígena (CISI), para realizar os seminários macro regionais nas 05 regiões do país, visando a construção e implantação da proposta da Secretaria Especial de Saúde Indígena”.
- ◆ que o Governo Federal encaminhe ao Congresso Nacional requerimento, solicitando a retirada do item 05 (saúde indígena) do Projeto de Lei No. 3.598/2008.
- ◆ implantar de imediato a portaria GM-MS, No. 1235/08, que cria GT para definir o quadro de pessoal necessário para executar as ações de saúde indígena, para cumprir o Termo de Conciliação Judicial.

Ao poder Judiciário

1 – Mesmo com os avanços consagrados na Constituição Federal de 1988, que reconheceu o caráter multiétnico e pluricultural do Estado Brasileiro, pondo fim às políticas homogeneizantes e

integracionistas, para garantir o nosso direito à diferença, e ainda apesar de importantes decisões como a garantia, pelo Supremo Tribunal Federal, de que as nossas terras sejam demarcadas em forma contínua, nos preocupa gravemente a permanência de compreensões limitadas sobre a aplicação das normas constitucionais, processuais e de proteção e promoção dos direitos dos nossos povos.

2 – Repudiamos a tentativa de nos silenciar a respeito do direito de nos manifestarmos sobre quaisquer medidas jurídicas ou administrativas que possam afetar as nossas terras, a nossa integridade sociocultural e o destino das nossas gerações futuras. A determinação da Suprema Corte nas condicionantes de números 5 e 7, segundo as quais, respectivamente, “o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da Política de Defesa Nacional” e “não impede a instalação de equipamentos públicos”, liberando portanto, a implantação “independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas”, poderá ressuscitar condutas e práticas autoritárias, colonialistas, etnocidas, genocidas e ecocidas. Não abriremos mão de opinar sobre o destino dos nossos povos.

3 – Entendemos que a demarcação das terras indígenas, será conforme o texto constitucional, que reconhece o nosso direito originário às nossas terras tradicionais, considerando caso a caso, e respeitando plenamente a nossa diversidade étnica e cultural. Ao invés de vedar o nosso direito territorial, tal qual determina a condicionante 17 do STF, o judiciário tem que se preocupar em garantir o estado de direito, julgando e punindo os invasores que destroem a Mãe Natureza, desmatam e degradam os nossos territórios e contaminam os nossos rios, perseguem e assassinam os nossos líderes e comunidades.

4 – Está na hora de o Judiciário, levar à prática o fim do preconceito e da discriminação contra os nossos povos, seguindo a perspectiva de respeito e valorização da riqueza da diversidade étnica e cultural do nosso país, destacada de forma justa pelo Ministro Carlos Brito, ao relatar o caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Ao Legislativo

Sabemos que o Legislativo brasileiro é dominado por setores, que ao invés de regulamentar os nossos direitos, reconhecidos há 20 anos pela Constituição Federal, tem se articulado com o propósito de restringir nossos direitos.

Lembramos, no entanto, que a dívida do Estado Brasileiro para com os nossos povos é impagável, que o mínimo que exigimos é que nos seja garantido a posse e o usufruto exclusivo das nossas terras, o pouco que nos sobrou, e nos deixem viver, neste país, que já foi todo nosso, conforme os nossos usos e costumes. Somos, sim, brasileiros, mas com direitos específicos e diferenciados.

Dessa forma, reivindicamos ao poder legislativo que inviabilize a tramitação e aprovação de quaisquer iniciativas que afrontem e pretendam reverter os nossos direitos assegurados pela Constituição Federal de 88. Pedimos, outrossim, empenho na aprovação do Projeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) e do novo Estatuto dos Povos Indígenas, conforme os nossos interesses e aspirações, evitando dessa forma a retaliação de todas as questões que dizem respeito aos nossos povos.

Ao povo brasileiro

Chamamos a todos os segmentos da sociedade civil brasileira a somar conosco nesta luta pelo respeito pleno aos nossos direitos, como parte da total democratização do nosso país, do qual nos orgulhamos de fazer parte, mas que lamentavelmente ainda nos discrimina e marginaliza, sob a pressão e o domínio de uns poucos, que só almejam os seus lucros e bem-estar, ignorando a nossa contribuição fundamental à preservação da Natureza, em benefício do equilíbrio global e do bem-estar de todos os brasileiros e da humanidade.

Aos nossos povos, reafirmamos a nossa determinação de avançar na nossa organização e luta, para garantir a vigência dos nossos direitos, hoje, e para o bem das nossas gerações futuras.
Brasília, 07 de maio de 2009.

VII Acampamentos Terra Livre – Carta Pública

Nós, lideranças e organizações indígenas do Brasil, reunidos na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por ocasião do VII Acampamento Terra Livre, organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, com o apoio do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI), unidos pela mesma história, os mesmos problemas, as mesmas ameaças, os mesmos desafios, a mesma esperança e a mesma vontade de lutar por nossos direitos, viemos das distintas regiões do país para nos solidarizar com os povos indígenas deste Estado, que de forma incansável lutam, resistem e persistem na defesa de seus mais sagrados direitos, principalmente, à vida e à mãe terra.

Há mais de 500 anos, os nossos povos são vítimas de um processo de colonização, exploração e extermínio. As nossas feridas continuam sangrando. Os descendentes dos invasores continuam nos considerando empecilhos para seus planos de enriquecimento, por meio da usurpação das nossas terras e dos recursos nelas existentes: naturais, minerais e hídricos.

O Brasil, especialmente no atual governo, preste a se somar as grandes potências econômicas do mundo, tem se apresentado mundo afora como um país exemplarmente democrático, com grandes feitos na área social e altos índices de crescimento econômico.

Contudo, a situação de crescimento e progresso, almejado e promovido pelo governo e as elites deste país, não condiz com a situação de abandono e de miséria vivida pela maioria dos nossos povos, principalmente, em regiões como Mato Grosso do Sul, onde comunidades Guarani Kaiowá vivem confinados em territórios diminutos ou acampadas na beira de rodovias, aguardando a demarcação de suas terras, invadidas ou submetidas sob pressão do latifúndio e do agronegócio, da pecuária e das grandes plantações de cana de açúcar e de eucalipto, sob olhar omissivo, a cumplicidade ou a morosidade dos órgãos públicos. Aqui, um boi, um pé de cana, o eucalipto, a soja, valem mais que a vida de uma criança indígena, que uma vida humana.

Os nossos povos são vítimas do preconceito, da discriminação e do racismo que permeia a estrutura da sociedade e dos poderes do Estado, cooptados, ainda, por setores ou representantes do grande capital e do ruralismo mais arcaico, que trata a mãe natureza como um objeto que pode ser explorado sem limite, importando-se pouco ou nada com o destino das atuais e futuras gerações. Exemplo desta discriminação é a campanha que representantes do Agronegócio promovem em Mato Grosso do Sul, através da difusão de slogans como: “produção sim, demarcação não”. Como consequência dessa política, 68 mil indígenas ocupam 0,5% do território do Estado e só na Terra Indígena de Dourados, a taxa de homicídio é de 140 por 100 mil habitantes, ou seja, 14 vezes superior ao índice de alerta e superior a mortalidade em países em estado de guerra civil, como o Iraque.

Por defender os seus territórios da investida e voracidade do poder econômico e do modelo desenvolvimentista impulsionado pelo atual governo, lideranças e comunidades indígenas sofrem processos de criminalização, sendo submetidas a perseguições, ameaças de morte, prisões arbitrárias e assassinatos. Ano após ano, registramos a morte de dezenas de lideranças. O poder judiciário e as forças policiais são extremamente rápidas quando se trata de emperrar processos de demarcação de terras indígenas, de prender e condenar líderes indígenas ou de desalojar terras retomadas pelos povos indígenas. Enquanto isso, os assassinatos de índios continuam impunes, a desinvasão das terras indígenas não acontece e a integridade física e cultural dos povos indígenas continua ameaçada.

Não pode mais prevalecer sobre a vida e o bem viver dos nossos povos e da própria humanidade, a imposição de um modelo de desenvolvimento depredador, voltado a satisfazer apenas os interesses, o bem-estar e o exacerbado consumismo de uma minoria. Mesmo submetidos a mais de 500 anos de genocídio e etnocídio contínuo, os nossos povos tem muito a ensinar e contribuir com seus saberes ancestrais e com a preservação de seus territórios, à sobrevivência do planeta terra e da humanidade.



Por tudo isso, o VII Acampamento Terra Livre vem a público cobrar do Estado Brasileiro o cumprimento de seu papel constitucional de garantir o respeito aos nossos direitos reconhecidos pela Constituição Federal e tratados internacionais assinados por ele. Os povos indígenas reivindicam o que é de direito e ao Estado cabe cumprir o seu dever de atender a essas reivindicações. Tudo o que até hoje conquistamos foi resultado de muita luta e, inclusive, do sacrifício de muitas vidas. Continuamos determinados a lutar até alcançar a efetivação dos nossos direitos. Assim, os povos, organizações e lideranças indígenas reunidos em Campo Grande, por ocasião do VII Acampamento Terra Livre, reivindicam:

Terras indígenas:

- 1 – Criação de Grupos de Trabalho (GT) para acelerar o processo de identificação e demarcação de todas as terras indígenas.
- 2 – Criação de Grupo Técnico em um curto prazo que evite conflitos entre não indígenas e indígenas nas terras reivindicadas.
- 3 – Que a Funai, nos regionais, atue mais próximo às comunidades indígenas, lesadas pelos fazendeiros, visando a integridade física dos indígenas e a proteção dos seus bens materiais.
- 4 – Que o Governo Lula assine até antes de findar o seu mandato, o Decreto de criação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas, para assegurar a proteção e sustentabilidade dos nossos povos e territórios.
- 5 – Que a União, os Estados e municípios garantam o respeito aos direitos dos nossos povos sobre as terras que ocupam, assegurados pela Constituição Federal de 1988, impedindo quaisquer tipos de invasão.
- 6 – Que o governo federal, poder judiciário e polícia federal respeitem as nossas lideranças enquanto lutadores por seus direitos e não os trate como quaisquer criminosos.
- 7 – Garantia de segurança nas terras indígenas, na posse e permanência dos indígenas no território ocupado.

8 – Articulação junto ao Ministério Público Federal para entrada de agravo de instrumento para garantia de posse dos indígenas nas áreas ocupadas.

9 – Fim das ações de violência, ameaças, prisões e assassinatos de lideranças indígenas assegurando a apuração e punição dos responsáveis.

10 – Fim do descaso governamental e demarcação urgente das terras do povo Guarani Kaiowá, em Mato Grosso do Sul.

Grandes empreendimentos:

1. Somos contra e rejeitamos rotundamente a construção de empreendimentos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1 e PAC 2), tais como: hidroelétricas, rodovias, ferrovias, hidrovias, Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), portos, aeroportos, monocultura, redes elétricas, torres, serrarias, entre outros, com impactos socioambientais irreversíveis sobre as nossas terras.

2. Reivindicamos a normatização das políticas de compensação previstas em casos de empreendimentos já instalados, garantido a participação das comunidades e organizações indígenas.

3. Garantir a aplicabilidade do direito à consulta livre, prévia e informada, estabelecida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4. Respeitar a Constituição Federal, no que diz respeito à autorização de empreendimentos em Terras Indígenas pelo Congresso Nacional, considerando o princípio de relevante interesse da União.

Saúde Indígena:

1 – A indicação dos coordenadores distritais e a contratação de profissionais para a Secretaria Especial de Saúde Indígena não deve ser norteadas por critérios políticos e de apadrinhamentos, e sim técnica, com a participação de lideranças indígenas.

2 – Que o atendimento do subsistema de saúde indígena seja estendido a toda a população independentemente do local (terras indígenas, aldeias urbanas, acampamentos)

3 – Que o modelo de atenção a saúde indígena respeite e valorize os conhecimentos e a medicina tradicional (Pajés, parteiras, plantas medicinais).

4 – Atendimento humanizado aos povos indígenas em todos os sistemas de saúde respeitando suas especificidades (casas de saúde indígena, hospitais, postos de saúde).

5 – Que o controle social da Secretaria Especial de Saúde Indígena tenha recursos específicos para suas ações.



6 – Reconhecimento da categoria profissional e garantir remuneração justa e os direitos trabalhistas para os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).

7. Assegurar a participação das organizações indígenas no controle social e no desenvolvimento das ações da Secretaria Especial de Saúde Indígena nos distintos âmbitos (nacional, regional e local).

Educação Indígena:

1. Exigimos o acesso de todos os indígenas à educação de qualidade, de forma continuada e permanente, nas aldeias, na terra indígena ou próxima da mesma, conforme a necessidade de cada povo, com condições apropriadas de infra-estrutura, recursos humanos, equipamentos e materiais.

2. Que o Ministério de Educação (MEC) garanta condições de moradia e de auto suficiência para indígenas, aqueles que irão morar na cidade para dar continuidade dos estudos.

3. Ampliação de pré-vestibulares e vestibulares específicos para a população indígena, e o ensino científico integrado com os conhecimentos tradicionais para os estudantes indígenas.

4. Que seja implementada a escola indígena em todas as aldeias, respeitando o projeto político-pedagógico próprio, calendário e currículo diferenciado, conforme a tradição e cultura dos nossos povos e de acordo com a resolução 03 do Conselho Nacional de Educação (CNE), assegurando apoio operacional técnico, financeiro e político.

5. Exigimos que o MEC crie junto aos Estados escolas técnicas profissionalizantes, amplie o ensino médio e programas específicos de graduação para os povos indígenas.

6. Apoio à produção e divulgação de material didático para cada povo indígena.

7. Reconhecimento dos títulos dos estudantes indígenas formados no exterior.

8. Realização de concurso público específico e diferenciado para os professores indígenas.

9. Valorização, reconhecimento e remuneração justa da categoria de professores indígenas.

10. Participação dos povos e organizações indígenas na implementação dos territórios etnoeducacionais.

11. Criação de uma Secretaria Especial de Educação Escolar Indígena no âmbito do MEC.

Reestruturação da Funai:

1. Repudiamos a forma autoritária como o Governo Brasileiro tem instituído atos administrativos sobre assuntos do nosso interesse, como a reestruturação da Funai e a política dos territórios etnoeducacionais, entre outras decisões que nos afetam, sem assegurar o nosso direito à consulta livre, prévia e informada estabelecida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

2. Exigimos a participação das organizações e lideranças indígenas no processo de discussão dos ajustes ao Decreto, na formulação do regimento interno da Funai, na composição e localização das coordenações regionais e coordenações técnicas locais, e em todo o processo de implementação e controle social da reestruturação da Funai.

3. Que o Estado Brasileiro respeite o órgão indigenista e que deixe de tratá-lo como “trampolim político” para dar legalidade às licenças ambientais dos empreendimentos que impactam as Terras Indígenas.

4. Que os povos e organizações indígenas participem da indicação do presidente da Funai para que o órgão não seja usado como massa de manobra do governo federal na implementação dos projetos, os quais impactam os territórios dos povos indígenas.

5. Que a Funai tenha autonomia perante os poderes do Estado para atender e executar a demarcação das Terras Indígenas, urgentemente, com a participação dos povos e organizações indígenas.

6. Que a Funai garanta condições para capacitação das comunidades indígenas, sobre a elaboração, execução, planejamento e prestação de contas, para programas e projetos, que atendam os anseios e as necessidades dos povos indígenas.

PELO DIREITO A VIVER BEM EM NOSSAS TERRAS

Campo Grande – Mato Grosso do Sul, 19 de agosto de 2010.



DOCUMENTO FINAL DO ACAMPAMENTO TERRA LIVRE: PELO DIREITO À VIDA E À MÃE TERRA

Nós, mais de 700 lideranças, representantes de povos e organizações indígenas das distintas regiões do Brasil, reunidos em Brasília–DF, por ocasião do VIII Acampamento Terra Livre, a maior mobilização indígena nacional, considerando o atual quadro de violação dos nossos direitos que se agrava dia a dia sob o olhar omissivo e a conivência do Estado brasileiro, viemos de público manifestar a nossa indignação e repúdio pela morosidade e descaso com que estão sendo tratadas as políticas públicas que tratam dos nossos interesses e aspirações.

Animados pelo exemplo e o espírito de luta e coragem dos nossos antepassados, anciãos e caciques que nos presidiram, reiteramos a nossa vontade de continuar unidos na diversidade e de lutar acima das nossas diferenças pela garantia dos nossos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e leis internacionais de proteção e promoção dos direitos indígenas como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas.

Diante do Projeto de morte da ofensiva dos interesses do agronegócio, do latifúndio, dos consórcios empresariais, das multinacionais e demais poderes econômicos e políticos sobre as nossas terras e suas riquezas (naturais, hídricas, minerais e da biodiversidade), proclamamos a nossa determinação de defender os nossos direitos, principalmente quanto à vida e à terra e, se preciso for, com a nossa própria vida.

Não admitiremos que o que até hoje preservamos milenarmente – a Mãe Terra – contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social do território nacional e do planeta, seja arrancado mais uma vez das nossas mãos ou destruído irracionalmente, como foi há 511 anos pelos colonizadores europeus, em detrimento da vida dos nossos povos e suas futuras gerações.

Não podemos admitir continuar sendo vítimas da voracidade do capitalismo neoliberal, do modelo de desenvolvimento depredador que impera no mundo, inclusive no nosso país, de forma implacável, sob o olhar omissivo, a conivência e adesão explícita do governo atual.

Em nome de todos os povos e organizações indígenas do Brasil reivindicamos que a Presidenta Dilma Rousseff torne realidade o seu compromisso de garantir o respeito aos direitos humanos, a justiça social, a sustentabilidade ambiental e social proclamada por ela na sua campanha e em viagens internacionais, considerando que nós os povos indígenas, relegados secularmente pelo Estado brasileiro e tratados como empecilhos ao plano de desenvolvimento e crescimento econômico do país, enquanto cidadãos e coletividades étnica e culturalmente diferentes, temos direitos assegurados pela Constituição Federal e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário que devem ser devidamente respeitados.

Dessa forma reivindicamos o atendimento das seguintes demandas.

TERRAS: DEMARCAÇÃO E DESINTRUSÃO

Que a FUNAI crie GTs para dar continuidade aos trabalhos fundiários, voltados a regularizar as terras indígenas, com metas claras para a demarcação, revisão de limites e desintrusão imediata, incluindo o julgamento de casos parados no Supremo Tribunal Federal (STF). A paralisação dos processos demarcatórios e a morosidade nas ações da FUNAI provocam o aumento de conflitos com os invasores das terras indígenas, alongando o sofrimento dos nossos povos e comunidades em todas as regiões do país, situação agravada pelas 19 condicionantes estabelecidas pelo STF.

A FUNAI deve contratar funcionários para atender as demandas específicas de demarcação das Terras Indígenas. O órgão deve ainda tomar providências contra servidores envolvidos com fazendeiros e contrários ao direito territorial dos nossos povos como no Mato Grosso do Sul.



Que não se adote a aquisição de terras para os povos indígenas como substituição do devido procedimento legal de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas. Só admitimos esse procedimento em casos em que não se comprove a ocupação tradicional.

É falsa a informação pomposamente divulgada com freqüência pelo governo de que 95% das terras indígenas já foram demarcadas. Ao contrário, além de não ter sido demarcada essa totalidade, a maioria das terras indígenas continuam sendo invadidas, sem que todas as fases de regularização estejam concluídas: relatório de identificação, declaração de reconhecimento, colocação de marcos, homologação, registro, desintrusão. Isso em todas as regiões do país. O Acampamento Terra Livre, por meio da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) encaminhará ao Governo um levantamento deste mapeamento que revela a situação crítica das terras indígenas.

Reiteramos que a agilidade na conclusão das distintas fases do procedimento de regularização é necessária para diminuir a crescente judicialização que vem retardando a efetividade das demarcações concluídas pelo Executivo, vulnerabilizando as comunidades frente à violência de grupos contrários ao reconhecimento das terras indígenas e à sua proteção pela União.

Cabe, no entanto, lembrar que demarcar não é suficiente se o governo não adota medidas de proteção e sustentabilidade às terras indígenas, adotando programa especial para a fiscalização e proteção das terras indígenas nas faixas de fronteira, com a participação dos nossos povos e organizações.

EMPREENDIMENTOS QUE IMPACTAM TERRAS INDÍGENAS

Que o Governo da presidenta Dilma garanta a aplicabilidade da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Constituição Federal, respeitando o direito dos nossos povos à consulta livre, prévia e informada, a respeito de empreendimentos que impactam as suas terras. É fundamental para isso que o governo regulamente e institucionalize o direito à consulta. Os povos indígenas devem ser devidamente informados quanto aos seus direitos evitando que acordos sejam firmados ou políticas de cooptação praticadas, em detrimento de seus direitos. No caso de comunidades impactadas por empreendimentos, a compensação decorrente deve ser permanente e destinada diretamente para a elas, que definirão de forma autônoma quem deverá gerenciar os recursos em questão. Não admitimos que essa gestão seja feita pela FUNAI ou qualquer outra instituição, sem se considerar este pressuposto.

Os nossos povos não podem mais ser vítimas de impactos sociais e ambientais na maioria dos casos irreversíveis provocados por estradas que cortam as terras indígenas, monocultivos (soja, cana da açúcar, bambu, eucalipto, pinos), a pecuária, o uso de agrotóxicos e outros tantos projetos e empreendimentos econômicos que impactam de forma negativa a nossa vida e cultura, e provocam a judicialização das demarcações de terras, a perseguição e a criminalização de centenas de lideranças nossas. São usinas hidrelétricas como Belo Monte, Santo Antônio e Jirau, Estreito; projetos de transposição (Rio São Francisco), rodovias, mineração, rede elétrica de alta tensão, Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), mansões na orla marítima, assentamentos de colonização, criação de parques nacionais e áreas de preservação, portos, esgotos, usinas de álcool, pedreiras, exploração de calcário e areia, fábricas siderúrgi-



cas, refinarias, gasodutos, termoelétricas, dentre outros. Pelo menos 434 empreendimentos atingem nossos territórios. Os programas desenvolvimentistas do governo federal, vinculados ou não ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), vão gerar impactos em 182 terras indígenas, em pelo menos 108 povos.

Por tudo isso, não admitimos que o governo “enfie goela abaixo” empreendimentos do Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC) que ameaçam a continuidade e segurança física, psíquica e cultural dos nossos povos e comunidades.

CRIMINALIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

Que as lutas dos nossos povos pelos seus direitos territoriais não sejam criminalizadas, sendo eles perseguidos e criminalizados na maioria das vezes por agentes do poder público que deveriam exercer a função de proteger e zelar pelos direitos indígenas.

Denunciamos a articulação existente entre o judiciário, órgãos de segurança e interesses privados, fazendeiros, sobretudo, para criminalizar líderes indígenas. Em alguns estados as polícias militar, civil e federal, e a força nacional ou são omissas ou são utilizadas para expulsar indígenas das terras retomadas. Os fazendeiros, como no sul da Bahia, formam milícias inclusive com a participação de membros da polícia militar e federal.

De acordo com o InfoPen/MJ, pelo menos 748 indígenas estão presos, sendo que muitos são lideranças e outras por luta são perseguidos, submetidas a atos de violência, processos judiciais e com ordem de prisão decretada. Em Pernambuco, a cabeça de uma das lideranças está anunciada por 500 reais.

Lideranças indígenas, mulheres e homens, são assassinados, e os criminosos estão soltos e não são tomadas providências. Reivindicamos que sejam julgados e punidos os mandantes e executores de crimes (assassinatos, esbulho, estupro, torturas) cometidos contra os nossos povos e comunidades.

Juizes ocupantes de terras indígenas ou que defendem interesses de fazendeiros e até de grileiros assentados em áreas demarcadas ou reivindicadas não podem julgar as ações relativas às nossas terras. Devem, portanto, serem impedidos uma vez que são partes interessadas nas ações.

Que o Ministério Público Federal não ofereça denúncia contra lideranças indígenas, uma vez que não se trata de crimes e sim de uma luta coletiva dos povos indígenas pela demarcação de seus territórios tradicionais e demais direitos coletivos constitucionalmente garantidos. O Ministério Público Federal, omissos em alguns casos, deve ao contrário assistir as comunidades e impetrar Habeas Corpus em favor das lideranças que sofrem o processo de criminalização quando em luta por seus territórios.

Que seja fortalecida a Procuradoria da FUNAI, assegurando o retorno dos Procuradores para a sede das coordenações regionais do Órgão.

Que seja assegurada a liberdade de expressão e de luta dos nossos povos pela garantia de seus direitos, especialmente territoriais.

REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI

Queremos uma Funai que deixe de atender aos interesses econômicos e do latifúndio, e que pare de ser órgão licenciador de obras que rasgam nossas terras. Queremos uma Funai com recursos suficientes para retirar os invasores de nossos territórios e, ao mesmo tempo, ter condições de concluir os procedimentos demarcatórios de nossas terras. Chega de paralisia nas demarcações. Queremos uma Funai com condições de defender nossos direitos coletivos e individuais, especialmente de nossas lideranças que são criminalizadas. Queremos um órgão presidido por alguém que realmente tenha compromisso com os interesses e aspirações dos nossos povos e comunidades.

Com a reestruturação da FUNAI, a violação dos nossos direitos se agravou. Os processos de demarcação ficaram paralisados e as terras desprotegidas, sem a presença dos chefes de postos. Que os postos e as coordenações regionais extintos com o decreto 7056, retornem. Considerando

que o governo brasileiro violou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reivindicamos que esse decreto seja revogado, até que seja discutido e haja consenso com todos os Povos sobre como deve ser a reestruturação e que seja substituído o atual presidente, como tem reivindicado as regiões afetadas por este processo.

Legislação Indigenista

Que o presidente da Câmara dos Deputados inclua na ordem do dia o PL 2057/91 e crie a Comissão Especial para analisar o projeto em questão, a fim de permitir a discussão e apresentação de emendas, considerando as propostas dos nossos povos e organizações, visando à aprovação do novo Estatuto dos Povos Indígenas. Dessa forma, todas as questões de interesse dos nossos povos serão tratadas dentro desta proposta, evitando ser retalhadas por meio de distintas iniciativas legislativas que buscam reverter os avanços assegurados pela Constituição Federal.

Que o governo, por meio de sua bancada, assegure a tramitação e aprovação do Projeto de Lei 3.571/2008 que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), instância deliberativa, normativa e articuladora de todas as políticas e ações atualmente dispersas nos distintos órgãos de Governo. Após cinco anos da existência da Comissão Nacional de Política Indigenista, está na hora da mesma ser substituída pelo Conselho, a fim de evitar maiores desgastes e dificuldades no interior de nosso movimento. Acreditamos que a CNPI já cumpriu a sua função após ter assegurado a consolidação e o encaminhamento do Projeto de Lei do Conselho, que realmente interessa aos povos e organizações indígenas.

Saúde Indígena

Que o Governo garanta os recursos financeiros suficientes para a implementação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e a efetivação da autonomia política, financeira e administrativa dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's), com a participação plena e o controle social efetivo dos nossos povos e organizações nos distintos âmbitos, local e nacional, evitando a reprodução de práticas de corrupção, apadrinhamentos políticos, e o agravamento da situação de abandono e desassistência em que estão muitos povos e comunidades indígenas. Garantir, ainda, concurso público diferenciado e a capacitação de quadros indígenas para assumirem responsabilidades no atendimento à saúde indígena.

A demora na transição das responsabilidades da Funasa para a SESAI, em razão de interesses políticos partidários e corporativos, está gerando caos no atendimento básico e insegurança sobre a garantia do saneamento básico nas comunidades indígenas. O Governo da presidenta Dilma deve tomar providências para que os órgãos competentes cumpram as suas responsabilidades institucionais em bem da saúde dos nossos povos.

Educação Indígena

Que o Ministério da Educação assegure a participação dos povos e organizações indígenas na implementação dos territórios etnoeducacionais e que cumpra as resoluções aprovadas pela I Conferência Nacional de Educação Indígena de 2009.

Código florestal

Repudiamos a ofensiva da bancada ruralista, empenhada na alteração do Código Florestal que, certamente, provocará danos irreparáveis às nossas terras e aos recursos naturais que elas abrigam.

Reforma Política

Reivindicamos que no processo da Reforma Política, em curso no parlamento, seja considerado o direito dos nossos povos à participação, inclusive sendo estabelecida uma quota que garanta a nossa representatividade.

Brasília-DF, 05 de maio de 2011.

2012

DECLARAÇÃO FINAL DO IX ACAMPAMENTO TERRA LIVRE – BOM VIVER/VIDA PLENA

Rio de Janeiro, Brasil, 15 a 22 de junho de 2012

Nós, mais de 1.800 lideranças, representantes de povos e organizações indígenas presentes, APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (COIAB, APOINME, ARPINSUL, ARPINSUDESTE, povos indígenas do Mato Grosso do Sul e ATY GUASU), COICA – Coordenadora de Organizações Indígenas da Bacia Amazônica, CAOI – Coordenadora Andina de Organizações Indígenas, CICA – Conselho Indígena da América Central, e CCNAGUA – Conselho Continental da Nação Guarani e representantes de outras partes do mundo, nos reunimos no IX Acampamento Terra Livre, por ocasião da Cúpula dos Povos, encontro paralelo de organizações e movimentos sociais, face à Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Depois de intensos debates e discussões realizados no período de 15 a 22 de Junho sobre os distintos problemas que nos afetam, como expressão da violação dos direitos fundamentais e coletivos de nossos povos, vimos em uma só voz expressar perante os governos, corporações e a sociedade como um todo o nosso grito de indignação e repúdio frente às graves crises que se abatem sobre todo o planeta e a humanidade (crises financeira, ambiental, energética, alimentar e social), em decorrência do modelo neo-desenvolvimentista e depredador que aprofunda o processo de mercantilização e financeirização da vida e da Mãe Natureza.

É graças à nossa capacidade de resistência que mantemos vivos os nossos povos e o nosso rico, milenar e complexo sistema de conhecimento e experiência de vida que garante a existência,



na atualidade, da tão propagada biodiversidade brasileira, o que justifica ser o Brasil o anfitrião de duas grandes conferências mundiais sobre meio ambiente. Portanto, o Acampamento Terra Livre é de fundamental importância na Cúpula dos Povos, o espaço que nos possibilita refletir, partilhar e construir alianças com outros povos, organizações e movimentos sociais do Brasil e do mundo, que assim como nós, acreditam em outras formas de viver que não a imposta pelo modelo desenvolvimentista capitalista e neoliberal.

Defendemos formas de vidas plurais e autônomas, inspiradas pelo modelo do **Bom Viver/Vida Plena**, onde a Mãe Terra é respeitada e cuidada, onde os seres humanos representam apenas mais uma espécie entre todas as demais que compõem a pluridiversidade do planeta. Nesse modelo, não há espaço para o chamado capitalismo verde, nem para suas novas formas de apropriação de nossa biodiversidade e de nossos conhecimentos tradicionais associados.

Considerando a relevante importância da Cúpula dos Povos, elaboramos esta declaração, fazendo constar nela os principais problemas que hoje nos afetam, mas principalmente indicando formas de superação que apontam para o estabelecimento de novas relações entre os Estados e os povos indígenas, tendo em vista a construção de um novo projeto de sociedade.

Repúdios

Em acordo com as discussões na Cúpula dos Povos, repudiamos as causas estruturais e as falsas soluções para as crises que se abatem sobre nosso planeta, inclusive:

Repudiamos a impunidade e a violência, a prisão e o assassinato de lideranças indígenas (no Brasil, caso Kayowá-guarani, Argentina, Bolívia, Guatemala e Paraguai, entre outros).

Repudiamos os grandes empreendimentos em territórios indígenas, como as barragens – Belo Monte, Jirau e outras; transposição do Rio S. Francisco; usinas nucleares; Canal do Sertão; portos; ferrovias nacionais e transnacionais, produtoras de biocombustíveis, a estrada no território TIPNIS na Bolívia, e empreendimentos mineradores por toda a América Latina).

Repudiamos a ação de instituições financeiras como o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que financia grandes empreendimentos com dinheiro público, mas não respeita o direito à consulta às populações afetadas, incluindo 400 regiões no Brasil, e em todos os países em que atuam, inclusive na América Latina e África.

Repudiamos os contratos de REDD e créditos de carbono, falsas soluções que não resolvem os problemas ambientais e procuram mercantilizar a natureza e ignoram os conhecimentos tradicionais e a sabedoria milenar de nossos povos.

Repudiamos a diminuição dos territórios indígenas.

Repudiamos todas as iniciativas legislativas que visem submeter os direitos indígenas ao grande capital, através da flexibilização ou descaracterização da legislação indigenista e ambiental em vários países, como a PEC 215 e o Código Florestal no congresso brasileiro e as alterações propostas no Equador.

Repudiamos a repressão sofrida pelos parentes bolivianos da IX Marcha pela “Defesa da Vida e Dignidade, Territórios Indígenas, Recursos Naturais, Biodiversidade, Meio Ambiente, e Áreas Protegidas, pelo Cumprimento da CPE (Constituição Política do Estado) e o respeito a Democracia”. Manifestamos nossa solidariedade aos parentes assassinados e presos nesta ação repressiva do estado boliviano.

Repudiamos a atuação de Marco Terena que se apresenta como líder indígena do Brasil e representante dos nossos povos em espaços internacionais, visto que ele não é reconhecido como legítimo representante do povo Terena, como clamado pelas lideranças deste povo presentes no IX Acampamento Terra Livre.

Propostas

Clamamos pela proteção dos direitos territoriais indígenas. No Brasil, mais de 60% das terras indígenas não foram demarcadas e homologadas. Reivindicamos o reconhecimento e demarcação

imediatos das terras indígenas, inclusive com políticas de fortalecimento das áreas demarcadas, incluindo desintração dos fazendeiros e outros invasores dos territórios.

Reivindicamos o fim da impunidade dos assassinos e perseguidores das lideranças indígenas. Lideranças indígenas, mulheres e homens, são assassinados, e os criminosos estão soltos e não são tomadas providências. Reivindicamos que sejam julgados e punidos os mandantes e executores de crimes (assassinatos, esbulho, estupro, torturas) cometidos contra os nossos povos e comunidades.

Reivindicamos o fim da repressão e criminalização das lideranças indígenas, como dos parentes que se manifestam contra a construção de Belo Monte. Que as lutas dos nossos povos pelos seus direitos territoriais não sejam criminalizadas por agentes do poder público que deveriam exercer a função de proteger e zelar pelos direitos indígenas.

Exigimos a garantia do direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado, de cada povo indígena, em respeito à Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, de acordo com a especificidade de cada povo, seguindo rigorosamente os princípios da boa-fé e do caráter vinculante desta convenção. Precisamos que seja respeitado e fortalecido o tecido institucional de cada um de nossos povos, para dispor de mecanismos próprios de deliberação e representação capazes de participar do processo de consultas com a frente estatal.

Clamamos pela ampliação dos territórios indígenas.

Clamamos pelo monitoramento transparente e independente das bacias hidrográficas.

Clamamos pelo reconhecimento e fortalecimento do papel dos indígenas na proteção dos biomas.

Pedimos prioridade para demarcação das terras dos povos sem assistência e acampados em situações precárias, como margens de rio, beira de estradas e áreas sem infraestrutura sanitária. Apenas no Brasil, existem centenas de acampamentos indígenas nesta situação. 40% da população destes acampamentos são crianças.

Clamamos pela melhora das condições de saúde aos povos indígenas, como por exemplo, no Brasil, pelo aumento do orçamento da SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena, a implementação da autonomia financeira, administrativa e política dos DSEIs – Distritos Sanitários Especiais Indígenas, e a garantia dos direitos dos indígenas com deficiência.

Queremos uma Educação Escolar Indígena que respeite a diversidade de cada povo e cultura, com tratamento específico e diferenciado a cada língua, costumes e tradições.

Exigimos que se tornem efetivas as políticas dos estados para garantia da educação escolar indígena, tal como os territórios etnoeducacionais no Brasil.

Queremos uma educação escolar indígena com componentes de educação ambiental, que promova a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade de nossos territórios.

Exigimos condições para o desenvolvimento a partir das tradições e formas milenares de produção dos nossos povos.

Finalmente, não são as falsas soluções propostas pelos governos e pela chamada economia verde que irão saldar as dívidas dos Estados para com os nossos povos.

Reiteramos nosso compromisso pela unidade dos povos indígenas como demonstrado em nossa aliança desde nossas comunidades, povos, organizações, o conclave indígena e outros.

A SALVAÇÃO DO PLANETA ESTÁ NA SABEDORIA ANCESTRAL DOS POVOS INDÍGENAS

RIO DE JANEIRO, 20 DE JUNHO DE 2012

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

COICA – Coordenadora de Organizações Indígenas da Bacia Amazônica

CAOI – Coordenadora Andina de Organizações Indígenas

CICA – Conselho Indígena da América Central

CCNAGUA – Conselho Continental da Nação Guarani



IV ————— <<<<<<



**Y JUCA PIRAMA
O ÍNDIO:
AQUELE QUE
DEVE MORRER**

**DOCUMENTO DE
URGÊNCIA DE BISPOS E
MISSIONÁRIOS - 1974**

“

Y Juca Pirama é um documento datado. Ele surgiu no exato momento histórico em que os índios, que ainda não tinham morrido, estavam já sendo marcados para morrer, pela própria política oficial, a fim de não serem um estorvo ao badalado progresso econômico do milagre brasileiro.

XXXXXXXXXX



À guisa de Prefácio

Dom Tomás Balduino¹



Era em plena ditadura militar. Levei pessoalmente os originais deste Y Juca Pirama a todas as gráficas católicas para imprimir. Um após o outro todos os diretores fugiram. Graças, porém, à estratégia do meu confrade Frei Giorgio Callegari, fui bater numa gráfica de porão, em São Paulo. Aí um senhor jovem e forte, que já tinha lido o texto, me perguntou: “O senhor é o autor deste escrito?” Sim, respondi, sou um dos autores. “E o senhor é padre?” Sim, disse eu. E ele continuou: “Agora estou realmente sem entender como é que o senhor, sendo padre, tenha escrito isso, que é exatamente o que eu penso, sendo eu um comunista”. E acrescentou, com fineza: “Só lhe peço que assine este termo de responsabilidade, pois estas velhas máquinas que o senhor está vendo são o pão dos meus filhos”.

No Brasil não houve reedição desta obra. Traduções, sim, na Europa e até na Coreia. As inúmeras cópias surgidas por aqui foram de iniciativa de estudantes universitários usando a nova tecnologia “xerox” que permitia driblar o rígido controle militar.

Este texto nasceu, naturalmente, no único espaço, até então não violado, de liberdade da palavra e da ação, que era a Igreja católica. E nasceu, precisamente, a partir do Grupo informal de Bispos, referência profética do anúncio e da denúncia, lugar do compromisso de Pastores solidários com os ameaçados e atingidos pela repressão daqueles anos de chumbo.

Estes Bispos resolveram lançar alguns manifestos abordando os três temas mais urgentes, a saber: A causa indígena: “Y Juca Pirama”, (a cargo do CIMI), a questão da terra: “Ouvi os clamores do meu povo”, (a cargo de D. Hélder), “Marginalização de um povo, o grito das Igrejas”, (a cargo da Diocese de Goiás) e, por fim, a problemática operária, (a cargo de D. Paulo Evaristo) que não saiu a lume em razão da reação contrária do clero de São Paulo.

Y Juca Pirama é um documento datado. Ele surgiu no exato momento histórico em que os índios, que ainda não tinham morrido, estavam já sendo marcados para morrer, pela própria política oficial, a fim de não serem um estorvo ao badalado progresso econômico do milagre brasileiro. Então, o caminho mais evangélico, achado pelos missionários para salvar os sobreviventes, foi lançar este grito de alerta. Consistiu primeiro em mostrar a dramática situação dos índios em nosso país. Em segundo lugar levantou-se uma interpelação à nossa sociedade e à Igreja por uma urgente solidariedade com estes povos.

¹ **Dom Tomás Balduino**, bispo da Diocese de Goiás. Texto escrito em 2003 para uma reeleitura do Y Juca Pirama. Porém, até hoje, o manifesto não tinha sido revisto e então o texto seguiu inédito até esta publicação.

Daí aquela pergunta: “O que seria o Brasil se contasse *positivamente* com o índio? É bem possível que muitas autoridades e brasileiros de mentalidade capitalista e imperialista tremam diante desta pergunta...O que seria a nossa Igreja, se contasse *positivamente* com o índio?, talvez a atitude de muitos irmãos de fé seria igualmente de embaraço.” (pag. 20) Daí o convite a todos para assumirem conosco uma esperançosa luta solidária pelos direitos dos povos indígenas, fazendo nossa vontade deles de continuarem vivendo e, mais ainda, de preservarem sua cultura. Isso vem fundamentado no texto através de uma cerrada argumentação, que bem demonstra a nova consciência já vivida então com paixão por vários missionários indigenistas, consciência que podemos caracterizar como primícias da extraordinária seara oriunda do Vaticano II e de Medellín.

Olhando, nos dias de hoje, para os povos indígenas do país constata-se uma verdadeira transfiguração deles na comparação com a do início da década de 70, data do Y Juca Pirama. Com efeito, a partir da Lei 6.001, o Estatuto do Índio, dezenas de povos indígenas, que pareciam sepultados para sempre, começaram, surpreendentemente, a emergir das cinzas, revelando sua existência e sua identidade. As assembleias de chefes indígenas de vários povos, congregando-os, vez por outra, a partir de um raio de mil quilômetros, assembléias estas promovidas pelo CIMI, foi a surpreendente oportunidade para o diálogo livre e descontraído entre eles, às vezes sem presença de não-índio, no ritmo deles, em suas próprias línguas, incluindo gestos celebrativos de extraordinária beleza.

Com estas reuniões, os índios iam descobrindo que inimigo do índio não é o outro índio. A partir daí assumiram ciosa e firmemente a sua autonomia em relação às missões e entidades de apoio e em relação também ao governo, sem, entretanto,

“Olhando, nos dias de hoje, para os povos indígenas do país constata-se uma verdadeira transfiguração deles na comparação com a do início da década de 70, data do Y Juca Pirama. Com efeito, a partir da Lei 6.001, o Estatuto do Índio, dezenas de povos indígenas, que pareciam sepultados para sempre, começaram, surpreendentemente, a emergir das cinzas, revelando sua existência e sua identidade.



Protesto contra a construção da hidrelétrica de Balbina



Canteiro de obras da Usina de Itaipu

Infelizmente este espetacular reviver dos povos indígenas não foi acompanhado pelos diversos poderes do Estado. Pelo contrário constatou-se um grave retrocesso da política indigenista nestes últimos anos. Com efeito houve a emasculação da FUNAI e conseqüente corrupção no órgão. As demarcações de terras não foram feitas.

desdenharem os aliados, conscientes da sua própria fragilidade como povos em face da sociedade envolvente. Nesses encontros dois pontos emergiam infalivelmente, com unanimidade e força, a saber: Em primeiro lugar a recuperação de suas terras. Em segundo lugar a recuperação de suas culturas.

Hoje estes povos têm suas diversas organizações regionais e nacionais. Foi graças a elas que, na Constituinte de 1988, ao participar ativamente do processo legislativo sobre os povos indígenas, estando eles, no dia da votação, presentes no plenário do Congresso incorporados, pintados de vermelho e preto e armados com seus arcos e flechas, conseguiram uma histórica vitória na Constituição. Foi graças a este avanço que, em abril de 2000, em Coroa Vermelha, no litoral baiano, aconteceu, pela primeira vez na história de nosso país, uma Conferência de representantes de todos os povos indígenas do Brasil abordando a resistência negra, indígena e popular. A marcha de celebração

do final do Congresso foi totalmente destroçada e humilhada pela tropa de choque da polícia estadual com anuência do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Infelizmente este espetacular reviver dos povos indígenas não foi acompanhado pelos diversos poderes do Estado. Pelo contrário, constatou-se um grave retrocesso da política indigenista nestes últimos anos. Com efeito houve a emasculação da Funai e conseqüente corrupção no órgão. As demarcações de terras não foram feitas. Ao contrário, houve o estímulo à invasão e redução de suas áreas, coisa que já aconteceu neste governo Lula. Porém o maior golpe dado contra os povos indígenas está no decreto 1775, o famoso contraditório, de autoria do Ministro Nelson Jobim, hoje membro do Supremo Tribunal Federal². Já se fala na oportunidade de instalação de um Tribunal Internacional dos crimes contra os povos indígenas do Brasil, como forma de deter a ação nefasta dos inimigos dos índios que, apesar de cometerem crimes contra estes povos acabam sendo promovidos a altos cargos no nosso país.

Finalmente, embora constatando a situação de morte dos índios do Brasil e apelando para a solidariedade das pessoas de boa vontade para com eles o Y Juca Pirama termina por uma palavra profética e que hoje está acontecendo a partir dos povos indígenas tornados sujeitos, autores e destinatários de sua própria caminhada, protagonistas de sua própria luta e participantes do processo de mudança do nosso país e do nosso continente latino-americano:

“Vivemos sob o signo da morte-ressurreição do Senhor. Nossas populações indígenas, ao longo do tempo, já pagaram à morte o seu doloroso tributo. Chegou o momento de anunciar, na esperança, que aquele que devia morrer, é aquele que deve viver”.

² O texto foi escrito no período em que Nelson Jobim era ministro do Supremo Tribunal Federal.

Cimi, paixão de todos que lhe dão vida

Ivo Poletto¹

Quero parabenizar o Cimi pelos seus 25 anos. Posso testemunhar seu empenho profético pela causa dos Povos Indígenas desde que foi criado. Mas minha relação pessoal com o Cimi aumentou a partir de 1973.

Junto com companheiros apaixonados pela causa indígena, tive a alegria e o privilégio de participar, não sem perigos, da preparação da mensagem “Y Juca-Pirama, o Índio, aquele que deve morrer”.

Tenho consciência de ter contribuído no aprofundamento da compreensão da causa indígena, levantando algumas questões políticas em relação à dura realidade das etnias indígenas. Mais importante do que o próprio texto, contudo, foi o amadurecimento, na mesma ocasião, de que eram indispensáveis duas estratégias para dar maior vitalidade ao Cimi e às causas indígenas: 1) regionalizar o Cimi, dando mais voz aos missionários na formulação da pastoral indigenista; 2) promover encontros de chefes indígenas, possibilitando que eles falassem por si mesmos, como sujeitos principais das conquistas da terra e do direito de viver segundo suas culturas, costumes e religiões.

Já em 1974, convidado por dom Tomás Balduino, então vice-presidente, fiz parte da assessoria de duas assembleias regionais – em Meruri, no Mato Grosso, e em São Gabriel da Cachoeira, no Alto Rio Negro, Amazonas. Fui introduzido, assim, na história do Cimi, fato que se consolidou com a participação em diversas assembleias nacionais e em trabalhos conjuntos em muitas oportunidades.

É importante lembrar que o Cimi foi experiência matriz para a Comissão Pastoral da Terra, a CPT, e para as demais pastorais sociais. Como vivi parte expressiva de minha vida nas lides da Pastoral da Terra, devo testemunhar como foi decisiva a solidariedade, o apoio, a amizade e a parceria dos animadores do Cimi em nível nacional e nas regiões em que ia se organizando. Diversos regionais da CPT e do Cimi nasceram juntos, cada qual dedicando-se ao serviço evangélico aos Povos Indígenas e/ou à população camponesa com quem se comprometia. Eram tempos muito difíceis. A experiência de fragilidade, de infância e de busca contrastava com a segurança nacional da ditadura prepotente. Parecia impossível sobreviver, como Cimi e CPT, e como índio e camponês. Por isso, a solidariedade e a parceria foram armas de defesa e de ataque. E sobrevivemos.

Sei que esta é a opção e a paixão do Cimi, isto é, de todos que lhe dão vida. Sinto-me, por isso, muito feliz e comprometido com vocês na continuidade desta missão tão importante que Deus destinou a esta frágil instituição humana e eclesial. Mais do que vocês, que dão vida ao Cimi, são os Povos Indígenas os que contribuirão muito para a qualidade de vida que marcará os melhores dias do povo brasileiro. A vocês caberá, conosco que os apoiamos, a honra de lutar para que estes Povos vivam e possam ensinar-nos a viver melhor!



É importante lembrar que o Cimi foi experiência matriz para a Comissão Pastoral da Terra, a CPT, e para as demais pastorais sociais. Como vivi parte expressiva de minha vida nas lides da Pastoral da Terra, devo testemunhar como foi decisiva a solidariedade, o apoio, a amizade e a parceria dos animadores do Cimi em nível nacional e nas regiões em que ia se organizando.

¹ Ivo Poletto escreveu este texto em resposta a Dom Tomás Balduino, também em 2003 e até esta publicação inédito.



Y Juca Pirama

O Índio aquele que deve morrer

Egydio Schwade¹

A distribuição

“Egydio tome aí, o Moura acaba de ser preso!” – sem sair do ônibus, voltei ao meu assento no ônibus Brasília-São Paulo. Foi na rodoviária de Goiânia, em inícios de 1974. Antônio Moura foi quem controlava a “central” de distribuição do “Y Juca Pirama”, em Goiânia. Poucos além de Dom Tomás e Moura sabiam sequer onde o documento fora impresso. Antes de sair de Brasília, eu telefonara para Moura solicitando dois pacotes de “material escolar” (era a senha do “Y Juca Pirama”). Eu me dirigia ao Sul do Brasil e na rodoviária de Goiânia Moura me entregaria o pacote. O ônibus Brasília-São Paulo fazia ali uma parada para embarque de passageiros.

Naquele dia, enquanto Moura e Júlia, uma destemida agente de pastoral da Diocese de Goiás, esperavam a chegada do ônibus proveniente de Brasília, Moura recebeu voz de prisão. Com grande presença de espírito, no que sempre foi um mestre, passou discretamente o pacote do “Y Juca Pirama”, para as mãos de Júlia, como quem livra as mãos, para erguê-las em sinal de rendição. Com a mesma

¹ Egydio Schwade é um dos fundadores do Cimi e o primeiro Secretário Executivo da entidade, em 1972.



Povo Waimiri-Atroari, massacrado pela ditadura militar. 2.000 Waimiri foram exterminados pelo projeto de ocupação da região Norte

discrição Júlia os recebeu e foi esperar a chegada do ônibus em outro local da plataforma.

Naquele dia só entrou um novo passageiro no ônibus e este foi se sentar justo no assento atrás de mim. Inútil dizer que durante aquela noite não dormi um instante sequer porque o passageiro nas minhas costas, provável inocente, me “controlava” a noite toda. Em São Paulo dirigi-me imediatamente ao apartamento da mãe de Antônio Moura para lhe dar mais uma vez a dolorosa notícia da prisão de seu filho, pois Moura já sofrera alguns anos de prisão, quando foi agente de pastoral da Prelazia de São Félix do Araguaia.

A redação

“O Y Juca Pirama, o Índio, aquele que deve Morrer” foi elaborado no sítio de Frei Mateus, no interior do município de Abadiânia. Autores: padre Antonio Iasi, Dom Tomás Balduino, padre Ivo Polleto, Dom Pedro Casaldáliga, Frei Eliseu Lopes e eu, que não consto na relação dos assinantes. Muitos estranharam a minha ausência nos assinantes, sendo eu, então, secretário executivo do Cimi e um dos autores do documento. A omissão se deveu a uma recomendação de Dom Pedro Casaldáliga que argumentava que o recém-criado Secretariado do Cimi correria o risco de sofrer falta de continuidade ou, no mínimo, teria a sua liberdade de ação cerceada, em caso de repressão.

Estávamos vivendo um clima de perseguição. E todo o cuidado era pouco. No final do encontro de redação fui encarregado de conseguir mais assinaturas, fora aqueles que já haviam dado seu aval, antes mesmo da redação definitiva do documento. As coisas não eram nada fáceis. Mil e um conselhos, recomendações me acompanharam, quando, após o encontro do interior de Abadiânia, saí em viagem, rumo ao Sul, na busca de novas assinaturas. “Com o bispo tal não adianta conversar sobre o assunto, nem com aquele outro, porque não vão assinar mesmo. Procura aquele e mais aquele outro”, era o que pensávamos.

A epopeia das assinaturas e reações

Dirigi-me quase direto para Palmas/PR, onde me encontraria com o padre Natalicio Weschenfelder, um assinante certo. Mas o primeiro imprevisto foi que o padre Natalício não estava em casa. Quem me recebeu foi o padre Leonildo Brustolin. Coloquei-o a par do assunto, mostrando-lhe cópia do documento. Ele nem completou a leitura e já colocou sua assinatura, recomendando-me mostrar também o documento para o bispo Dom Agostinho J. Sartori. Embora ele fosse um daqueles que com certeza não assinaria o documento, não tive mais como fugir de mostrar-lhe o documento, pois não tinha suficiente intimidade com o padre Leonildo para lhe dar explicações sobre o que me fora recomendado.

Era um domingo de manhã. O bispo me recebeu e apresentei-lhe o documento, pedindo a sua assinatura. Recebeu-o e sumiu para o seu quarto sem comentários. Só me chamou no final da tarde. Vermelho e bastante tenso, me devolveu o documento e disse: “Li tudo com atenção! É isto mesmo! Pode colocar a minha assinatura!”.

Parti feliz no rumo de Erechim. Depois da agradável experiência de Palmas, ao passar por Chapecó, tive vontade de parar também para mostrar o documento a Dom José. Mas acabei não arriscando, cedendo às recomendações. Se o tivesse feito, com certeza teria tido mais sucesso do que em Erechim, onde acabei encontrando total rejeição à assinatura do documento, apesar das recomendações positivas. Dom



Estávamos vivendo um clima de perseguição. E todo o cuidado era pouco. No final do encontro de redação fui encarregado de conseguir mais assinaturas, fora daqueles que já haviam dado seu aval, antes mesmo da redação definitiva do documento. As coisas não eram nada fáceis. Mil e um conselhos, recomendações me acompanharam, quando, após o encontro do interior de Abadiânia, saí em viagem, rumo Sul, na busca de novas assinaturas.



Menos de meio ano antes do Y Juca Pirama, saiu o documento: “Ouvi os clamores do meu Povo”, da Igreja do Nordeste e em consequência foi invadido o Juvenato Dom Vital. Todos que estavam trabalhando ali ficaram detidos. Os telefones foram interceptados, ficando impedidas a entrada e saída de quem quer que se aproximasse.

José, bispo da Diocese de Chapecó e futuro Presidente do Cimi, até então, sempre bastante alheio à questão indígena, acabou, alguns anos depois, transformando-se em um dos mais fortes aliados da causa indígena.

Menos de meio ano antes do Y Juca Pirama saiu o documento: “Ouvi os clamores do meu Povo”, da Igreja do Nordeste e em consequência foi invadido o Juvenato Dom Vital, onde funcionavam os seguintes escritórios: o Secretariado Regional Nordeste-II da CNBB, a Cúria Arquidiocesana de Recife-Olinda, Conferência dos Religiosos e o Secretariado de Pastoral da Arquidiocese. Todos que estavam trabalhando ali ficaram detidos, inclusive Dom José Lamartine Soares, bispo Auxiliar da Arquidiocese. Os telefones foram interceptados, ficando impedidas a entrada e saída de quem quer que se aproximasse. Arrombaram a mecanografia. Tudo para apreender o Manifesto dos Bispos e Religiosos do Nordeste. Naquele período até os de casa temiam a gente, quando não tomavam atitudes de repreensão ou até de agressão.

Assim o cônego Afonso, responsável pela representação da CNBB em Brasília (a sede ainda funcionava no Rio de Janeiro), reprovava abertamente os documentos da Igreja de São Félix: “Uma Igreja em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social” e o documento dos bispos do Nordeste, “Ouvi os Clamores do Meu povo”, como principalmente os padres e bispos que mais se evidenciavam atrás destes documentos, como Dom Helder Câmara, Dom Pedro Casaldáliga e o padre Gentel. Como a sede do Cimi funcionava então na representação da CNBB em Brasília, as nossas relações se azedaram logo. Poucas semanas depois me expulsou daquela residência aos gritos e empurrões.

Pelos caminhos do Brasil continente

Como Dom Tomás, padre Iasi e eu viajavamos muito pelo interior do País. A distribuição do documento pelas paróquias e comunidades se deu de forma muito rápida e ágil.



Homem Guarani-Ocoí

Para se ter uma ideia, eis as minhas andanças durante o meio ano que se seguiu ao lançamento do Y Juca Pirama, 25 de dezembro de 1973: Rio de Janeiro, Magé, Petrópolis, São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Brasília, Goiânia, Anápolis, Gurupi, Miranorte, Colinas de Goiás, Miracema do Norte (Palmas), Tocantínia, Araguaína, Tocantinópolis. Carolina, Grajaú, Barra do Corda, São Luís, Belém, Altamira, Santarém, Alenquer, Óbidos, Juruti, Parintins, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Itapiranga/Am, Itacoatiara, Manaus, Letícia, Tabatinga, Benjamim Constant, São Paulo de Olivença, Porto Velho, Guajará-Mirim, Gi-Paraná, (Vila de Rondônia), Vilhena, Cuiabá, Diamantino, Alto Paraguai, Afonso, Nortelândia, Rondonópolis.

Mas de fundamental importância para toda a ação de Cimi naqueles dias foi a atitude tranquila e firme do Secretário Geral do órgão, Dom Ivo Lorscheiter, que se valendo de sua autoridade de Secretário Executivo da CNBB não se ateve apenas a um apoio total, como deu-nos sugestões de grande clarividência, como a que incentivava o Cimi a permanecer apenas um órgão oficioso da CNBB, para que pudesse agir com mais arrojo dentro de uma Igreja dividida em tantas linhas contraditórias, frente à pastoral indigenista. No caso da expulsão da casa da CNBB, foi ele pessoalmente que me acompanhou, menos de uma semana depois, para dentro do prédio do órgão.

Por outro lado, destoava, por vezes, a atitude de companheiros como a do colega jesuíta da Universidade Católica de Goiânia que não aceitou que eu me reunisse nas dependências da Universidade com os bispos Dom Tomás Balduino e Dom Pedro Casaldáliga, temendo represálias da Polícia Federal. E me dizia textualmente: “Porque ou trabalhamos na Universidade e nos sujeitamos às exigências que nos impõem para continuar recebendo verbas, ou frustramos tudo e entramos na linha de Dom Tomás, uma linha de engajamento social”.

Em outra oportunidade, quando, após uma reunião do Cimi em Goiânia, acompanhado de Dom Tomás e Dom Pedro, quando fiz uma visita ao reitor da mesma Universidade, este me repreendeu, alegando que a visita destes dois bispos “subversivos” comprometeria as relações da Universidade com o governo. De fato, poucos meses depois, o provincial nos negou um quarto, em Brasília, já concedido pelo superior da casa, para instalarmos provisoriamente a sede do Cimi.

A distribuição do Y Juca Pirama foi feita com muita eficiência e rapidez, graças, principalmente, às corajosas equipes de leigos, tendo quase sempre ao seu lado ou à sua frente algum padre determinado a apoiar a causa indígena. Destacaram-se assim as equipes de Goiânia e Campinas, em torno das paróquias dos Claretianos. Os leigos da OPAN em torno da sua sede em Cuiabá. A equipe de leigos e padres da Prelazia de São Félix do Araguaia e da Diocese de Goiás. Mas seria cansativo citar todos os grupos e pessoas que em particular se destacaram no mutirão da divulgação deste documento.

Observação: Depois dessa memória de carne e osso, de surpresas e apreensões e sofrimento, não é possível deixar de ler o Y JUCA PIRAMA. Foi o primeiro e um dos mais fortes documentos, depois da criação do Cimi, a fazer uma denúncia ampla e apontar os caminhos de esperança dos povos indígenas. Se não dispuserem um exemplar na biblioteca, equipe ele pode ser encontrado no livro “Caminhando na Luta e na Esperança”, org. por Benedito Prelazia.



Depois dessa memória de carne e osso, de surpresas e apreensões e sofrimento, não é possível deixar de ler o Y JUCA PIRAMA. Foi o primeiro e um dos mais fortes documentos, depois da criação do Cimi, a fazer uma denúncia ampla e apontar os caminhos de esperança dos povos indígenas.



Y - JUCA - PIRAMA

O ÍNDIO: AQUELE QUE DEVE MORRER

**Documento de Urgência de
Bispos e Missionários**

Y – Juca – Pirama

O índio: aquele que deve morrer

DOCUMENTO DE URGÊNCIA DE BISPOS E MISSIONÁRIOS

Dom Máximo Biennès – Bispo de Cáceres-MT

Dom Hélio Campos – Bispo de Viana-MA

Dom Estevão Cardoso de Avellar – Bispo de Marabá-PA

Dom Pedro Casaldáliga – Bispo de São Félix-MT

Dom Tomás Balduino – Bispo de Goiás-GO

Dom Agostinho José Sartori – Bispo de Palmas-PR

Frei Gil Gomes Leitão – Missionário de Marabá-PA

Pe. Antonio Iasi – Missionário de Diamantino-MT

Frei Domingos Maia Leite – Missionário de Conceição do Araguaia-PA

Pe. Antonio Canuto – Missionário de São Félix-MT

Pe. Leonildo Brustolin – Missionário de Palmas-PR

Pe. Tomás Lisboa – Missionário de Diamantino-MT

1. Situação dos povos indígenas do Brasil

Os Bispos da região Extremo Oeste declararam a 12-11-1971: “Assistimos em todo o país à invasão e gradativo esbulho das terras dos índios. Praticamente não são reconhecidos os seus direitos humanos, o que os leva paulatinamente à morte cultural e também biológica, como já sucedeu a muitas tribos brasileiras” (1).

O documento firmado por 80 homens de ciência em Curitiba dizia: “Os que assinam o presente, ligados ao problema do índio por razões de atividade profissional ou por vinculação de sentido puramente humanístico, sentem-se no dever de dirigir-se, de público, às autoridades do país e à própria consciência nacional, com o propósito de despertar o interesse e a atenção para as ameaças que se renovam contra os direitos mais elementares das populações indígenas brasileiras” (2).

Para avaliar o alcance da afirmação dos Bispos e dos cientistas acima citados e para verificar que não há apenas ameaças mas reais violações dos direitos das populações indígenas, apresentamos algumas notícias publicadas em jornais e revistas somente nos últimos dois anos, a partir do início da construção das estradas na Amazônia.

“Respondendo às críticas dos irmãos Villas Boas à construção da BR-80, disse o presidente da FUNAI, General Bandeira de Mello que a estrada não vai criar problema para os índios” (3).

Não criar problemas para os índios significa não violar o seu direito à terra, não levar a eles a morte pelas enfermidades e pelos conflitos violentos, não os dispersar, não destruir enfim sua cultura.

Entretanto um antropólogo, assessor do próprio presidente da FUNAI, afirmou: “Todos sabem que uma estrada, cortando reservas indígenas, é um veículo que traz enormes *problemas* para os índios e conseqüentemente para a FUNAI” (4). Referindo-se à BR-80 assim falou o sertanista Orlando Villas Boas: “Não tem levado para a região senão cachaça, prostituição, aventureiros e depredadores da natureza” (5).



No princípio deste ano, os jornais noticiavam: “Os três funcionários da FUNAI do subposto de Alalau (Roraima) foram assassinados por vingança pelos índios Waimiris-Atroaris que, em junho de 1972, haviam sido desrespeitados por mateiros contratados para apoiar os trabalhadores da estrada Manaus-Caracará” (6).

A mesma coisa poderá acontecer em outras áreas, como afirmou o Professor Eduardo Galvão do Museu Goeldi de Belém, ao prever “choques entre as populações indígenas e o elemento colonizador na rodovia perimetral Norte” (7).

Nessa perimetral, além das mortes violentas, há ainda, como em todos os casos de contato dos índios com as frentes de penetração, a morte causada pelas enfermidades: “14 índios Waimiri-Atroari, vítimas da gripe fog” (8).

A respeito da situação dos índios de Roraima, dizia um jornal de Manaus: “O índio foi e continua sendo sempre a vítima indefesa. Suas terras são invadidas, suas reservas roubadas, suas mulheres ultrajadas. A polícia de Boa Vista sabe disso... a FUNAI também o sabe...; só nós não sabemos porque o índio deve continuar a ser exterminado sob o olhar tutelado da FUNAI...” (9).

A BR-80 que dividiu a tribo Tukarramãe provocou toda uma reação em cadeia. “Como consequência daquela reação em cadeia, outros problemas virão e, quando forem constatados, muitos índios já terão morrido” (10). Isto, infelizmente, já está acontecendo: “4 mortos, 20 doentes em perigo de vida e 70 internados são o resultado do surto de sarampo que atingiu os índios Tukarramãe, numa das mais graves crises de doenças do Parque Nacional do Xingu, agora cortado pela BR-80” (11).

Essa calamidade, porém, se justifica dentro da visão do sistema “pois o Parque Nacional do Xingu não pode impedir o progresso do país”, como afirmou o presidente da FUNAI, General Bandeira de Mello (12). A resposta a isto já foi dada antecipadamente pelo poeta: “...chame-lhe progresso quem do extermínio secular se ufana; eu, modesto cantor do povo extinto, chorarei nos vastíssimos sepulcros que vão do mar ao Andes e do Prata ao largo e doce mar das Amazonas” (13).

Tal violação dos direitos dos índios não constitui problema para a FUNAI que, na opinião do Deputado Jerônimo Santana, “perdeu o sentido da mensagem do Marechal Rondon – morrer se preciso for, matar nunca -, e hoje em dia, para defender seus interesses, o que o órgão leva menos em conta é o próprio índio” (14).



A linguagem do General Bandeira e Mello parece menos a do presidente do órgão criado para defender os direitos dos índios, que o eco das palavras dos latifundiários da Amazônia: “Referindo-se às diretrizes da FUNAI para 1972, voltou a ressaltar que o índio não pode deter o desenvolvimento” (15).

A simples construção de uma estrada em área indígena constitui uma violação do direito que os índios têm sobre suas terras. No dizer de quem é autoridade no assunto, Gonzalo Rúbio, Diretor do Instituto Indigenista Interamericano: “À ação dos aventureiros e exploradores de ontem, contra os indígenas, se somam hoje os elementos novos, as *estradas* e as forças *progresso* – os quais, mesmo sem intenção de produzir danos, atrapalham inegavelmente a vida dos grupos que ainda restam” (16). Tal assertiva encontra eloqüente comprovação no que disse o engenheiro Claudio Pontes, da Empresa Industrial e Técnica, uma das que vão construir a Perimetral Norte: “Em momento algum o trabalho será interrompido, mesmo que surjam problemas com índios” (17).

Os conflitos surgem inevitavelmente: “Trabalhadores e engenheiros da COTERRA – companhia de terraplenagem que constrói a BR-80 – foram recebidos à bala, quando tentaram se aproximar da aldeia dos índios Tukarramãe...” (18).

“Um ultimato, um furto e um tiroteio, com a agravante da tensão na área, provaram, há duas semanas, que os índios do Xingu não aceitam ainda a estrada” (19).

Resumindo: “A Transamazônica e outras estradas em construção no Norte do país estão formando o cerco em volta de 80 mil índios brasileiros, condenado-os à extinção” (20).

Aliás a Amazônia é tida como terra de ninguém e o triste exemplo de desrespeito aos direitos de seus legítimos ocupantes lamentavelmente vem de cima: “Quando se quer fazer alguma coisa na Amazônia, não se deve pedir licença: faz-se”, afirma o Coronel Carlos Aloísio Weber (21).

Que outros órgãos do governo, responsável pelos bens materiais da Amazônia, sejam omissos, já é intolerável, pois constitui, na expressão do General Olímpio Mourão Filho: “um absurdo o que se faz atualmente na Amazônia. Acabaremos transformando a selva num deserto” (22). Ultrapassa, portanto, o absurdo que o órgão nato para a defesa dos direitos dos índios seja “o grande ausente nos sertões amazônicos”, como teve oportunidade de confirmar, em sua segunda viagem ao Norte, o General Frederico Rondon (23).

A imagem que temos da Amazônia, essa vastidão plena de mistérios e de desafios, que oferece tanto espaço para o mito da “conquista” pode facilmente atenuar ou encobrir a responsabilidade da FUNAI. Se, porém, passarmos para o extremo sul do país, encontramos melancólicos depoimentos como este de Carlos de Araújo Moreira Neto; “Em relação ao problema que vem sendo especificamente discutido, isto é, a situação atual dos índios Kaingang do rio Grande do Sul, principalmente no que se refere às sucessivas invasões de Nonoai por intrusos, a posição da FUNAI e de outros setores oficiais interessados, é caracteristicamente cautelosa e dilatoria o que leva ao fortalecimento do “status-quo”. Neste sentido não há diferença entre a ação da FUNAI e a do SPI, ambos incapazes de uma modificação significativa no sistema geral de espoliação e aviltamento a que esteve (e está) submetido” (24).

Ainda a propósito dos índios do Sul, podemos citar a opinião de outro antropólogo, o Professor Sílvio Coelho dos Santos, diretor do Museu de Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina: “... conheço a situação dos índios nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pois desenvolvi extenso projeto de pesquisa nessa área. A situação não é boa em nenhum dos postos que conhecemos, mas é sempre pior quando os indígenas estão em contato com os brancos” (25).

“Bêbados, maltrapilhos e famintos, escondidos no mato ou vagando pelas estradas a esmolar, os poucos milhares de índios das reservas do Rio Grande do Sul, passam quase ignorados durante os últimos meses de farto noticiário acerca de seus irmãos de raça” (26).

O engenheiro Moisés Westphalen, professor universitário e grande estudioso do problema indígena, afirmou: “O governo gaúcho sempre participou da espoliação da terra dos índios e a



FUNAI é uma morta-viva. O que estão fazendo com os índios no Rio Grande do Sul é um genocídio, porque eles não podem viver sem terra” (27).

Seguindo o roteiro da miséria e da fome do índio brasileiro, encontramos-os também em São Paulo onde “passam o dia mendigando, dormindo sob as pontes e bebendo a cachaça que podem comprar ou que os moradores de outros barracos lhes oferecem. Vestem-se de farrapos e perambulam pelos bairros próximos de Santo Amaro (28).

No Mato Grosso os Xavantes estão “em pé de guerra e dispostos a reagir a qualquer invasão de suas reservas” (29). Os Tapirapés foram recentemente “ameaçados de ser retirados de suas terras pela FUNAI” que desejava “transferi-los para a Ilha do Bananal, cedendo às pressões da Companhia Colonizadora Tapiraguaia (30).

“Os índios Galera e Sararé do grupo Nhambiquara, que a Funai está transferindo para uma reserva indígena, encontram-se em estado de saúde tão precário que, há poucos meses, um surto de gripe, decorrente do contato com os brancos, dizimou toda a população tribal na faixa dos 15 anos” (31). A transferência dos índios Nambikuara se pretende à necessidade de ceder suas terras a poderosos grupos econômicos.

Notícias provenientes de Cuiabá dão conta de que os Kaiabi foram solicitar armas à FUNAI “para enfrentar alguns fazendeiros da localidades de Porto dos Gaúchos que continuam invadindo suas terras (32).

Em Goiás informa-se que “250 índios Xerentes tentam assumir o controle do município de Tocantinias, tendo já saqueado algumas fazendas. Os índios reclamam a propriedade das terras em que vivem” (33).

A respeito dos índios Karajá da Ilha do Bananal, Estado de Goiás, lemos depoimentos como este: “Vejam: os civilizados construíram aqui os seus hotéis para assistir a decadência de outra civilização. É uma barbárie”. A barbárie a que se refere o oficial da FAB é o espetáculo visto da varanda do hotel Kennedy naquela ilha: “Os índios carajás voltando bêbados da cidade mato-grossense de São Félix. Os índios atravessam o rio soltando grandes “uivos” dentro da noite” (34). Ainda sobre os Karajás: chegou-nos ao conhecimento uma carta de Luciara, no dia do índio, (19-4-73), assinada por 125 moradores daquele lugarejo e endereçada ao Diretor do Parque Indígena do Araguaia, Ilha do Bananal. Entre outras coisas, dizia: “Pedimos em favor deles (índios Karajás em Luciara) uma urgente intervenção da FUNAI. Alguns gravemente doentes (tuberculose) e todos absolutamente abandonados, precisam de uma assistência excepcional e permanente”.

Na Bahia, não obstante o reduzido número de índios lá existentes, encontramos a mesma violação dos seus direitos, com todas as consequências que daí derivam: “Homens entregues à bebida, mulheres transformadas em empregadas domésticas, crianças que morrem antes de completar 1 ano de idade, assim vivem os índios Quiriris, tribo em decadência atualmente, localizada na ila de Mirandelo a 293 ks. De Salvador” (35).

Os índios Pataxós, como, aliás, todos os outros, nos planos oficiais, valem até menos que a flora e a fauna: “A proteção deles deveria unir-se ou mesmo sobrepor-se à defesa da flora e da fauna do lugar” (36). E se sua transferência for concretizada, “decretará” o fim do último direito

que a tribo ainda tem de viver na terra onde nasceu” (37). O protesto dos índios Pataxós é patético: “Nós, índios, somos como a planta que, quando mudada de lugar, se não morre pelo menos se resente muito. Não aceitamos sair daqui porque muitos anos antes de existir o parque, a gente já estava nesta terra que, boa ou ruim, é nossa e é onde nasceram, se criaram, morreram e estão enterrados nossos pais e avós” (38).

No Pará, “os índios (Gaviões) acabaram sendo removidos para outra área pela FUNAI. Mas estavam tão transtornados que as mulheres chegaram ao ponto de praticar abortos para que não nascessem crianças, pois os bebês, segundo elas, dificultavam a locomoção da tribo. E a tribo estava sempre mudando de lugar, fugindo dos brancos” (39). Um grupo deles “maltrapilho e faminto, chegou a Fortaleza para pedir ajuda” e na sua linguagem simples fizeram a denúncia contra a FUNAI porque ela é dirigida por um homem civilizado e homem civilizado engana índio” (40).

O mesmo drama do índio pode ser presenciado no Nordeste onde “Xucurus”, Fulniô, Pankararú e Hamués... sobrevivem apesar de confinados em parcelas de seus antigos territórios e “perambulam” de um lado para outro, sempre escoraçados” (41).

“Em Rondônia, a ocupação afeta índio e ecologia” (42). Surgem mortes de parte a parte e os responsáveis são “os grileiros, garimpeiros e seringueiros, que invadem as terras dos índios” é o que se vê obrigado a reconhecer o próprio presidente da FUNAI (43). Mas a verdadeira responsabilidade recai sobre a FUNAI porque “tem dado permissão a empresas de mineração para explorarem minério na área indígena”, como foi afirmado na Câmara dos Deputados em Brasília (44).

Nesta rápida amostragem da situação dos índios, ficou bem claro que “o índio brasileiro está sendo exterminado. Com o avanço da civilização branca tem havido choques e sempre o índio brasileiro leva a pior. Esse extermínio não se faz apenas através de armas mais poderosas, mas também por causas biológicas introduzidas pelo branco”, como afirmou o Professor Newton Freire Maia, Diretor do Departamento de Genética da Universidade do Paraná (45).

Não obstante a criação do novo órgão para atender às populações indígenas, a situação destas continua a mesma senão pior que a descrita pelo Grupo de Trabalho constituído por decreto presidencial, maio de 1968: “Em que pese à forte legislação que, desde o período colonial procura amparar o nosso índio, continua o desrespeito pelo silvícola. As dificuldades para o cumprimento dessas leis e a morosidade do rito processual nos casos de invasão ou posse, são incentivos para a continuação da espoliação de suas terras. Sempre de maneira legítima, por fraude ou violência, foram as terras tiradas a seu dono. E, não raro, para “legitimar” o esbulho, há a acobertá-lo um decreto, uma lei ou um ato administrativo qualquer (46). “FUNAI, SPI mesma coisa!” exclamava com amargura um chefe Karajá...

“Os Villas Boas protestam” faz a manchete da notícia da verdadeira trama contra o Parque Indígena do Xingu, patrocinada pela FUNAI e defendida pelo General Ismarth de Araújo, superintendente do órgão, sob pretexto de integração: “índio integrado, segundo os boletins do órgão, é aquele que se converte em mão de obra”. Para os sertanistas, é um mal. Essa política caracterizou-se pela opressão” (47). O problema de fundo continua o mesmo, em que pese à explicação posterior do Superintendente que persiste em defender a “integração”, mesmo que a qualifique de “lenta e harmoniosa” (48).

Para encerrar esse levantamento de dados, passemos a palavra a um de nossos mais sensíveis poetas atuais: “Homens esquecidos do arco-e-flecha – deixam-se consumir em nome – da integração que desintegra – a raiz do ser e do viver. – “Vocês têm obrigação de usar calça – camisa paletó sapato e lenço – enquanto no Leblon nos despedimos – de toda a convenção e viva a natureza...” – Noel, tu o disseste: - a civilização que sacrifica povos e culturas antiquíssimas – é uma farsa amoral” (49).



2. As causas da extinção dos índios

Este sucinto e incompleto levantamento da situação das nossas populações indígenas já teria sentido para nós, se, com ele, conseguíssemos alertar a consciência de todos os brasileiros, correspondendo ao apelo do General Antonio Coutinho, Delegado da FUNAI: “Se a Igreja não botar a boca no mundo, os índios... vão ser sempre massacrados” (50).

Sinais de um despertar da consciência se vislumbram aos índios mas, diante dasombria realidade, não conseguem vencer uma “enorme sensação de remorso”, porque “no fundo, no fundo, o que a gente faz é um crime”, como melancolicamente confessava o sertanista Antonio Cotrim Neto (51).

Cumprir reconhecer que tem sido farto o noticiário dos jornais sobre os índios, mas esbarra na indiferença do nosso povo que tem uma visão errônea, superficial e tendenciosa a respeito das populações indígenas. Para a maioria, o índio não passa de um “selvagem” ou de uma figura de museu.

Para alertar e melhor interpretar essa problemática que, queiramos ou não, é também nossa, apresentamos algumas pistas para a análise das causas que produzem essa morte lenta das populações indígenas.

2.1. A POLÍTICA INDIGENISTA DO GOVERNO

As populações indígenas são vítimas de todas as injustiças. A própria política indigenista, por ser mais política do que indigenista, está merecendo as mais severas críticas, a ponto de ser considerada “carente de qualquer mérito e um amontoado de contradições” (52).

“A reformulação urgente dos métodos adotados pela FUNAI é a única maneira de evitar que os índios brasileiros sejam destruídos pela civilização”, afirmou o sertanista Cotrim (52).

Antes dos próprios métodos, há algo bem mais profundo a ser reformulado: “A única solução para o problema dos índios brasileiro será a total reformulação da atual política adotada pela FUNAI, disse o General Frederico Rondon” (54).

“Aparentemente a FUNAI é uma instituição muito dinâmica, à qual o país deveria inestimáveis serviços. Rara é a semana em que a imprensa não registra declaração de seu presidente sobre os projetos da entidade e as complexas tarefas realizadas por seus funcionários. Infelizmente essa imagem idílica da Fundação Nacional do Índio não passa de um mito” (55).



Dos altos escalões às simples equipes de atração, ressaltando uns poucos e heróicos sertanistas, o que caracteriza a FUNAI é o despreparo para a missão que foi chamada a desempenhar. Ela se transformou numa enorme máquina burocrática centralizada em Brasília e “cujas opções são alheias ao bem-estar da comunidade indígena” segundo ressaltou o Dr. Amaury Sadock (56).

O Dr. Sadock era o único dos altos funcionários da FUNAI que entendia de índio, mas teve que se demitir, dadas as irregularidades existentes no órgão que, na opinião do Gal. Bandeira de Mello “atingem a quase todos os setores da FUNAI, envolvendo inclusive a nossa prestação de contas” (57).

É impossível reformular uma autêntica política indigenista sem a redefinição de princípios e conceitos e sem situá-la no conjunto da política nacional. Nem mesmo o conteúdo antropológico de certas palavras como “aculturação” e “integração” tem sido respeitado no jogo de prestidigitação de certos conferencistas que a FUNAI tem enviado ao estrangeiro, na sua preocupação com a “boa imagem”. A própria Convenção N° 107 da Organização Internacional do Trabalho é utilizada dentro de outro esquema mental, dentro de uma realidade diferente e com outros objetivos.

“Declarações atribuídas a altos dirigentes da Fundação Nacional do Índio... vieram aumentar a distância que separa os que têm interesse no índio sob o pondo de vista teórico, mas que não podem nem devem deixar de olhá-lo também como ser humano” (58). A reformulação da política indigenista urge mais até porque se tornou “uma política contrária aos princípios que ela defendia quando foi criada (59).

A doença que se manifesta em um órgão só poderá ser convenientemente diagnosticada se o exame se estender ao corpo inteiro. Será que não teremos mais elementos mais esclarecedores se estendermos nosso exame à política global?

2.2. A POLÍTICA DO “MODELO BRASILEIRO”

Os dirigentes políticos brasileiros, no afã de “desenvolvimento”, promovem os interesses econômicos de grupos internacionais e de uma minoria de brasileiros a eles integrada. Só podem fazer e de fato só fazem uma política economicista, sobrepondo o produto aos produtores, a renda nacional à capacidade aquisitiva da população, o lucro ao trabalho, a afirmação da grandeza nacional à vida dos brasileiros, a pretensão de hegemonia sobre a América Latina ao crescimento harmônico do Continente. Já está mais do que provado e disto nossas autoridades não fazem segredo, que foi aceito o caminho do “capitalismo integrado e dependente” para o nosso “progresso”. Mais provado ainda está que o “modelo brasileiro” visa um “desenvolvimento” que é só um enriquecimento econômico de uma pequena minoria. Este enriquecimento econômico da minoria será fruto da concentração planejada da riqueza nacional que, em termos mais simples, é o roubo do resultado do trabalho e do sofrimento da quase totalidade da população que progressivamente se irá empobrecendo (60).

Essa opção equivocadamente desenvolvimentista tem como conseqüência a crescente marginalização do povo brasileiro, seja operação, sub-operário, seja pequeno proprietário da cidade ou do campo, seja arrendatário, posseiro, meeiro, peão, sub-empregado ou desempregado. Mais grave ainda é que se aprofunda a dependência do país em relação a outros países mais ricos e fortes, impedindo uma experiência de desenvolvimento nacional, definido e assumido pelos próprios brasileiros.

Em função dessa opção “desenvolvimentista” assim caracterizada é que se constituem os organismos administrativos, como a FUNAI. Muito a propósito vêm as recentes palavras do etnólogo Carlos Moreira Neto, do Conselho Nacional de Pesquisas: “O Brasil passa por uma febre desenvolvimentista que pode estar influenciando maleficamente a FUNAI” (61).

Todos os setores da administração devem colaborar para alcançar os mesmos objetivos. Portanto, todos estão dependendo das diretivas econômicas e a elas devem servir. Tendo estas uma linha antinacional e antipopular, é necessário que estes órgãos administrativos amortecem e controlem as tensões sociais que apareçam. No nosso caso, “quando o território onde vivem apenas índios começa a receber colonos, madeireiros e grupos exploradores de minérios, as autoridades resolvem o inevitável conflito entre índios e brancos – quando ainda restam índios – transferindo o grupo indígena para outro local mais afastado da civilização e às vezes já povoados por tribos inimigas das que chegam” (62). Nisto se reflete o fenômeno geral: o que importa não será promover algo mais “integral” a população que puder ser integrada ao sistema adotado, servindo ao “modelo brasileiro”.

Todos percebem que, com uma mentalidade e programa assim desenvolvimentistas que tem presente “somente o rendimento econômico, caminharemos fatalmente para a extinção total



das populações indígenas, por mais belas sejam as nossas intenções, estatutos e leis” (63). O ex-diretor do SPI e experiente indigenista, Gama Malcher afirmou que “a política definida como de “proteção ao índio”, na realidade transforma o silvícola em justificativa para a existência de um aparato burocrático que relega os interesses dos indígenas a um segundo plano afim de atender prioritariamente as pressões e interesses de latifundiários” (64). Com energia, o deputado Jerônimo Santana denuncia: “A FUNAI... se transformou num órgão de que os grupos se valem para explorar os recursos naturais das reservas onde os índios vivem. Hoje o índio é o que menos importa. O índio é uma coisa e a política posta em prática pela FUNAI o prova” (65). “As palavras “progresso” e “desenvolvimento” servem de escudo para destruição do ambiente natural brasileiro e para extermínio dos indígenas” é a conclusão a que chega a equipe do “O Estado de São Paulo” que fez uma alentada pesquisa sobre o “índigena no Brasil” (66).

Para o povo pobre do Brasil o futuro que o sistema oferece é uma marginalização cada dia maior. Para os índios, o futuro oferecido é a morte. O insuspeito “Osservatore della Demenica” do Vaticano comenta: “esse progresso (do Brasil) no entanto tem um preço ecológico: a extinção dos índios” (67).

Da política global de desenvolvimento econômico do governo faz parte a “ocupação da Amazônia” (e do território nacional) mesmo que seja feita por companhias estrangeiras ou multinacionais que ali encontram grandes oportunidades de investimentos altamente lucrativos, na exploração de minérios e de madeiras ou na organização de “empresas agro-pecuárias”.

Se para isso é necessário continuar os métodos importados e tradicionais de depredação da natureza, não importa. “Diz-se que é preciso abrir estradas para povoar, fixar o homem na Amazônia. Agora que as estradas estão abertas verifica-se que o deserto de homens permanece. Derrubam-se as matas não só para abrir estradas mas também para introduzir o boi. Garante-se que só com a pata do boi a Amazônia será conquistada... Em nome disso, expulsam-se os índios de suas reservas, mutila-se fortemente nosso equilíbrio ecológico”, diz severamente Claudio Villas Boas (68).

Se para isso é necessário abrir grandes rodovias, sejam abertas mesmo que os “males sejam grandes”, segundo Orlando Villas Boas que a propósito da BR-80 frisa: “Estrada política e não de interiorização” (69). Se é necessário expulsar os posseiros ali radicados há anos que, depois dos índios, foram os únicos defensores daquelas riquezas, sejam expulsos a qualquer custo, conforme a vigorosa denúncia até hoje irrespondida do Prelado de São Felix do Araguaia (70). Se necessário matar, mata-se.

E se ali se encontrarem os índios? Eles não podem impedir a marcha do “desenvolvimento” e devem ser “integrados”, “aculturados” para colaborar no crescimento nacional. “O desenvolvimento da Amazônia não pára por causa dos índios” é o título de declarações do Ministro Costa Cavalcanti que exclama pateticamente: “E por que eles não de ficar sempre índios?” (71).



Se os índios ali estão mas não produzem segundo os critérios do capitalismo integrado e dependente, se não possuem propriedade legal da terra, se não são proprietários de empresas agrícolas, então devem dar lugar aos novos “bandeirantes”, devem retirar-se destas terras que nunca lhes pertenceram e que só agora a “civilização” dá ou vende àqueles que vão desenvolver o país! Podem estes últimos explorar (ou roubar) nossas riquezas naturais que vão aumentar as riquezas dos países ricos... deles é o direito a apropriação daquelas terras. Se os índios assim provocados e espoliados do seu direito reconhecido teoricamente e do seu modo natural de viver, morrerem, pois que morram! Se reagirem, sejam enfrentados como se fossem eles os invasores dessas terras! O Marechal Rondon, em trágica profecia, já em 1916 dizia: “Mais tarde ou mais cedo, conforme lhes soprar o vento dos interesses pessoais, esses proprietários – coram Deum soboles (ante a face de Deus) – expelirão dali os índios que, por uma inversão monstruosa dos fatos, da razão e da moral, serão considerados e tratados como se fossem eles os intrusos, salteadores e ladrões” (72).

Fazendo eco à profecia do Marechal Rondon, diz o Xavante Juruna: “... a terra é a única riqueza que o índio tem na vida. Sem ela, ele vira um bicho, um cachorro que está sempre triste... Eles (os Kranhacacores) precisam saber que o branco quer sempre enganar para ficar com as terras” (73). Não falta razão aos irmãos Villas Boas quando clamam: “Nossos índios estão morrendo, desaparecendo numa paisagem em que o boi e o capim vão expulsando definitivamente o homem. Agora, diante do processo de ocupação da Amazônia, vemos o índio ao largo do desenvolvimento como mera paisagem” (74).

Se apresentamos aqui a atual política indigenista como a causa mais próxima da situação em que vivem (ou morrem) nossos índios, temos clara consciência de que a CAUSA real e verdadeira está na própria formulação global da política do “modelo brasileiro”. E se dizemos que é necessário modificar profundamente a política da FUNAI, afirmamos que isto somente será possível com uma modificação radical de toda a política brasileira. Sem esta modificação global, não poderá a FUNAI ou outro organismo passar dos limites de um assistencialismo barato e farisaico aos condenados à morte, para camuflar o inconfessado apoio aos grandes proprietários e exploradores das riquezas nacionais. Neste contexto, o decantado Estatuto do Índio não passará de uma publicidade oportunista ou uma homenagem póstuma.

De nada adiantaria reformular a FUNAI se a psicose desenvolvimentista, motivada por exclusivos critérios econômicos e por um falso prestígio nacional, continuasse a dominar a política global do país. Seria o mesmo que reformar um dos vagões, não modificando o trilho-sistema que está estragado: o desastre é inevitável!

3. O futuro do índio

Depois desta sumária análise das causas da situação das populações indígenas: a política indigenista oficial, fruto da política global do sistema brasileiro, a conclusão imediatista seria que não existe nenhuma solução para o problema. Sertanistas, funcionários e missionários, que atraem novos grupos de índios, sentem-se angustiados pela consciência de que o resultado de seu trabalho foi apenas atrasar (ou acelerar?) de alguns anos a extinção de tais grupos.

“É com tristeza, diz Apoena Meireles, que tentamos atraí-los, sabendo-se que um futuro sem perspectivas os aguarda” (75).

Esta mesma nostalgia se encontra em declarações de outros conhecidos sertanistas. Orlando Villas Boas, em setembro deste ano, voltando de uma frente de atração “parecia preocupado com o destino dos índios, que chama de tragédia” (76). Mas já em fevereiro, assim desabafava: “E quantos de nós, por força de miseráveis e desgraçadas circunstâncias os estamos traindo naquele exato momento do aperto de mão, do abraço, do sorrir, do gesto enfim de afeição, comenta com melancolia: “Levamo-lhes (aos índios) nossas doenças, intolerância e muitas vezes o extermínio criminoso, assumido, proclamado” (78).

No mesmo tom, falava Antonio Cotrim Neto: “Não pretendo contribuir para o enriquecimento de grupos econômicos à custa da extinção das culturas primitivas. (...) A política indigenista desenvolvida aceita a tese de que as culturas primitivas. (...) A política indigenista desenvolvida aceita a tese de que as culturas primitivas são quistos ao desenvolvimento nacional. Já estou cansado de ser coveiro de índio: transformei-me em administrador de cemitérios indígenas” (79).

Muitos Missionários fariam suas as enérgicas palavras do missionário jesuíta, P. Tomás de Aquino Lisboa no Simpósio sobre o futuro dos índios Cinta-Larga em março deste ano:

“O Parque Aripuanã será cortado como o foi o Parque do Xingu. O trabalho já está iniciado. Eu, como responsável pela atração desse grupo Cinta-Larga, não estou mais animado a fazê-la, a não ser que as regras do jogo sejam obedecidas: respeitar os índios, interromper os trabalhos da estrada até que se consiga falar com os índios para orientá-los nos seus futuros contatos com os brancos. Pois é melhor que o índio morra lutando pelo que é seu do que viver marginalizado e mendigando o que sempre foi dele” (80).

Será que os índios constituiriam “um povo com os dias contados”? (81), como afirma Claudio Villas Boas “os índios não terão propriamente um destino”? (82) Ou ainda, na melhor das hipóteses, segundo o falecido Francisco Meireles “o índio só tem um destino: a marginalização”? (83).

Não obstante esta trágica perspectiva ou exatamente por isso, é preciso salvar os povos indígenas, ameaçados de desaparecer. Eles mais do que patrimônio-arquivo da humanidade, são humanidade viva.

Eis por que se justifica que somente pessoas ou entidades conscientes, competentes e desinteressadas sejam mobilizadas para equacionar este problema.

Não é possível que se continue a dizer, em alto e bom tom: “Os índios estão cansados de serem índios. Eles querem beneficiar-se com os programas do Governo” (84). Se já é estranho que assim fale o Ministro Mário Andreazza, mais estranho é que o General Frederico Rondon afirme que se deve “promover a integração total (?) mediante a absorção da mão de obra indígena” (85) e o General Bandeira de Mello, diretor da FUNAI, proclame que “a assistência do índio deve ser a mais completa possível mas não pode obstruir o desenvolvimento da Amazônia (86). Nesse contexto, não de estranhar a fanfarronice do Deputado Gastão Müller: “Se os fazendeiros quisessem, poderiam ter partido para uma luta armada e seria muito fácil vencer os índios” (87).

Afirmações como estas, orquestradas por tantos fatos lamentáveis, confirmam as denúncias de genocídio...

Em que pese às reiteradas afirmações do Ministro do Interior de que “o problema dos “índios” é um problema do Brasil” (88) e “os outros países não tem o menor conhecimento do problema do índio brasileiro” (89), trata-se de um problema da humanidade, talvez melhor conhecido, em suas causas e motivações, nos países onde existe liberdade de informações e de debate. Afinal são milhões de seres humanos nas Américas e alguns milhares no Brasil, que há quatro séculos vêm sofrendo as maiores injustiças por parte de uma “raça” que se pretende superior.

Se o grau de consciência da humanidade correspondesse ao volume das informações, já não se toleraria mais tal situação iníqua. É com os olhos fitos no veredito da História, tradução do julgamento de Deus, que o Brasil deve solucionar o problema do indígena, não como questão de segurança nacional e economia, mas como imperativo da dignidade humana e da honra do povo brasileiro.



Somente assim seria legítimo que uma política indigenista brasileira se apoiasse num documento internacional (90).

Evidentemente o problema indígena brasileiro não se equaciona e menos ainda se resolve se não for situado em sua dimensão internacional. Mas também é evidente que não encontrará solução adequada, separado de seu contexto nacional, levando em conta que os índios constituem apenas alguns milhares dentro da esmagadora maioria de milhões de brasileiros marginalizados. Todos hão de concordar que “em mesmo os civilizados, não se pode violentar uma cultura que, embora primitiva, tem garantido a subsistência secular desses povos. A sociedade civilizada só terá o direito de falar em integração do índio no dia em que, em seu meio, não houver ninguém morrendo de fome” (91).

“Há séculos – afirmam os irmãos Villas Boas sobre os índios – sobrevivem graças à caça, à pesca e a uma rudimentar agricultura. São felizes com suas crenças e seus rituais belíssimos. Por que então destruir essa cultura secular? Apenas para impor nosso sistema de vida aos índios? Civilizar para que? Destruir a organização tribal existente e depois deixar os índios marginalizados na nossa sociedade?” (92).

Sempre na perspectiva de uma mudança profunda da política global do atual modelo brasileiro, impor-se-ia ainda a organização de um grupo diversificado do qual participassem índios, antropólogos e outros cientistas, sertanistas e missionários, para promover o autêntico diálogo intercultural e a harmônica convivência e colaboração dos nossos diferentes povos.

Devemos reconhecer que freqüentemente faltou esta visão e consciência sociopolítica às entidades cristãs, preocupadas mais em “prestar assistência” aos índios. Em conseqüência, sob equívocos pretextos de uma caridade alienada, não raro traíram sua missão evangélica de defendê-los tenazmente da morte física e cultural ou de respeitar sua liberdade e dignidade de pessoa humana.

“Os próprios padres católicos – é afirmado em recente artigo da imprensa – após mais de 400 anos de catequese, viram-se obrigados a mudar de tática, pois se continuassem no mesmo propósito de Anchieta e Nóbrega (sic) o que iriam conseguir não seria mais do que a desagregação, marginalização, destruição e morte do que resta dos grupos indígenas brasileiros. E essa mudança de tática foi justamente no sentido de respeitar o indígena com suas crenças e seu modo de vida, valorizar a sua cultura ao invés de procurar impor a cultura dos civilizados” (93).

A visão de uma nova política indigenista deveria ser possibilitada e favorecida pela transformação das missões religiosas.

Exigindo que só pessoas devidamente qualificadas e com uma prática conseqüente, interfiram na solução do problema indígena, pensamos na formação adequada que devem ter os missionários, pois seu trabalho de evangelizadores sempre vai atingir o coração, o núcleo central das culturas indígenas. Tocar no coração sem a ciência e a perícia de uma equipe de cardiologistas seria causar fatalmente a morte àquele a quem desejamos fazer o bem.

Gravíssima responsabilidade é a do charlatão em medicina e maior ainda no campo da aculturação, onde se pode causar a morte não apenas a um que outro indivíduo, mas a um povo todo e à sua cultura.

Além disto, para que este trabalho seja eficiente, torna-se necessária uma espécie de assepsia, não no sentido de total isolamento, mas no sentido de preparar as populações envolvidas. Com efeito, para os índios, todos os “brancos” ou “civilizados” representam de certo modo o “cristianismo” de que os missionários se reclamam e portanto também a mensagem que estes querem transmitir. Faz-se pois necessário que medidas análogas sejam tomadas em relação aos evangelizadores dessas populações envolvidas.

Ensina o missionário-antropólogo Adalberto Holanda Pereira: O índio “é apenas diferente de nós e com o direito de continuar a sua vida ao lado da nossa. (...) Dentro da maior simetria entre os sistemas de interação, transmitamos ao índio os traços culturais que ele deseja receber e recebemos dele os que nos possa transmitir” (94).

4. Caminhos de esperança

Mesmo percebendo sinais positivos, como sejam uma nova mentalidade missionária, a criação do CIMI, encontros ecumênicos, não estamos satisfeitos com o nosso trabalho e não podemos esquecer a dramaticidade da situação, descrita na lancinante “Carta dos Caciques de Votouro (R.G.S.), da qual vamos reproduzir um pequeno trecho, segundo cópia do original:

“Queria ver os senhores de outra origem, não sendo o índio. Queria ver o português passar a nossa passada sem ninguém por ele e outro lado de origem italiana sem ter aquilo que traz o ensino: suas mãos presa seus olhos cego para o ensino seus ouvido surdo para ouvir as enducação, sem direito sociedade nenhuma, sem direito um palmo de terra, sem direito educar os filhos... O nosso plano de todos nossos irmãos de terra mundial nós acreditamos que somos iguais que nossos irmãos, corre sangue dos pés à cabeça, carne humana, iguais como qualquer um de nós” (95).

Aí está uma interpelação que suscita uma indispensável pergunta, em sentido contrário: O que seria o Brasil, se contasse *positivamente* com o índio: É bem possível que muitas autoridades e brasileiros de mentalidade capitalista e imperialista tremam diante desta pergunta, o que mostra que, consciente ou inconscientemente, apóiam a extinção dessas populações que constituem, por seus valores positivos, uma contestação viva do sistema capitalista assim como dos tais “valores” de pretensa “civilização cristã”.

Diante de outra pergunta: o que seria a nossa Igreja, se contasse *positivamente* com o índio?, talvez a atitude de muitos irmãos de fé seria igualmente de embaraço. Se olhássemos positivamente para os valores vividos pelos índios criticarem nossos valores, ficaria evidente um incômodo julgamento.

Tanto para a sociedade brasileira quanto para a Igreja, o mesmo aconteceria se perguntássemos o queria o Brasil ou nossa Igreja, se contássemos *positivamente* com os valores do povo marginalizado das cidades ou dos campos...

Por isso, convidando a todos para assumirem conosco este compromisso, nós nos propomos, em primeiro lugar, a continuar uma esperançosa luta pelos direitos dos povos indígenas. Mesmo que todos os fatos nos incitem ao desânimo ou ao desespero, fazemos nossa a vontade dos nossos irmãos índios de viver e de lutar pela preservação de sua cultura. Não trabalhamos por uma causa perdida, porque se trata de uma causa profundamente humana, pela qual vale a pena até morrer, se preciso for. Seria trair a nossa missão, se nos resignássemos a ser ministros de um Batismo “in articulo mortis”.

Em segundo lugar, não aceitaremos ser instrumentos do sistema capitalista brasileiro. Nada faremos em colaboração com aqueles que visam “atracar”, “pacificar” e “acalmar” os índios para favorecerem o avanço dos latifundiários e dos exploradores de minérios ou outras riquezas. Ao contrário, tal procedimento será objeto de nossa denúncia corajosa ao lado dos próprios índios. Com eles, não aceitaremos um tipo de “integração” que venha apenas transforma-los em mão de obra barata, avolumando ainda mais as classes marginalizadas que, no funcionamento do sistema de produção, enriquecem somente aos que já são ricos. Menos ainda, por ser mais humilhante e criminoso, colaboraremos com um trabalho que vise transformar o índio em um ser humano necessitado de tutela, pois ele não é um menor nem um inválido, e sua maioria de indivíduo ou de povo, garantida pela própria lei da Natureza e por Deus, Senhor das consciências e fiador dos direitos humanos, não pode ficar condicionada a critérios de uma suposta “integração”.

Em terceiro lugar, o objetivo do nosso trabalho não será “civilizar” os índios. Estamos convencidos, como o grande precursor Bartolomeu de Las Casas que “muitas lições eles nos podem dar não só para a vida monástica mas também para a vida econômica ou política e poderiam até ensinar-nos os bons costumes” (96). Seria trair o Evangelho, reduzi-lo a instrumento de uma





sociedade que “se desumaniza – como diz da cidade Cláudio Villas Boas – tornando o relacionamento entre as pessoas cada vez mais difícil, cada vez mais distante. Tenho pressa em voltar ao Xingu, uma pressa agônica, existencial. Lá, creio que poderei entendê-los melhor. Em síntese: não estando no processo de afogamento, compreenderei melhor o que se está afogando” (97).

Por outro lado, comprometidos com os povos indígenas, afirmamos:

Há entre eles valores vitais que os constituem como povos e, conseqüentemente, os fazem sujeitos de direitos que não podem ser espezinhados. “Como ser humano – proclama Apoena – não pode (o índio) ficar sempre sendo a vítima das decisões muitas vezes arbitrárias dos que pretendem dirigir-lhes o destino” (98). A única atitude válida será respeitá-los como povos e, num diálogo real e positivo, progredirmos juntos como humanidade. Qualquer tipo de intervenção que vise ensinar-lhes costumes e padrões de nossa cultura será ou dominação direta ou caridade farisaica. Só um diálogo assentado no reconhecimento de seus valores e direitos será autêntico e positivo para os dois lados.

Sem assumir a visão idílica de Rousseau, sentimos a urgente necessidade de reconhecer e publicar certos valores que são mais humanos, e assim, mas evangélicos do que os nossos “civilizados” e constituem uma verdadeira contestação à nossa sociedade:

1º Os povos indígenas, em geral, têm um sistema de uso da terra, baseado no social, não no particular, em profunda consonância com todo o ensinamento bíblico, não só no Antigo mas no Novo Testamento, sobre a posse e o uso da terra (99). Corta-se assim pela raiz a possibilidade de dominação de uns sobre os outros à base da exploração particular de meios de produção. Nota Antônio Cotrim Neto que “com a chegada do branco, estabelece-se o conceito de propriedade particular, surgindo os conflitos na aldeia” (100).

2º Toda a produção, fruto do trabalho ou do aproveitamento das riquezas da natureza e portanto toda a economia é baseada nas necessidades do povo, não no lucro. Produz-se para viver e não se explora o trabalho para lucrar. “O índio não se preocupa com acumular bens de qualquer natureza – ensina o jesuíta Adalberto Pereira – nem possui o estímulo econômico no sentido de adquirir prestígio ou elevação no “status” social. Não conhece competição econômica e nem atitudes de ambição. Vive o sistema comunitário de produção e consumo, com divisão de trabalho segundo o sexo”. (101).

3º A organização social tem como única finalidade garantir a sobrevivência e os direitos de todos, não os privilégios de alguns. O comunitário prevalece sobre o individual. Toda expressão cultural visa celebrar e aprofundar este senso de comunidade. Eis a fonte da paz e da harmonia de que tem saudades os sertanistas: “nossos irmãos da selva – diz Cláudio Villas Boas – sem possuírem toda esta sofisticação tecnológica, são plenos e felizes, vivendo uma vida equilibrada e harmoniosa (102). Francisco Meireles sonha: “Intimamente gostaria que eles pudessem ser mantidos em suas aldeias e que nós, civilizados, ao invés de incutir-lhes nossos padrões culturais, aprendêssemos com os índios que sempre vivem em harmonia não só no grupo tribal mas com a própria natureza (103).

4º O processo de educação caracteriza-se pelo exercício da liberdade. “Aprendem a ser livres desde a infância – diz Luiz Salgado Ribeiro – pois um pai nunca obriga o filho a fazer o que ele não quer. Um pai nunca bate no filho, por maior que tenha sido a sua travessura.” (...) “O índio é

acima de tudo um homem livre. Não depende de ninguém para o sustento de sua família – ele mesmo caça e pesca enquanto a sua mulher cuida da pequena lavoura de subsistência – e isso lhe dá condições de não dever favor ou obrigação a ninguém. Nem a seu pai, nem ao chefe da tribo” – (104).

5º A organização do poder não é despótica mas compartilhada. “Assim o chefe não é aquele que manda, mas sim o sábio que aconselha o que deve ser feito... Se os índios seguem ou não seus conselhos, o problema não é do chefe. Ele apenas é um líder que aconselha: não um patrão que determina o que tem de ser feito. Mesmo no caso de uma guerra, o chefe nunca poderá determinar que todos os homens participem da luta” (105). Isto significa que, entre eles, a autoridade é realmente um serviço à comunidade, não dominação. Claro que nestas condições não há lugar para instituições de policiamento e coerção.

6º As populações indígenas vivem em harmonia com a natureza e seus fenômenos, em contraposição à nossa “integração com as diferentes poluições, destroços de uma natureza arrasada e substituída pelo habitat em que vivemos: “Os índios, ao contrário dos brancos, sempre conviveram em perfeita harmonia com a natureza, não havendo casos de tribos que tenham destruído a fauna ou a flora de qualquer região por elas habitada. Esta é a posição de antropólogos e especialistas em indigenismo” (106).

7º A descoberta, evolução e vivência do sexo entram no ritmo normal da vida do índio, num clima de respeito, sem as características de tabu ou de ídolo que se manifestam em nossa sociedade e tanto a condicionam.

Essa enumeração de valores não pretende ser exaustiva nem eles se realizam uniformemente, mesmo porque cada grupo indígena constitui um povo, com suas características peculiares, cuja expressão maior é a língua. Não ignoramos que também no homem indígena há sinais da sombra do pecado que, sob formas diferentes do egoísmo comum, embaraçam a plena realização e autêntica integração desses valores humanos.

Mas esses valores existem e devem ser respeitados, e promovidos. O trabalho a ser feito será decidido *com* os índios e nunca *para* os índios. Eles mesmos desenvolverão seus valores e suas técnicas e decidirão o que aceitam de nossa cultura e com isso realizarão seu caminho original, colaborando com o verdadeiro desenvolvimento integral do Brasil e da Humanidade.

Neste ano em que celebramos o 25º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, se cotejássemos esses direitos com a nossa realidade civilizada e com a realidade indígena, talvez tivéssemos a surpresa de descobrir que os índios mais os vivem e respeitam do que as nações que afiançaram sua formulação.

Se tivéssemos a corajosa humildade de aprender com os índios, talvez fôssemos levados a transformar nossa mentalidade individualista e as correspondentes estruturas econômicas, políticas, sociais e religiosas para que, em lugar da dominação de uns sobre os outros, pudéssemos construir o mundo solidário da colaboração.

Se como Igreja ou como pessoas que se pretendem cristãs continuarmos nos apresentando aos índios com belas palavras contraditadas por nossas iniciativas capitalistas, permanente e mais profundo será o escândalo para esses povos. Bem o mostra a pergunta de um índio Tapirapé ao missionário: “Quanto é que as Companhias (agro-pecuárias) pagaram ao Pai do Céu de vocês para ele *dar* as terras dos índios?”

O cristão só será sinal universal da salvação e revelador do amor do Pai do Céu, em toda parte e, em particular, para os povos indígenas, se for uma presença respeitosa e paciente e esperançosa que possa perceber, assumir, viver e revelar os legítimos valores desses povos em que se exprime a milenar ação de Deus em sua vida. Eis o que seria uma prática correta da continuidade da Encarnação de Cristo.



Ele mesmo o fez, antes de iniciar sua atividade pública de profecia, “despojando-se de sua divindade” (Fil. 2,7), para situar-se nos limites de um chão humano onde, homem, aprendeu com os homens, a linguagem do diálogo e o gesto da comunhão, faz abrir os caminhos de uma real liberação.

É preciso o despojamento da cultura para entender o índio, nosso irmão. Se a comunhão com o próximo, o amor, é o núcleo da mensagem evangélica, antes de qualquer proclamação verbal, deve ser atitude de vida. Só através de um processo de encarnação no seio dos povos indígenas, assumindo sua cultura, seu estilo de viver e de pensar, poderá ser demonstrada, de modo convincente, a transcendência do Evangelho tão afirmada teoricamente e tão negada na prática, pelas imposições de um rígido legalismo.

Transmitir o Evangelho é instaurar um processo de revelação libertadora e, antes de tudo, vive-lo no seu dinamismo. Muitos apelos da presença e da ação do Senhor, sementes do Evangelho, há de receber o evangelizador que real e lealmente se encarne no mundo dos índios. Sentir e decifrar tais apelos será condição preliminar da missão. Juntamente com os índios, é preciso identificar, na vida deles, os rastros de um Deus solícito que percorre e orienta os caminhos de todos os homens, ontem como hoje, para a plenitude dos tempos que é Jesus Cristo, o Homem Novo, cuja ressurreição radicaliza na história o pioneiro da transformação da Humanidade.

A Ressurreição do Senhor quebra os limites do tempo e do espaço, abrindo os horizontes de uma Nova Humanidade, enquanto autentica os valores pelos quais o Cristo morreu, os valores da Verdade, da Justiça, da Liberdade e do Amor, essenciais para se construir uma sociedade humana fraterna, sacramento, anúncio e revelação de que Deus é o Pai Nosso.

A Ressurreição do Senhor não permite que sua mensagem fique sepultada nos quadros de uma cultura, mesmo que essa cultura se intitule “cristã”.

A Ressurreição do Senhor não permite que seus arautos fiquem reduzidos a pioneiros de um sistema desumano, apaziguadores de conflitos a serviço dos poderosos, a anestesistas de povos chamados primitivos ou selvagens para mortíferos transplantes culturais.

A Ressurreição do Senhor, prova de seu poder soberano, não é compatível com qualquer atitude de desânimo ou desalento, porque é a demonstração da lógica divina que, na execução do Reino, se arma da força dos fracos e da sabedoria dos incultos.

A esta altura, não de acusar-nos de ter levantado problemas e não trazer soluções. As soluções só serão encontradas na realidade onde nos precede a ação do Espírito. Não haverá solução, enquanto não mudarmos nossos critérios e continuarmos desenvolvendo uma ação inconsciente e irresponsável, por falta de uma visão lúcida. A luz da fé não anula nem atenua nem substitui, mas antes acentua, aclara e exige uma análise objetiva e portanto global da nossa realidade.

Neste esforço de assumir nossa existência em todas as suas dimensões, sentimo-nos solidários com tudo o que existe no mundo, especialmente na América Latina, em favor da libertação do homem e dos povos, em particular dos povos indígenas.

Enfim, sentimo-nos ligados a toda luta pela configuração de uma solidária experiência nacional, o que não significa um nacionalismo estatalista nem tolera qualquer internacionalismo imperialista.

Vivemos sob o signo da morte-ressurreição do Senhor. Nossas populações indígenas, ao longo do tempo, já pagaram à morte o seu doloroso tributo.

Chegou o momento de anunciar, na esperança, que aquele que deveria morrer, é aquele que deve viver.



ADENDO

No dia 21 de dezembro p.p., podiam-se ler nos jornais manchetes como esta do Estado de S. Paulo: “Médici veta participação religiosa junto aos índios” ou, no Jornal do Brasil, “Estatuto dos índios é sancionado com vetos”, esclarecendo logo na segunda alínea: “Os vetos se referem à participação de missões religiosas ou científicas na assistência às comunidade indígenas e à realização de contatos com índios”.

Foi vetado o Parágrafo Único do Art. 2º assim formulado: “É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas serviços de natureza assistencial, respeitadas a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente”.

Na justificação do veto, é alegado que “pela própria natureza da assistência ou tutela a ser prestada ao indígena, cumpre se preserve a unidade de ação e controle sobre as áreas ocupadas pelos silvícolas. A outorga a entidades privadas do direito de participar dessa tarefa criará, não obstante os seus altos propósitos, grave embaraço ao exercício da competência assistencial que é incumbida à Nação”.

Logicamente foi também vetado o Artigo 64 e seu parágrafo, nos quais se autoriza e disciplina a prestação de serviços aos índios, sem fins lucrativos, por entidades reeligiosas, científicas ou filantrópicas.

Foi igualmente vetado o Parágrafo Segundo do Art. 18: “É vedado a terceiros contratar com índios a prática por estes de qualquer das atividades previstas no parágrafo anterior” isto é, “a prática de caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividades agropecuária ou extrativa”.

Da justificação, destacamos a seguinte frase: “... cria esse preceito obstáculos ainda ao cumprimento dos objetivos cardeais do Estatuto, que consistem precisamente na rápida e salutar integração do índio na civilização’ (Jornal do Brasil, 21.12.73).

Quando da aprovação da emenda do Senado sobre as missões religiosas e científicas, eis o que dizia o P. Vicente César, presidente do Conselho Indigenista Missionário, no dia 23 de novembro p.p.: “Os missionários defendem os índios há séculos e um direito secularmente respeitado não pode ser transformado subitamente num simples consentimento de ação, sem desprimor para nossa História (O Estado de S. Paulo).

Seria supérfluo qualquer comentário, a esta altura, sobre esses vetos que apenas vêm ilustrar tudo o que já foi exposto: a redução dos índios à condição de pobres tutelados, o comportamento do governo que trata não somente as suas terras, mas suas próprias pessoas como objeto de apropriação e toda a iniquidade da tal integração de que tanto se fala.

Se os missionários podem invocar um direito que lhes é conferido pelo Evangelho, portanto pelo próprio Deus, em termos de um imprescindível mandato, podem os cientistas invocar a outorga de seu direito da própria humanidade a cujo serviço se colocam.

Este adendo, imposto pelo caráter recente dos fatos, pretende simplesmente servir como confirmação de todo este documento.



ADENDO Nº II

Motivos alheios à vontade dos autores fizeram com que este documento só venha à luz da publicidade três meses após a data para o qual foi preparado. Nas atuais circunstâncias em que vivemos, não será difícil ao leitor identificar o tipo de obstáculos que sua publicação encontrou. Pouparamos-lhe, por isso, o relato de toda essa penosa história que já vale por um tributo pago à defesa dos nossos índios.

As notícias divulgadas pelos mais sérios jornais do país, após a data em que deveria ter vindo a público este documento, confirmam a análise da situação em que se encontram os índios e as críticas à Funai. “Ainda há pouco, os jornais estampavam o triste documento fotográfico de índios Kreen-Akarores mendigando na rota Cuiabá-Santarém. Os atritos entre tribos e colonos que lhes cobiçam as terras são fatos comuns. Igualmente rotineiras são as notícias de alcoolismo, prostituição, tuberculose e outras doenças contraídas por tribos que o homem civilizado pretende resgatar à vida primitiva” (Jornal do Brasil - 12/3/74).

Os Kreen-Akarores, menos de um ano depois de atraídos, foram iniciados em aberrações, por um funcionário da FUNAI. “O presidente da Funai, general Bandeira de Melo, mandou instaurar inquérito para apurar as responsabilidades do seranista (...) acusado de prática homossexualista, envolvendo índios Kree-Akarores” (O Popular de Goiânia, 9/1/74).

A propósito desse lamentável fato, o missionário jesuíta Antônio Iasi Júnior, comentava: “os índios estão sempre levando a pior, nossa luta em defesa de seus interesses chega a assumir características, de quando em quando, de tarefa insuportável. Sinceramente, não sei por que é que existe tanta insensibilidade, tanto egoísmo e tanta podridão entre os que se dizem, alto e bom som, como defensores dos índios” (Voz do Paraná, 14-20/1/74);

Novos pronunciamentos foram ouvidos nas Câmaras, como o do deputado Juarez Bernardes, criticando as atividades da FUNAI E CLASSIFICANDO-AS COMO “UM DESASTRE SOCIAL” (jornal do Brasil, 13/3/74).

As declarações de Rangel Reis, atual ministro do Interior, antes da posse, não deixaram de chocar a todos que se interessam pelo problema dos índios. “Novo Ministro quer fim das reservas indígenas” deu manchete de Jornal (Jornal do Brasil, 9/3/74) e mereceram destaque na 1ª página suas opiniões sobre a “absorção dos índios brasileiro na sociedade civil e o abandono – tão rápido quanto possível – da idéia de reservas indígenas”, pois “o problema do índio será tratado dentro da nova ótica, sem romântismos”... (JB, id). Igualmente, deve-se partir “para uma política realista e honesta” (O Globo, 9/3/74). O novo presidente da Funai tentou um “arranjo” para encobrir a nota dissonante de tal declaração, dizendo que “as declarações recentes do Ministro do Interior do novo governo, Sr. Rangel Reis, foram mal interpretadas” (Jornal do Brasil, 12/3/74).

Mas a confusão continua pois enquanto o Ministro diz que se deve partir “para uma política realista e honesta”, o presidente da Funai, general Ismarth de Araújo, diz: “Haverá continuidade na política indigenista oficial...” (Jornal do Brasil, 12/3/74).

O mais acertado seria dizer com o Presidente do CIMI: “A política da Funai é vacilante” (O Estado de S.Paulo, 13/3/74). Ela deve ir ao sabor da política desenvolvimentista do país, para a qual o índio é visto como um estorvo ao progresso nacional. Entretanto “a questão do índio – como afirma o antropólogo Roberto da Mata, Diretor de Antropologia do Museu Nacional – deve ser colocada de outra maneira, ou seja: como o desenvolvimento brasileiro poderá beneficiar os grupos tribais que vivem em território nacional?” (O Globo, 17/3/74).



NOTAS

- 1- Comunicado mensal da CNBB, nº 231 – Dezembro 1971 e L' OSSERVATORE ROMANO – Ed. Em Português, 30/1/72;
- 2- O ESTADO DE S. PAULO – 15/6/1971
- 3 – O ESTADO DE S. PAULO
- 4 – O ESTADO DE S. PAULO – 31/3/1973
- 5 – JORNAL DO BRASIL – 16/11/1973
- 6 – O ESTADO DE S. PAULO – 2/2/1973
- 7 – O ESTADO DE S. PAULO – 18/8/1973
- 8 – O ESTADO DE S. PAULO – 29/7/1973
- 9 – A NOTÍCIA (MANAUS) – 10/1/1971
- 10 – O GLOBO – 19/7/1971
- 11- JORNAL DO BRASIL - 15/11/1973
- 12 – VISÃO – 25/4/1971
- 13 – GONÇALVES DIAS, Antônio – OS TYMBIRAS, canto III
- 14 – JORNAL DA TARDE – 8/12/1971
- 15 – O ESTADO DE S. PAULO – 26/10/1971
- 16 – O ESTADO DE S. PAULO – 8/8/1972
- 17 – O ESTADO DE S. PAULO – 15/8/1973
- 18 – O ESTADO DE S. PAULO – 16/11/197-
- 19 – JORNAL DO BRASIL – 28-29/11/1971
- 20 – O ESTADO DE S. PAULO – 12/3/1971
- 21 – REALIDADE – Outubro de 1971
- 22 – REALIDADE - Outubro de 1971
- 23 – O ESTADO DE S. PAULO – 5/11/1973
- 24 – CARLOS DE ARAÚJO MOREIRA NETO in “La Situación del indígena en América del Sur” – Montevideo – Uruguay – 1972, p. 404
- 25 – O ESTADO DE S. PAULO – 9/5/1971
- 26 – VEJA – 28/2/1973
- 27 – O ESTADO DE S. PAULO – 28/3/1972
- 28 – O ESTADO DE S. PAULO – 19/4/1971
- 29 – JORNAL DO BRASIL – 8/7/1972
- 30 – O ESTADO DE S. PAULO – 4/4/1972
- 31 – O ESTADO DE S. PAULO – 31/5/1972
- 32 – JORNAL DO BRASIL – 25/20/1973
- 33 – O ESTADO DE S. PAULO – 3/9/1971
- 34 – O ESTADO DE S. PAULO – 31/3/1972
- 35 – O ESTADO DE S. PAULO - ../1/1971
- 36 – JORNAL DO BRASIL – 24/12/1972
- 37 – O ESTADO DE S. PAULO – 27/2/1972
- 38 – JORNAL DO BRASIL – 20-21/2/1972
- 39 – O ESTADO DE S. PAULO – 25/5/1972
- 40 – O ESTADO DE S. PAULO – 15/12/1971
- 41 – O JORNAL – RIO – 29/4/73
- 42 – O ESTADO DE S. PAULO – 22/5/1973
- 43 – O ESTADO DE S. PAULO – 3/12/1971
- 44 – CORREIO BRAZILIENSE – 8/12/1971
- 45 – VEJA – 5/4/1972
- 46 – O ESTADO DE S. PAULO – 3/10/1971
- 47 – O ESTADO DE S. PAULO – 20/11/1973
- 48 – O ESTADO DE S. PAULO – 21/11/1973
- 49 – JORNAL DO BRASIL – 15/2/1973 – Carlos Drummond de Andrade
- 50 – CORREIO BRAZILIENSE – 1/9/1973
- 51 – O ESTADO DE S. PAULO – 5/11/1972
- 52 – O ESTADO DE S. PAULO – 13/5/1971
- 53 – O ESTADO DE S. PAULO – 20/4/1973
- 54 – O ESTADO DE S. PAULO – 26/4/1972
- 55 – O ESTADO DE S. PAULO – 30/3/1972
- 56 – O ESTADO DE S. PAULO – 9/8/1973
- 57 – O ESTADO DE S. PAULO – 22/8/1973
- 58 – SÍLVIO COELHO DOS SANTOS – Índios e Brancos no Sul do Brasil – Florianópolis, 1973 – pág. 21-22
- 59 – O ESTADO DE S. PAULO – 15/5/1971
- 60 – EU OUVI O CLAMOR DO MEU POVO – Documentos de Bispos e Superiores Religiosos do Nordeste – MARGINALIZAÇÃO DE UM POVO, GRITO DAS IGREJAS – Documento de bispos do Centro-Oeste
- 61 – O POPULAR – Goiânia – 22/11/1973
- 62 – O ESTADO DE S. PAULO – 7/11/1972
- 63 – O ESTADO DE S. PAULO – 15/4/1971
- 64 – O ESTADO DE S. PAULO – 5/11/1972
- 65 – O ESTADO DE S. PAULO – 19/1/1972
- 66 – O ESTADO DE S. PAULO – 8/11/1972
- 67 – O ESTADO DE S. PAULO – 10/8/1972
- 68 – JORNAL DO BRASIL – 21/4/1973
- 69 – O ESTADO DE S. PAULO – 20/11/1973
- 70 – CASALDÁLIGA, Pedro – “Uma Igreja contra o latifúndio na Amazônia” – 1971
- 71 – JORNAL DO BRASIL – 18/9/1973
- 72 – O ESTADO DE S. PAULO – 10/8/1972
- 73 – O ESTADO DE S. PAULO – 22/7/1973
- 74 – O ESTADO DE S. PAULO – 29/4/1973
- 75 – CORREIO DA MANHÃ – 19/9/1972
- 76 – O ESTADO DE S. PAULO – 19/9/1973
- 77 – JORNAL DO BRASIL – 14/2/1973
- 78 – JORNAL DO BRASIL – 21/4/1973
- 79 – O ESTADO DE S. PAULO – 8/2/1973
- 80 – Atas do Simpósio sobre o futuro dos Cinta-Largas – Universidade Federal do Mato Grosso – Cuiabá – março de 1973
- 81 – ANUÁRIO DA COMPANHIA DE JESUS – Roma, 1971/72
- 82 – O ESTADO DE S. PAULO – 14/11/1972
- 83 – REALIDADE – Outubro, 1971
- 84 – DIÁRIO DE PERNAMBUCO – 22/7/1973
- 85 – JORNAL DO BRASIL – 24/5/1972
- 86 – O ESTADO DE S. PAULO – 22/5/1971
- 87 – O ESTADO DE S. PAULO – 2/9/1973
- 88 – O ESTADO DE S. PAULO – 25/3/1972
- 89 – O ESTADO DE S. PAULO – 9/11/1973
- 90 – CONVENÇÃO Nº 107 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, Genebra
- 91 – O POPULAR – Goiânia – 22/11/1973
- 92 – O ESTADO DE S. PAULO – 7/11/1972
- 93 – O POPULAR – Goiânia – 22/11/1973
- 94 – ADALBERTO HOLANDA PEREIRA – “Questões de Aculturação” in ESSA ONÇA – Universidade Federal de Mato Grosso – parágr. 12 (1973)
- 95 – CARTA DOS CACIQUES DE VOTOURO – 28/5/1968 – Cópia datilografada pág. 13
- 96 – MARIANNE MAHN-LOT – “Barthélémy de Las Casas” – L'Évangile et La Force – Ed. du Cerf, Paris, 1964 – p. 102
- 97 – O ESTADO DE S. PAULO – 29/4/1973
- 98 – O ESTADO DE S. PAULO – 26/6/1973
- 99 – DOM FRANZONI – “La Terra è di Dio”
- 100 – O ESTADO DE S. PAULO – 20/8/1972
- 101 – ADALBERTO HOLANDA PEREIRA – “Questões de Aculturação” in ESSA ONÇA – Univ. Fed. de Mato Grosso – 1973, parágr.18
- 102 – O ESTADO DE S. PAULO – 29/4/1973
- 103 – O ESTADO DE S. PAULO – 26/6/1973
- 104 – A VOZ DO PARANÁ – 30/9 – 6/10/1973
- 106 - O ESTADO DE S. PAULO – 5/3/1972



ANEXOS



**CARTAZES DE CAMPANHAS REALIZADAS PELAS
ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS COM O APOIO DO CIMI**

**POVOS E TERRAS INDÍGENAS IMPACTADAS PELOS
GRANDES EMPREENDIMENTOS NA ÚLTIMA DÉCADA**



TERRA É VIDA

Pela Criação
do Parque Indígena Yanomami

A Proposta

Desde o início da década de 1970, o povo Yanomami vem sendo ameaçado por atividades econômicas e políticas que ameaçam a sua existência física e cultural. A criação de um Parque Indígena Yanomami é uma proposta que visa garantir a sobrevivência física e cultural deste povo, bem como a preservação de sua cultura e tradições. A proposta é baseada em estudos realizados pelo IBAMA e em consultas realizadas com o povo Yanomami. A criação do Parque Indígena Yanomami é uma proposta que visa garantir a sobrevivência física e cultural deste povo, bem como a preservação de sua cultura e tradições. A proposta é baseada em estudos realizados pelo IBAMA e em consultas realizadas com o povo Yanomami.

Este projeto visa garantir a sobrevivência física e cultural do povo Yanomami, bem como a preservação de sua cultura e tradições. A proposta é baseada em estudos realizados pelo IBAMA e em consultas realizadas com o povo Yanomami. A criação do Parque Indígena Yanomami é uma proposta que visa garantir a sobrevivência física e cultural deste povo, bem como a preservação de sua cultura e tradições. A proposta é baseada em estudos realizados pelo IBAMA e em consultas realizadas com o povo Yanomami.

A criação do Parque Indígena Yanomami é uma proposta que visa garantir a sobrevivência física e cultural deste povo, bem como a preservação de sua cultura e tradições. A proposta é baseada em estudos realizados pelo IBAMA e em consultas realizadas com o povo Yanomami. A criação do Parque Indígena Yanomami é uma proposta que visa garantir a sobrevivência física e cultural deste povo, bem como a preservação de sua cultura e tradições. A proposta é baseada em estudos realizados pelo IBAMA e em consultas realizadas com o povo Yanomami.

Nossa missão é divulgar em escala nacional a questão YANOMAMI. A proposta de criação do Parque tem sido pressionada por grupos políticos e econômicos. Apenas uma tomada de consciência e uma mobilização em âmbito nacional poderão sensibilizar o Governo Federal e a FUNAI no sentido de concretizar a criação do Parque e assim assegurar a vida e a cultura YANOMAMI.

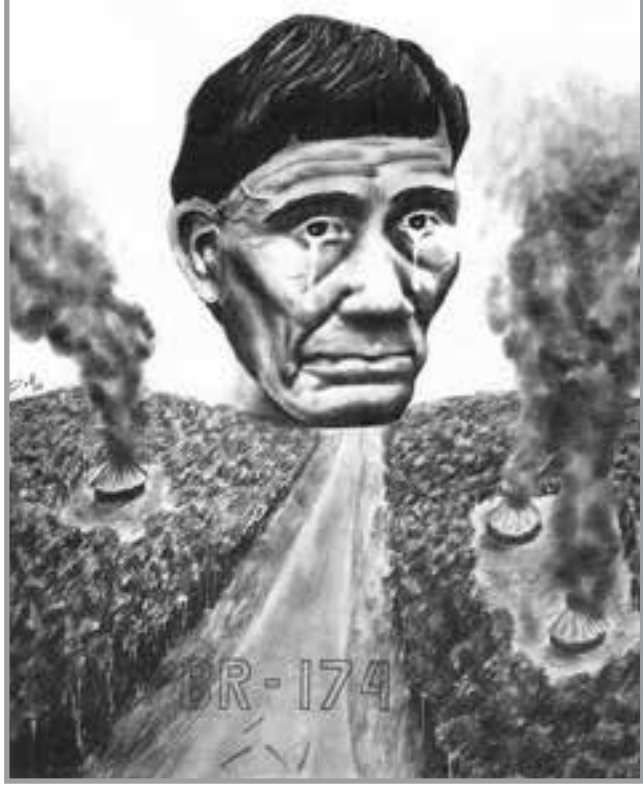


Até quando?



MOVIMENTO DE REPÚDIO À CHACINA DOS IANOMAMI

Movimento de Apoio à Resistência Waimiri/Atroari-Marewa



BR-174

CAMPANHA INTERNACIONAL PELA REGULARIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE



Terra e Justiça para o Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe

Você pode engajar-se nessa luta, através de:

Envio de abaixo-assinados; Distribuição de material da campanha; Criação de comitês de apoio e solidariedade.

Realização:

Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, CIMI e Diocese de Itabuna - Ba

Parcerias:

CAFOD

CERIS



Christian Aid

Fase

MISEREOR

Informações:



Cimi - Sede Regional: Rua Joaquim Zaver Latta, 605 • Farolito • CEP 30.370-430 • Belo Horizonte • MG • Tel.: (31) 481.1181 • E-mail: cimi@net.em.com.br

Equipe Itabuna: Ca. Postal 206 • CEP 45.600.000 • Itabuna • BA • Tel.: (73) 212.1171 Fax: (73) 212.1027 • E-mail: cimi@itabuna.net.com.br



PORANTIM

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA



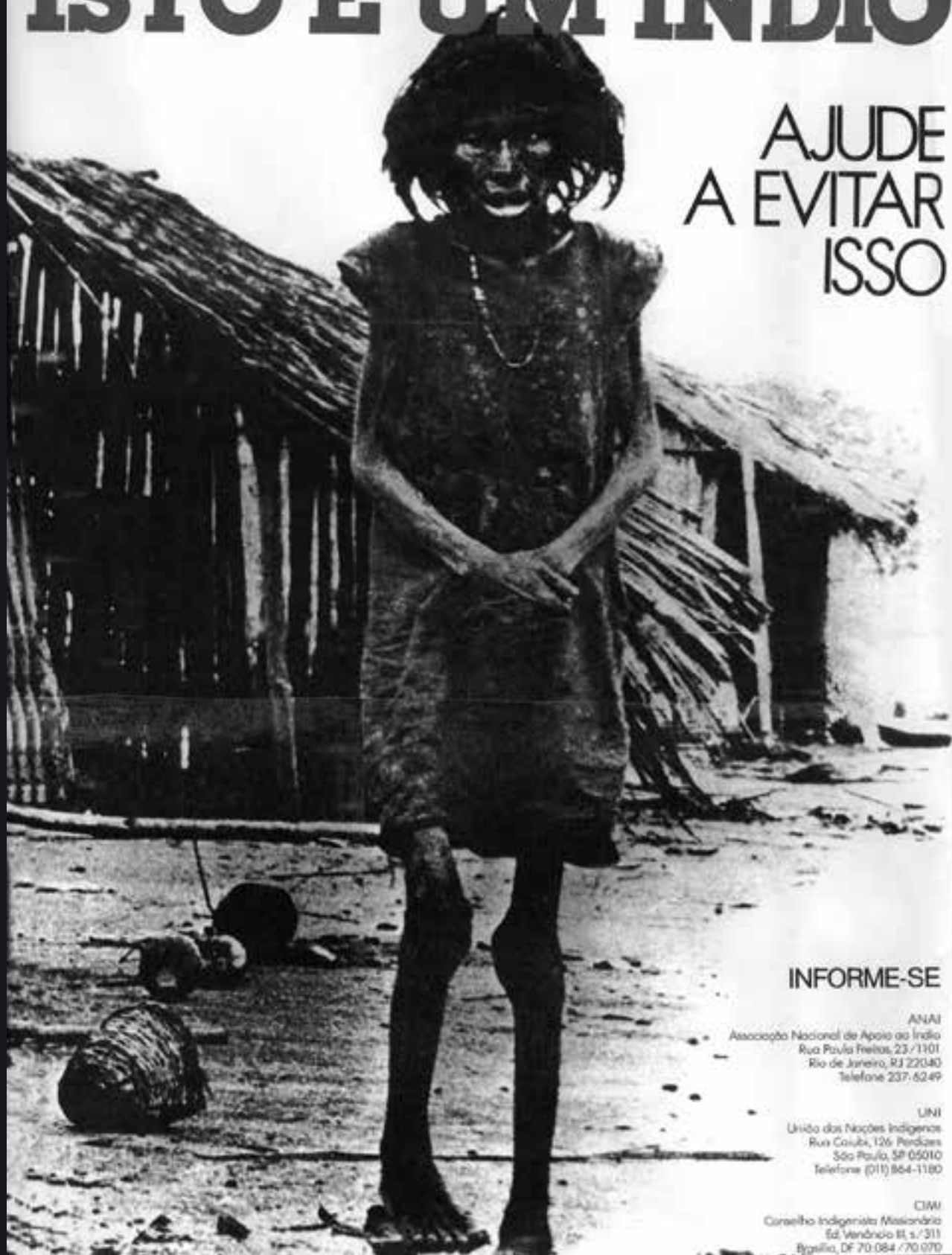
ELES SOBREVIVERAM A CINCO SÉCULOS DE MASSACRE
E, HOJE, CONTINUAM RESISTINDO E SE ORGANIZANDO

Você pode apoiar esta luta
Leia, assine e divulgue o jornal Porantim

Informações: SDS, Edifício Venâncio III, sala 310, Brasília — DF. Caixa Postal 11-1159. CEP70084. Tel. (061)226-1273

ISTO É UM ÍNDIO

AJUDE
A EVITAR
ISSO



INFORME-SE

ANAI
Associação Nacional de Apoio ao Índio
Rua Paula Freitas, 23 / 1101
Rio de Janeiro, RJ 22040
Telefone 237-6249

UNI
União das Nações Indígenas
Rua Cavata, 126 - Perdizes
São Paulo, SP 05010
Telefone (011) 864-1180

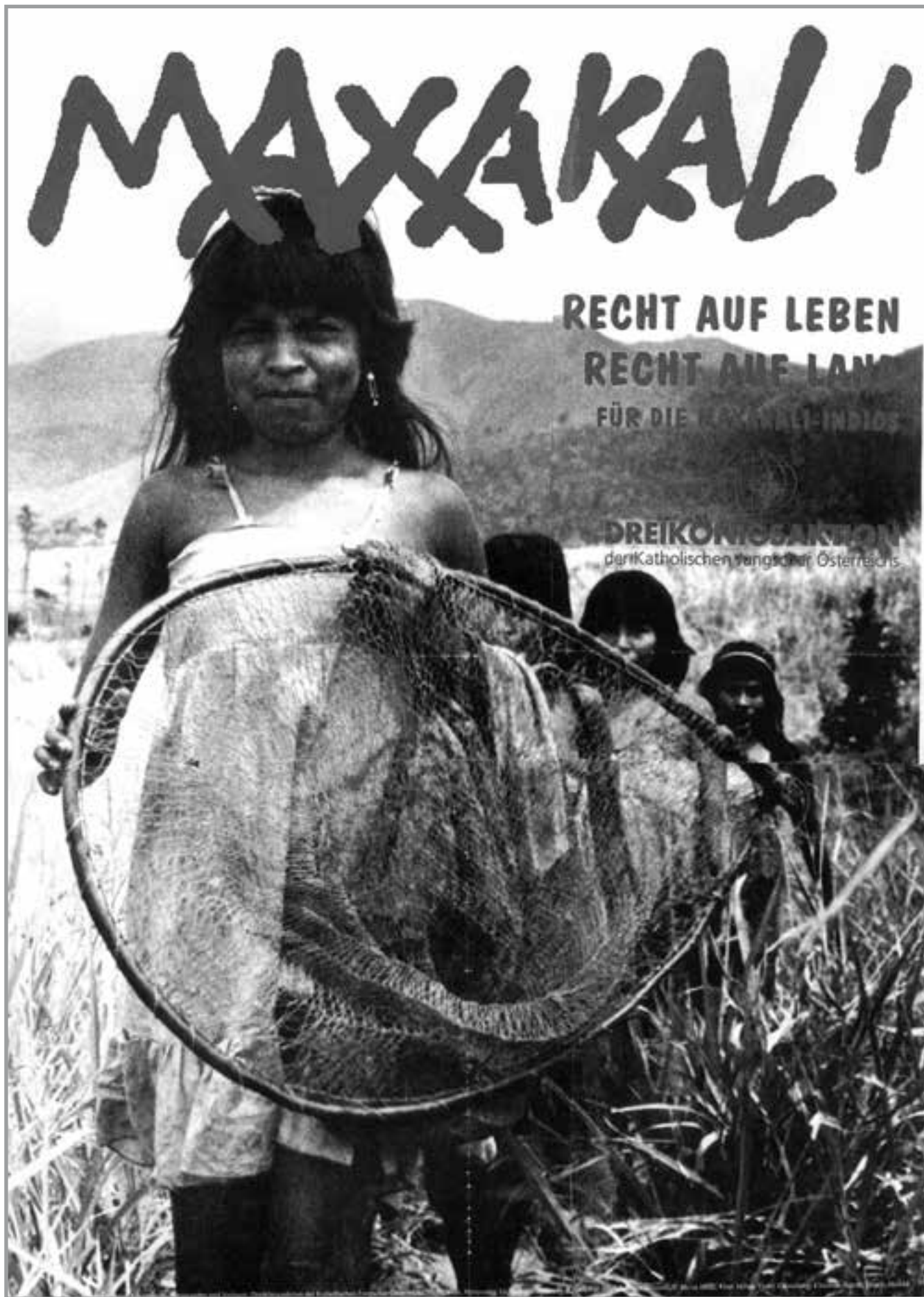
CIWI
Conselho Indigenista Missionário
Ed. Vândalo Et. s / 311
Brasília, DF 70-084 / 70-070



MAXAKALI!

RECHT AUF LEBEN
RECHT AUF LAND
FÜR DIE MAXAKALI-INDIGENEN

DREIKÖNIGSARTIKEL
der Katholischen Kirche in Österreich





POVOS INDÍGENAS ATINGIDOS POR GRANDES

AIKANÃ
AIKAPU
AIKEWAR
AKRÃTIKATÊJÊ
AMONDAWA
ANAMBÊ
APIAKÃ
APINAJÊ
APURINÃ
ARAPAÇO
ARARA
ARAWETÊ
ARIKAPÛ
ARUÃ
ASURINI
ATIKUM
AVÃ-CANOEIRO
AWÃ-GUAJÃ
AWETI
BANIWA
BARÊ
BORARI
BORORO
CANOÊ
CAO ORO WAJE (ORO WARI)
CASSUPÃ
CINTA LARGA
DENI
DESANO
DIAHOI
ENAWENÊ-NAWÊ
ERIKBATSA
GALIBI
GAVIÃO

GAVIÃO PARKATEJE
GERIPANKÓ
GUAJAJARA
GUARANI
GUARANI KAIOWÃ
GUARANI MBYA
GUARANI NHANDÉVA
GUATO
HIXKARYANA
HOLOTESU
INGARIKÓ
IRANTXE
ISOLADOS
JABUTI
JAMAMADI
JARAWARA
JAVAÉ
JURUNA
JURUREY
KADIWÉU
KAIMBÊ
KAINGANG
KAIXANA
KALANKÓ
KALAPALO
KAMAYURÃ
KAMBEBA
KAMBIWÃ
KAMPÊ
KANAMARI
KANELA
KANOÉ
KANTARURÊ
KAPIVARI

KARAFAWYANA
KARAJÃ
KARAPANÃ
KARAPOTÓ
KARARAHÔ
KARIPUNA DE RONDÔNIA
KARIPUNA DO AMAPÃ
KARIRI-XOKÓ
KARITIANA
KARUAZU
KATOKIM
KATUENA
KATUKINA
KAXARARI
KAXINAWÃ
KAXUYANA
KAYABÍ
KAYAPÓ
KAYAPÓ GOROTIRE
KAYAPÓ KRENHAKORARE
KAYAPÓ MENKRAGNOTI
KINIKINAWA
KIRIRI
KOKAMA
KRAHÔ
KRAHÔ-KANELA
KRENAK
KRIKATI
KUIKURO
KUJUBIM
KULINA
KURIPAKO
KURUAYA
KWAZÃ





EMPREENDIMENTOS – 204

KYIKATÊJÊ
 LATUNDÊ
 MAKU
 MAKURAP
 MAKUXI
 MANAIRISU
 MARUBO
 MATIPU-NAHUKWA
 MATIS
 MATSE (MAYORUNA)
 MAWAYANA
 MAXAKALI
 MAYORUNA
 MAYTAPU
 MEHINAKU
 MIQUELENO
 MIRANHA
 MIRITI
 MORCEGO
 MUNDURUKU
 MURA
 MYKY
 NAHUKWÁ
 NAMBIKWARA
 NAMBIKWARA-ALANTESU
 NAMBIKWARA-WAIKISU
 NÃO CONTACTADOS
 NEGAROTÊ
 OFAYE-XAVANTE
 ORO AT
 ORO JOWIN (ORO WARI)
 ORO MON
 ORO WARAM (ORO WARI)
 ORO WARAM XIJEIN (ORO WARI)

ORO WIN
 PAKAA NOVA
 PALIKUR
 PANARÁ
 PANKARARÉ
 PANKARARU
 PARAKANÁ
 PARESI
 PARINTINTIN
 PARKATEJE
 PATAMONA
 PATAXÓ
 PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE
 PAUMARI
 PIPIPÁ
 PIRAHA
 PIRATAPÚYA
 POTIGUARA
 PURUBORA
 SAKIRABIAI
 SAKURABIAT
 SATERÊ-MAWE
 SEM CONTATO
 SIRIANO
 SURUI
 SUYÁ
 TAPEBA
 TAPIRAPÉ
 TAPUIA
 TARIANO
 TAUREPANG
 TCHUKARAMÃE
 TEMBÊ
 TENETEHARA

TENHARIN
 TERENA
 TIKUNA
 TIRIYO
 TORÁ
 TRUKÁ
 TRUMAI
 TUKANO
 TUKUNA
 TUMBALALÁ
 TUPARI
 TUPINIKIM
 TUYUKA
 URU-EU-WAU-WAU
 WAI WAI
 WAIMIRI-ATROARI
 WAPIXANA
 WASSU COCAL
 WASUSU
 WAURÁ
 WAYORÓ
 XAVANTE
 XERENTE
 XERÉU
 XIKRIM
 XIPÁYA
 XOKLENG
 XUKURU
 XUKURU-KARIRI
 YANOMAMI
 YAWALAPITI
 YUDJÁ
 YUHUPDÁ-MAKU
 ZO'É



TERRAS INDÍGENAS ATINGIDAS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS – 448

AGUA GRANDE
ALDEIA CAMPESTRE
ALDEIA KONDÁ
ALDEINHA
ALTO RIO NEGRO
AMAMBAI
ANAMBÉ
ANDIRA-MARAU
ANINGAL
APIAKÁ - PONTAL (SÃO TOMÉ)
APIAKÁ / KAYABI
APINAYÉ
APIPICA
APIYTEREWA
APUCARANA
APURINÁ IGARAPÉ SÃO JOÃO
APURINÁ IGARAPÉ TAUMIRIM
APURINÁ KM 124 BR-317
APYTEREWA
ARAÇÁ
ARARA
ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU
ARARA DO RIO BRANCO
ARARA VOLTA GRANDE
ARARIBÁ
ARARIBÓIA
ARARY
ARAWETE IGARAPÉ IPIXUNA
ARAWETÉ IGARAPÉ IPIXUNA
AREÕES
ARIKAPU
ARIRAMBA
ARROIO DIVISA
ARROIO DO CONDE
ARROIO KORÁ
AVA TOVILHO
AVÁ-CANOEIRO
BANAWA
BARÃO DE ANTONINA
BARREIRA DA MISSÃO
BARREIRINHA
BATELH'IE BOTELHA GASU
BATOVI
BAÚ
BOA VISTA
BOCA DO ACRE
BOCAJA
BORARI ALTER DO CHÃO
BORBOLETA
BraGANÇA
BURITI
BURITIZINHO
CAARAPÓ
CABECEIRA COMPRIDA
CACAU DO TARAUACÁ
CACHOEIRA DOS INÁCIOS
CACHOEIRA SECA
CACHOEIRINHA
CACIQUE DOBLE
CACIQUE DOBLE II
CACIQUE FONTOURA
CAIAPUCA
CAIEIRA VELHAS
CAITITU

CAJUHIRI ATRAVESSADO
CAMBIRELA
CAMICUÃ
CAMPO BONITO
CAMPO SECO
CANA BRAVA/GUAJAJARA
CANAUANIN
CANOÉ
CAPIVARA
CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU
CARAZINHO
CARRETÃO I
CARRETÃO II
CARRETEIRO
CASSUPÁ
CERCO GRANDE
CERRITO
CERRO PERON
COATÁ-LARANJAL
COBRA GRANDE
COMBOIOS
CONQUISTA
COROA VERMELHA
COXILHA DA CRUZ
CUNHÃ/SAPUCAIA
CURI'Y AMARAL
CURUPAITY
CURY
CURY AMARAL
DENI
DIAHUI
DOURADOS
ENAWENÉ-NAWÉ
ERIKBAK TSA
ESPADIM
ESTIVADINHO
EVARÉ I
EVARÉ II
FARROPILHA
FAZENDA CANTO
FIGUEIRAS
FORTALEZA DO PATUÁ
FUNIL
GALIBI
GAVIÃO
GOIABA / MONTE / PRIMAVERA
GOVERNADOR
GUA Y VIRI (LIMA CAMPO)
GUA'AY
GUAIMBÉ
GUAPENU
GUAPORÉ
GUAPUKU
GUARANI ARAPONGA
GUARANI BARRA DO OURO
GUARANI DA BARRAGEM
GUARANI DE ÁGUAS BRANCAS
GUARANI DE ITAPORANGA
GUARANI DO AGUAPEU
GUARANI DO ARAÇÁ I
GUARANI DO BRACÚ
GUARANI DO RIO PEQUENO
GUARITA
GUATÓ

GUYRAROKA
IBIRAMA - LA KLĀNO
ICATU
IGARAPÉ GRANDE
IGARAPÉ LAGE
IGARAPÉ LOURDES
IGARAPÉ PAIOL
IGARAPÉ RIBEIRÃO
IKPENG
ILHA DA COTINGA
ILHA DO CAMALEÃO
IMBAA
INĀWÉBOHONA
IPIXUNA
IQUIREMA
IRANTXE
IRAPUÁ
Isolados
ITAITINGA
ITANHAÉM
ITANHAÉM / MORRO DA PALHA
ITAÓCA
ITAPOA TAKUAREMBOIY
ITUNA / ITATA
IVAÍ
JACAREUBA / KATAWIXI
JAQUIRI
JARAGUÁ
JARAWARA / JAMAMADI / KANAMARI
JARUDORI
JATEI KUE
JATUARANA
JAUARY
JAVAE
JAVEVYRY
JERIPANKÓ
JUNINHA
JUMINÁ
KAAKAIKUE
KADIWÉU
KAINGANG DE IRAÍ
KALANKÓ
KAMBIWÁ
KAMPÉ
KANAIN
KANAMARI DO RIO JURUÁ
KANDÓIA
KANELA
KANTARURÉ
KARAJÁ
KARAJÁ DE ARUANÁ I
KARAJÁ DE ARUANÁ III
KARAJÁ SANTA MARIA DAS BARREIRAS
KARAJÁ XAMBIOÁ
KARAPOTÓ
KARARAHÓ
KARIPUNA
KARIRI-XOKÓ
KARITIANA
KARUAZU
KARUGUA
KATOKIM
KATUKINA / KAXINAWÁ
KAXARARI



KAYABI
 KAYAPÓ
 KIRIRI
 KM 20 - BARRERO GUASU
 KM 43
 KOATINEMO
 KOKUE'Y (MOSQUITEIRO)
 KRAHÔ/KANELA
 KRAHOLÂNDIA
 KRAOLÂNDIA
 KRENAK
 KRIKATI
 KRUKUTU
 KUJUBIM
 KULINA DO MÉDIO JURUÁ
 Kulina do rio uERÊ
 KURUAYA
 KWAZÁ DO RIO SÃO PEDRO
 LAGO CAPANÃ
 LAGO DO BARRIGUDO
 LAGO DO BERURI
 LAGO DO LIMÃO
 LAGO JAUARI
 LAGOA DOS BRINCOS
 LAGUNA PERUI
 LAJEADO
 LALIMA
 LARANJEIRA NHÂNDERU
 LARANJINHA
 LAS CASAS
 LIGEIRO
 LIGEIRO II
 LIMÃO VERDE
 LIMEIRA
 Lomba do Pinheiro
 M'BYGUAÇU
 MÃE MARIA
 MAKURAP
 MALACACHETA
 MANGUEIRINHA
 MANOKI (IRANTXE I)
 MARÃIWATSEDE
 MARAJAI
 MARECHAL RONDON
 MARITUBA
 MARRECAS
 MASSACO
 MASSARARÁ
 MASSIAMBU
 MATA DA CAFURNA
 MATO CASTELHANO
 MATO PRETO
 MAWÉTEK
 MAXAKALI
 MÉDIO RIO NEGRO I
 MÉDIO RIO NEGRO II
 MENKRAGNOTI
 MENKU
 MERIÁ
 MERURE
 MIGUEL/JOSEFA
 MIQUELENHOS DO RIO SÃO MIGUEL
 MIRATU
 MONTE



TERRAS INDÍGENAS ATINGIDAS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS – 448

MONTE CASEROS
MONTE CASEROS II
MORRO ALTO
MORRO DA PALHA
MORRO DO OSSO
MORRO DOS CAVALOS
MT - SÃO MARCOS
MUNDURUKU
MUNDURUKU TAKUARA
MURUTINGA
NAMBIKWARA
ÑANDE RU MARANGATU
NATAL/FELICIDADE
NHAMUNDÁ / MAPUERA
NONOAI
NONOAI/RIO DA VÁRZEA
NOVA JACUNDÁ (ALDEIA)
NOVE DE JANEIRO
NPUKU
OFAYÉ-XAVANTE
OURO VERDE
PACHECA
PADRE
PAKAAS NOVAS
PALMAS
PANAMBIZINHO
PANARÁ
PANARÁ DO ARAUATÓ
PANKARARÉ
PANKARARU
PAQUIÇAMBA
PARABUBURE
PARACUHUBA
PARAKANĀ
PARATI - MIRIM
PARECI
Parque do Araguaia
PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA
PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANĀ
PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE
PARQUE INDÍGENA DO XINGU
PASSO DA ESTÂNCIA
PASSO GRANDE
PASSO GRANDE DA FORQUILHA
PATAUÁ
PAU BRASIL
PAUMARI DO CUNIUÁ
PENERI/TACAQUIRI
PEQUIZAL
PERIGARA
PERUÍBE
PETIM / ATRAÇATY
PIACAGUERA
PILAD REBUA
PIMENTEL BARBOSA
PIMENTEL SÃO LUIS
PINATUBA
PINDOTY
PINHAL
PIPIPĀ
PIRAI
PIRAÍ
PIRINEUS DE SOUZA
POIQUE

PONCIANO
PONTA DA FORMIGA
PORTO DESSEADO
PORTO LINDO
PORTO PRAIA
PORTRERITO
POTIGUARA - MONTE MOR
POTIGUARA (SÃO MIGUEL)
POTRERO GUAÇU
PRAIA DO ÍNDIO
PRAIA DO MANGUE
PUROBORÁ
PURUBORÁ
QUEIMADAS
QUINZE DE AGOSTO
RAIA PIRES
RANCHO JACARÉ
RAPOSA SERRA DO SOL
RECREIO/SÃO FÉLIX
RETA/ITAJU
RIO BIÁ
RIO BRANCO
RIO DOS ÍNDIOS
RIO DOS PARDOS
RIO JUMA
RIO MANICORÉ
RIO NEGRO OCAIA
RIO OMERÉ
RIO PINDARÉ
RIO TEA
RIO URUBU
ROOSEVELT
SAGARANA
SAI - CINZA
SAKIRABIAR
SALTO GRANDE DO JACUI
SAMBAQUI
SANGRADOURO/VOLTA GRANDE
SÃO DOMINGOS
SÃO JERÔNIMO
SÃO LEOPOLDO
SÃO LUIS DO TAPAJÓS
SÃO MARCOS
SÃO PEDRO
SAPOTAL
SARARÉ
SERRA DA MOÇA
SERRA DO ITATINS
SERRA MORENA
SERRINHA
SERUINI MARIENÉ
SETE DE SETEMBRO
SETEMA
SORORÓ
SUCURIY
TABALASCADA
TADARIMANA
TAIHANTESU
TAJUKUA
TAKARITY / IVYKWARUSU (PARAGUASSÚ)
TAPEBA
TAPESU'ATY
TAPIRAPÉ/KARAJÁ
TARUMĀ

TAUNAY / IPEGUE
TAWAÍ
TEKOÁ DJU MIRIM / AMANCIO
TEKOHÁ DJU MIRIM
TEKOHÁ DJU MIRIM/ AMANCIO
TEKOHÁ YTU
TENHARIM MARMELOS
TERERÉ
TEREZA CRISTINA
TIBAGY MOCOCA
TIKUNA DE FEIJOAL
TIRECATINGA
TOLDO CHIMBANGUE
TOLDO CHIMBANGUE II
TOLDO IMBU
TOLDO PINHAL
TORÁ
TORO PIRÉ
TRINCHEIRA
TRINCHEIRA / BACAJÁ
TROCARÁ
TROMBETAS MAPUERA
TRUKA
TRUKÁ
TUBARÃO LATUNDÊ
TUJUKUA
TUKUNA UMARIAÇU
TUMBALALÁ
TUPĀ SUPÉ
TUPARI ARUA
TUPINIQUIM
TURÉ / MARIQUITA
UAÇA
UIRAPURU
UMUTINA
URUBU BRANCO
URU-EU-WAU-WAU
UTIARITI
VALE DO GUAPORÉ
VALE DO JAVARI
VALIENTE KUE
VALPARAISO
VARGEM ALEGRE
VARZINHA
VENTARRA
VOTOURO
VYA
WAIMIRI-ATROARI
WASSU COCAL
WAYORO
XAMBIOÁ
XAPECÓ
XAPECÓ GLEBA A E B
XERENTE
XIKRIN DO RIO CATETÉ
XIPÁYA
XUKURU
YAKÁ PORĀ
YANOMAMI
YPO'I E TRIUNFO
YVY KATU
YVYPE
ZO'É
ZURUAHĀ



Passadas quase quatro décadas da publicação daquele primeiro manifesto, muitas das situações denunciadas ainda persistem, mas podemos afirmar com toda segurança que os povos indígenas, graças à sua grande capacidade de resistência, luta e organização conseguiram expulsar - de uma vez por todas – a ameaça da extinção. Por essa razão e motivado pela celebração de seus 40 anos, o Cimi publica esse segundo manifesto como uma concretização da profecia anunciada pelo Y-Juca-Pirama: “Chegou o momento de anunciar, na esperança, que aquele que deveria morrer É AQUELE QUE DEVE VIVER”.



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

www.cimi.org.br

ISBN 978-85-87433-06-0

